DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 280 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1930

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convêm que os particulares e funccionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.411, que publica a adhesão do Commonwealth da Australia ás Convenções maritimas assignadas em Bruxellas em 1910, para a unificação de certas regras relativas ao abalroamento, assistencia e salvamentos maritimos.

Decreto n. 19.412, que autoriza o ministro da Fazenda a emittir obrigações ao portador, do Thesouro Nacional, até a importancia de 300.000:000$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 e 19 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriares — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabliidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publico — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias da Receta e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.411 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1930

Publica a adhesão do Commonwealth da Australia ás Convenções maritimas assignadas em Bruxellas em 1910, para a unificação de certas regras relativas ao abalroamento, assistencia e salvamentos maritimos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, por parte do Commonwesllth da Australia, ás Convenções maritimas, assignadas em Bruxellas a 23 de setembro de 1910, para a unificação de certas regras relativas ao abalroamento, assistencia e salvamento maritimo, conforme communicou á Embaixada do Brasil em Bruxellas o Governo belga, por nota de 24 de setembro ultimo, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Directoria B. — N. C.7/3.443 — Secção 1. B. — Bruxellas, 24 de setembro de 1930.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por nota de 9 de setembro corrente, a Embaixada da Gran-Bretanha em Bruxellas notificou ao Governo belga a adhesão do *Commonwealth* da Australia ás Convenções para a unificação de certas regras relativas ao abalroamento, assistencia e salvamento maritimos, assignadas em Bruxellas a 23 de setembro de 1910.

De conformidade com os arts. 15 e 17 das respectivas Convenções, essa adhesão produzirá effeito um mez depois da data da presente notificação.

Tomo a liberdade de recorrer aos bons officios de Vossa Excellencia para communicar essa adhesão ao Governo brasileiro.

Aproveito a opportunidade, Senhor Embaixador, para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha mui alta consideração. — Pelo Ministro, o director geral, *Casteur*.

A Sua Excellencia o Senhor A. de Brienne Feitosa, Embaixador do Brasil, Bruxellas.

DECRETO N. 19.412 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1930

Autoriza o ministro da Fazenda a emittir obrigações ao portador, do Thesouro Nacional, até a importancia de réis 300.000:000$000

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de regularizar a situação do Thesouro, resolve:

Art. 1.° Fica o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda autorizado a emittir obrigações ao portador, do Thesouro Nacional, do valor nominal de 1:000$000 e 500$000, cada uma, até a importancia de 300.000:000$000, vencendo juros não superiores a 7 %, ao anno, pagos, semestralmente, em maio e novembro de cada anno.

Art. 2.° O resgate destas obrigações será feito metade dentro de um anno e metade dentro de dous annos, contados das datas das respectivas emissões.

Art. 3.° Em novembro de 1931, será determinado por sorteio, si serão resgatadas no primeiro periodo de um anno as obrigações de numero par, ou si as de numero impar.

Art. 4.° Estas obrigações gozarão de isenção de quaesquer impostos e serão recebidas como caução, da mesma fórma e nos mesmos casos em que o são as apolices da divida publica.

Art. 5.° As obrigações da seriação escolhida pela sorte, depois do primeiro anno, e as restantes depois do segundo anno, contados das datas das respectivas emissões, serão recebidas como dinheiro e pelo seu valor nominal, em todas as repartições de arrecadação federal.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez, foram nomeados:

O general de brigada Mario Tourinho, interventor federal no Estado do Paraná;

O major Antonino Meuna Gonçalves, interventor federal no Estado de Matto Grosso.

— Por outros de 19 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Waldemar Medrado Dias do cargo de secretario, em commissão, da Policia do Districto Federal.

Foram nomeados:

O 2° escripturario do Tribunal de Contas, bacharel Mario de Moraes Paiva, para exercer, em commissão, o cargo de secretario da Policia do Districto Federal;

Roberto Germano para o cargo de fiscal de casas de penhores.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 19 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar de consulado, Francisco Barros do Amaral.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O sub-director da Recebedoria do Districto Federal, José Belléns de Almeida, para o cargo de director geral do Thesouro Nacional;

O bacharel José Lins Bahia, consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte;

Manoel Ribeiro Pontes Filho, para o logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

O 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, Heliomar Carneiro da Cunha, para o logar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo;

Gustavo Reginatto, collector das rendas federaes em Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul;

Theophilo Marques, para o logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul;

Feliciano Guimarães, para o cargo de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

Braulio Wirmond Lima, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

O bacharel Oscar Joseph Placido e Silva, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

O Dr. Manfredo Antonio da Costa, para o cargo de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

O Dr. Fabio A. Leite Guimarães, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

O Dr. Prudente de Moraes Netto, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

Arlindo Barcellos, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

O Dr. Antonio Moitinho Doria, director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro;

O Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo.

— Por outros da mesma data:

Foram dispensados, a pedido:

José da Silva Telles, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

Luiz Antonio Pereira da Fonseca, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

O Dr. Ruy de Paula Souza, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

Cassio da Silva Prado, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, do cargo de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo;

Francisco Tito Fontana, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

Hildebrando de Souza Araujo, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

Joaquim Augusto de Andrade, do cargo de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná;

O Dr. José de Castro Nunes, do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ainda por outro, da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 6 de março de 1929, que nomeou Firmino Galvão de Souza Lima, collector das rendas federaes em Mirador, Estado do Maranhão, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Por outros da mesma data:

Foram exonerados, a pedido:

A official de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Zaida Alves Jorge Malta;

O escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Affonso Claudio, no Estado do Espirito Santo, Donencio Epaminondas do Nascimento;

O escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Santa Luzia, no Estado de Sergipe, Belmiro Cabral.

— Por outro de igual data, foi exonerado Hypolito Constancio de Souza, do cargo de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ainda por outro de igual data, e de accôrdo com o disposto no art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foi aposentado Felippe Monteiro de Barros, reintegrado no logar de chefe de secção da Alfandega de Santos, na conformidade do accórdão do Supremo Tribunal Federal, n. 2.316, de 30 de dezembro de 1918, e ora no exercicio do cargo de 2° escripturario do Thesouro Nacional.

— Por outro da mesma data, foi aposentado o conferente do Papel-Moeda da Caixa de Amortização, Luiz da Cunha e

Silva, na fórma do disposto no art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Por outro da mesma data, foi exonerado o bacharel José Ferreira de Souza, do logar de consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente foi nomeado commandante da Escola Militar o coronel José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o engenheiro Ajax Rabello para exercer, em commissão, o cargo de inspector geral de Illuminação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o chefe de secção da Administração dos Correios de São Paulo, Nestor Barreto, para exercer, interinamente, o cargo de administrador dos Correios de São Paulo, emquanto durar o impedimento deste.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o ex-telegraphista de 1ª classe, Carlos de Toledo Salles para o cargo de inspector de linhas telegraphicas de 1ª classe, na Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 3 de outubro de 1930, que promoveu, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a inspector de 1ª classe, o inspector de 2ª, engenheiro civil Durval da Silva Tinoco.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Francisco Sá Lessa, do cargo de inspector geral de Illuminação, que exercia em commissão.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o que foi apurado no inquerito administrativo, procedido no Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, exonerar, a bem do serviço publico, José Antonio de Carvalho do cargo de economo almoxarife do referido patronato.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o que foi apurado no inquerito administrativo, procedido no Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, exonerar, a bem do serviço publico, José Ferreira de Menezes do cargo de escripturario do referido patronato.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o medico interino, do Patronato Agricola "Annitapolis", do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, Dr. Zaire Silva.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o que foi apurado no inquerito administrativo, procedido no Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, exonerar João Quirino do Nascimento do cargo de director do alludido Patronato.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Pedro de Siqueira para exercer o cargo de director do Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 de novembro corrente foi designado o 1º promotor publico adjunto bacharel Placido de Sá Carvalho para exercer as funcções de 6º promotor publico, durante o impedimento do effectivo, e foi nomeado para substituil-o o bacharel Julio Cesar Tavares.

Directoria do Interior

CONVITE

E' convidado o director de secção, aposentado, desta Secretaria de Estado, Antonio Navarro da Fonseca, a comparecer na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, afim de ser submettido a nova inspecção de saude.

Directoria da Contabilidade

expediente de 18 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 3.005 — Restituiu-se, para o cumprimento de exigencias, o processo de pagamento, por exercicios findos, a Francisco Barreira, da importancia de réis 1:111$110, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Senna Madureira, no Acre, em outubro de 1928.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.006 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 430 a 447, de outubro findo, da Casa de Correcção.

— Ao presidente da Commissão Inspectora de Estabelecimentos de Alienados:

N. 3.007 — Restituiram-se, para rectificações e accrescimos, duas contas de A. Vargas & Comp. e da Companhia Telephonica Brasileira, de 767$200 e réis 628$500, respectivamente.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.004 — Remetteram-se, conforme solicitação, minutas de avisos expedidos pela secção em outubro findo.

Expediente de 19 de novembro de 1930

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 3.009 — Ns. 483 a 485, 487, 491, 492, 494, 496, 488 e 489, do novembro corrente, do Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 3.010 — Ns. 302 e 308, de novembro corrente, do Instituto Sete de Setembro;

N. 3.011 — N. 450, de outubro findo, do Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 3.019 — Ns. 347 a 372, de novembro corrente, da Colonia de Psychopathas (Mulheres);

N. 3.021 — N. 5, de novembro corrente, da Procuradoria Geral do Districto Federal;

N. 3.022 — N. 482, de novembro corrente, do Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 3.023 — Ns. 817 a 826, de novembro corrente, da Policia Militar.

N. 3.024 — N. 33, de novembro corrente, do Manicomio Judiciario;

N. 3.025 — Ns. 373 a 382, de novembro corrente, da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

Ao mesmo contador seccional:

N. 3.026 — Declarou-se que não foram remettidas á Contadoria Seccional varias minutas de avisos de outubro findo, por não interessarem as mesmas aos serviços daquella repartição:

N. 3.018 — Deram-se informações sobre varios pedidos e empenhos, solicitadas no officio n. 75, de 23 de outubro findo.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 3.012 — Restituiram-se, para rectificações quanto ao respectivo saldo, varios pedidos extrahidos em novembro por conta do credito supplementar á sub-consignação n. 33, da verba 13 do orçamento vigente.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.008 — Restituiram-se para rectificações, as terceiras vias dos pedidos ns. 486, 490, 493, 495, 497 e 498.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 3.013 — Restituiu-se, para rectificações, a relação de contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia de 23:954$470.

— Ao secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 3.015 — Pediram-se informações sobre o empenho n. 4, da sub-consignação n. 8, da verba dessa repartição.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.016 — Pediram-se informações sobre os empenhos ns. 2 e 2, das sub-consignações ns. 59 e 62, respectivamente, da verba da repartição.

— Ao procurador geral do Districto Federal:

N. 3.017 — Pediram-se informações sobre os empenhos ns. 1 e 2, da sub-consignação n. 11, da verba da repartição.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.516 — Remetteram-se o processo e os documentos relativos ao contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros e a S. A. de Construcções Navaes, para reparos, pintura, etc., do navio "Aquarius".

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Dr. Belisario Penna:

N. 3.014 — Agradeceu-se a communicação de haver tomado posse do cargo de director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao director geral dos Correios:

N. 3.020 — Solicitou-se o fornecimento de um livro de franqueamento de correspondencia official, para o juiz da 8ª Pretoria Civel.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica:

N. 111 — Remetteu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Sabina Victoria Pinheiro da Silva e outras.

N. 108 — Transmittiu-se ao commandante do Corpo de Bombeiros cópia do despacho proferido a 10 de setembro ultimo, no processo de habilitação ao montepio de D. Eurides Goytazes e outros, pelo Sr. ministro da Fazenda, sobre montepio dos militares deste ministerio.

N. 109 — Identico, ao commandante da Policia Militar.

N. 110 — Identico, ao presidente do Instituto de Previdencia.

Expediente de 20 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Guerra:

N. 3.518 — Remetteram-se as contas de 77$000 e 3:084$000, de fornecimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros á Columna Major Mury, que esteve acantonada naquella corporação.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.519 — Pediram-se informações sobre a necessidade de serem mantidos os quinze guardas extranumerarios admittidos na Casa de Correcção, para a guarda de presos politicos enviados para ali pela Chefatura de Policia.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3.027 — Restituiu-se, para rectificações, o processo de pagamento da importancia de 6:166$568 ao bacharel Pedro Lins Palmeira, por ter exercido interinamente o cargo de juiz substituto federal na Secção daquelle Estado no periodo que menciona.

— Ao procurador criminal da Republica no Districto Federal:

N. 3.028 — Restituiu-se, para a satisfação de exigencias, a conta de Joaquim de Azevedo Pereira, na importancia de 1:895$000.

— Ao juiz do Alistamento Eleitoral no Districto Federal:

N. 3.029 — Restituiram-se, para a satisfação de exigencias, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em importancias de 1:145$508, 92$021 e 55$530.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 3.030 — Restituiram-se os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 3:000$000, entregue ao Dr. Pedro de Monte Ablas, juiz federal da 2ª Vara de São Paulo, visto caber aquella delegacia a respectiva tomada de contas.

— Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios deste Ministerio:

N. 3.031 — Deram-se informações sobre a gratificação a que tinha direito Christovam Colombo Torres, por haver exercido interinamente o cargo de pharmaceutico-chefe do Hospital Nacional de Psychopathas, no periodo que menciona, cabendo a esse funccionario indemnizar

aquelle conselho da importancia que lhe deve ter sido adeantada opportunamente.

Telegramma expedido:

Ao juiz federal em Alagôas, pediram-se informações sobre o recebimento de moveis remettidos:

Requerimento despachado:

A. Gomes Pereira & Comp., pedindo pagamento de conta na importancia de 1:213$700, de fornecimentos feitos aos juizes federaes de Matto Grosso e Minas Geraes. — Prove o embarque do material.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.517 — De 3:331$886, a treze funccionarios da Secretaria de Estado, por substituições no mez de outubro findo.

N. 3.520 — De 1:574$192, a seis funccionarios da Directoria de Justiça da Secretaria de Estado, por substituições em outubro findo.

N. 3.521 — De 3:583$815, a quinze funccionarios da Directoria do Interior da Secretaria de Estado, por substituições no mez de outubro findo.

Policia do Districto Federal

Por actos de 20 do corrente:

Foi exonerado de commandante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 20° districto policial, o Sr. Carlos Oberg e nomeado, para o mesmo cargo, o Sr. Dr. Mario Herdade.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICRO FEDERAL

Expediente de 17 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.302 — Francisco Ferreira Martins Junior. — Encaminhe-se á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica para os fins de direito.

N. 7.504 — Rachel Moura Ribeiro. — Encaminhe-se á Procuradoria dos Feitos para os fins de direito.

N. 9.146 — João Daré e João Marques dos Santos. — Archive-se.

Da 1ª Delegacia de Saude:

N. 328 — Guilherme Augusto de Moura. — Indeferido, á vista da informação do Dr. delegado. (Digo: Deferido, por 30 dias).

Expediente de 18 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.234 — Ricardo Pernambuco. — Póde conservar as calhas, dando-lhes o declive regulamentar.

N. 2.905 — José Fidalgo. — Deferido.

N. 5.048 — José Martins Gouvêa. — Concedido o prazo de 30 dias.

N. 6.769 — Antonio Fontes. — Deferido, de accordo com a informação do Dr. chefe do districto.

N. 6.810 — Maria Rabello de Siqueira — Fica relevada a multa.

N. 7.065 — Anacleto A. Vieira. — Fica relevada a multa.

N. 7.161 — Alfredo Carlos de Iracema Gomes. — Relevo a multa.

N. 7.503 — Carlos Raposo. — Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe do districto.

N. 7.588 — Decio Quartim. — Deferido.

N. 7.646 — Rosario Jambrano. — Complete o sello.

N. 7.931 — Fernando Leite. — Indeferido, de accordo com a informação do Dr. chefe do districto.

N. 9.232 — Emilia Maria de Oliveira. — Deferido.

N. 9.173 — Marcellino Rodrigues. — Deferido, dando ás calhas o declice regulamentar.

N. 9.238 — João Wanderley. — Deferido.

Da 2ª Delegacia de Saude:

N. 457 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

N. 458 — Leopoldo Simões. — Solicite-se o parecer da Engenharia Sanitaria.

N. 459 — Antonio J. Ferreira. — Deferido por 60 dias.

N. 462 — Figueiredo & Oliveira. — Deferido.

N. 464 — Armando Belfort de Paula Ramos. — Concedidos 60 dias.

N. 463 — Empreza Industrial Constructora S. A. — Indeferido.

N. 460 — Domingos Salvador. — Indeferido.

N. 461 — Antonio Penna Gabriel. — Deferido.

Expediente do dia 18 de novembro

Requerimentos despachados

Desta directoria:

N. 1.551 — João de Deus Palmeiro Brilhante. — Deferido.

N. 1.549 — Walter Braga. — Certifique-se.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.133 — Agostinho A. Lara Fortes. — Deferido.

N. 1.191 — Pedro Fabricio de Barros. — Deferido.

N. 1.195 — Emilia dos Santos Lourenço. — Mantenho o despacho de 8 de setembro de 1930.

N. 1.197 — João Ferreira da Fonseca. — Deferido, de accôrdo com a informação do Dr. delegado.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 631 — Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil Esberard. — Concedido o prazo de 60 dias.

N. 686 — Viuva Beyllacqua. — Concedidos quatro mezes.

N. 683 — Daniel de Almeida. — Concedidos 30 dias.

N. 687 — Ambrozina Ferreira França. — Complete o sello.

N. 684 — José Rupuano. — Deferido.

N. 685 — J. Fernandes Costa. — Concedido o prazo pedido.

N. 688 — Joaquim Ferreira de Barros. — Indeferido.

N. 689 — Joaquim de Souza Borges. — Concedidos 90 dias.

Expediente de 19 de novembro

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 174 — João Gomes Penna. — Indeferido, á vista da informação do doutor chefe do districto.

N. 398 — Guilherme Pereira e outros. — Póde conservar as calhas, dando-lhes o declive regulamentar.

N. 533 — Noemia Aubert Corrêa Maduro. — Deferido.

N. 534 — Noemia Aubert Corrêa Maduro. — Deferido.

N. 536 — Noemia Aubert Corrêa Maduro. — Deferido.

N. 535 — Noemia Aubert Corrêa Maduro. — Deferido.

N. 1.355 — Francisco Baptista de Paula Netto. — Deferido.

N. 2.185 — Luiz Cardoso Martins. — Deferido.

N. 2.516 — Joaquim José de Magalhães. — Certifique-se o que consta da informação do Dr. chefe do Districto.

N. 2.558 — Arlindo Rocha. — Fica relevada a multa.

N. 2.639 — Luiz Cardoso Martins. — Póde conservar as calhas, dando-lhes o declive regulamentar.

N. 2.769 — Affonso Tourinho. — Deferido, dando ás calhas o declive regulamentar.

N. 2.976 — Luiz Cardoso Martins. — Deferido, dando ás calhas o declive regulamentar.

N. 4.052 — Alaydo Martins Costa. — Fica relevada a multa.

N. 7.382 — A. D'Araujo & Comp. — Ao Dr. chefe do districto para autuar o communicante por não ter cumprido a intimação.

N. 9.150 — Amalia da Cunha Oliveira. — Deferido, por ter sido cumprida a intimação.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 422 — Antonio Jorge Dabul. — Fica relevada a multa.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 870 — Fernando Pires Ferreira. — A' Delegacia, para verificar si as intimações já foram cumpridas.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado:

Dia 19 de novembro de 1930

Heraclito Hermes de Vasconcellos. — Não ha que deferir.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi suspenso, administrativamente, do exercicio das respectivas funcções o 1° escripturario do Thesouro Nacional, Joracy Schafflor Camargo, á vista do que consta do processo n. 33.454, de 1930, devendo a suspensão contar-se da data em que o mesmo funccionario se ausentou do serviço até o pronunciamento da Justiça Federal no processo crime a que elle responde, pela falsificação de cheques que lhe é attribuida.

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8° do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De noventa dias, em prorogação, á aprendiz de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Maria José de Alcantara; e

De noventa dias, ao trabalhador da extincta capatazia da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Elsior Joelviro Coutinho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Nos termos do art. 9° do mesmo decreto:

De tres mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Abilio José de Freitas.

Nos termos do art. 17, do mesmo decreto:

De seis mezes, ao official de 1ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, Jorge Seixas, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 2 de fevereiro de 1910 a 1° de fevereiro de 1920, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Nos termos do art. 21, ainda do mesmo decreto:

De dous mezes, á official de 3ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Lucy Bartholomeu de Assumpção.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 204 — Pedindo informar qual a lei que autorizou a abertura do credito especial de 27:712$200, destinado á liquidação da divida de que é credor Thomaz da Silva Palhares, pelo fornecimento de forragem ao 2° regimento de artilharia pesada, de dezembro de 1923 a junho de 1924, esclarecimento esse que não consta do aviso n. 1.105, de 18 de outubro findo, consultando si os recursos do Thesouro Nacional comportam a despeza com a abertura do alludido credito.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 127 — Remettendo, em additamento ao aviso n. 126, de 13 do corrente, os documentos relativos ao embarque de 200 toneladas de carne congelada consignada ao Ministerio da Agricultura, os quaes acompanharam o officio do Banco do Brasil, de 13 deste mez, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

N. 56.589, de 1929 — João da Silva Oliveira, pedindo a abertura de concurso para guardas da policia aduaneira da Alfandega da Bahia. — Em face da informação, aguarde opportunidade.

N. 45.363, de 1930 — Akim Perclet, pedindo uma certidão. — Diga o fim a que se destina a certidão pedida.

Dia 19 de novembro de 1930

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 296 — Pedindo providencias no sentido de ser remettida a esta directoria a portaria de 30 de janeiro do corrente anno que concedeu um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, a Idalina Ribeiro, official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, afim de ser a mesma portaria devidamente apostilhada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 80 — Remettendo o decreto de 17 do corrente, que dispensa o 2° escripturario do Thesouro Nacional, Josino Ferreira Porto, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Alagôas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 135 — Enviando o processo relativo ao requerimento em que Carlos de Oliveira pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador e recommendando providencias afim de que seja satisfeita a exigencia a que se refere o parecer de fls. 13 v. da Sub-directoria desta Directoria Geral.

N. 136 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede trinta dias de licença ao porteiro da Alfandega de São Salvador, Francisco Borja Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 65.— Remettendo o decreto de 17 do corrente, que dispensa o consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro, Romero Estellita Cavalcante Pessôa, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará:

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 42 — Recommendando informar se foi cobrado o sello do memorial do 1° escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Malvino Brito de Oliveira, remettido á mesma delegacia pela ordem n. 14, de 29 de abril ultimo, e bem assim qual a situação em que se encontra actualmente o alludido funccionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 157 — Enviando, para serem prestadas informações a respeito, o processo originado pelo requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo Mario Café pede indemnização de despezas que fez com o seu transporte, quando removido do Estado de Minas para o do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 65 — Transmittindo os decretos de 17 do corrente, que dispensam os 2ª e 3° escripturarios do Thesouro Nacional e da Alfandega de Santos, respectivamente, Other de Mendonça e Atabalipa Castro, dos cargos, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro e inspector da Alfandega, no Estado da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 85 — Em referencia ao vosso officio n. 359, de 5 deste mez, com o qual transmittistes o requerimento em que o 3° escripturario dessa delegacia, Targino Antonio da Costa, pede permissão para gosar, em 1932, dous mezes de licença de seis mezes que, de accôrdo com o art. 17, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 defevereiro de 1921, lhe foi concedida por portaria de 29 de junho de 1929, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nos termos em que se acha lavrada a alludida portaria, que ora vos restituo, nada ha que deferir; ficando salvo ao peticionario o direito de gosar a mesma licença em parcellas de dous mezes por anno civil, como prescreve o dispositivo acima citado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 123 — Remettendo o decreto de 17 do corrente, que dispensa o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Hildebrando Newton Barcellos, do cargo, em commissão, de inspector da Alfandega de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauhy:

N. 43 — Enviando o decreto de 17 do corrente, que dispensa o 1° escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Alipio da Silva Nogueira, do cargo, em commissão, de inspector da Alfandega da Parnahyba.

N. 44 — Transmittindo o decreto de 17 do corrente, que dispensa o 3° escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Carlos Magalhães Breves, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piauhy.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Remettendo a portaria de 18 do corrente que concede seis mezes de licença ao porteiro cartorario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Faustiniano Gomes de Leiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 192 — Enviando o decreto de 17 do corrente que dispensa o 2° escripturario do Thesouro Nacional, Manoel Tavares Guerreiro, do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega do Rio Grande.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1930

Itabira Iron Ore Company, Limited, pedindo isenção de direitos para varios artigos que foram excluidos da relação dos importados, com aquelle favor, pela requerente. — Mantenho os despachos anteriores. (Processo n. 43.492, de 1930.)

Dia 17

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, em face do parecer. (Processo numero 50.896, de 1930.)

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo isenção de direitos. — Indeferido. (Processo n. 50.897, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1930

Segunda publicação

Belmiro Mendes de Vasconcellos, apresentando procuração passada por Cesar Augusto Bordallo. — A procuração junta não satisfaz. O outorgante conferiu ao outorgado poderes especiaes que nella estão indicados, não comportando a representação constante deste processo. (Processo n. 42.291, de 1930.)

Dia 20

Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 590 — Restituindo-vos os autos de executivo fiscal que foi encaminha-

do a esta Directoria com vosso officio n. 661, de 23 de agosto ultimo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de que seja cancellada a certidão numero 5.910 E. Z., proveniente de concerto effectuado em 1926, no ramal de abastecimento de agua do predio n. 80 da rua Regeneração, a qual deverá ser substituida pela que junto vos remetto, n. 6.814 F. B., extrahida pelo predio n. 8 da citada rua. (Processo numero 40.456 — 1930.)

— Sr. inspector de Seguros:

N. 221 — Em resposta ao vosso officio n. 135 T, de 7 de outubro proximo findo, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o processo n. 181 A, que se achava junto ao de n. 5.444, de 1927, correndo com o n. 51.281, de 1928, foi remettido com o officio desta Directoria n. 488, de 13 de dezembro daquelle anno, a essa Inspectoria, por haver sido reclamado em officio n. 147, de 10 de outubro do mesmo anno.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 839 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 646, de 20 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé do acto dessa alfandega que mandou classificar como "correias de algodão e borracha para machinas" do art. 995 da Tarifa, da taxa de 1$800 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 82.330, de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, prôferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria sobre que versa o recurso deve ser classificada como gacheta de asbestos, taxa de 1$100, art. 617 da Tarifa, como entende a Commissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, com cuja opinião estive de accôrdo a Inspectoria.

Nestas condições, parece-me deve ser dado provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 35.014 — 1930.)

N. 840 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 454, de 8 de abril do corrente anno, encaminhastes a essa Directoria o recurso interposto pela firma Pierri Sobrinho & Comp., do acto dessa alfandega que mandou classificar como papel para escrever, sujeito ao imposto de consumo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 46.810, de 1928, e que a firma recorrente allega ser papel branco, liso, assetinado, para impressão.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria, em questão, de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso uma vez que a classificação que melhor se ajusta á mercadoria é a da Commissão de Tarifa da Alfandega desta Capital em seu parecer de fls. 18 v., homologado pela Inspectoria, considerando-a um papel branco, assetinado, para impressão, taxa de 300 réis, art. 612 da Tarifa."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 35.017 — 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 32 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 193, de 8 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Alfredo Chaves do acto dessa alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota de importação n. 595, deste anno, como "objectos de ornamento para cima de mesa, de louça n. 5", para pagar a taxa de 4$ por kilo, do art. 650 da Tarifa e que a recorrente diz ser "peças não classificadas de qualquer fórma ou feitio, de louça n. 5, para pagar direitos a razão de 1$200, de accôrdo com o art. 645 da referida Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, tomo conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão, no art. 645, da Tarifa, taxa 1$200 por kilo."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De inteiro accôrdo com o parecer da Commissão de Tarifas da Alfandega desta Capital, de fls., opino se tome conhecimento do recurso para fins de classificar a mercadoria a que o mesmo se refere na taxa de 1$200, art. 645 da Tarifa, como peça de qualquer fórma ou feitio, de louça n. 5."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 38.664 — 1930.)

N. 33 — Para o andamento do processo constante do vosso officio n. 19, de 10 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.049, deste anno, solicito dessa repartição, seja informada esta Directoria, si a ordem em questão citada naquelle officio já foi entregue nessa Alfandega. (Processo numero 2.049 — 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 52 — Em additamento á ordem desta Directoria de n. 34, de 21 de agosto do corrente anno, declaro-vos que o periodo para a remessa dos documentos, a que se referiu a mesma, é a partir de 1929 e que os mesmos devem ser enviados ás secções de Serviço Aduaneiro Hollerith, juntos ás alfandegas, e não a esta repartição, como fôra recommendado. (Processo n. 47.860 — 1930.)

Identicas ás delegacias de: Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 127 — Restituindo o processo numero 3.658, deste anno, referente a uma petição de Carlos Hoepcke S. A., afim de que a Alfandega de São Francisco declare a taxa cambial que serviu de base á conversão das £ 8 9 sh. (Processo n. 3.658 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 389 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu permittir que o collector federal em São Vicente, Sr. Alfredo Alves Joly, recolha os saldos da mesma exactoria, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Santos, observando o que a respeito prescreve a circular n. 55, de 27 do mez proximo findo.

N. 390 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que a firma Barreiras Arcos & Comp. pede para interpôr recurso, independente de deposito da quantia de 500$, correspondente á multa que lhes foi imposta pela 3ª Collectoria Federal da Capital do Estado, de accôrdo com o art. 72, § 2º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo n. 50.363 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 296 — Remettendo o processo numero 22.100, do anno de 1926, referente a uma petição de Eduardo Wigg & Sons, afim de que seja reconhecido o direito dos requerentes e organizada nova demonstração de credito, na quantia devida, de accôrdo com a informação e o parecer da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 22.100 — 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 50 — Restituindo o processo numero 49.179, do corrente anno, referente a uma petição do agente fiscal Oswaldo Miranda Rocha Tavares, afim de que verifique a porcentagem retirada para os exactores, em face do parecer do sub-director da 2ª Sub-Directoria (Processo n. 49.179, de 1939.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 51 — Reiterando a ordem desta Directoria de n. 38, de 4 de setembro ultimo, sobre a remessa do inquerito referente ao desfalque verificado na Collectoria Federal de Bôa Viagem, e de que foi incumbido o respectivo inspector fiscal, segundo a portaria numero 219, de 30 de junho ultimo. (Processo n. 47.505 — 1930.)

N. 52 — Solicitando que preste todos os esclarecimentos necessarios ao estudo do relatorio do inspector fiscal bacharel Aarão Sidon, enviado a esta directoria com o officio n. 390, de 19 de agosto ultimo, inclusive declarando as providencias que tomastes sobre as irregularidades levadas ao vosso conhecimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 139 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que José Vieira de Vasconcellos, agricultor e proprietario do engenho Bonito, solicita reconsideração do despacho que lhe negou isenção de direitos para o material constante da relação que acompanhou o officio n. 344, de 23 de maio de 1929. (Processo n. 35.719, de 1930.)

N. 140 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Jayme de Castello Coimbra, procurador do Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, pede prorogação por mais 120 dias, do prazo de 60 dias que lhe fôra concedido conforme termo de responsabilidade assignado em 24 de julho do anno passado, na Alfandega de Recife, para pagamento da taxa de 5 por cento de expediente, caso lhe seja negada a isenção da mesma taxa, sobre dous volumes vindos da Hollanda, pelo vapor hollandez "Maasland", entrado em 27 de junho do corrente anno e de que trata a ordem desta

directoria de n. 291, de 29 de outubro de 1929. (Processo n. 50.357, de 1930.)

— Ao Sr. [illegible] na Bahia:

N. 107 — Restituindo o processo numero 49.197, deste anno, em que é interessada a Companhia Energia Electrica da Bahia, afim de ser satisfeita a exigencia da Commissão de Similares. (Processo n. 49.197, de 1930.)

N. 108 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro da fiança do collector federal em Itapira, no valor de 1:660$000. (Processo n. 51.635, de 1930.)

N. 338 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, recommenda ao inspector fiscal em Matto Grosso, Sr. Geminiano de Mattos, que, por occasião dos balanços effectuados nas collectorias e mesas de rendas não alfandegadas ou quando entender necessario ou ainda por motivo de reclamações recebidas dos interessados, examine os processos de infracção existentes nessas estações arrecadadoras e relacione, discriminadamente, os dependentes de diligencia ou de julgamento, com indicação do motivo e da data da paralyzação, dando immediatamente conhecimento á respectiva delegacia e a esta directoria no relatorio semestral immediato.

— Identicos aos demais inspectores fiscaes em todos os Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 109 — Transmitto-vos, para que seja satisfeita a exigencia de fls. da Primeira Sub-Directoria desta directoria, o incluso processo n. 52.310, deste anno, relativo a um pedido de reducção de direitos da Companhia Energia Electrica da Bahia:

Recommendo-vos outrosim, a urgente devolução do mesmo processo. (Processo n. 52.310, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que tendo o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Sr. Eydher Pestana, terminado o serviço de que estava incumbido junto a esta directoria, conforme vos communiquei pelo telegramma numero 294, de 12 de setembro ultimo, desliguei-o nesta data, sendo ao mesmo marcado o prazo de 15 dias para ahi se apresentar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 200 — Communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 20 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas para uma encommenda postal vinda da Belgica, com o n. 28, remettida pelo Bureau International des Tarifs Douaniers, chegada pelo vapor "Espana", e endereçada ao Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 94 — Communico-vos, para os fins convenientes que o senhor ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio-Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 46.789, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accôrdo com o paragrapho 36 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação para 26 volumes marca C. C. R. G. 3.095 Rio Grande do Sul, contendo um guindaste a vapor n. 252 com todos os seus pertences, pesando bruto 27.915 kilos e liquido 26.331 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria.

O referido guindaste destina-se ás minas de carvão de Butiá, no municipio de São Jeronymo, nesse Estado, de propriedade da companhia requerente. (Processo n. 46.789, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 841 — Communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 50.483, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços publico e particular do fornecimento de gaz no municipio da capital desse Estado, de que é concessionaria. (Processo n. 50.483, de 1930.)

N. 842 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 50.555, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 50.555, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 19 de novembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 524 — Remettendo os titulos das pensionistas Margarida e Myrian de Castro e Mello e concedendo os creditos de 1:600$ e 1:447$615, para pagamento das respectivas pensões.

N. 525 — Remettendo os titulos das pensionistas Maria, Alayde, Almira e Maria Augusta Moreira Netto e concedendo os creditos de 2:000$ e 1:559$114, para pagamento das pensões que lhes competem.

N. 526 — Devolvendo o processo referente á reversão de pensão de montepio, pretendida por D. Maria Thereza Magarinos Silva e outras.

N. 527 — Remettendo o titulo da pensionista D. Italina Dornellas Camara e concedendo os creditos de 1:240$000 e 9:229$998, para pagamento das respectivas pensões.

N. 528 — Remettendo os titulos das pensionistas Joanna Francisca de Oliveira e Maria Augusta de Oliveira e concedendo o credito de 1:125$000, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Piauhy:

N. 152 — Devolvendo o processo em que Waldemar Bonna pede pagamento da quantia de 560$000.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 184 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Rebouças de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 762 — Concendendo o credito de 908$420, para pagamento á Administração do Porto da Cidade do Rio Grande.

N. 763 — Concedendo o credito de 206$666, para pagamento a João Francisco de Castro.

N. 764 — Concedendo o credito de 59$700, para attender á indemnização que compete ao escripturario Floduardo Martins de Araujo.

N. 765 — Concedendo o credito de 93$100, para attender á indemnização que compete ao agente fiscal Abilio Freitas.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 694 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 65$592, pretendido pelo sargento João Baptista Godoy.

N. 695 — Concedendo o credito de 4:600$, para despezas a cargo da Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

N. 696 — Remettendo o processo em que a firma Roscito, Colli & Comp., pede uma restituição.

N. 697 — Concedendo o credito de 311$100, para pagamento dos vencimentos que competem a Severino Ferreira.

N. 698 — Concedendo o credito de 158$600, para pagamento a Antenor Ferreira.

N. 699 — Concedendo o credito de 100$, para pagamento ao Dr. Antonio Olavo de Castilho.

N. 700 — Concedendo o credito de 1:600$008, para pagamento á D. Maria Constança Benevides Rezende.

N. 701 — Concedendo o credito de 67$300, para pagamento á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 702 — Concedendo o credito de 303$900, para pagamento á São Paulo Railway Company.

N. 703 — Concedendo o credito de 1:108$100, para pagamento a Hildebrand & Bressane.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 131 — Devolvendo o processo em que Victor Dantas pede pagamento de percentagens.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 646 — Remettendo o titulo do inactivo Joaquim de Jesus Fereira e concedendo o credito de 688$159, para pagamento dos vencimentos respectivos.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 647 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 688$159, para pagamento a Joaquim de Jesus Ferreira.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 80 — Solicitando informações a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o fundo do montepio o Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos.

Dia 20 de novembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 501 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento á D. Anna Fernandes de Barros.

N. 502 — Concedendo o credito de 674$997, para pagamento á D. Beatriz de Aragão Bulcão e outros.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 401 — Remettendo os titulos da pensionista D. Aurea de Souza Serra e dos menores Olga, Renato, Olgarina e Francisco de Assis Serra e concedendo os creditos de 2:628$ e 3:588$774, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 157 — Concedendo credito de réis 884$572, para pagamento a Benigno Soares Vidigal.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 215 — Concedendo o credito de 732$000, para pagamento a João Climaco de Araujo.

N. 216 — Concedendo o credito de 180$000, para pagamento a José Rodrigues.

N. 217 — Concedendo o credito de 784$034, para pagamento a Alfredo da Silva Pinto.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 308 — Concedendo o credito de 100$000, para pagamento ao Dr. Porto de Oliveira.

N. 309 — Restituindo o processo referente ao montepio de D. Dionisia Maria do Carmo Costa e outra.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 529 — Devolvendo o processo em que D. Anastacia Banha de Barros pede pagamento do quantitativo destinado ao pagamento de despezas com funeral e luto.

— Ao delegado fiscal no Piauhy:

N. 153 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 285$000, pretendido por José Leoncio de Moura Ferraz.

N. 154 — Concedendo o credito de 2:000$000, para pagamento ao sargento Plinio Mozart de Moraes.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 185 — Devolvendo o processo em que o tenente Julio Gomes de Oliveira pede pagamento da quantia de 530$000.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 225 — Concedendo o credito de 3:750$000, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Angra dos Reis.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 766 — Concedendo o credito de 846$517, para pagamento ao escripturario Sylvio Guillon de Miranda Góes.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 250 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 882$278, pretendido pelo escripturario Maximiliano Freyesleben.

N. 251 — Concedendo o credito de 1:322$000, para pagamento a João B. Sabino.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 385 — Communicando ter sido averbado na folha de pagamento do escripturario do Tribunal de Contas, Petronillo Santa Cruz Oliveira, o desconto mensal de 250$, para pagamento de um predio que adquiriu da Fazenda Nacional, pela quantia de 45:000$000.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 648 — Remettendo o processo relativo á distribuição do credito de réis 2:600$000, á Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 649 — Communicando terem sido abertos os creditos de 350:000$000 e 280:000$, supplementares ás verbas 17ª e 22ª, do Ministerio da Marinha.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 650 — Communicando ter sido concedido á Repartição Geral dos Correios, por conta 2ª, da Viação, o credito de 15:000$000.

N. 651 — Communicando ter sido concedido á Repartição Geral dos Telégraphos o credito de 25:000$, para despezas á conta da verba 3ª, do Ministerio da Viação.

— Ao inspector federal de Estradas:

N. 343 — Remettendo o processo em que o engenheiro José Ascanio Burlamaqui pede pagamento de ajuda de custo.

— Ao inspector geral de Bancos:

N. 344 — Remettendo o processo referente ao pagamento de vencimentos pretendido pelo Dr. Eurybiades Dutra Villa.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 345 — Concedendo o credito de 25:000$, para despezas á conta da verba 3ª, do Ministerio da Viação.

— Ao director geral dos Correios:

N. 346 — Concedendo o credito de 15:000$000, para despezas á conta da verba 2ª, do Ministerio da Viação.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 193[illegible]

Autos de infracção:

N. 426 de 1930, contra Abrahão Audi e outros. — Officie-se.

N. 184, de 1929 contra Associação dos Proprietarios de Padarias. — De accôrdo com o parecer, indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso na forma da lei.

N. 156, de 1929 contra Augusto da Costa Sampaio. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, em face do parecer.

N. 402 de 1930, contra Joaquim Corrêa de Souza. — De accôrdo com o parecer, indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso na forma da lei.

N. 155 de 1924 contra a Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba. — Officie-se no sentido da parecer.

N. 362, de 1930 contra Pina Gouveia & Comp. — Da accôrdo com o parecer, deferido.

N. 310, de 1930 contra Silva Leite & Oliveira. — Idem.

N. 198 de 1930 contra Adolpho Jaimovih. — Encaminhe-se.

N. 91, de 1930 contra Corrêa & Ramos. — De accôrdo com o parecer, indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso para a instancia superior na forma do regulamento em vigor.

N. 123, de 1930, contra Carvalho Ferram & Comp. — Tendo em consideração a exigua importancia do imposto, que não foi pago (2$000), e, attendendo ás razões da defesa, e tambem a circumstancia de não constar do processo ser reincidente o autuado, julgo procedente o auto de fls., apenas, para mandar recolher a importancia de 4$000 (quatro mil réis), correspondente ao dobro do imposto que não foi satisfeito em tempo, *ex-vi* do art. 3º, "a", 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 613, de 1930, contra Antonio Teixeira. — Tendo em consideração a exigua importancia do imposto que não foi pago (2$000), e, attendendo ás razões da defesa, e tambem a circumstancia de não constar do processo ser reincidente o autuado, — julgo procedente o auto de fls., apenas, para mandar recolher a importancia de 4$000 (quatro mil réis), correspondente ao dobro do imposto que não foi satisfeito em tempo, ex-vi do art. 30, "a", 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perecmpção.

Ordens e officios:

Officios:

N. 703, da Procuradoria da Republica. — Annotada a fallencia e feito o expediente decorrente, officie-se á Directoria da Receita restituindo o processo junto informando.

N. 637, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

N. 947, da Collectoria das Rendas Feeraes de Campos. — Officie-se.

N. 211 da Delegacia do Thesouro Nacional de Minas Geraes. — Idem.

N. 171 da Procuradoria da Republica. — Reitere-se o officio n. 2.554, de 31 de dezembro de 1929 á Directoria da Receita e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando.

N. 634, da Alfandega de Pernambuco. — Restitua-se informando convenientemente.

N. 2.417 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Cobre-se a revalidação solicitada, que encontra fundamento legal na observação 2ª da Tab. B., § 1º do decreto n. 17.535, de 10 de onvembro de 1926.

N. 745, da Casa da Moeda. — Proceda-se pela forma proposta.

Requerimentos:

N. 12.570 — Manoel Soares Pereira. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 3:0000$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

Sem numero — Mario de Almeida. — Proceda-se pela fórma proposta.

N. 19.664 — Manoel Sereno Camara. — Em face do que foi apurado e consta deste e do processo junto n. 8, de 1930, reconsidero o despacho de 24 de janeiro preterito para tornal-o de nullo effeito.

N. 12.630 — Maria José de Lima Carneiro. — Junte a certidão de pagamento do imposto predial do corrente anno.

N. 7.823 — João Corrêa Alonso. — Intime-se o despachante a dizer, no prazo de 48 horas. Feito isto, caso não seja attendida a intimação, volte o processo.

N. 14.844 — Ernesto Kalkukl. — Em face das informações e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 13.189 — A. P. Oliveira & Companhia. — Officie-se.

N. 15.139 — Gentil Marcondes. — Em face das informações e parecer, altere-se para "instrumentos scientificos e cirurgicos a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 13.841 — Zeferino Ferreira Formigo. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 10.881 — União dos Cegos do Brasil. — Preliminarmente, submetto á consideração da superior autoridade o despacho de 26 de julho ultimo, exarado á fls. 3 v.

N. 8.454 — The Rio de Janeiro Tramway Light Power Co. Ltd. — Officie-se

N. 7.983 — Salim Kalil Tannuri. — Em face das informações e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 14.139 — Analia Sampaio. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 55$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 17.445 — Eduardo Silva. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 1:200$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931 proximo.

N. 13.336 — Antonio Rodrigues de Souza. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 6.375 — A. F. Bastos. — Idem.

N. 5.998 — Anna Martins. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando como e desde quando é supprido dagua o predio de que se trata.

N. 1.437 — Etelvina Maria Ignacia. — Idem.

N. 17.275 — João Henrique. — Junte-se o processo n. 9.118, de 1926, referido na informação de fls.

N. 23.978 — Frederick & Kranz. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se de accôrdo com o laudo e parecer de fls. 11 para réis 12:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1929 e corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 8.415 — Horacio Ernani de Mello. — Junte-se o processo de baixa em nome de M. F. de Oliveira

N. 16.838 — H. Speiser & Comp. Ltd. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 14.053 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 23.926 — Julieta Arruda. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita.

N. 23.847 — J. C. Pedrosa. — Preliminarmente prove ter pago o imposto respectivo relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1929.

N. 9.335 — José de Souza Machado. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 3.268 — Dulce Macedo Lima. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 400$ em favor de Francisco Corrêa de Mello. — Cumpra-se.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Em 20 de novembro de 1930

N. 67.410 — Martins & Bastos & Comp.

N. 20.646 — David da Cruz & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 8.980 — Domingos Nogueira Corrêa da Costa.

N. 18.317 — Bernardino R. dos Santos.

N. 7.487 — Antonio Pereira Ribeiro. — Transfira-se.

N. 9.863 — A. Saraiva.

N. 10.156 — Agostinho Martins Cardoso. — Archive-se.

N. 13.213 — Benjamin Francisco Baptista.

N. 13.214 — Benjamin Francisco Baptista. — Faça-se a annotação, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.027 — Dolores Lopes.

N. 16.070 — Francisco Antonio Mendes.

N. 11.337 — A. C. Peixoto.

N. 15.464 — Souza & Fable.

N. 10.832 — Adolpho Baptista

N. 12.855 — Oliveira & Rocha.

N. 8.978 — Manoel de Oliveira. — Averbe-se a mudança.

N. 13.830 — A. Rebello & Irmão.

N. 13.826. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 13.928 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — Autorizo a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 3.831 — David Ramos. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 14.498 — Salvador Possedente. — Annote-se a caixa para 1931, de accôrdo com a informação.

N. 14.024 — Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti. — Transfira-se. Imponho a Antonio de Salles Cunha, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.368 — Ladislau Baptista de Moura. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 15.806 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Ns. 9.988|9.996 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Faça-se a rectificação proposta, de accôrdo com o parecer.

N. 16.264 — Soares & Pinto. — Archive-se.

N. 8.316 — Fausta Tavares da Costa. — De accôrdo com o parecer, cancelle-se.

N. 6.258 — Aron Matz. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 4.835 — Joaquim de Paiva. — Indeferido.

N. 7.788 — Luiz Gomes de Lima. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 8.926 — Anne Marie Cruchot. — Dê-se baixa de accôrdo com o parecer. Volte o processo a 2ª Sub-directoria, afim de ser indicada a certidão que deve ser cancellada.

N. 10.892 — Gaspar & Comp. — Submetto a questão á decisão do Sr. director por se tratar de uma questão de "classificação" de negocio, que não é da competencia do ajudante resolver.

N. 19.157 — Odilon de Oliveira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro e de (50$000), minimo da lei.

N. 12.146 — Alvaro Freitas Guimarães. — Faça-se a annotação, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.502 — Antonio Martins Junior. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 10.028 — Carmen Rosa Almeida. — Transfira-se.

N. 13.985 — Adolpho Mello Vieira Guimarães. — Faça-se a annotação proposta na informação.

N. 17.043 — Joaquim Gomes.

N. 16.741 — Alexandrino Henrique de Brito.

N. 15.028 — Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plastica. — Averbe-se a mudança.

N. 4.580 — Felippe Faustino. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 9.755 — Maria de Carvalho. — Faça-se a rectificação de accôrdo com o parecer.

N. 11.149 — Campos & Pacheco. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50$000.

N. 10.221 — Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França. — Faça-se a annotação de accôrdo com o precer.

N. 11.167 — Manoel Paiva Raboça. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 11.617 — Karlos Kalman. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 12.019 — Samuel Pinheiro Guimarães. — Faça-se a annotação de accôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 12.138 — Luiz Rodrigues Eiras. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 12.811 — José Marques Pinto. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 13.152 — Leonel Filgueiras Chaves. — Averbe-se a mudança de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$ minimo da lei.

N. 25.458 — Empreza Industrial Santa Anna Ltd. — Entregue-se mediante recibo.

N. 14.224 — Antonio José Quintino. — Faça a inscripção de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 11.619 — Saturio Sant'Anna. — Archive-se.

N. 14.390 — Ursulina d'Oliveira Pereira de Lyra. — Dê-se baixa, officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 18.135 — Francisco Fernandes da Costa. — Faça-se a annotação de accôrdo com o parecer, officiando-se a Receita Publica no sentido proposto

N. 16.710 — Gabriel Jorge Nassara. — Archive-se.

Requerimentos:

N. 17 — Sr. director geral do Ministerio da Fazenda. — Restitua-se o processo a Directoria Geral do Thesouro Nacional.

N. 128 — Sr. delegado geral do Ministerio da Fazenda. — Devolva-se o processo a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Certidão:

N. 958 — R. Canuto & Comp.

N. 957 — R. Canduro & Comp. — Certifique-se.

Notificação:

N. 875 — M. J. da Cunha. — Multa 150$. Registro 300$000.

N. 6.194 — Antonio Duarte. — Em face da informação e parecer, dê-se a baixa solicitada, officiando-se a Directoria da Receita. Imponho a Antonio Duarte a multa de 50$ minimo da lei.

Ns. 523 e 779 — Miranda e Marques — A' vista do parecer da 3ª Sub-directoria e tendo em consideração a notificação junta, de n. 53, lavrada em 27 de maio do corrente anno, julgo insubsistente a notificação de fls. 2.

N. 942 — Joaquim Dias Moreira. — Em face do parecer, torno de nullo effeito o despacho de 26 de setembro de 1930. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 944 — Gil Dias Moreira. — Em face do parecer, mantenho o despacho de 26 de setembro ultimo.

N. 780 — Ephraim Scheckter — A vista do parecer da 3ª Sub-directoria e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 5, exarado em junho ultimo, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas annotações.

N. 830 — José Mendes de Oliveira. — Em face do parecer, torno de nullo effeito o despacho de 9 de julho de 1930. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 863 — José Mendes de Oliveira. — Multa de 150. Registro, 157$000.

N. 965 — Oscar Torquato da Silva. — Multa, 150$. Registro, 5$000.

Auto n. 743, de 1929, contra L. de Castro & Irmão. — A infracção do regulamento do imposto de consumo referida no presente auto, fls. 4, lavrado contra a firma L. de Castro & Irmão, estabelecida com botequim á rua de Santo Christo n. 149, está provada e foi confessada na petição de fls. 5, não sendo de molde a isental-a da falta arguida, as allegações da defesa, apresentada no prazo regulamentar.

Em face do exposto, e do mais que consta do processo, de accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto, e imponho á firma L. de Castro & Irmão a multa de 200$, pena minima do art. 61, paragrapho unico, do decreto, sob numero 17.464, expedido em 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, dentro de 30 dias; se o não fizer e exgottado o prazo, extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser sustentado na decorrencia de 15 dias, nos termos do art. 229 do mencionado decreto.

Tabella das marcas e preços dos artigos de Mendel & Comp., pó de arroz e perfumarias, á rua São Luiz Gonzaga n. 531.

Pó Invisivel Revelações do Harem, duzia, 18$000.
Pó Arlette, grande, duzia, 18$000.
Pó Arlette, pequeno, duzia, 4$500.
Pó Arlette mignon, duzia, 1$800.
Pó Noemia grande, duzia, 24$800.
Pó Noemia medio, duzia, 4$800.
Pó Noemia mignon, duzia, 2$000.
Pó Mendel grande, duzia, 40$000.
Pó Mendel medio, duzia, 18$600.
Sabonete Arlette pequeno, duzia, 2$400.
Sobonete Arlette caixa, duzia, 8$500.
Sabonete Collar oval e redondo, duzia, 10$000.
Sabonete Collar em caixa, duzia, réis 5$960.
Sabonete Mendel oval duzia, 11$800.
Sabonete Noemia em caixa, duzia, réis 11$800.
Sabonete Marlise em caixa, duzia, 11$800.
Extracto Noemia pequeno, duzia, réis 11$800.
Extracto Arlette pequeno, duzia, réis 18$600.
Extracto Noemia com estojo duzia, 53$400.
Extracto Arlette com estojo, duzia, 53$400.
Extracto Collar grande, duzia, reis 11$800.
Brilhantina Arlette, duzio, 21$800.
Lapis para Labios n. 10, duzia, réis 11$800.
Oleo de Babosa, duzia, 11$800.
Oleos Camelias do Japão, duzio, réis 11$800.
Creme Mendel grande, duzia, 53$400.
Creme Mendel pequeno, duzia, réis 11$800.
Talco Arlette, duzia, 30$000.
Fixador Mendel, duzia, 48$000.
Loções Antinea, Anitra e Marlise, duzio, 78$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/8, duzia 18$600.
Agua de Colonia Lilaz 1/8, duzia, 18$600.
Agua de Colonia Mendel, e Lilaz 1/4, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Mendel e Lilaz 1/2 duzia, 78$000.
Agua de Colonia Collar de 1/1 litro, duzia, 78$000.
Rouge Arlette, duzia, 11$800.
Rouge Noemia, duzia, 9$500.
Sabão Arlete para barba, duzia, réis 18$600.
Pasta Noemia, duzio, 13$000.
Pasta Mendel, duzia, 16$000.
Lapis Dourados, duzia, 11$800.
Perfumadores Mendel, duzia, 10$000.
Sabonete Sonhos de Nysea, duzio, 5$960.
Loção Revelações do Harem, duzia, 78$000.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. Por procuração de Mendel & Comp., *Felisberto Mendel.*

Tabella das marcas e preços dos artigos de Mendel & Comp., pó de orroz e perfumarias, á rua São Luiz Gonzaga n. 531.

Pó Arlette grande, duzia, 18$000.
Pó Arlette pequeno, duzia, 4$500.
Pó Arlette Mignon, duzia, 1$800.
Pó Noemia grande duzia, 24$800.
Pó Noemia medio, duzio, 4$800.
Pó Noemia mignon, duzia, 2$000.
Pó Mendel grande, duzia, 40$000.
Pó Mendel medio duzia, 18$600.
Pó Invisivel Revelações do Harem, duzia, 40$000.
Sabonete Arlette pequeno, duzia, réis 2$480.
Sabonete Arlette em caixas, duzia, 8$500.
Sabonete Collar oval e redondo, duzia, 10$000.
Sabonete Collar em caixas, duzia, 5$960.
Sabonete Mendel oval, duzia, 11$800.
Sobonete Noemia em caixas, duzia, 11$800.
Sabonete Marlise em caixa, duzia, 11$800.
Extracto Noemia pequeno, duzia, réis 11$800.
Extracto Arlette pequeno, duzia, réis 18$600.
Extracto Noemia com estojo, duzia, 53$400.
Extracto Arlette com estojo, duzia, 53$400.
Extracto Collar grande, duzia, réis 11$800.
Brilhantina Arlette, duzia, 21$800
Lapis para labios n. 10, duzia, réis 11$800.
Oleo de Babosa, duzia, 11$800.
Oleo Camelias do Japão, duzia, réis 11$800.
Creme Mendel grande duzia, 53$400.
Creme Mendel pequeno, duzia, réis 11$800.
Talco Arlette, duzia, 30$000.
Fixador Mendel, duzia, 18$000.
Loções Antinea, Anitra e Marlise, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/8 litro, duzia, 18$600.
Agua de Colonio Lilaz 1/8 litro, duzia, 18$600.
Agua de Colonia Mendel e Lilaz 1/4 duzia, 53$400.
Agua de Colonia Mendel e Lilaz 1/2 duzia, 78$000.
Agua de Colonio Collar, 1/2 litro, duzia, 78$000.
Rouge Arlette, duzia, 11$800.
Rouge Noemia, duzia, 9$500.
Sabão Arlette para barba, duzia, réis 18$600.
Pasta Noemia, duzia, 13$000.
Pasta Mendel, duzia, 16$000.
Lapis Dourados, duzia, 11$800.
Perfumadores Mendel, duzia, 10$000.
Sabonete Sonhos de Nysea, duzia, 5$960.
Loção Revelações do Harem, duzia, 78$000.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. Por procuração de Mendel & Comp., *Felisberto Mendel.*

Tabella de preços dos seguintes productos de fabricação da Companhia Haya Industrial, a vigorar de 17 de setembro de 1930 em diante:

Tintura Realeza, duzia, 69$000.
12 sellos de 1$500, 18$; duzia, 78$000.
Agua de Quina, 1|4 duzia, 40$000.
12 sellos de 700 réis, 8$400; duzia, 48$400.
Loções sortidas, duzia, 45$000.
12 sellos de 700 réis, 8$400; duzia, 53$400.
Agua de Quina, litro, duzia, 100$.
12 sellos de 3$, 36$; duzia, 136$000.
Agua de Colonia, vidro communs: Haya, Figaro e Noiva, duzia, 110$000.
12 sellos de 3$, 36$; duzia, 146$000.
1|2 litro, duzia, 60$000.
12 sellos de 1$500, 18$; duzia, 78$000.
1|4 litro, duzia, 45$000.
12 sellos de 700 réis, 8$400; duzia, 53$400.
Colonia em vidros de fantasia:
Litro, duzia, 150$000.
12 sellos de 4$, 48$; duzia, 198$000.
1|2 litro, duzia, 1000$000.
12 sellos de 3$, 36$; duzia, 136$000.
1|4 litro, duzia, 60$000.
12 sellos de 1$500, 18$; duzia, 78$000.
1|8 litro, duzia, 36$00.

12 sellos de 600 réis, 7$200; duzia, 87$200.
Brilhantinas sortidas, vidro grande: 30$000.
12 sellos de 600 réis, 7$200; duzia, 37$200.
Brilhantina sortida, vidros pequenos, duzia, 15$000.
12 sellos de 300 réis, 3$600; duzia, 18$600.
Frisolinas Tonica e Progressiva, duzia, 45$000.
12 sellos de 700 réis, 8$300; duzia, 53$300.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1930. — Pela Companhia Haya Industrial, *Clara A. Ribeiro*, director-gerente.

Sociedade Anonyma de Perfumarias J. & E. Atkinson.

Tabella de preços de venda de seus novos productos:

Loção Mousse-Diane-typo pequeno, duzia, 30$000.
Loção Mousse-Diane-typo médio, duzia, 45$000.
Agua de Colonia Veritable, medalha de ouro:
Typo 1|8 litro, duzia, 25$000.
Typo 1|4 litro, duzia, 60$000.
Typo 1|2 litro, duzia, 120$000.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — Pela S. A. Perfumarias J. & E. Atkinson, *Carvalho*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos chimicos de propriedade de J. Pereira Ramos, á rua Bernardo de Vasconcellos numero 434, no Realengo.

Marca — Preço

Pheno Carbol, em vidros, duzia de vidros, 7$000.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — *J. Pereira Ramos*.

R. Freitas, proprietario do Laboratorio Freitas, sito á Avenida Amaro Calvacanti n. 529 A, no Engenho de Dentro, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, apresenta a tabella de preços:

Liquido de Dankin, duzia, 8$000
Calmatol, duzia, 24$000.
Agua Purgativa, duzia, 8$000
Agua Oxigenada, duzia, 9$000
Agua Ingleza, duzia, 20$000.
Ovulos medicinal, duzia, 38$000.
Opeleldoc communs, duzia, 7$000.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — *R. Freitas*.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de novembro de 1930

Officios:

N. 780 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 781 — Remettendo o empenho numero 17, de uma collecção do Almanak Laemmert, para o anno de 1930, fornecido a esta inspectoria geral pela Empreza Almanak Laemmert, Limitada.

— Ao contador da Contadoria Seccional:

N. 782 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 783 — Idem, idem, idem.

N. 784 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

N. 785 — Ao director geral do gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 786 — Cumprindo a ordem do senhor ministro da Fazenda, transmittida a esta inspectoria, pelo officio n. 145, de 11 de novembro do corrente anno.

Inspectoria de Seguros

Tarifa de fogo para o Districto Federal, Petropolis e Nitheroy — Correcções á circular n. 16, de 28 de outubro de 1930

N. 1 — Papelaria — As taxas para "Depositos fechados", "Varejo" e "Atacadistas", são, respectivamente, de 3/8 %, 3/8 % e 1/2 °|°, para predios, e 1/2 %, 1/2 % e 5/8 °|° para conteúdos.

N. 2 — Edificio á avenida Mem de Sá: a numeração deve ser corrigida para "121 a 133". Onde se lê: "cooperação", leia-se: "occupação".

N. 11 — O "N. B." deve ser accrescentado aos artigos "Cinema com palco" e "Clubs recreativos", a fls. 31 e 32, da Tarifa official.

Visto. — *Sergio Barreto, secretario.*

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1930

Officios:

N. 1.889 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha de pagamento.

N. 1.890 — Ao Sr. director geral do Tresouro Nacional, encaminhando um processo.

N. 1.891 — Ao mesmo, encaminhando uma proposta da Secção de Artes.

N. 1.892 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento da aprendiz de 1ª classe Carmen Ferreira Lima.

N. 1.893 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da Companhia Brasileira de Portos.

N. 1.894 — Ao mesmo, encaminhando uma conta da firma Ch. Lorilleux & Comp.

N. 1.895 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a official de 3ª classe Elydia Agostinha Corrêa.

N. 1.896 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, respondendo ao officio numero 77, de 26 de março ultimo.

N. 1.897 — Ao Sr. Rodolpho Rocha, respondendo á carta de 8 de outubro ultimo.

Requerimentos:

Ismael C. Cavalcanti. — Concedoo as férias solicitadas.

Fornecedora Brasil Ltda. — Encaminhe-se.

Roberto G. Caldas. — Satisfaça a exigencia da informação e parecer.

Octavio L. dos Santos Lima. — Sim, de accôrdo com a lei.

Gregorio Chagas, Guilherme Borman e Julietta da C. Ferreira. — Deferido, em face das informações.

Joaquim Manoel da S. Marques. — Idem e parecer.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a outubro de 1930	707:539$510
De 1 a 19 de novembro de 1930	44:858$349
Total	752:397$859
Em igual periodo de 1929	869:523$051
Differença para menos em 1930	117:125$192

Imprensa Nacional, 20 de novembro de 1930. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere, *A. Torres*, 2º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 de novembro de 1930, foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional cabo, asylado, Antonio Gabriel da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 19 de novembro de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.291 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi tornar sem effeito o aviso n. 4.002, de 7 do corrente que designou o capitão-tenente Carlos Alberto Saldanha da Gama para exercer o cargo de immediato do contra torpedeiro "Piauhy".

N. 4.292 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Diogo Borges Fortes para servir como immediato do contra-torpedeiro "Piauhy".

Dia 20

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.305 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional n. 0.230-SE-3ª classe José Rodrigues, visto ter cumprido sentença.

N. 4.306 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional n. 0.525-SE-3ª classe Francisco da Costa, visto ter cumprido sentença.

N. 4.307 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente "QM" Henrique de Souza Cunha das funcções de encarregado do Estagio dos Segundos Tenentes, na parte de machinas, com exercicio simultaneo nos encouraçados "Minas Geraes" e "São Paulo", conforme pediu.

Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.293 — De 3:017$520, a João Bermudes de Castro.

N. 4.294 — De 1:404$793, a João Baptista & Comp.

N. 4.295 — De 1:381$237, a Deocleciano da Silva Lima.

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.296 — De 2:695$000, a Ingersoll-Rand Company of Brazil.

N. 4.297 — De 300$000, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 4.298 — De 238$300, a Marques Couto & Comp.

N. 4.299 — De 11:581$000, á Companhia Fornecedora de Materiaes.

N. 4.301 — De 2:093$000, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 4.302 — De 5:350$000, a Rocha Couto & Comp.

N. 4.303 — 1:152$600, a Teixeira, Borges & Comp

Ministerio da Guerra

Por despachos de 19 do corrente:

Foram designados:

Na Directoria de Remonta:

Sub-director deste serviço, o tenente-coronel Agostinho Pereira Goulart;

Commandante do Deposito de Remonta de Monte Bello (Bemfica — Minas Geraes), o major Aureliano Lima de Moraes Coutinho.

No Serviço de Recrutamento de Alistamento Militar:

Delegado deste serviço no municipio de Vassouras (Estado do Rio de Janeiro), o 2º tenente commissionado do 4º regimento de cavallaria divisionario Armando Ferreira Johnson.

Foi transferido: o 2º tenente veterinario Pedro Antonio Rollim Filho, do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria) para o 4º/3º regimento de cavallaria divisionario (Porto Alegre).

— Por outros de 20 do mesmo mez:

Foi classificado, no 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar), o 1º tenente Heitor Borges Fortes.

Foi dispensado de delegado da VI zona da 8ª circumscripção de recrutamento, o 2º tenente commissionado José Cardoso.

Foram designados:

Sub-director da Directoria Geral do Tiro de Guerra, o capitão João Hippolito Simões da Costa;

Auxiliar do serviço de engenharia da 2ª região militar, o 1º tenente Edmundo Macedo Soares Silva;

Commandante do destacamento do Deposito de Remonta de Barbery, o 2º tenente commissionado Nelson Costa Souza

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Innocencia Filomena das Chagas, pedindo a transferencia do voluntario Waldemar Alves das Chagas, da 1ª Região Militar para o 1º Regimento de Artilharia Montada. — Compareça á Secretaria da Guerra, para prestar esclarecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.874 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., na importancia de 22:842$130, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 42. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 528.)

N. 1.877 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., na importancia de 119:900$000, de trabalhos executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35, empenho 563.)

N. 1.878 — Conta de Oscar Taves & Companhia, na importancia de 19$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 7, empenho n. 386.)

N. 1.879 — Contas de Trajano de Medeiros & Comp., (massa fallida), na importancia total de 134:745$000, de serviços executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35, empenho 17.)

N. 1.880 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 39$000 e de Carlos Conteville & Comp., na de 34$200 de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 9, empenhos 407, 297, 370 e 363.)

N. 1.881 — Conta de Souza Sampaio & Companhia Limitada, na importancia de 39:400$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 51, lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36, empenho 359.)

N. 1.882 — Contas da Fornecedora Brasileira Limitada (successora de Salgado Guimarães & Comp. Ltda.), na importancia de 165$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes numeros 45 e 54. (Verba 6ª, n. 39, empenhos numeros 872 e 931).

N. 1.883 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., na importancia de 7:711$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 4. (Verba 6ª, n. 39, empenho 92).

N. 1.884 — Conta da The Baldwin Locomotive Works, na importancia de 44:000$000 de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 51, lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36, empenho numero 852.)

N. 1.885 — Conta de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, na importancia de 22$268, de fornecimento de luz e energia electrica á Inspectoria Federal das Estradas, em agosto ultimo. (Verba 16ª, n. 21, empenho 46.)

N. 1.886 — Contas da Companhia Americana de Metaes S. A., na importancia de 50:378$238; de D. R. Moura & Comp., na de 16:164$700; de J. O. Machado & Comp. Limitada, na de réis 3:000$; de Mathias Augusto David, na de 50:674$350; de M. Calazans de Moraes & Comp., na de 307$240; de Pinto Guimarães & Comp., na de 6:570$860 e de Ribeiro Alves & Comp., na de réis 17:206$020, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes alli realizadas. (Verba 6ª, n. 39, empenhos 548, 777, 494, 792, 408, 393, 701, 33, 122, 708, 679, 703é 715, 54 e 761.)

N. 1.887 — A' Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de réis 75:119$400, relativa á subvenção pelas viagens realizadas em fevereiro do corrente anno, na linha Rio Grande-Pará, de accôrdo com a clausula 1ª do termo de accôrdo em additamento á revisão do contracto de 20 de novembro de 1915, e termo additivo complementar ao accôrdo, em virtude do decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922. (Verba 4ª, n. 6.)

N. 1.888 — Contas da S. A. White Martins, na importancia de 8:736$000; de Souza Baptista & Comp., na de réis 8:630$000; de Cardinale & Comp., na de 11:988$500; de F. R. Moreira & Companhia, na de 4:204$000; de José Mercadante, na de 45:528$870; de Lage Irmãos, na de 8:801$570; de R. Veiga & Comp., na de 4:853$ e de Souza Sampaio & Comp. Ltda., na de 171:604$840, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes alli realizadas. (Verba 6ª, n. 39, empenhos 90, 517, 681, 874, 409, 123, 200, 202 e 435.)

N. 1.889 — Contas de J. O. Machado & Comp. Limitada, na importancia de 22:685$445; de Mathias Augusto David, na de 5:507$740 e de Oliveira Barbosa & Comp., na de 9:043$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 32, empenhos 65, 69 e 68.)

N. 1.890 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 116:640$000; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 9:115$480 e de Ribeiro, Costa & Companhia, na de 44:016$264, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes numeros 43 e 2. (Verba 6ª, n. 38, empenhos 526, 144 e 145.)

N. 1.891 — Conta de Gaspar Silva & Companhia, na importancia de 639$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accôrdo com a respectiva concurrencia. (Verba 21ª, n. 9, empenho 43.)

N. 1.892 — Conta de Ferreira Land & Comp., na importancia de 1:926$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accôrdo com a respectiva concurrencia. (Verba 21ª, n. 8, empenho 44.)

N. 1.893 — Conta de J. Queiroz & Comp., na importancia de 604$000, da

fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accôrdo com a respectiva concurrencia. (Verba 21ª, n. 9, empenho 39.)

N. 1.894 — Conta da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia de 1:255$875, de passagens fornecidas, no corrente anno, á Inspetcoria Federal de Obras contra as Seccas. (Verba 19ª, n. 21, empenho n. 1.)

N. 1.895 — Conta de James Magnus & Comp., na importância de 19:330$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 2. (Verba 6ª, n. 38, empenho 161.)

N. 1.896 — Conta de R. Petersen & Comp. Ltda., na importancia de réis 35:580$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 36. (Verba 6ª, n. 35, empenho 455).

N. 1.897 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 3:645$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 82, empenho 66.)

N. 1.898 — Contas de Armando Varella de Almeida, na importancia de réis 550$000; de Maria Joanna Santiago Bondim, na de 800$000 e de Emilia Henriqueta Zoebelein e espolio de Lourenço Zoebelein, na de 800$000, de alugueis de predios occupados, em outubro ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27, empenhos 7-C, 15-C e 21-C.)

N. 1.899 — Contas da "Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica S. A., na importancia de 507$790 e de R. Veiga & Comp., na de 778$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 7, empenhos 448, 449, 450 e 451.)

N. 1.900 — Conta de Frederico Diehl, na importancia de 647$484, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 11, empenho 492.)

N. 1.901 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2:000$000, de aluguel do predio occupado em outubro ultimo pela Inspectoria Federal, de Navegação. (Verba 18ª, n. 10, empenho n. 1.)

N. 1.902 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 53$942, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de agosto ultimo. (Verba 16ª, n. 18, empenho 9.)

N. 1.903 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 2:106$300, de transportes effectuados, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 15, empenho 5).

N. 1.904 — Pedindo pagamento da quantia de 423$979, relativa á differença de vencimentos a que fez jús o telegraphista de segunda classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, João Alvares Cesar, no periodo de 18 de abril a 29 de agosto de 1929, em que esteve aguardando solução do processo de sua aposentadoria.

N. 1.905 — Remettendo, para registro, copia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Adolpho Botelho, para acquisição de material, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 1.875 — Em resposta ao officio em que o Tribunal de Contas diz que, para resolver sobre o assumpto referente á restituição da caução de 2:000$000, feita no Thesouro Nacional por R. Costa Pinto, em garantia de sua proposta para fornecimento a esta secretaria, torna-se necessario saber si a caução de que se trata foi prestada para garantir execução de contracto, communica ter sido o respectivo fornecimento feito em virtude de concurrencia, independente de contracto.

N. 1.876 — Pedindo que seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro Silva, a quantia de 2:500$000, para attender, no 4º trimestre do corrente anno, a despezas miudas e de prompto pagamento. (Verba 20ª, subconsignação n. 31.)

Ao ministerio da Fazenda:

N. 1.715 — Pedindo pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto numero 19.264, de 25 de junho deste anno, da quantia de 989$286, relativa á differença de vencimentos a que fez jús, em 1929, o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Alvares Cesar, quando aguardada solução do processo de sua aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 1.842 — Em solução ao officio numero 827 de 14 de outubro ultimo, encaminhando a este ministerio o requerimento em que a S. A. Lloyd Nacional pede a intervenção do Governo para que lhe seja aberto um credito no Banco do Brasil, a titulo de emprestimo, para attender a compromissos urgentes, communica não caber na alçada deste ministerio o favor solicitado.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.843 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Fiscalização dos Portos do Ceará a adquirir os materiaes a que se refere o officio C-1.946, de 20 de setembro ultimo.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.844 — Restituindo o processo de pagamento da quantia de 37:935$000 a Herminio Gomes, afim de que por essa inspectoria seja classificada a despeza real na importancia de 38:565$900, indicando-se, com precisão, a favor de quem deverá ser feito o desconto de 650$100.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.845 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de outubro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado por essa directoria com a Fornecedora Brasil Limitada, para acquisição de material.

N. 1.846 — Com relação ao requerimento em que o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Antonio Benedicto Assolant, pede reducção de descontos relativos ás consignações averbadas contra elle, este ministerio solicita a remessa de uma relação detalhada dos referidos descontos, informando essa directoria qual a causa de ter sido excedido o limite fixado na lettra *c*, art. 17, do decreto 17.146, de 19 de dezembro de 1925, bem como porque não foi cumprido o § 2º do art. 18 daquelle decreto, que manda prorogar o prazo da consignação até que se complete o pagamento, no caso dos vencimentos do consignante não bastarem para a sua amortização.

— A' Prefeitura Municipal de Nitheroy:

N. 1.847 — Pedindo remetter uma cópia dos officios ns. 158 e 222, de 16 de julho e 25 de outubro de 1917 e 18, de 13 de janeiro de 1919, visto não serem os mesmos encontrados neste ministerio.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.849 — Remettendo a 2ª via do empenho de despeza n. 161, na importancia de 48$060, da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, para pagamento de despacho radiotelegraphico deste ministerio no corrente anno.

Terceira sessão

Dia 20 de novembro de 1930

Foram approvadas em novembro de 1930, as seguintes portarias:

Dia 4: Uma folha de rectificação do nome de mensalistas contractada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas Alayde Rodrigues de Paula, cuja folha, por engano, figura como Alayde de Paula Rodrigues; uma folha de quatro diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dia 8: duas folhas de 32 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços do 1º districto.

Dia 14: duas folhas de 71 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Dia 17: varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Dia 19: varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina; duas folhas de quatro diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços do 2º districto; duas folhas de 7 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da Commissão Especial de Estudos do Systema de Orós, uma folha de 37 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços do 3º districto.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Evaristo Ferreira da Veiga para a Commissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil, constituida pela portaria de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Paulo de Moraes Barros.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dispensar, a pedido, o engenheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Al-

meida, da Commissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Paulo de Moraes Barros.*

Por portarias de 19 de novembro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, a Othon Ferreira de Barros;

De seis mezes, a Jardes Lage Braga, Joaquim Pereira Dias, José Guarany, Oswaldo de Abreu Lima, Pedro Carreira da Silva, Pedro Rodrigues e Salamiel Fernandes de Oliveira;

De tres mezes, a Artenor Saboia dos Santos, Lygia Marinho Guimarães de Castro, Olga Ribeiro Martins e Victor Hugo de Albuquerque;

De dous mezes, a João Joaquim de Faria, Marina Cavalcanti Pato, Olga Braga da Silva e Souza e Ventura Bernardo;

De um mez, a Albertina Fortuna Torres da Silva, Alcebiades Ferreira de Castro, Alexandre José Pacheco, Antonio Borges de Freitas Sobrinho, Carlos Alves de Carvalho, José Barbosa e Saint Clair Ayres.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes, a Jesuino Ambrosio da Rocha.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, a Francisco Lagos Fernandes Bastos, Rosalina Zulmira Gaioso e Sergio Soares Faria de Castro;

De seis mezes, a Abilio Ramos Barbosa, Alfredo Erasmo da Rocha Pereira, Alvaro Gentil Mendes, Anna Sebastiana de Paiva Carneiro, Arsenio Alves Cabral, Arthur Delphino da Silva, Austerniano Francisco do Nascimento, Benedicto de Azeredo Coutinho, Bento Augusto Barbosa, Clara Maria do Carmo, Deocleciano dos Santos Alves, Elisa da Gloria Pedroso, Francisco Umbelino de Souza, Fructuoso de Souza Brandão, Germano Ristow, José Delfino dos Santos, Josephina Moraes de Mendonça, Leopoldina Etelvina Barbosa, Odorico Moreira Dias, Pedro Bezerra de Alcantara, Pedro Gomes do Valle e Pio Rodrigues Lima;

De cinco mezes, a Jooã Moreira da Rocha e Sabina Soares Martins;

De quatro mezes, a José Valeriano Vieira, Juvenal Vaz de Lima e Xenophonte de Azevedo Galvão;

De tres mezes, a Abdon Augusto de Araujo, Alexandre Dutra de Argollo Mendes, Armando Nestor Pereira e Isabel Botelho do Nascimento;

De dous mezes, a Maria Guimarães de Mattos;

De um mez, a Edgard Francisco Rego Calvet e Osorio Augusto Nogueira da Veiga e duas por este mesmo prazo a Julio Octaviano Baptista.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, a João Ferreira dos Santos;

De sesi mezes, a Agenor Devay Villela, Appolonio Publio de Albuquerque, Arthur Rodrigues Pessôa de Miranda, Augusto Manoel da Silva Coelho, Eloysio Barbosa Pimentel, João Felippe Monteiro, João Vieira Lisbôa, José Krammer, José Paulo dos Santos Féra, Lafayette Palmeira da Silva Costa, Murillo Laper Jaguaribe, Oscar Augusto Curado Fleury, Raymundo da Costa Machado e Rigoberto Costa;

De tres mezes, a Adozinda Magalhães de Oliveira, Carmen da Silva Bottentuit, Horacio de Oliveira Polari, José Eduardo Ribeiro, Nestor Saragosa Ferreira, Oswaldo Queiroz, Sylvio de Castro Almeida e Wanderlino Nogueira;

De dous mezes, a Alcibiades Ribeiro dos Santos, Ebonina Veiga e Francisco Peixoto Perre;

De um mez, a Argemiro Gonçalves Rosas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Aviso n. 536 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, até ulterior deliberação, o administrador dos Correios de São Paulo, Elias Machado de Almeida, passa á disposição do coronel João Alberto de Barros Lima, delegado militar do Governo Provisorio em São Paulo, sem direito á percepção dos vencimentos do seu cargo, emquanto durar essa commissão.

Dia 20

A Sr. Evaristo Ferreira da Veiga:

Aviso n. 537 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Commissão de Syndicancia constituida para apurar os crimes politicos e malversações commettidos por funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

Requerimentos despachados

Oscar Casanova Nogueira, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar interino da agencia especal do correio de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. — Não póde ser attendido, á vista das informações.

Rita Nogueira Eloy, pedindo a transferencia de seu filho José Eloy Filho, 3º escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz, para São Paulo, com exercicio na 3ª Fiscalização ou na Delegacia do Tribunal de Contas. — Não póde ser attendida, porquanto a permuta solicitada é para repartições differentes não subordinadas á mesma direcção.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 134 — Accusando o recebimento do aviso n. PA/208, de 3 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a V. Ex. as informações nelle contidas, relativas á inauguração da rodovia que liga Ouryarámorim a Cachuela Esperanza, na Bolivia.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 186 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 19 do corrente publicou a portaria de 18 deste mez que tornou sem effeito a do dia 2 de agosto do corrente anno, que autorizou a desclassificação do café em grão ou beneficiado da tabella 7 das bases de tarifas em vigor na Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para uma tabella especial de base padrão 36.

Requerimento despachado

Luiz Olimecha, pedindo reducção de tarifas nas estradas de ferro para o transporte do "Circo Olimecha". — Não póde ser attendido, á vista das informações.

Directoria Geral dos Correios

Dia 17 de novembro de 1930

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma "A Noite", solicitando restituição da importancia da franquia postal correspondente aos dias 24 a 31 de outubro ultimo. — De accôrdo com o informado, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1930

Hilda de Sant'Anna Alves, pedindo pagamento. — A requerente já foi attendida. Archive-se.

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo prorogação do prazo para entrega de material. — Autorizo a prorogação por 30 dias, conforme parecer da 5ª Divisão.

Mario Gentil da Silva, pedindo abono. — Deferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo prorogação do prazo para entrega de material. — Deferido, tendo em vista o parecer da 5ª Divisão, devendo a entrega ser immediata.

Maria Carijó. — Deferido.

Alberto Fernando e Victor Soares, pedindo permissão para collocar uma caixa de doces, empadas, pasteis e balas na estação de Lauro Müller. — Indeferido.

Lydio Pereira Sampaio, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Luiz Araujo, Julio José Pinto, Jorge Alves de Senna e Djalma de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Ribeiro da Silva e Avelina Francisca de Azevedo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Oscar J. Pires. — Indeferido.

Orestes de Oliveira Reis. — Deferido, tendo em vista as informações.

Francisco da Silva Pimenta e Francisco Mathias da Cunha e Silva, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Leonel de Souza Neves, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Alfredo Seraphim Flores. — Não ha vaga.

Armando Pinheiro de Souza, pedindo abono. — De accôrdo com o parecer da Secretaria, concedo 30 dias de abono.

João de Faria Barros e José Augusto Fernandes, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Edgar Barbosa Furtado e Esmeraldo Thomaz da Silva, pedindo licença. — Archive-se.

Antonio José da Silva. — Aguarde opportunidade.

D. R. Moura & Comp. e José Randolpho Lorena. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 365 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Agrimeteoro, e que, em objecto de serviço publico, forem apresentados em Cannavieiras, no Estado da Bahia, pelo Sr. Pericles Passos, observador da Estação Thermo-pluviometrica que funcciona naquella localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 366 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Padre João Nicoletti, actual observador da Estação Hydrometrica que funcciona em Porto Velho, no Estado do Amazonas, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, a Heraldo de Araujo, para telegrammas endereçados a Agrimeteoro.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 367 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa de um numero da *Gazzetta Ufficiale* e um exemplar sobre regulamentos e leis de defesa sanitaria vegetal, em vigor na Italia, que acompanharam o recado numero NC|305, de 12 do corrente mez.

N. 368 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a cópia do officio do nosso Consulado em Oslo e os exemplares dos regulamentos e leis de defesa sanitaria vegetal, vigentes na Noruega, que acompanharam o recado n. NC|306, de 12 do corrente mez.

— Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 369 — Tenho a honra de transmittir o incluso telegramma de funccionarios de postos de saneamento rural dirigido a S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, para que V. Ex. se digne tomar na consideração que merecer.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.465 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos cópia do officio do nosso Consulado em Oslo e dous exemplares dos regulamentos e leis de defesa sanitaria vegetal, vigentes na Noruega e Italia e sua respectiva traducção, remettidos a esta Secretaria de Estado, pelos avisos ns. NC/305 e 306, de 12 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores.

Dia 19

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.473 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidos a esta directoria geral, com a possivel urgencia, cópias ou impressos de toda a legislação em vigor, relativa á fiscalização dos fructos de exportação, bem como da que se refere á concessão de "marca nacional" aos productos agricolas, afim de ser attendida uma solicitação da Directoria dos Serviços Economicos e Commerciaes do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.474 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas a esta directoria geral, com a possivel urgencia, cópias ou impressos de toda a legislação em vigor, relativa á fiscalização dos fructos de exportação, bem como da que se refere á concessão de "marca nacional" aos productos agricolas, afim de ser attendida uma solicitação da Directoria dos Serviços Economicos e Commerciaes do Ministerio da Relações Exteriores.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 1.475 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos, pela inclusa cópia, o teôr da carta de W. Webor em que pede estacas de amoreira e ovos de bicho da sêda, afim de ser attendido o referido pedido, em termos, na conformidade do despacho de S. Ex.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.476 — Em referencia ao vosso officio n. 1.127, de 7 do corrente mez, encaminhando, devidamente informado, um officio no qual o Directorio Academico dessa Escola pleitea a promoção de anno, de accôrdo com as médias e frequencias, communico-vos para os devidos effeitos, haver o Sr. ministro resolvido deferir o pedido, nos termos propostos.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.477 — Remetto-vos cópia da informação recebida da Embaixada do Brasil em Washington, acerca da proposta de creação de um banco agricola panamericano, apresentada pelo Dr. Decio de Paula Machado ao Congresso Panamericano de Agricultura, Silvicultura e Industria Animal, remettida pelo recado EC/285, de 29 de outubro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.478 — Accusando o recebimento da circular dessa estrada sob n. 41, de 6 do corrente, praz-me agradecer a communicação que na mesma se contém, fazendo votos pela felicidade da vossa administração.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1930

José Wanderley Braga, pede promoção ao cargo de veterinario de 2ª classe. — Aguarde opportunidade, de accordo com a informação.

A. Rizzo, Irmão & Comp. e Primo Pandolfo & Irmãos, pedem para trabalharem mais de oito horas por dia. — Indeferido, á vista da informação.

O director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria propõe a nomeação do Dr. Paulo Pereira Travassos para o cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia e Parasitologia. — Já sendo o professor Luaro Pereira Travassos funccionario do Instituto Oswaldo Cruz e não sendo permittidas accumulações, archive-se.

Adalberto Bezerra Santos, pede seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Archive-se.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secção de Credito Agricola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Manáos:

N. 421 — Em solução ao vosso officio n. 954, communico-vos que vos foram enviados 15 exemplares do livro *Cooperativismo e Syndicalismo agrarios*, de autoria do agronomo Fabio Luz Filho.

E' louvavel o criterio que seguis, de distribuir as publicações desse genero sómente a pessoas que estão no caso de lhes apprehender a utilidade.

— Sr. inspector agricola federal — Rua 11 de Agosto n. 54 — São Paulo:

N. 422 — Em solução ao vosso officio n. 2.574, de 20 de outubro proximo passado, communico-vos que vos foram enviados nesta data 10 folhetos sobre cooperativas de citricultura, para attender ás solicitações das partes interessadas.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO

CAPITULO I

Da denominação, fórma juridica, séde e duração da sociedade

Art. 1º. Sob a denominação particular de Sociedade Cooperativa de Consumo, fica constituida, entre os abaixo assignados e os que de futuro forem re-

gularmente admittidos, uma sociedade cooperativa de consumo, de responsabilidade limitada, sob a fórma juridica das sociedades anonymas, nos termos do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 71907, a qual se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2°. A sociedade terá a sua séde na cidade de...., onde terá a sua administração e fôro juridico.

Art. 3°. O prazo de duração da sociedade é de 30 annos e o anno social coincidirá com o anno civil, terminando o primeiro anno em 31 de dezembro do corrente anno.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 4°. O capital da sociedade é indeterminado e illimitado quanto ao maximo, variavel conforme o numero de associados e de acções subscriptas por cada um, não podendo, entretanto, ser inferior a...

Art. 5°. O capital é dividido em acções do valor de .....$... cada uma, realizando de uma só vez ou em prestações ..... nunca menores de ..... por cento (..... %) até a integração, independente de chamada.

Art. 6°. As acções são quotas-partes divisionarias do capital social subscripto pelos associados; não são titulos negociaveis em bolsa nem transmissiveis *causa-mortis*, nem por acto *inter-vivus* a terceiros estranhos á sociedade, só podendo o seu valor ser transferido a outros socios depois de integradas, com approvação da administração e mediante uma taxa préviamente estabelecida.

§ 1°. A sociedade não póde emittir titulos ou documentos denominados partes, quotas ou acções, cautelas ou certificados representativos, sendo sufficiente para comprovação da parte correspondente ao capital social subscripta pelo associado, o lançamento da correspondente importancia no debito da conta corrente respectiva, não só no livro de matricula como no titulo nominativo do socio.

§ 2°. A prova do pagamento da prestação effectuada por conta da quota de capital subscripto pelo associado é o recibo firmado pelo director-gerente da sociedade, devendo este tambem averbar o credito na respectiva conta corrente, no livro de matricula e no titulo nominativo.

§ 3°. A cessão a que se refere este artigo será averbada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario e nas respectivas contas correntes do livro de matricula, transferindo-se, por debito, os creditos correspondentes, e mediante a assignatura de ambos os interessados no termo lavrado em livro adequado.

Art. 7°. As acções não podem ser objecto de penhor com terceiros nem entre os associados; mas o seu valor póde servir de base a um credito para com a sociedade e responde sempre como segunda garantia pelas obrigações contrahidas pelos associados para com a sociedade por si ou em favor de terceiros.

Art. 8°. Cada associado poderá possuir o numero de acções que entender até o valor maximo de ..... contos de réis (.....); mas uma acção não poderá pertencer a mais de um associado nem haverá fracção de acção.

Art. 9°. Qualquer que seja o numero de acções subscriptas, as prestações de pagamento effectuadas pelo associado não são consideradas como parcellas do valor total em debito, mas sim integração de cada acção de per si, á medida que o credito fôr attingindo o valor dellas, uma por uma.

Art. 10. Cada prestação do valor de uma ou mais acções subscriptas, desde a data de seu pagamento, dá ao associado direito á participação nos lucros do anno, pela fórma que se estipula no capitulo 5°, e, em caso de demissão ou exclusão, a um credito contra o capital social na proporção do valor que se achar realizado, não tendo nenhuma parte no fundo de reserva, a que só tem direito a sociedade.

Art. 11. Para os effeitos da lei e destes estatutos, considera-se capital actual o mencionado na ultima declaração feita e registrada na fórma do artigo 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

CAPITULO III

Do objecto da sociedade e suas operações

Art. 12. A sociedade tem por principal objectivo:

a) manter armazens para o fornecimento dos seus associados, por preços razoaveis, de todos os generos de uso e consumo pessoal e domestico;

b) applicar o seu patrimonio, lucros e rendimentos em beneficio exclusivo, geral e proporcionado, directa e indirectamente, aos seus associados, podendo:

1°, instituir peculios pagaveis em dinheiro, nos casos de invalidez ou fallecimento dos socios;

2°, fundar, manter e auxiliar instituições escolares de artes e officios;

3°, manter para a sociedade um advogado que intervirá nos casos juridicos a juizo da directoria, e prestará os esclarecimentos que esta lhe pedir;

4°, installar hospitaes e sanatorios onde a assembléa geral julgar necessario;

5°, manter pharmacias para fornecimentos por preços razoaveis quer do aviamento do receituario, seja dos preparados;

6°, emfim, installar padarias, torrefações de café, fabrica de massas alimenticias, açougues, e o mais que fôr julgado necessario para beneficio de seus associados.

Art. 13. O preço de venda será uniforme, quer para grandes, quer para pequenas quantidades.

Art. 14. Cada socio fará o seu pedido em quantidade visivelmente necessaria ao seu consumo e do lar, sendo vedado negociar com generos adquiridos na sociedade, sob pena de admoestação e de exclusão em caso de reincidencia.

Art. 15. A sociedade, logo que possivel, mandará entregar a domicilio, sem onus para o socio, uma vez por mez os generos adquiridos em seus armazens.

Art. 16. O credito de cada socio nos departamentos da sociedade é limitado ao valor do seu ordenado mensal.

§ 1°. O requerimento de admissão importa em autorizar a sociedade os meios liquidação do seu debito para com ella.

§ 2°. A sociedade facultará aos socios acquisição de mercadorias para pagamento em tres prestações mensaes no maximo, desde que o valor do pedido não exceda de 2|3 (dous terços) do capital do socio e que o desconto dessa prestação não prejudique o dos gastos mensaes do socio nos departamentos da sociedade.

§ 3°. Desde que o socio não tenha o capital sufficiente, póde apresentar um outro socio para fiador, o qual deverá:

1°, declarar no respectivo requerimento que se responsabiliza pela importancia do pedido;

2°, estar nas condições determinadas no paragrapho 2°;

3°, não ser responsavel por outras prestações.

CAPITULO IV

Administração da sociedade

Art. 17. A sociedade exerce a sua acção pelos seguintes orgãos:

a) a assembléa geral dos socios;
b) o conselho de administração;
c) a directoria executiva;
d) o conselho fiscal.

a) *Da assembléa geral*:

Art. 18. A assembléa geral dos socios é o orgão soberano da administração da sociedade, dentro dos limites da lei e dos estatutos, e tem poder para resolver todos os negocios, tomar qualquer decisão e deliberar, approvar e ratificar, ou não, todos os actos que interessam aos socios em geral, a um ou alguns em particular, ou á propria sociedade.

Art. 19. A assembléa geral dos socios da cooperativa se constitue, funcciona e delibera validamente, em primeira convocação, quando se acharem presentes, pelo menos, vinte e cinco socios, além dos membros dos conselhos de administração e fiscal.

Paragrapho unico. Si esse numero não estiver presente, uma nova reunião será convocada, declarando-se que a assembléa geral funccionará e deliberará qualquer que seja o numero de socios que compareçam.

Art. 20. As reuniões da assembléa geral, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão convocadas e presididas pelo presidente do conselho de administração, que é tambem o presidente da assembléa, sendo a convocação feita por meio de annuncios na imprensa, com quinze dias de antecedencia na primeira e oito na segunda.

§ 1°. A substituição na presidencia da presidencia da assembléa opera-se da mesma maneira que no conselho administrativo.

§ 2°. A convocação da assembléa geral extraordinaria deverá ser motivada.

§ 3°. Um grupo de associados correspondentes a..... (1) de associados poderá convocar, em casos excepcionaes, uma assembléa geral.

Art. 21. A assembléa geral ordinaria reunir-se-á no mez de fevereiro de cada anno para leitura do relatorio annual do exercicio anterior e do respectivo parecer do conselho fiscal, discussão e julgamento de balanço, contas e actos gestivos dos administradores.

Paragrapho unico. Nessa mesma reunião se fará a eleição de novos fiscaes e supplentes e daquelles membros do conselho de administração que tiveram o seu mandato findo, e se poderá tratar e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

Art. 22. As deliberações serão toma-

(1) — Mensalmente, quinzenalmente, semanalmente, como deliberar a assembléa.

das por maioria, em votação *per capita*, isto é, cada socio terá um voto qualquer que seja o numero de acções, que possuir, e esse direito é pessoal e não admitte representação por procuração.

Paragrapho unico. Os socios interessados em um assumpto sobre elle não poderão votar, mas não serão privados de tomar parte no debate.

Art. 23. Proceder-se-á á votação, em regra, pelo modo symbolico, levantando-se os que approvarem as propostas sujeitas a voto e fazendo-se a verificação pelo processo inverso, isto é, levantando-se os que negam a approvação.

§ 1°. O processo de votação será nominal sempre que qualquer dos socios presentes o requerer á mesa, consultada a assembléa, esta o consentir pela maioria dos presentes.

§ 2°. Nas eleições para os cargos sociaes e nas decisões sobre recursos dos socios em casos de exclusão, a votação será sempre por escrutinio secreto.

§ 3°. Quando em qualquer votação houver empate, o presidente terá o voto de qualidade para desempatar.

Art. 24. Das occurrencias da assembléa geral lavrar-se-á uma acta circumstanciada que deve ser assignada pela mesa, pelos associados que o quizerem fazer e por uma commissão designada pela assembléa.

Art. 25. Os socios admittidos de convocada uma assembléa geral não poderão tomar parte nessa reunião.

b) *Do conselho de administração*:

Art. 26. O conselho de administração é composto de ..... membros, escolhidos dentre os socios e eleitos, por maioria absoluta de votos, pela assembléa geral, sendo o presidente do conselho e o director-commercial da sociedade designados directamente pela mesma assembléa.

Art. 27. Os membros do conselho de administração se renovarão todos os annos pelo terço; no primeiro e segundo a escolha é determinada pela sorte e depois por antiguidade.

Art. 26. Compete ao conselho de administração:

a) regulamentar as condições geraes das operações e serviços da cooperativa;

b) estatuir regras, nos casos omissos ou duvidosos, até a proxima reunião da assembléa geral;

c) organizar o regimento interno dos serviços da cooperativa;

d) resolver sobre despezas de administração;

e) instituir nórmas para a contabilidade e emprego do fundo de reserva;

f) tomar conhecimento, mensalmente, do balancete respectivo e verificar o estado economico da sociedade;

g) resolver acerca da convocação extraordinaria da assembléa geral dos associados;

h) deliberar quanto á admissão, demissão e exclusão de associados.

Art. 29. Nos limites das disposições da lei e dos estatutos, o conselho de administração fica investido de poderes para resolver todos os actos de gestão que são objecto da sociedade, inclusive transigir, contrahir obrigações, alienar, hypothecar e empenhar bens e direitos e constituir mandatarios.

Art. 30. O conselho de administração reunir-se-á ..... (1) em dia préviamente marcado e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessarias, quando convocado pelo presidente ou requerido por um dos conselheiros; funccionará validamente com a presença de ..... membros e suas deliberações, tomadas por maioria e tendo o presidente voto de desempate, serão exaradas em livro proprio.

Art. 31. — A execução das deliberações do conselho de administração compete á directoria executiva naquillo que não fôr attribuido privativamente ao presidente ou ao director-commercial.

c) *Da directoria executiva*:

Art. 32. A directoria executiva é composta:

a) do presidente do conselho de administração;

b) do director-commercial da sociedade;

c) do director-gerente.

Art. 33. O presidente do conselho de administração é o representante directo da sociedade em juizo, activa e passivamente.

Art. 34. Compete ao presidente do conselho:

a) presidir ás reuniões do conselho de administração e ás da assembléa geral;

b) convocar, ordinaria ou extraordinariamente, a reunião da assembléa geral, neste ultimo caso, depois de deliberação do conselho;

c) fiscalizar, em geral, todos os serviços da cooperativa;

d) autorizar despezas de administração;

e) nomear e demittir os empregados, sob proposta do director commercial;

f) verificar, mensalmente, com o director-commercial, a exactidão do saldo em caixa;

g) assignar com o director-commercial os cheques bancarios, e os instrumentos de procuração, quando necessarios;

h) assignar, com o director-gerente, os titulos nominativos dos associados;

i) confeccionar o relatorio annual que tem de ser apresentado á assembléa geral.

Art. 35. O director-commercial da sociedade que será pessoa de comprovada competencia e idoneidade é o seu representante legal em todos os actos que estabelecem relações juridicas com terceiros estranhos á sociedade ou com os associados, mas, nesta qualidade, age como executor de deliberações do conselho.

Terá a seu cargo a administração dos departamentos commerciaes da sociedade.

Art. 36. Ao director commercial compete:

a) organizar, regulamentar, dirigir e responder pela bôa marcha dos serviços a seu cargo;

b) propôr á directoria o pessoal a servir sob suas ordens e respectivos ordenados;

c) manter uma continua fiscalização pessoal nos diversos departamentos da sociedade;

d) assistir ás sessões da directoria ou de assembléas geraes;

e) submetter á directoria quaesquer alterações nos serviços a seu cargo e dar conta daquellas que tiver feito sob suas responsabilidades;

f) fazer as compras necessarias ao aprovisionamento dos departamentos commerciaes da sociedade, regulando condições de preços, devendo préviamente consultar a directoria sempre que se tratar de quantias elevadas;

g) propôr á directoria os preços e condições de venda;

h) pôr o seu "visto" nas facturas de compra, antes do lançamento nos livros da sociedade, e assignar em nome desta titulos provenientes das compras que effectuar, quando isso fôr convencionado, communicando immediatamente ao director-presidente, por escripto, os compromissos assumidos;

i) limitar, em casos de emergencias, os pedidos de fornecimentos feitos pelos socios, na proporção dos stocks das mercadorias;

j) adoptar, na pratica diuturna dos negocios, os sãos principios commerciaes, não perdendo de vista o objectivo de solidariedade social, base fundamental do cooperativismo;

k) estabelecer os livros e registros indispensaveis á organização de uma contabilidade systematica, observadas as normas traçadas pelo Conselho de Administração, de modo a patentear, em qualquer tempo, com exactidão, o estado e a marcha dos negocios;

l) redigir toda a correspondencia e os actos que tragam relações juridicas para a sociedade e devam ser assignadas pela directoria executiva;

m) ordenar o pagamento dos compromissos da sociedade e das despezas fixadas pelo Conselho de Administração ou autorizadas pelo presidente;

n) ter sob sua guarda e responsabilidade os titulos e documentos relativos ás operações da sociedade;

o) conferir o serviço de arrecadação de receitas a cargo do pessoal subordinado e verificar, mensalmente, com o presidente do Conselho, a exactidão do saldo em caixa;

p) assignar, com o presidente do Conselho, os cheques bancarios e os instrumentos de procuração, quando necessarios.

Paragrapho unico. O director-commercial, com prévio assentimento do Conselho, poderá valer-se do auxilio de technicos quanto á organização da contabilidade.

Art. 37. O director-gerente é o auxiliar immediato do director-commercial na administração interna e seu substituto eventual nos impedimentos temporarios.

Art. 38. Compete ao director-gerente:

a) arrecadar a receita, pagar as despezas devidamente autorizadas e ter sob sua guarda e responsabilidade o numerario em caixa;

b) assignar, com o presidente do Conselho, os titulos nominativos dos associados;

c) fiscalizar os serviços de contabilidade;

d) fazer, no livro a que se refere o artigo 17, do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, e no respectivo titulo nominativo, a matricula do associado quando admittido e o averbamento da demissão a pedido, quando fôr caso della;

e) lavrar o termo de exclusão a que se refere o § 3° do art. 18 do decreto numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907, precedida da deliberação do Conselho de Administração;

f) cumprir semestralmente, nos mezes de janeiro e julho, a formalidade constante da segunda parte do art. 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Art. 39. O director-gerente é escolhido pelo Conselho de Administração dentre os seus proprios membros.

Art. 40. O presidente do Conselho de Administração, nos seus impedimentos temporarios, é substituido pelo director-commercial.

Art. 41. No caso de vaga, por morte, renuncia, ou abandono do cargo, bem como na hypothese do impedimento temporario perdurar por mais de trinta dias,

o Conselho de Administração designará um substituto, que servirá pelo tempo de ausencia do substituido.

Art. 42. Os tres membros da directoria executiva, quando em exercicio, perceberão, cada um, uma remuneração mensal fixa, estabelecida préviamente pela Assembléa Geral, e os demais membros do Conselho de Administração uma cedula de presença ás reuniões, cujo valor será tambem determinado pela Assembléa Geral.

d) *Do Conselho Fiscal*

Art. 43. O Conselho Fiscal compõe-se de tres membros effectivos e igual numero de supplentes, uns e outros eleitos, annualmente, pela Assembléa Geral Ordinaria, os quaes não poderão ser reeleitos para o periodo immediato.

Art. 44. Ao Conselho Fiscal, que se reunirá, obrigatoriamente, de tres em tres mezes, e, extraordinariamente, sempre que fôr necessario, compete estudar minuciosamente o relatorio annual da administração e examinar as contas e o balanço geral que o acompanham e sobre elles apresentar o seu parecer por escripto á Assembléa Geral e bem assim exercer as demais funcções que a lei lhe confere.

CAPITULO V

Dos lucros, sua divisão e do fundo de reserva

Art. 45. Em 31 de dezembro de cada anno, será organizado o balanço geral do activo e passivo da sociedade, afim de se verificar si ha lucros ou perdas.

Art. 46. Os lucros liquidos verificados annualmente pelo balanço serão partilhados da seguinte proporção:

10 % para fundo de reserva.
50 % para fundo de beneficencia.
12 % para dividendos sobre o capital.
28 % para bonificação sobre as compras.

Art. 47. O fundo de reserva é constituido:

a) pela joia de admissão dos associados;

b) pela percentagem dos lucros liquidos do exercicio a que se refere o artigo 46;

c) pelos lucros eventuaes.

Art. 48. O fundo de reserva é destinado a reparar as perdas eventuaes da sociedade, e como tal não poderá ser applicado ás operações communs da mesma, mas sim empregado em titulos de renda de primeira ordem, facilmente disponiveis, os quaes deverão ser escripturados em conta especial.

Art. 49. Quando o fundo de reserva attingir a uma somma igual á importancia do capital social realizado, a percentagem a que se refere o art. 46 ficará reduzida a cinco por cento.

CAPITULO VI

Dos associados, seus direitos, deveres e responsabilidade

Art. 50. Podem fazer parte da sociedade todas as pessôas que, tendo a livre disposição de suas pessôas e bens, gosando de seus direitos civis, se conformarem com os presentes estatutos.

Paragrapho unico. Os associados serão em numero illimitado, não sendo, porém, esse numero inferior a sete.

Art. 51. Para adquirir a qualidade de associado, é preciso ser proposto por duas pessôas que já o sejam, a proposta acceita pelo Conselho de Administração e assignar o nome no livro de matricula.

Art. 52. O associado, uma vez inscripto no livro de matricula, entrará no gozo pleno de todos os seus direitos sociaes e receberá, para comprovação, um titulo nominativo, em fórma de caderneta, contendo, além do texto integral do acto constitutivo (estatutos), a reproducção das declarações constantes da matricula no livro e um certo numero de paginas para nellas ser lançada a respectiva conta-corrente de capital.

Paragrapho unico. Essa caderneta-titulo nominativo será assignada pelo associado que perlencer, pelo presidente do Conselho de Administração e pelo director-gerente da sociedade.

Art. 53. Desde o momento de sua inscripção no livro de matricula e paga a joia de admissão, todo o associado tem direito:

a) a tomar parte nas assembléas geraes da sociedade, discutir e votar os assumptos que nellas se tratarem, observadas as restricções do art. 22;

b) a propor á administração ou á assembléa geral as medidas que julgar convenientes ao interesse social;

c) a ser eleito para os cargos de administração ou de fiscalização, qualquer que seja o valor de sua quota-parte no capital social;

d) a effectuar as operações que forem objecto da sociedade, de conformidade com estes estatutos e observadas as regras que a assembléa geral ou a administração estabelecerem;

e) a pedir, por escripto, dentro do mez que precede a reunião ordinaria annual da assembléa geral para approvação de contas, qualquer informação sobre os negocios da sociedade;

f) a inspeccionar, na séde social e na mesma época, os livros de acta da assembléa geral e de deliberações da administração, a lista dos associados, o balanço geral e as contas que o acompanham; e

g) a examinar, em qualquer tempo, na séde social, o livro de matricula dos associados;

h) a dar, quando lhe convier, a sua demissão, que não poderá ser negada em hypothese alguma;

i) a participar dos lucros sociaes nos termos do art. 46.

Art. 54. Cada associado se obriga:

a) a entrar com a joia de admissão, na importancia de ... mil réis;

b) a subscrever, pelo menos, uma acção do capital social;

c) a satisfazer pontualmente os pagamentos e os compromissos que contrahir com a sociedade;

d) a cumprir fielmente as disposições dos presentes estatutos e respeitar as deliberações regularmente tomadas pela assembléa geral e pelo conselho de administração.

Art. 55. Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes para com terceiros até a concurrencia do valor da quota com que se compromettêram a entrar para formação do capital social.

Paragrapho unico. Essa responsabilidade pessoal do associado, no caso de ser elle demissionario ou excluido, perdura ainda durante 5 annos, após a sua retirada na sociedade, contados da data de sua demissão ou exclusão, e em relação sómente aos compromissos contrahidos antes do fim do anno em que se realizou a demissão ou exclusão.

Art. 56. A approvação pela assembléa geral das contas e actos gestivos do exercicio desonera, para com a sociedade, o associado demissionario ou excluido de sua responsabilidade por qualquer prejuizo verificado no respectivo exercicio, salvo em caso de erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 57. A demissão do associado, concedida sempre a pedido deste, e sua exclusão, se processam de conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 18 do decreto n. 1.634, de 5 de janeiro de 1907.

Art. 58. A administração póde excluir o associado:

a) que tiver perdido o direito de dispôr livremente de sua pessoa ou bens;

b) que tiver perdido os seus direitos civis;

c) que tiver perdido os seus direitos civis;

c) que tenha praticado actos deshonrosos que o desabonem no conceito publico ou no seio da sociedade;

d) que tenha compellido a sociedade a actos judiciaes para obter satisfação das obrigações por elle contrahidas com a mesma por debitos proprios ou em garantia;

e) que ceder a outros associados o valor de todas as suas acções.

Art. 59. A qualidade de associado, para aquelle que pede demissão ou é excluido, cessará sómente após a terminação do anno social em que o pedido de demissão fôr feito ou a exclusão tiver logar.

Paragrapho unico. O direito do associado excluido quanto á sua participação nos actos da assembléa geral ou nos demais orgãos de administração ou fiscalização, terminará na data da remessa da communicação pelo correio, si o recurso não tiver sido interposto dentro de oito dias a contar dessa data, caso em que ficarão suspensos os effeitos da exclusão até definitiva deliberação da assembléa.

Art. 61. Ao associado demissionario ou excluido serão restituidas as prestações pagas por conta das acções ou valor destas, comtanto que esteja quite com a sociedade de qualquer compromisso, e sempre depois de approvado o balanço do anno social em que fôr demittido ou excluido.

§ 1.º Occorrendo simultaneamente muitos pedidos de demissão de modo que possam acarretar difficuldades financeiras á sociedade, pela retirada de grande parte do capital social, a administração poderá estabelecer que a restituição das quotas dos associados demissionarios se faça por parcellas, não menores de 10 % ao mez, e dentro do prazo maximo de um anno da data do pedido.

§ 2.º Si, por qualquer motivo, o capital social ficar reduzido a menor valor do capital minimo inicial, a sociedade poderá reter a quota de capital do associado demissionario, até que aquelle valor fique restabelecido.

Art. 62. No caso de morte, ou interdicção, o director-gerente da sociedade fará a averbação *ex-officio* no livro de matricula, declarando a data do fallecimento ou da sentença interdictoria e assignará esta declaração.

§ 1.º No primeiro caso, si os herdeiros do socio fallecido não quizerem entrar para a sociedade, ou, querendo, não forem por esta admittidos, a importancia do valor da quota-parte do

capital do *de cujus*, conforme a sua conta-corrente, será posta á disposição do inventariante ou de quem de direito, depois de approvado o balanço do anno social em que occorrer o obito.

§ 2.° Fica assegurado á viuva ou aos herdeiros de um associado fallecido, o direito a serem admittidos na sociedade, uma vez que continuem ou succedam nos negocios do finado.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 63. A dissolução voluntaria da sociedade só poderá ser pronunciada por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, com a presença pelo menos de um terço dos associados na primeira reunião, e, si esse numero não se attingir, com um quinto, na segunda, ou qualquer numero na terceira, mas as deliberações adoptadas deverão reunir a seu favor dous terços dos votantes presentes.

§ 1.° Si sete associados declararem que se oppõem á dissolução da sociedade e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá realizar-se e os associados que não concordarem terão sómente o direito de dar a sua demissão.

§ 2.° O direito de se oppôr á dissolução da sociedade deverá ser exercido até 30 dias depois da reunião da assembléa geral que deliberou dissolvel-a, sendo notificado dessa opposição, por escripto, o presidente da sociedade.

§ 3.° No caso da dissolução prevalecer, a assembléa geral determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes, sendo o activo social liquido dividido entre os socios na proporção de sua quota capital realizado.

Art. 64. Os presentes estatutos não poderão ser modificados sinão em assembléa geral extraordinaria, convocada e constituida pela fórma determinada no artigo precedente.

Nota ao art. 19. O criterio do numero fixo de socios para *quorum*, das assembléas geraes póde ser substituido por um numero proporcional ao total dos socios, como, por exemplo, 1|5, 1|6 1|10, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1930

Officios:

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.585 — A Heraclito & Comp., 102$000.

N. 5.586 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 2:342$800.

N. 5.588 — A Villas Bôas & Comp., 320$000.

N. 5.589 — A Heraclito & Comp., 27$000.

N. 5.591 — A Soares Lavrador & Comp., 2:545$150.

N. 5.590 — A Heraclito & Comp., 753$000.

— Ao director da Propriedade Industrial:

N. 5.600 — Devolvendo os processos de diversas patentes de invenção solicitadas pela Swift do Brasil, devidamente informadas.

Dia 11

Ao inspector de carnes e derivados em Florianopolis:

N. 5.603 — Remettendo varios boletins com os resultados de analyses chimicas procedidas em banha de fabricação do industrial Carlos Schorveder.

— A' Contabilidade:

N. 5.605 — Encaminhando uma conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, num total de 1:199$400, para effeito de pagamento.

Dia 12

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.620 — A Villas Bôas & Comp. 44$800.

N. 5.619 — A' Superintendencia de Limpeza Publica, 39$600.

N. 5.617 — A R. Canduro & Comp., 11:940$000.

N. 5.616—A Mayrink Veiga & Comp. 7:670$000.

N. 5.615—A Mayrink Veiga & Comp., 2:980$000.

N. 5.614 — A França Almeida & Comp., 152$000.

N. 5.613 — A São Paulo Railway, 249$000.

N. 5.612 — A. Ferreira Filho & Comp., 165$000.

N. 5.612 — A R. Canduro & Comp., 49:355$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1930

C. Torres & Companhia (tres requerimentos), Motogasbéta do Rio de Janeiro S. A. (dous requerimentos), Garcia Saraiva & Comp., Francisco Antonio Giffoni, Astrogildo Machado e José Carneiro Felippe. — Lavre-se o termo.

N. V. Midden Europeesche Octrooimaatschappij (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Rabin & Comp. — Publique-se a descripção e communique-se á junta que se faz necessario enviar novo *cliché*, bem como autorização daquelle cujo nome e cujo retrato figuram na marca.

Rabin & Comp. — Publique-se a descripção e communique-se á junta que se faz necessario enviar novo *cliché*, bem como autorização da familia daquelle cujo nome e cujo retrato figuram na marca.

Momsen & Harris, Leclerc & Co., Sociedade Murray Limitada e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Adelardo de Aguiar Souza, Commercial Solvents Corporation, Camello, Irmão & Comp. e F. J. Monteiro. — Dê-se vista.

Libero Castello, Oscar Goulart Monteiro e Agenor Cortez de Barros. — Dê-se certidão.

Raul Corrêa e Deere & Company. — Junte-se ao processo.

Antonio Pastro & Filho. — Satisfaçam a exigencia da secção.

International Standard Electric Corporation (dous requerimentos). — Preste esclarecimentos.

Georgina Ferraz Deschamps Cunha. — Certifique-se.

Libero Castello. — Apresente procuração daquelle que requereu o registro.

José Conrado. — Apresente novo relatorio, de accôrdo com o despacho de 7 de agosto do corrente anno.

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr S. A. — Extraia-se a guia.

Rosario Massara & Comp. — Destinando-se a marca a um producto importado pelos requerentes, devem estes apresentar *cliché* e descripção de que constem o nome do fabricante e o logar da procedencia.

Daggett & Ramsdell. — Apresentem nova descripção de accôrdo com o certificado de registro no paiz de origem.

Chama-se a attenção dos que teem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Dr. Franco Zampari, para "uma machina para recravar sellos hermeticos em boccaes de latas e semelhantes". — Deferido.

Louis A. Aslan, para "um novo producto refrigerante secco". — Indeferido.

Novelli Francesco, para "aperfeiçoamentos nos processos de combustão nos fornos de trabalho continuo". — Indeferido.

Herbert Watkins-Pitchford, para "aperfeiçoamentos relativos á preservação e conservação da carne". — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de um "armario frigorifico", para que pede privilegio N. V. Midden-Europeesche Octrooimaatschappij (deposito n. 9.267, de 19 de novembro de 1930):

1°, armario friogrifico, caracterizado por ser disposto em proximidade efficiente por cima da camara refrigeradora, um espaço isolado por meio de uma redoma de parede dupla com o espaço entre as paredes evacuado para receber um bloco de gelo secco, penetrando a redoma tão profundamente na parede superior do armario frigorifico, que ella se estende com o seu rebordo inferior para dentro da camara refrigeradora, de modo que o frio transmittido á parte inferior da redoma se possa manifestar utilmente na camara de refrigeração propriamente dita;

2° armario frigorifico, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de uma guarnição de isolamento e vedação circumdar a redoma sobre toda a sua peripheria e se estender para dentro da parede superior do armario frigorifico, sendo esta guarnição provida de um anfiel, perfurado nas suas paredes laterae, projectando-se este annel para baixo e para dentro da camara frigorifica, sendo o dito annel provido de um rebordo virado para dentro sobre o qual descança a redoma;

3°, armario frigorifico de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por servir de receptaculo para o bloco de gelo sec-

co uma camara de frio intenso, separada do annel-supporte da redoma, possuindo a referida camara de frio intenso um rebordo de fecho saliente para cima que contorna o annel-supporte da redoma, sendo previsto tanto no rebordo de fecho como na camara de frio intenso, em varias alturas, um certo numero de aberturas obturaes, afim de poder se estabelecer a circulação do gaz de vaporação para a camara de refrigeração propriamente dita;

4°, armario frigorifico de accôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado pela existencia de uma abertura obturavel no rebordo de encerramento e de outra abertura obturavel na desembocadura de um canal que o conduz para baixo, e que está disposto em um dos lados da camara de frio intenso;

5°, armario frigorifico de accôrdo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de ser uma das partes que limitam o espaço que recebe o bloco de gelo, ajustavel na altura, afim de poder regular a permuta de calor entre o bloco de gelo e a camara de refrigeração propriamente dita;

6°, armario frigorifico de accôrdo com os pontos 1 a 5, caracterizado por ser a redoma ligada, mediante um annel que a contorna apertadamente, e uma alça que supporta o dito annel, — com um parafuso que actua no cume da redoma, tendo o dito parafuso a sua porca em um chapéo que cobre toda a redoma;

7°, armario frigorifico de accôrdo com os pontos 1 a 5, caracterizado pela disposição, por cima de camara de frio intenso de uma chapa destinada a receber o bloco de dioxydo de carbono solidificado, sendo a chapa ajustavel em sua altura:.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Italia, em 22 de fevereiro de 1930.

Pontos caracteristicos da invenção de um "armario preservador" para que pede privilegio N. V. Midden Europeesche Octrooimattschappij (deposito n. 9.268, de 19 de novembro de 1930):

1°, armario preservador, caracterizado por um ou mais receptaculos destinados a receber dioxydo de carbono solidificado, e pelo menos um espaço em que se alojam um ou mais vasos de preservação ou conservação, espaço este que communica com o interior do receptaculo do dioxydo de carbono solidificado (gelo de acido carbonico), de tal maneira, que os gazes de evaporação (sublimação) do gelo de dioxydo de carbono possam circular, em circuito fechado, atravez do receptaculo de gelo de dioxydo de carbono e pelo ou pelos espaços de preservação;

2°, armario de preservação de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser o espaço de preservação disposto ao lado do receptaculo de gelo de dioxydo de carbono, e por baixo de um espaço de communicação commum, ficando o espaço de conservação constantemente, na sua parte inferior do receptaculo de dioxydo de carbono em communicação com este, sendo prevista, afim de provocar uma circulação dos gazes de evaporação, uma tampa que fecha o receptaculo de dioxydo de carbono solidificado na parte de cima, possuindo esta tampa uma abertura regulavel;

3°, armario preservador segundo os pontos 1 e 2, com uma pluralidade de camaras destinadas a receber os vasos de preservação, caracterizado pelo facto de serem estes espaços distribuidos em torno do receptaculo para o dioxydo de carbono solidificado;

4°, armario preservador segundo o ponto 1, caracterizado pelo facto de o receptaculo de dioxydo de carbono solidificado estar em ligação ou communicação, na sua parte inferior, com a parte inferior de pelo menos dous espaços de preservação, sendo os espaços de preservação dispostos em série por meio de canaes previstos nas suas partes superiores e tambem com a parte superior do receptaculo do dioxydo de carbono solidificado, de cuja parte de cima, num outro lado do mesmo, conduz um canal para a parte de cima de pelo menos um espaço de preservação a mais;

5°, armario preservador segundo o ponto 4, caracterizado pelo facto de uma parte dos espaços de preservação permittir o accesso tanto de cima como tambem do lado frontal.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Italia em 22 de janeiro de 1930.

Pontos caracteristicos de invenção de "um aperfeiçoamento para obtenção, no momento de emprego, de solutos mercuriaes indolores e de reacção conveniente e applicações therapeuticas, para o qual pedem privilegio o Dr. Astrogildo Machado e o engenheiro José Carneiro Felippe. (Deposito n. 9.269 de 19 de novembro de 1930):

I, a obtenção de solutos mercuriaes dos typos A. Hg. S. R. e A. Hg. S-S R (sendo A radical ou residuo graxo ou aromatico, com ou sem cadeias lateraes, e R radical ou resto de radical organico ou mineral), — indolores e de reacção conveniente a applicações therapeuticas — por meio de associação no mento de emprego de dois liquidos, contendo um delles em dissolução ou suspensão um derivado organo-mercurio e correspondendo o outro a uma solução de sulfosaes, thiosaes ou qualquer thiocomposto apropriado, e da qual resulte, essencialmente a formação de um soluto de reacção conveniente e injecções pela presença de um dos liquidos, ou em ambos, de substancias ou misturas reguladoras de reacção (pufferes);

II, a obtenção de solutos mercuriaes, tal como consubstanciada no item anterior, nos quaes se augmento a tolerancia ou se melhora a acção therapeutica da formula, subsidiariamente, por um excesso do sulfo ou thiocomposto escolhido e pelo emprego de substancias ou mistura reguladoras de reacções de effeito medicamentoso, taes como methylarsinatos, glycerophosphatos e substancias analogas, isoladas ou asociasad.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Francisco Antonio Giffoni, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.656, de 19 de novembro de 1930).

Consiste num rotulo que póde variar de feitio, cores e dimensões, tendo na parte superior a palavra "Camphargirio" e na inferior — preparado pelo pharmaceutico Francisco Giffoni, seguindo-se a rua, numero etc. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Motogasbéta do Rio de Janeiro, S. A., destinada a artigos das classes 4 e 47. (Deposito n. 18.657, de 19 de novembro de 1930).

Consiste substancialmente na palavra "Gasalco" em typo manuscripto e disposta diagonalmente sobre a representação do terço anterior de um cavallo visto de perfil, encerrado num circulo, abaixo do qual lêm-se os dizeres "Combustivel Nacional".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir combustiveis, incluidos nas classes 4 e 47., da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Motogasbéta do Rio de Janeiro, S. A., destinada a artigos das classes 4 e 47. (Deposito n. 18.658, de 19 de novembro de 1930).

Consiste substancialmente na palavra de fantasia "Gasbéta" opposta horizontalmente sobre a representação da segunda letra (bêta) do alphabeto grego, provida de uma aza, vendo-se ao fundo o sombreado de uma helice de aeronave e abaixo da palavra substancial os dizeres "Combustivel nacional".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir combustiveis, incluidos nas classes 4 e 47 da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Garcia Soraiva & Companhia, destinada a artigos das classes 36, 37, 48, 49 e 50-e, h. (deposito numero 18.659, de 19 de novembro de 1930):

Consiste nos dizeres caracteristicos: "Casa Garcia", representada por uma chancella, cuja ultima lettra termina por um traço e forma original, tendo no canto inferior direito os dizeres: Fundada em 1880 e, Artigos para Homens.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua industria e commercio dos depositantes, pertencentes ás classes 36, 37, 48, 49 e 50 letras "e" e "h".

Descripção da marca para que pediram registro C. Torres & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.660, de 19 de novembro de 1930):

Consiste da presente marca de "um castello, com duas torres, que são os principaes caracteristicos da presente marca, que está desenhada sobre fundo branco e em côr preta. Por baixo desse castello, acham-se dois ramos de fumo, que attingem ás partes lateraes do castello. Por baixo desses ramos de fumo e do castello, acha-se, em tinta de cor preta, sobre fundo branco, a palavra dissyllaba e da lingua portugueza, denominada "Torres", que, tambem, fórma o principal caracteristico da presente marca. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro C. Torres & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (depo-

tito n. 18.661, de 19 de novembro de 1930):

Consiste do seguinte: Ao centro, acha-se desenhado um "Coração", tendo, ao centro, escripta a palavra da lingua portugueza, denominada "Celia", que, com o referido "Coração", fórma o principal caracteristico da presente marca. Na parte superior do "Coração", ladeadas por uma "Estrella", em cada extremidade, acham-se as palavras da lingua portugueza "farinha especial". Na parte inferior do mesmo "Coração", tambem, ladeadas pelas mesmas "Estrellas", acham-se as palavras "Marca registrada". Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro C. Torres & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.662, de 19 de novembro de 1930):

Consiste na figura mythologica de "Apollo", em seu carro entre as nuvens, tendo por fundo o disco solar, lendo-se na parte inferior a palavra "Apollo", com tres syllabas, e immediatamente abaixo a palavra "Registrada", composta de quatro syllabas, dentro de uma pequena fita de fundo branco.

A marca "Apollo", acima referida, bem como o respectivo cliché, formam o principal caracteristico da presente marca.

Descripção da marca para que pediram registro Rabin & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 256, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 3 de outubro de 1930):

Consiste em dous rotulos impressos em papel "couché" branco, sendo o primeiro para ser collado nas caixas de charutos e o segundo para servir de annel dos referidos charutos, compondo-se o primeiro dos seguintes caracteristicos: Vê-se ao longo de um quadrilatero impresso em tinta dourada, um pequeno risco ou margem, estando impressa na parte superior, sentido horizontal, em duas ordens, lettras brancas e maiusculas, as seguintes palavras: "Charutos da Fabrica Blond". No centro, impresso a tinta encarnada, tambem formando um quadrilongo marginado por um risco encarnado escuro, está impresso o retrato do Dr. João Pessôa de Albuquerque, lendo-se, a partir do hombro direito até o esquerdo, em lettras brancas, as seguintes palavras: "João Pessôa". Mais abaixo, lêem-se em duas ordens, lettras maiusculas, as seguintes palavras: "Rabin & Comp. — Rua da União, 225 — Recife".

No segundo rotulo que, como já ficou dito, servirá de annel para ser collocado no proprio charuto, vê-se no centro o retrato do Dr. João Pessôa de Albuquerque, lendo-se em cima a palavra "Presidente" e em baixo "João Pessôa".

No lado direito do annel, em lettras encarnadas, está impressa a palavra "Rabin", e do lado esquerdo as palavras "& Comp.". Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Rabin & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 257, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 9 de outubro de 1930):

Consiste em dous rotulos impressos em papel "couché" branco, sendo o primeiro para ser collado nas caixas de charutos e o segundo para servir de annel dos referidos charutos, sendo que o primeiro se compõe dos seguintes caracteristicos: Vê-se ao longo de um quadrilatero impresso em tinta dourada um pequeno risco ou margem, estando impressas na parte superior, em sentido horizontal, duas ordens, lettras brancas e maiusculas, as seguintes palavras: "Charutos da Fabrica Blond". No centro, impresso em tinta encarnada, tambem formando um quadrilongo marginado por um risco encarnado escuro, está impresso o retrato de general revolucionario Juarez Tavora, lendo-se, a partir do hombro direito até o esquerdo, em lettras brancas, as seguintes palavras: "Juarez Tavora". Mais abaixo, tambem formando um quadrilongo, lêem-se, em duas ordens, lettras maiusculas, sendo a primeira em lettras maiores do que a segunda, as seguintes palavras: "Rabin & Comp." — Rua da União, 225 — Recife".

No segundo rotulo que, como já ficou dito, servirá de annel para ser collocado no proprio charuto, vê-se, ao centro, o retrato do general revolucionario Juarez Tavora, lendo-se em cima a palavra "General" e em baixo a palavra "Juarez Tavora".

No lado direito do annel, em lettras encarnadas, a palavra "Rabin" e do lado esquerdo "& Comp.". Classe 44.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.659 — Respondendo ao officio n. 2.459.

Dia 18

Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 10.660 — Solicitando a devolução do P. 1.158.

— Ao Sr. conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

N. 10.661 — Idem do P. 1.220.

— Ao Sr. conselheiro Gabriel Osorio de Almeida Junior:

N. 10.662 — Idem de varios processos a relatar.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 2 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Herminio Paes e recorrida Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apezar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 de regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 24 de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma Eugenio Florencio & Comp.:

Considerando que a citada firma deixou de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção do artigo 16 § unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos dispositivos regulamentares. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 31 de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma José dos Anjos Silva:

Considerando que a citada firma deixou de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção do artigo 16 § unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto, foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos citados dispositivos regulamentares. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. *Gustavo F. Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 32 de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma M. Gomes & Corrêa:

Considerando que a citada firma deixou de organizar o livro de registro e de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção dos arts. 11 § 1º e 16 § unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto, foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para, on prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos dispositivos regulamentares. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 34, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma Dumith & Comp.:

Considerando que a citada firma deixou de organisar o livro de registro e de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção dos artigos 11 § 1° e 16 § unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Considerando que, por esse facto, foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas;

Resolvem os membros do Conselho Nacioanl do Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos citados dispositivos regulamentares. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 36, de 1930 — Vistos e relatados estes autos do processo em que é infractora a firma Elias Chalfun:

Considerando que a citada firma deixou de organizar o livro de registro e de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção dos artigos 11, paragrapho 1° e 16, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto foi regularmente lavrado pelo fiscal de ferias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, embora devidamente intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o pesente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos dispositivos regulamentares.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 37, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma Lopes & Como.:

Considerando que a citada firma deixou de organizar o livro de registro e de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção dos artigos 11, paragrapho 1° e 16, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 4, juntando as inscripções exigidas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento, por parte da infractora, dos dispositivos regulamentares.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 39, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que é infractora a firma B. Bloch & Irmãos:

Considerando que a citada firma deixou de organizar o livro de registro e de fazer a inscripção de seus empregados, incorrendo por isso na infracção dos arts. 11, paragrapho 1° e 16, paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que, por esse facto, foi regularmente lavrado pelo fiscal de férias o auto de infracção de fls. 2;

Considerando que, devidamente intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, a infractora assim o fez, conforme expoz a fls. 6, juntando as inscripções exigidas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo, por estar provado o cumprimento por parte da infractora, dos citados dispositivos regulamentares.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 46, de 1930. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Barros Figueiredo e recorridos Tinoco Machado & Comp.:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalisada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade, e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se os recorridos para dentro do prazo de 8 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legislação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 56, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio dos Santos e recorrido Walter Heuer:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o attestado junto não constitue prova bastante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim de ser o recorrente notificado para exhibir a respectiva caderneta no prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 62, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que recorrente Paulino de Mello Filho e recorrida a Companhia America Fabril;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova o attestado appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apezar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 dó regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930 — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 66 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Avelino Fernandes e recorrida a firma Fontan & Ayres:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apezar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 197 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Ribeiro Marinho e recorrida a firma Martins Jordão & Companhia Limitada:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este Conselho a fls. 12;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 18 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930.— *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 233 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Julia Nunes e recorrida a Fabrica de Tecidos Alliança:

Considerando que a recorrente prestou serviços á recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que as 12 faltas relacionadas pela recorrida, em sua defesa, ficaram devidamente provadas no processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnização correspondente a 3 dias de férias, nos termos do art. 10, combinado com o art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator, voto vencido. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 278 (1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Martinho Domingos e recorrido M. S. Lino:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa ao presente autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de flfs. 3, apezar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 281 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Armando Gonçalves e recorrida a firma Sá, Plinio & Marques:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido:

Considerando que o attestado junto não constitue prova bastante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser o recorrente notificado para exhibir a respectiva caderneta no prazo de 8 dias.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930 — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 306, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Dagoberto Ribeiro Sobral e recorrida Duarte Senra & Comp.:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderdeta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preenchel-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se á recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalizção.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *G. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 351 — (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Ribeiro e recorrida Manoel da Costa Leite:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de ferias, em virtude da resolução proferida por este conselho a fls. 4;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Dr. C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 358 — 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Epitacio Fontes e recorrido Felisberto Silva:

Considerando que ,em virtude da letra expressa do art. 7º, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos sómente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que a recorrida, oppondo embargos á decisão de fls. 3, de agosto de 1929, não preencheu essa formalidade essencial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos oppostos pela recorrida, mandando intimal-a novamente para dentro do prazo de 10 dias, cumprir a decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do art. 10 do regulamento annexo ao decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930 — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 374 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Juzum e recorrida a firma Scott & Urner Ltd.:

Considerando que o recorrente, exhibindo sua caderneta devidamente legalizada, provou haver prestado serviços á recorrida durante o tempo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 4 nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei, deixando além disso, de juntar qualquer elemento de prova;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do artigo 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 641 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Theodoro Vieira e recorrida a Companhia Luz Stearica:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apezar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 796 — (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Soares Cravo e recorrida S. A. Cortume Carioca:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de ferias, em virtude da resolução proferida por este conselho a fls. 4;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 18 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 959, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Wanderlino da Silva e recorrido o Cortume Carioca:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver o recorrido se recusado a preenchel-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade, na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Dr. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.330 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Custodio José Soares e recorrido José Moreira da Silva:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 20 de junho de 1925 até 10 de setembro de 1928, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legaes;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte do recorrido, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao gozo das férias reclamadas;

Considerando que, apezar de devidamente notificado (fls. 5), o recorrido não preencheu essa formalidade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na fórma do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.343 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Kaufmann e recorrido Ricardo Wendt:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 1 de abril de 1927 até 28 de outubro de 1928, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legaes;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte do recorrido, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao gozo das férias reclamadas;

Considerando que, apezar de devidamente notificado (fls. 5), o recorrido não preencheu essa formalidade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na fórma do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.353 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nilo Magalhães e recorrido J. Molinaro:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 20 de novembro de 1926 até 3 de novembro de 1928, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legaes;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte do recorrido, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao gozo das férias reclamadas;

Considerando que, apezar de devidamente notificado (fls. 5), o recorrido não preencheu essa formalidade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na fórma do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.471 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ernesto Moreira e recorrida Albino, Barros & Comp.:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 20 de março de 1926 a 26 de outubro de 1928, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legaes;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte do recorrido, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao gozo das férias reclamadas;

Considerando que, apezar de devidamente notificado (fls. 5), o recorrido não preencheu essa formalidade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na fórma do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 162ª — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico Dr. Alvaro Wernek — Secretario Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Eduardo Lopes, Rogerio de Freitas, Thomé Torres e Oswaldo Duarte, interino.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Officio n. 61, de 13 de outubro findo, da Receita Publica, com o processo relativo ao arbitramento em 1:400$ e 700$, das fianças do collector e do escrivão da collectoria federal de Jahy, no Estado de Goyaz. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Officio n. 70, de 14 de outubro proximo findo, da mesma repartição, com o processo relativo ao arbitramento, em 12:000$ e 6:000$, das fianças do collector e do escrivão da collectoria federal de Muaná, no Estado do Pará. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

De revisão de tomada de contas:

Requerimento de D. Maria Candida Iapi-Assú Tourinho, pedindo a revisão da tomada de contas de seu marido, Alberto Guimarães Tourinho, processo n. 14.542, ex-thesoureiro da Administração dos Correios da Bahia, de 14 de fevereiro de 1914 a 7 de novembro de 1922. — O Tribunal reconsiderou o despacho de 21 de maio deste anno, que mandara fazer a revisão na séde do Tribunal, para o fim de serem as contas tomadas pela delegação do Estado da Bahia.

— Pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 9.739, de Joaquim Paes de Campos, collector federal de Jacarésinho, no Estado do Pará, de 6 de novembro de 1908 a 18 de novembro de 1915;

N. 21.528, de Alipio Lisboa Dosta, ex-agente do Correio de Porto Calvo, de 4 de maio de 1909 a 6 de dezembro de 1910;

N. 21.550, de José Soares de Aquino, ex-agente do Correio de Abaeté no Estado de Minas Geraes, de 1 de junho de 1922 o a 31 de tulho de 1923.

O Tribunal julgou os responsoveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 631$450, 36$960 e 38$930 e mandou lavrar uesse sentido os correspondentes accordãos.

N. 21.365, de José Marianno de Faria Dias, capitão de corveta commissario, em serviço do encouraçado «Floriano», de 12 de agosto de 1925 a 15 de janeiro de 1928;

N. 21.535, de Herminio Ferreira Duarte, escrivão da Collectoria Federal de Cariacica, no Estado do Espirito Santo, de 18 de março de 1922 a 24 de março de 1928;

N. 21.563, de D. Leontina Lima Coelho Ramos, ex-agente do Correio em Garimpo das Canôas, no Estado de Minas Geraes, de 3 de novembro do 1902 o 11 de maio de 1908;

N. 21.554, de Vergilio Teixeira do Nascimento, agente do Correio de Arantes no mesmo Estado, de 6 de maio de 1928 a 12 de março de 1929;

N. 21.559, de D. Maria Conceição Reis, idem em Prata, no mesmo Estado, de 1 de abril de 1913 a 15 de fevereiro de 1919.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e nessa conformidade ordenou a lavratura dos devidos accordãos.

N. 21.045, do coronel Luiz Carlos de Moraes, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:500$ recebidos em virtude do aviso n. 364, de 30 de setembro de 1929. — Mandou-se lavrar o accordão rectificando o de 18 de junho do corrente anno, quanto ao nome do responsavel que é o acima mencionado e não Herculano Julio dos Reis Lima.

De baixa de fiança:

De José Mauricio Americo de Souza, ex-agente do Correio de Imbaúba do Curião, no Estado da Parahyba. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamento:

De 2:000$ pelo encarregado da Estação de Monta de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, Arcilio Guimarães, recebido em virtude do officio n. 2.691, de 3 de junho deste anno. — Julgou-se legal a applicação dada ao adeantamento

De 9:200$ pelo escripturario do Serviço Florestal do Brasil, Astolpho de Lucca, recebido em virtude do officio n. 553, de 8 de julho deste anno;

De 10:924$104, pelo tenente Lauro de Moraes Carneiro, idem do aviso 351, de 23 do mesmo mez, do Ministerio da Guerra;

De 420:000$, pelo major Pericles de Bittencourt Ferraz, idem do aviso n. 301, de 29 de junho deste anno, do Ministerio da Guerra;

De 200:000$, pelo director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, coronel Luiz Lobo, idem ao aviso n. 255, de 6 de junho citado, do Ministerio da Guerra;

Converteu-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Pelo auditor Rogerio de Freitas:

De tomadas de contas:

N. 21.527, de Julio Ferreira Dorta, ex-agente do correio de Porto Calvo, no Estado de Alagôas, de 7 de dezembro de 1910 a 4 de maio de 1911. — Julgou-se o responsavel em credito pela importancia de 19$360, mandando-se lavrar o devido credito.

N. 21.551, de Joaquim Messias de Aquino, idem em Jequitahy, no Estado de Minas Geraes, de 23 de abril de 1924 a 4 de abril de 1927.—O responsavel foi julgado em debito pela importancia de 5$250 do alcance apurado, mandando-se lavrar o devido accordão condemnando-se ao pagamento do dito alcance no praso de 30 dias.

N. 21.545, de Luiz de Abren Valladares, encarregado do Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, de 13 de setembro a 31 de dezembro de 1918;

N. 21.546, de Adeodato Oscar Garcia, escrivão do mesmo Posto Fiscal, de 15 de setembro a 14 de dezembro de 1916;

N. 21.546—A, do mesmo como escrivão do Posto Fiscal de São Luiz Gonzaga, no mesmo Estado, de 25 de abril de 1917 a 12 de setembro de 1918;

Dos agentes do correio:

N. 20.830, de D. Adelaide Gomes, em Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, de 1 de abril a 10 de setembro de 1925;

N. 21.531, de Joathas Calheiros Bello, em Viçosa, no Estado de Alagôas, de 11 a 25 de abril de 1922;

Dos agentes do correio no Estado de Minas Geraes:

N. 21.555, de Henrique Ramos de Oliveira, em Conquista, de 1 de janeiro de 1907 a 9 de dezembro de 1908;

N. 21.560, de Ricardo Matheus da Silva, em Albadia dos Donrados, de 27 de março de 1903 a 15 de fevereiro de 1905;

N. 21.564, de D. Illidia Guarany, em Sacramento, de 16 de julho de 1906 a 4 de agosto de 1908;

N. 21.565, de João Antonio Ferreira da Cunha, em Arantes (freguezia), de 17 de abril de 1899 a 6 de maio de 1928;

N. 21.569, de Oriental Pedro Nogueira, em S. Sebastião da Bella Vista, de 7 de junho de 1915 a 18 de janeiro de 1918;

N. 21.577, de D. Amalia Tormin Machado, em Patrocinio, de 1 de julho de 1906 a 10 de maio de 1909;

N. 21.573, de Tobias de Moraes Britto, em Porteirinha, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1926;

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar os devidos accordãos na fórma do julgado.

N. 19.572, de Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente do correio de Venda das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

N. 13.653, de D. Maria Joaquina Pinheiro, ex-agente do correio da Praça Santo Christo dos Milagres, na Capital Federal, de 16 de janeiro de 1906 a 6 de março de 1907. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsavel, visto haver sido recolhida aos cofres publicos, com a alienação administrativa da caução, a importancia de 181$177, do alcance apurado e fixado no accordão de 8 de junho de 1927.

N. 20.734, de Armando Coutinho Passos, escrivão da Collectoria Federal de São Sebastião do Cahy, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1922, ao qual está junta a capa do processo n. 12.883, do mesmo responsavel, acompanhada do officio n. 37, de 27 de setembro de 1921, da Delegacia Fiscal no dito Estado. — Proferiu-se o seguinte despacho: «A' 3ª Directoria para dizer quanto ao processo de tomada de contas n. 12.883, junto a este».

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000$ pelo porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dionysio Custodio de Almeida, recebido em virtude do officio n. 611, de 26 de junho deste anno;

De 7:506$200 pelo engenheiro architecto sanitario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Antonio Ribeiro C. Sobrinho, idem do officio n. 4.420, de 26 de agosto ultimo;

De 500$ pelo conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Sr. Plinio Machado Vieira, idem do officio n. 765, de 25 de julho deste anno.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos tres adeantamentos acima mencionados.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.092, de Raymundo da Silva Costa, collector federal em Pojuca, no Estado da Bahia, de 21 de junho de 1913 a 31 de dezembro de 1925;

N. 21.548, de D. Judith Ferreira, ex-agente do correio de Visconde de Parnahyba, no Estado de S. Paulo, de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.526, de D. Maria de Mello Dorta, idem de Porto Calvo, no Estado de Alagôas, de 25 de maio de 1911 a 4 de junho de 1912;

N. 11.757, de D. Ambrosina de Souza Trindade, idem em S. Sebastião da Boa Vista, no Estado de Santa Catharina, de 11 de agosto de 1913 a 19 de maio de 1917.

O Tribunal julgou os quatro responsaveis acima em credito, respectivamente, pelas importancias de 1:134$878, 4$200, 36$960 e 249$664, e mandou lavrar os correspondentes accordãos.

N. 20.291, de Albertino Saraiva, escrivão da Collectoria Federal de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de dezembro de 1908 a 10 de dezembro de 1909;

N. 21.544, de João Augusto Soares, encarregado do Posto Fiscal de S. Luis Gonzaga, no mesmo Estado, de 12 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1918;

Dos agentes dos correios no Estado de Minas Geraes:

N. 21.552, de Theodoro Rodrigues Prates, em S. Domingos de Acassuahy, de 1 de janeiro de 1922 a 12 de abril de 1928;

N. 21.556, de Antonio Ferreira Ramos, em Jaguary, de 18 de fevereiro de 1914 a 13 de agosto de 1916;

N. 21.557, de D. Rita de Cassia Rosa, em Abbadia dos Dourados, de 16 de março de 1911 a 31 de dezembro de 1921;

N. 21.561, de Vindilino de Souza Lobo, em S. Sebastião da Bella Vista, de 2 de setembro de 1911 a 20 de agosto de 1913;

N. 21.568, de D. Maria Ignez Rebello, em Brazopolis, de 11 a 18 de abril de 1929;

N. 21.571, de Horacio Candido Fortes, em S. Sebastião da Encruzilhada, de 6 de setembro de 1913 a 20 de agosto de 1918;

N. 21.576, de Militão Barbosa da Silva, em Riacho dos Machados, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de janeiro de 1926.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar, nesse sentido, os devidos accordãos.

N. 19.436, de Carlos Alberto de Moraes Rego, ex-administrador dos Correios do Pará, de 10 de setembro de 1926 a 12 de março de 1928.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

N. 20.496, de D. Semiramis Silva, ex-agente do Correio de Belmonte, no Estado da Bahia, de 1 de outubro de 1926 a 31 de agosto de 1927;

N. 20.472, de Gil Nery de Souza, ex-agente do Correio de Bandeira de Mello, no no Estado da Bahia, de 1 de junho de 1909 a 12 de fevereiro de 1923,

Ordenou-se a alienação administrativa das cauções prestadas.

De comprovação de adeantamentos:

De 9:950$ pelo veterinario de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Ruy Pereira Gomes, recebido em virtude do officio n. 3.206, de 27 de junho deste anno;

De 8:480$, pelo official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, idem do officio n. 729, de 19 de junho citado.

Julgou-se legal a applicação dada aos dous referidos adeantamentos.

De 16:490$ pelo escrevente dactylographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Aristides do Nascimento Silva, recebido em virtude do officio n. 770, de 5 de julho ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser recolhida a importancia de 4$200, majorada no documento de ffs. 29/30.

Pelo Sr. auditor Oswaldo Duarte:

De tomada de contas:

N. 21.530, de João de Souza Ramos, agente do correio de Piranhas, no Estado de Alagôas, de 9 de dezembro de 1912 a 5 de novembro de 1913;

N. 21.525, de Luiz Manoel Ferreira, idem em Piassabussú, no mesmo Estado, de 11 de janeiro de 1913 a 14 de abril de 1914.

O Tribunal julgou os dous responsaveis acima em credito, respectivamente, por 35$200 e 27$720 e nessa conformidade mandou lavrar os correspondentes accordãos.

N. 21.521, de Leonel Augusto Ferreira, escrivão da 2ª Collectoria Federal em Jaboatão, no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1926. —O Tribunal julgou responsavel em debito pela importancia de 47$855 e mandou lavrar o correspondente accordão condemnando-o ao pagamento do dito alcance no prazo de 30 dias.

N. 6.526, de Porfirio da Cruz Metello, escrivão servindo de collector da Collectoria federal de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 25 de abril de 1890;

N. 21.533, de Antonio Maria Perrotta, agente do correio de Grota Funda, no districto federal, de 1 de janeiro de 1925 a 30 de junho de 1930;

N. 21.538, de José Facundo Leite, agente do correio de São Matheus, no Estado do Ceará, de 7 de janeiro de 1929 a 30 de junho do mesmo anno.

O Tribunal julgou os tres responsaveis acima quites com a Fazenda e mandou lavrar os devidos accordãos.

N. 20.926, de D. Agueda Lima da Silva, ex-agente do correio de Arceburgo, no Estado de Minas Geraes, de 11 de agosto de 1926 a 31 de janeiro de 1927.—Mandou-se expedir provisão de quitação a favor da responsavel, visto haver sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 26$880 do alcance apurado e fixado no accordão de 28 de maio do corrente anno.

N. 14.681, de D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, agente do correio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922. —Tendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 23$925, do alcance apurado e fixado no accordão de 4 de junho ultimo, mandou-se expedir provisão de quitação em favor da responsavel.

De baixa de fiança:

De D. Candida Teixeira Xavier, ex-ajudante do Correio de Sardual, no Estado do

Rio de Janeiro, requerida por seu viuvo Manoel José Xavier. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamentos :

De 100:000$, pelo tenente coronel intendente de Guerra, Heitor de Abrantes, chefe do Serviço Central de Transportes do Exercito, recebido em virtude do aviso n 497, de 12 de setembro deste anno do Ministerio da Guerra. — Convertеu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer da 1ª Directoria.

De 7:330$, pelo auxiliar praticante do Serviço de Informações, José Pires Lousada, recebido em virtude do officio n. 131, de 10 de fevereiro deste anno, do dito Serviço ;

De 3:750$, pelo thesoureiro interino, da Estrada de Ferro Therezopolis, Ary Koerner Coelho de Brito, idem do aviso n. 741, de 11 de junho deste anno, do Ministerio da Viação ;

De 1:000$, pelo Superintendente da Fazenda de Santa Cruz, Frederico Rocha, idem do officio n. 26, de 5 de julho ultimo ;

De 1:350$, pelo escrivão da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, José Sabino da Silva, idem do aviso n. 94, de 30 de março de 1929, do Ministerio da Guerra ;

De 3:252$, pelo 1º tenente contador Deamiro Pietz Espindola, almoxarife pagador do Estado Maior do Exercito, idem do aviso n. 134, de 5 de abril do corrente anno ;

De 50:000$, pelo Governador do Territorio do Acre, bacharel Hugo Ribeiro Carneiro, recebido em maio deste anno, do Thesouro Nacional por intermedio da Agencia do Banco do Brasil na cidade de Rio Branco, por conta do decreto n. 19.152, de 31 de março do anno corrente para de pesas com a epidemia da grippe e paludismo.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

Foi finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores :

Auditor Eduardo Lopes :

Sessão de 5 de outubro proximo findo :

N. 21.491, de Hildebrando Saturnino de Oliveira, condemnando-o ao pagamento do alcance de 1:677$199, no praso de 30 dias.

Sessão de 5 do corrente :

N. 21.540, de Julio Sallowich, condemnando-o ao pagamento, no prazo de 30 dias, do alcance de 138$200 ;

Ns. 21.524, de Josepha Ferreira Barcellos, 21.534, de Carolina Fonseca, e 21.541, de Leonidia de Oliveira, dando-lhes quitação,

Auditor Rogerio de Freitas :

Sessão de 22 de outubro proximo findo:

N. 20.048, de João José Alves, condemnando-o ao pagamento do alcance de réis 5:290$880, no prazo de 30 dias ;

N. 21.502, de Fraterno de Mello Almada, considerando-o em credito pela importancia de 4$225 :

Ns. 5.583, de José Francisco Preire, 21.503, de Nilo Souza, e 21.510, de José Agostinho da Silva Daltro, dando-lhes quitação.

Auditor Thomé Torres :

Sessão de 1 de outubro citado :

Ns. 21.428, de Manoel Domingos de Oliveira, de Antonio Lamartine Nogueira, reconhecendo-lhes os creditos de 44$896 e 126$, respectivamente ;

Ns. 8,056, de Urias Camillo de Oliveira, 21.431, de Semião Aguiar Telles de Menezes, e 21.432, de Antonio Alvares Valladão, dando-lhes quitação.

Sessão de 8 do mesmo mez :

N. 13,719, do Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, condemnando-o ao pagamento do alcance de 4:098$600, no prazo de 30 dias ;

N. 21.483, de Alpheu Rodrigues Monteiro, considerando-o em credito pela importancia de 3:832 ;

Nc. 21.497, de Carlos Marques Lisboa, e 21.468, de Augusto José Vieira Filho, dando-lhes quitação e baixa na fiança quanto ao ultimo.

Sessão de 15 de outuqro citado :

N 19.489, de Francisco Antonio Marques da Silva, dando-lhe quitação.

Sessão de 22 do mesmo mez :

Ns. 21.508, de Veronica Vieira Lima, 21.509, de Pedro de Lima Mendes, 21.511, de Raymunda Maria do Nascimento Duarte, e 21.513, de Ozario de Menezes Costa, dando-lhes quitação ;

Auditor Oswaldo Duarte:

Sessão de 8 de outubro proximo findo:

Ns. 21.477 de Armando Coutinho Passos, 21.480 de Joaquim de Queiroz e 21.481 de Joaquim Pott, reconhecendo-lhes os creditos de 20$426, 2:694$610 e 14$856, respectivamente :

Ns. 21.462 de Antonietta França Alvim, 21.463 de Olympia Pereira da Silva e 21.470 de Augusto José Vieira Filho, dando-lhes quitação ;

Sessão de 22 de outubro citado:

Ns. 21.515, 21.516 e 21.517, de Lahyre Brasiliense Bastos, Novembrino Braz Lenzi Loureiro e José Antonio de Araujo Filho, reconhecendo-lhes os creditos de 1:314$422, 184 980 e 748 990, respectivamente ;

Ns. 21.511 de Pedro do Monte Palma e 21.514 de Anna Nagel Poiter, dando-lhe quitação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

PORTARIAS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

De 22 de outubro de 1930

Dispensa o 1º escripturario Bacharel Alvaro Bouvilcar da Cunha, do logar de chefe da Delegação no Estado do Ceará.

Dispensa o 3º escripturario Raymundo Amora Maciel, do logar de membro da Delegação no Estado do Ceará.

Nomeia o 3º escripturario Raymundo Amora Maciel, para o logar de chefe da Delegação no Estado do Ceará.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma José da Silva & Companhia para fornecimento de material, á esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no gabiente da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Geonisio Cuvello de Mendonça, director geral dos Correios e o senhores José da Silva & Companhia, negociantes, estabelecidos, á rua Carlos Seidl, numeros trinta e seis e quarenta e tres, nesta Capital, representados pelo socio, senhor José da Silva Ramos Filho, autores da proposta mais barata para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concurrencia publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no "Diario Official" nas edições dos dias quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta na integra, no alludido jornal na edição do dia dezesels de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concurrencia de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica : decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatorzé mil setecentos e vinte e dois, de dezesels de março de mil novecentos e vinte e dois, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta Repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concurrencia, e mediante as seguintes condições :

Primeira — A firma José da Silva & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accôrdo com as amostras, que serviram de base á concurrencia, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecel-os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clasula primeira, a directoria poderá mandar adquirir, no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço fornecido em desaccôrdo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil

réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobra na reincidencia de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no "Diario Official". Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimento organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legaes vigente, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e ste de dezembro de mil novecentos e vinte nove, Titulo: "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositol o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:000$ (dous contos de réis), representada por duas apolices, ao portador, de numeros 065.900 do decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920 e 544.674, do decreto numero 16.241, de 5 de dezembro de 1923, com coupons de 1 de janeiro de 1931 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quinhentos e quarenta e oito, deposito numero mil setecentos e seis, a folhas cento e vinte e oito, do livro "Depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até á terminação do prazo deste contracto e só será restituida mediante a observancia das formalidades legaes e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuaes, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despeza decorrente deste contracto, na importancia total de réis 19:749$700 (dezenove contos setecentos e quarenta e nove mil e setecentos réis), correrá por conta da verba segunda, "Correios", titulo: "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accôrdo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importancia de 19:749$700 (dezenove contos setecentos e quarenta e nove mil e setecentos réis), empenho sob numero 61, para occorrer á despeza no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 40$ (quarenta mil réis) devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero rezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas qualidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E achando-se as partes contractantes de pleno accôrdo com as clausulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accôrdo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinta e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 4 (quatro) estampilhas federaes, no valor total de 40$ (quarenta mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e trinta. — *Geonisio Curvello de Mendonça.* — 18-11-930. E mais abaixo: *José da Silva & Companhia.* Testemunhas: — *Joaquim da Silva Simões Celso de Barros Figueiredo.*

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despeza, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes subconsignações: Verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil stecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo: "Material", consignação e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação II: Material de consumo. Sub-consignação numero 19: Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc: 6 toneladas de cal virgem, tonelada 167$, 1:002$000. — 6 toneladas de cal de marisco, tonelada 97$800, 586$800. — 12 metros cubicos de concreto numero 1, metro cubico 42$, 504$000. — 200 metros de ladrilhos de ceramica "Nacional", conforme a amostra, preço por metro quadrado collocado, metro 51$970, 10:394$. — 200 metros de batentes de peroba de Campos, metro $780, 156$000. — 50 metros de cimalha de peroba de Campos, com 3", metro 1$038, 51$900. — 80 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1|2" x 5 metros uma 15$475, 1:238$000. — 200 taboas de peroba rosa, com 50 c|m x 1" pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma 25$400, 5:080$000. — 100 taboas de canella largas para andaime de 1ª qualidade, uma 7$370, 737$000. — Total da sub-consignação numero 19: réis 19:749$700. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 40 A a folhas 42 v. do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 19 de novembro de 1930. — *Roderico dos Santos Nova,* auxiliar das officinas. Confere. — *Attila de Mello Cheriff,* 3º official. Visto, em 19 de novembro de 1930. — *Othoniel de Ulhôa Reis,* 1º official servindo de chefe de secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, os senhores general Leite de Castro, ministro da Guerra, e almirante Isaias de Noronha, ministro da Marinha.

— O chefe do Governo recebeu tambem em conferencia o Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu hontem em audiencias, no Palacio do Cattete, o senhor ministro plenipotenciario Luiz Guimarães; o Sr. Dr. Antonio Moniz, a Junta Administrativa da Associação Commercial do Rio de Janeiro, representada pelos Srs. Dr. Randolpho Chagas, Victorino Moreira, Serafim Vallandro e Antonio Ferraz; e Srs. Dr. Helenio de Miranda Moura e Decio de Paula Machado.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete e apresentaram-se ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica os Srs. general Malan d'Angrogne, chefe do Estado Maior do Exercito e general Deschamps Cavalcanti, chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, recentemente nomeados para os referidos cargos.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, onde foi recebida em audiencia pelo Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, uma commissão de alumnos dos dous sexos do Instituto Benjamin Constant, que foi levar os seus cumprimentos á S. Ex.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil — Em 19 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 19 ás 18 horas do dia 20

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com nebulosidade. forte a principio.—Temperatura : estavel á noite, em ascensão de dia. — Ventos : normalizar-se-hão.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: bom com nebulosidade forte a principio, salvo a leste, onde de Instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade. — Temperatura: estavel á noite, em ascensão de dia, salvo a léste, onde soffrerá ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom om nebulosidade, salvo no interior de S. Paulo, onde será instavel; e no Estado do Rio Grande do Sul no qual de bom passará a instavel com chuvas. — Temperatura: estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estavel. ventos: de sueste a nordeste, snjeitos a rajadas excepto no Rio Grande do Sul, onde serão variaveis com rajadas possivelmente fortes.

Nota — A's 14 horas e 50 minutos foi irradiado pela Estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral do Rio Grande do Sul ao Rio da Prata está sujeito a ventos variaveis e fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 18 ás 14 horas do dia 19

O tempo foi instavel á tarde e á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com raros chuviscos e bom hoje com diminuição de nebulosidade de dia. A temperatura soffreu ligeiro declinio. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.0 e minima 16.6 e as temperaturas extremas observadas no Obervatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.8 e minima 18.4 respectivamente ás 13 horas e 5 minutos e 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 19 de novembro de 1930 | **Observações das 24 horas precedentes**

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	757.3	0.0	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna	60.4	-0.2	21.0	—	NE	2	0	—	B	—	—	—	B	B	B
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.5	-0.2	27.0	0.0	E	5	5a	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)															
P. de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (S. Salvador) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Caravellas (X)															
Bello Horizonte	62.8	1.1	18.0	0.0	SE	2	9e	—	B	22.0	14.0	4.0	I	Ao	B
Januaria	60.5	2.0	21.0	-6.0	SE	5	—	—	—	22.0	20.0	47.0	I	I	Ao
Theophilo Ottoni	62.1	1.3	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	23.0	17.0	4.0	Ao	Ao	Ao
São Lourenço	62.9	1.5	20.0	0.0	C	0	2a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X)															
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	64.2	0.9	19.0	1.0	E	2	5b	—	B	22.0	15.0	2.0	I	I	Ao
Goyaz	761.6	-0.1	23.0	0.0	C	0	9e	—	I	32.0	21.0	11.0	I	B	Io
Catalão (X)															
Cuyabá	58.1	0.7	28.0	1.0	N	2	9a	—	B	33.0	24.0	0.0	B	I	I
Corumbá	57.0	-1.5	29.0	4.0	C	0	2b	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	56.7	-0.7	30.0	3.0	NE	2	5b	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	64.6	0.1	24.0	2.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	24.0	19.0	1.0	Io	I	I
C. do Itapemirim	67.8	2.8	22.0	2.0	SE	2	5b	—	I	22.0	17.0	7.0	Io	Io	I

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 19 de novembro de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	66.5	2.0	21.0	1.0	S	5	9b	Chão	I	23.0	18.0	0.0	A ◌	A ◌	I
Campos	66.0	1 3	20.0	-3.0	C	0	9b	—	M ◌	26.0	16.0	1.0	A ◌	A ◌	I
Parahyba do Sul	65.1	1.7	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	25 0	16.0	0.0	I	I	I
Friburgo	65.9	1.3	18.0	0.0	C	0	2a	—	B	20.0	9.0	2.0	Ao	I	I
Petropolis (X)															
Rezende	65.2	1.9	21.0	1.0	C	0	5b	—	B	23.0	15.0	1.0	A ◌	Io	I
Therezopolis	66.0	1.9	16.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	20.0	14.0	2.0	Ao	Ao	A ◌
Cabo Frio	66 5	—	23.0	—	SE	2	9b	Chão	I	24.0	16.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	66 1	1.9	21.0	-2.0	SE	2	9b	Chão	I	24.0	17.0	2.0	A ◌	I	Io
São Paulo	63.3	1.2	21.0	2.0	E	5	5a	—	B	21.0	13.0	0.0	I	I	B
Santos	65.8	1.8	24.0	1.0	NE	2	5b	Tranq.	I	25.0	19.0	1.0	Ao°	I	Ao°
Ribeirão Preto	58.5	0.8	21.0	1.0	SE	5	2a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal	62.1	1.0	20.0	0.0	SE	5	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	I	I	B
Faxina	63.6	2.0	19.0	-2.0	SE	5	5a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	62.4	2.0	21.0	-2.0	SE	5	0	—	B	26.0	15.0	0.0	B	I	B
Curityba	65.8	0.9	17 0	0.0	E	5	9b	—	I	21.0	14.0	4.0	B	B	Io
Paranaguá	65.8	1:4	22,0	0.0	NE	2	2a	P. vgs.	B	25.0	18.0	1.0	I	B	Ao°
Guarapuava	62.8	0.5	18.0	0,0	E	8	5a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas (X)															
Florianopolis	66.5	1.2	22.0	2.0	N	2	9b	P. vgs.	I	24.0	18.0	8.0	I	A ◌	Io
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco (X)															
Porto Alegre	63.9	0.1	24 0	2.0	E	2	0	—	B	27 0	18.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	59.1	-1.2	26.0	6.0	E	2	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	A ◌	B	B
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	58 2	—	20.0	—	NE	8									
Buenos Aires	57.3	-5.3	22.0	2.0	N	8	9b	—	I						

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá e Aquidauana com 34°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 9°0.

Observações — Estado do céo : em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ; chuviscos; ◯ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⌇ trovoadas com relampagos; ⌇ relampagos; ▭ ventania; ◺ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar : cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 18 ás 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Matto Grosso, instavel com chuvas no E. do Rio e perturbado em Minas e Goyaz, sendo que com chuvas em algumas localidades, acompaahadas de trovoadas em Santa Luzia. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Matto Grosso e perturbado nos demais Estados, com chuvas em pontos esparsos. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado nos demais Estados, tendo chovido em algumas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral perturbado ligeiramente. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a leste fracos, salvo em pontos do Paraná, onde sopraram rajadas fortes. De Santa Catharina não recebemos os despachos meteorologicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos.	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	22.5	(X) 23.5	24.4	24.6	(X) 23.4	—	24.0	24.4	24.2	24.7	23.8	
Minima	15.5	16.7	15.6	15.4	17.0	—	15.4	14.8	16.7	17.3	17.6	
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera.
A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 19			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema	1.33	0.40	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.98	0.48	S. Francisco (X)		
Caçapava	1.00	0 00	Januaria	3.50	-0.40
Pindamonhangaba	1.04	0.06	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.00	0.10	Rio Branco	3.58	0.08
Rezende	0.68	-0.01	Barra do Rio Grande	4.47	0.37
Barra do Pirahy	1.62	-0 15	Remanso	2.61	0.16
Parahyba do Sul	0.70	-0.10	Joazeiro	2.34	0.00
Anta	1.30	0.10	Cabrobó	2.23	
Porto Novo do Cunha	0.90	0.27	Piranhas	4.21	0.28
S. Fidelis	2.60	0.40	Penedo	1.79	0.20
Campos	7.20	0.12	Bacia Amazonica — Dia 18:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 19:			Cruzeiro do Sul (X)		
			S. Philippe	8.19	0.29
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	9.65	1.20
Rio do Sul (X)			Labréa (X)		
Nova Bremen (X)			Manáos (X)		
Hansa	0.92	-0.02	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.40	-0.10	Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos	1.15	0.03
Blumenau	0.64	-0.28	Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Santarém (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Entrará em declinio em todo o curso.
Rio S. Francisco — Dia 18 — Continuará em ascensão em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Continuará em declinio em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 18 — Baixando em S. Paulo de Olivença e Maués; subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	9.30	N 5	NNW 10	N 9	NNW 8	NW 2	W 3	—	—	3.000 ms.
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	S 4	SSE 2	SSE 5	SSE 6	SSE 3	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	13.00	SSE 6	SSE 9	ESE 1	NE 1	WNW 3	SW 6	SW 7	SW 12	8.100 ms.
Santos	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	ENE 6	NNE 6	NNE 6	ESE 2	WSW 3	SW 7	SW 7	SSW 7	8.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao ceo estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 21, as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio Civil da Justiça, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Alsina, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas de 21, objectos para registrar até ás 18 horas de 20, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas de 21, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas de 21 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas de 21.

Cordoba, para Victoria, Bahia, Recife, Dakar, Gibraltar, Oran, Alger, Barcelona, Gênes e Marseille, recebendo impressos até ás 12 horas de 21, objectos para registrar até ás 18 horas de 20, cartas para o interior da Republica até ás 13 horas de 21, idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas de 21 e cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas de 21.

Josephine Charlotte, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas de 21, objectos para registrar até ás 18 horas de 20, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas de 21, e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas de 21.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hoje:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recifef, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas de hoje, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	$375
Sobre Italia	—	$500
Sobre Allemanha	—	2$270
Sobre Portugal	—	$431
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1$110
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9$500
Sobre Montevidéo	—	7$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$350
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1$000	5$190

Bolsa

Em signal de pesar pelo fallecimento do corretor José Willemsens, não funccionou á Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

	Saccas
Entradas	13.631
Sahidas	12.743
Consumo local	509
Existencia	310.028

Mercado firme

Preços:

Typo 3	20$500
Typo 4	20$000
Typo 5	19$500
Typo 6	19$000
Typo 7	18$500
Typo 8	17$500

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Entradas	583
Sahidas	6.560
Existencia	309.473

Mercado paralysado.

Preços:

Branco crystal	23$000 a 25$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	345
Existencia	6.015

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	34$500
Typo 4	33$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	32$000
Typo 5	28$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	30$500
Typo 5	27$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	28$500
Typo 5	26$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
20 de novembro de 1930.	287:129$041	139:541$984	147:587$057	724:222$896	871:809$953
20 de novembro de 1929.	549:088$120	258:415$360	290:672$760	1.180:182$949	1.470:855$709
Differença para menos em 1930.	261:959$079	118:873$376	143:085$703	455:960$053	599:045$756
Receita do mez:					
De 1 a 20 de novembro de 1930. ...	5.278:954$281	2.444:923$433	2.834:030$848	12.689:152$611	15.523:183$459
De 1 a 20 de novembro de 1929.	10.722:093$989	4.113:177$077	6.608:916$912	18.781:879$710	25.393:796$622
Differença para menos em 1930.	5.444:139$708	1.669:253$644	3.774:886$064	6.095:727$099	9.870:613$163
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1930.	113.042:755$919	46.907:376$173	66.135:379$746	216.077:337$817	282.212:717$563
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1929.	163.003:090$233	68.772:883$888	94.230:206$345	314.085:760$716	408.315:967$061
Differença para menos em 1930.	49.960:334$314	21.865:507$715	28.094:826$599	98.008:422$899	126.103:249$498

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 19 de novembro de 1930	9.362:569$426	
Em 20 de novembro de 1930.	586:823$999	
	9.949:493$425	
Em igual periodo de 1929.	11.439:533$099	
Differença para menos em 1930	1.490:039$674	
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de novembro de 1930....	169.681:439$597	
Em igual periodo de 1929.	191.728:384$884	
Differença para menos em 1930. . . .	22.046:945$287	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EXERCICIO DE 1931

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante deste Corpo de Bombeiros, chamo a attenção dos Srs. interessados para a rectificação abaixo indicada, que deve ser feita no edital referente á Concurrencia Publica n. 2 (Grupo n. 5), publicado á pagina n. 20.817 e seguintes, do *Diario Official* de 14 de novembro do corrente ano.

Pagina n. 20.817

Onde se lê — De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na Casa da Ordem desta Corporação, serão recebidas, de accôrdo com os artigos 745 a 756, do Regulamento de Contabilidade Publica, no dia 2 de dezembro de 1931, propostas para fornecimento, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de 1931, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, mediante as seguintes: — leia-se:

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na Casa da Ordem desta Corporação, serão recebidas, de accôrdo com os artigos 745 a 756, do Regulamento de Contabilidade Publica, no dia 2 de dezembro de 1930, propostas para fornecimento, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de 1931, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, mediante as seguintes:

Pagina n. 20.819

Numero de ordem 57 — Onde lê-se — Aristel Bayer, leia-se — Aristol Bayer.

Pagina n. 20.820

Numero de ordem 260 — Onde lê-se — Ditos de cessatyl, leia-se — Ditos cessatyl.

Pagina n. 20.821

Numero de ordem 337 — Onde lê-se — Dito fluido de cascaras de laranja, leia-se — Dito fluido de cascaras de laranja.

Numero de ordem 351 — Onde lê-se — Dito idem de polygalea, leia-se — Dito idem de polygalha.

Numero de ordem 445 — Onde lê-se — Dito de melissa, kilo, leia-se — Dito de melissa, litro.

Numero de ordem 450 — Onde lê-se — Hidroquinone, leia-se — Hydroquinone.

Pagina n. 20.822

Numero de ordem 496 — Onde lê-se — Magnesia fluida, qualquer marca, leia-se — Magnesia fluida nacional, qualquer marca.

Numero de ordem 528 — Onde lê-se — Dito de amendoas doces especial, leia-se — Dito de amendoas doces, nacional.

Numero de ordem 552 — Onde lê-se — Ditas de tolú S. A., kilo, 1, 2$400 — leia-se — Ditas de tolú S. A., kilo, 1, 9$000.

Numero de ordem 581 — Onde lê-se — Phosphoro calcinado iodado, leia-se — Phospho calcinado iodado.

Pagina n. 20.823

Numero de ordem 711 — Onde lê-se — Validol liquido Merck, 25$0, leia-se — Validol liquido Merck, 25,0.

Assistencia do Material, em 20 de novembro de 1930. — *Manoel Bueno Ormerod*, capitão, director do Material, interino.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã:

José de Campos Figueiredo, Adelmar Carvalho de Mendonça, Ary Koerner Lacombe, Carlos de Azevedo Gomes, Salvador Silva, Luiza Ramalho Scardino, Maria Zulmira Montges, Manoel Pinto Seabra, Abilio de Oliveira Barbosa, Francisco Lopes da Silva.

Prova pratica.

João Faustino da Silva.

Turma supplementar:

Antonio Fonseca, Francisco de Oliveira e Manoel Antonio Costa.

— Chamada para o dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Tom Willnott Sloper, Alcebiades de Freitas Ribeiro, João Garcia da Rosa, Guilherme Sauer, Manoel da Cunha, José Luiz Barbosa Nogueira Cavalcanti, Olhon Medeiros, José Lopes Filgueiras, Luiz Lopes, Dinemarques Pereira de Carvalho.

Prova pratica:

Norberto Martins.

— Chamada para motorneiros na Companhia Light, ás 9 horas da manhã:

Avelino José, Antonio Moreira Pinto, Tristão Ramos de Amorim, Antonio de Albuquerque, Manoel de Pinho, Manoel Maria, Julio de Oliveira, Rodolpho Floriano Lopes, Raul de Oliveira Penna e Olifico Francisco da Silva.

— Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados: Gertrudes Dodd, Fernando Pedroza Fernandes, Anton Hellmer, Maximino José Pereira, José Maria Martins Pina, José da Silva, Georges Faranini, Jesuina Augusta da Silva, Izidoro Zanella, Waldyr Augusto Chaves, Irineu Meyer Corrêa da Silva, Carlos José, Joaquim Anacleto de Lima e João Bastos.

Reprovados: 7.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de novembro de 1930. — O inspector geral, *Rogerio Junior*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Imboassica", no Estado do Rio de Janeiro, Moysés Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de Rs. 9$460, alcance proveniente de sello de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 16 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1930.—*Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Bernardino de Souza Cappel, fiador do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 19:146$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 19 de novembro de 1915, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do alludido exactor e consequente cobrança judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Victoria, no Estado de Pernambuco, João Perboire da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 4:523$258, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1917 a 27 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 1 deste mez, resolveu prorogar, até o dia 25, a cobrança, á bocca do cofre, sem multa, da taxa de consumo de agua por hydrometro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

7° DISTRICTO

Imposto de Industrias e Profissões

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o disposto no art. do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1931, foram feitas as seguintes alterações:

Rua S. José:

N. 7 (sobrado) — João Giorgio, alfaiate, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 87 (sobrado) — Adalberto Fionda, alfaiate, idem, idem, para 1:800$000.

N. 7 — Mathias Augusto David, materiaes, idem, para 1:800$000.

N. 7 (sobrado) — Herstein Rennann & Comp., serv. não esp., idem, para 3:600$000.

N. 13 (sobrado) — Philomená Fialho, casa de pasto, idem, para 3:600$000.

N. 27 — M. Velloso, generos alimenticios, 2ª classe, idem, para 10:800$000.

N. 51 — Ribeiro Costa & Comp., ferragens, grande escala, idem, para réis 18:000$000.

N. 55 (sobrado) — Armando Gonçalves Brito, alfaiate, idem, para réis 2:400$000.

N. 59 — José Annunciação Gonçalves, casa de pasto, idem, idem, para réis 18:000$000.

N. 59 — Moraes & Comp., serv. não esp., idem, para 4:800$000.

N. 61 — Samuel Antunes, pharmacia, idem, para 7:800$000.

Ns. 71/3 — Viuva Quaresma & Comp., livros, idem, para 14:400$000.

N. 83 — B. Saraiva & Comp., papel para escriptorio, idem, para 14:400$000.

N. 87 — Paulo Dias, commissões, idem, para 9:6600$000.

N. 87 (sobrado) — S. Marotta, commissões, idem, para 9:600$000.

N. 93 Francisco Aieta, loterias, idem, para 3:600$000.

N. 14 (sobrado) — João Baptista Lanzellotti, alfaiate, idem, para 2:400$000.

N. 24 (sobrado) — Osmar Santos Moreira, "machinas", conc., idem, idem, para 1:800$000.

N. 30 (sobrado) — Ancora Lopes & Comp., productos pharmaceuticos, idem, para 2:400$000.

N. 34 (sobrado) — Sociedade Matadouros Modelo de Petropolis Ltda., idem, idem, para 2:400$000.

N. 36 (sobrado) — Oswaldo Negioni, materiaes, idem, para 2:400$00.

N. 40 — Alfredo Simões, barbeiro, idem, para 9:600$000.

N. 40 — Domingos Paracampo, alfaiate, idem, para 5:400$000.

N. 42—J. R. Oliveira & Comp., idem, para 9:600$000.

N. 46 (sobrado) — R. C. Grey, annuncios, idem, para 6:000$000.

N. 64 — João Marinho, casa de saude, idem, para 24:000$000.

N. 64 — Viuva Quaresma & Comp., livros, idem, para 8:400$000.

N. 66 — Rebello & Vieira, moveis, madeira, idem, para 7:200$000.

N. 78 — Joseph Cabral, engraxate, idem, para 600$000.

N. 104 — Bernardino Cardoso & Companhia, alterada a classificação para "confeitaria" e o valor locativo para 60:000$000.

N. 104 (sobrado) — Luiz Santino Tupinambá, colletes, idem, para 4:200$000.

N. 104 — Eleonora Carnil da Silva, productos pharmaceuticos, idem, para 2:400$000.

N. 104 (sobrado) — Annita Hucald, chapéos, idem, idem, idem, para réis 48:000$000.

N. 120 — Fernando Alves Guimarães, botequim, idem, para 5:400$000.

N. 184 — Rodrigues Tavares & Comp., papel, fte., idem, para 30:000$000.

N. 186 — Raphael de Pequir, idem, para 15:600$000.

N. 190 — Vicente Sanches & Filho, idem, para 5:400$000.

N. 196 (sobrado) — A. Manhesin, madeiras, idem, para 9:000$000.

N. 202 — T. L. Wright, alterada a classificaão para "automoveis", merc., com o valor locativo de 24:000$000.

N. 210 — Fernando Antonio, barbeiro, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 230 — A. Pedro & Pinho, casa de pasto, idem, para 7:200$000.

N. 233 — Nilo Figueiredo, encadernação, idem, para 10:800$000.

Rua Misericordia:

N. 31 — Cezar Marques, carpinteiro, idem, para 10:200$000.

N. 35 — Luzes & Comp., materiaes, idem, para 10:800$000.

N. 35 sob. — Maria Rosa, apos. com mobilia, idem, para 9:600$000.

N. 37 — M. Ribeiro Rente, idem, para 7:200$000.

N. 41 — Thumaz Teixeira Mendes, idem, para 1:200$000.

N. 43 — Souza Lemos & Comp., botequim, idem, para 3:600$000.

N. 47 — A. Corrêa & Oliveira, botequim, idem, para 10:200$000.

N. 55 — Affonso Antonini, sapateiro, idem, para 1:200$000.

N. 77 — Faustino Alves Coelho, carpinteiro, idem, para 3:600$000.

N. 87 — Magalhães & Silva, lenha e carvão, idem, para 10:800$000.

N. 95 sob. — Francisco Alloe, commodos sem mobilia, idem, para réis 13:200$000.

N. 97 — A. A. de Souza, botequim e commodos sem mobilia, idem, idem, para 15:000$000.

N. 99 — Joaquim Simões da Silva & Comp., botequim, idem, idem, para réis 6:000$000.

N. 105 — Amadeu Castro, flores artificiaes, idem, para 1:800$000.

N. 115 — Carlos Rodrigues Campos, botequim, idem, para 7:320$000.

N. 2 — Miguez & Barcia, botequim, idem, para 18:000$000.

N. 8 — Dick W. Dib, serviços não esp. idem, para 4:200$000.

N. 10 — Salvador Salle, idem, para 1:800$000.

N. 30 — Fernando Carrasco, tintureiro, idem, para 8:400$000.

N. 44 — Albino Augusto Borges, louça de barro, idem, para 2:400$000.

N. 46 — Miguel Abib, fazendas peq. escala, idem, para 3:600$000.

N. 62 — Rodolpho Hess & Comp., drogas, idem, para 12:000$000.

N. 66 — Alvaro Silva & Comp., caixas, idem, para 4:200$000.

N. 68 — Teixeira & Filhos, idem, para 3:000$000.

N. 74 — Americo Bedeschi, typographia, idem, para 4:800$000.

N. 124 — J. M. Rodrigues, carpinteiro, idem, para 9:600$000.

N. 152 — João Figueiredo Ministro, tamancos, idem, para 2:640$000.

Rua Vieira Fazenda:

N. 17 — Miguel Loureiro, ferreiro, idem, para 4:800$000.

N. 23 — Joaquim Martins Netto, botequim, idem, para 5:400$000.

N. 27 — M. P. Souza, louça de barro, idem, para 2:640$000.

N. 33 — Manoel Duarte Ferreira, saccos, idem, para 3:000$000.

N. 37 — Manoel Ferreira Barros, saccos, idem, para 2:400$000.

N. 39 — M. Ribeiro, cocos, idem, para 2:400$000.

N. 55 — Santos & Henriques, aposentos com mobilia, idem, para 6:000$000.

N. 57 — Olindeiro Guimarães, conservas, idem, para 4:800$000.

N. 83 — Freitas & Guimarães, barbeiro, idem, para 2:400$000.

N. 85 — Guilherme Rodrigues Moreira, aves e ovos, idem, para 3:480$000.

N. 87 — José Pereira Arêde e outro, açougue, idem, para 3:600$000.

N. 89 — Amelia Saraiva Ramos, barbeiro, idem, para 4:440$000.

N. 28 — Manoel Athayde de Jesus, carpinteiro, idem, idem, para 2:760$000.

N. 28 — Antonio Santos Saraiva, bombeiro hydraulico, idem, para réis 1:200$000.

N. 28 — Francisco Arena, sapateiro, idem, para 1:440$000.

N. 32 — Martins Eduardo & Comp., serv. não esp., idem, idem para réis 3:600$000.

N. 48 — Alphonse Karr, typographia, idem para 3:600$000.

N. 66 — Maria Piedade Oliveira, encadernador, idem para 18:000$000.

N. 78 — João Rodrigues e centro, casa de pasto, idem para 4:200$000.

N. 82, Souza & Irmão, lenha e carvão, idem para 5:400$000.

Rua Riachuelo:

N. 11, sobrado — Antonio Soares & Ernesto, aposentos com mobilia, alterado o valor locativo para 7:200$000.

N. 15 — José Cardoso Lopes, brinquedos, idem para 18:000$000.

N. 21, sobrado — David Prado, aposentos com mobilia, idem para 24:000$.

Ns. 33/5 — Jesus Gonçalves Fidalgo, typographia, idem, idem para 19:800$.

N. 61 — Antonio Pinto Leitão, commodos sem mobilia, idem para 13:200$.

N. 73 — A. Eiras & Silvino, botequim, idem para 10:200$000.

N. 113, Modesto Bellis, louça de barro, idem para 6:000$000.

N. 139, Francsico Grisollo, sapateiro, idem para 1:200$000.

N. 139 — Gonçalves & Fontes, carvão e lenha, idem para 13:200$000.

N. 141 — Domingos Carreira, botequim, idem para 5:640$000.

N. 143 — A. Pereira Magalhães, marceneiro, idem para 6:240$000.

N. 145 — João Lopes Saraiva, louça de barro, idem para 5:040$000.

N. 147 — José Carvalho e outro, barbeiro, idem para 2:040$000.

N. 147 — Carvalho & Ferreira, bombeiro hydraulico, idem para 2:040$000.

N. 147 — Augusto Ribeiro, botequim, idem para 6:000$000.

N. 161 — Dr. Oliveira Motta & Comp., casa de saude, idem para 36:000$000.

N. 171 — A. Soares & Pinto, ferragens pequena escala, idem para 5:400$.

N. 191 — Antonio Costa Peixoto, barbeiro sem perfumarias, idem para réis 2:400$000.

N. 191 B — João Rodrigues Estrella, casa de pasto, idem para 6:000$000.

N. 193 — Seraphim Silva Oliveira, botequim, idem para 3:600$000.

N. 195 — Francisco Pereira, louça de barro, idem, idem para 3:240$000.

N. 195 — José da Costa Pimenta, açougue, idem para 5:400$000.

N. 197 — José da Costa Pimenta, botequim, idem para 6:000$000.

N. 199 — Martins & Alvarez, casa de pasto sem bebidas, idem para 7:200$000.

N. 199 — Ribeiro & Teixeira, accessorios para automoveis, idem para réis 6:000$000.

N. 207 — Antonio Pinheiro, lenha e carvão, idem para 7:200$000.

N. 213 — Ramos & Campos, botequim, idem para 13:600$000.

N. 243 — Eloy Baptista & Comp., machinas cenc., idem, idem para réis 14:400$000.

N. 303 — José Oliveira Guimarães, commodos com mobilia, idem para réis 18:000$000.

N. 387 — José Augusto da Costa, productos lacticinios, idem para 15:600$.

N. 405 — Azevedo & Costa, botequim, idem para 4:800$000.

N. 409 — Olinda da Piedade, louça de barro, idem para 3:600$000.

N. 411 — Auto Manoel Rebouças, lenha e carvão, idem para 4:200$000.

N. 413 — Antonini & Rubino, generos alimenticios 2ª classe, idem, idem para 10:800$000.

N. 417 — Rebello Amaral, generos alimenticios 2ª classe, idem para réis 24:000$000.

N. 419 — João Basile, padaria, idem para 9:000$000.

N. 421 — J. Souza Ferreira, barbeiro, idem para 3:600$000.

N. 425 — A. N. Fonseca & Comp., ferragens, pequena escala, idem para 6:000$000.

N. 4 — Felicio Calil David, fazendas, idem para 6:000$000.

N. 40 — Joaquim Cerqueira Baptista, marceneiro, idem, idem para 6:000$000.

N. 46 — Nascimento Vieira, padaria, idem para 18:000$000.

N. 52 — Madame Moreira, aposentos com mobilia, idem para 8:400$000.

N. 54 — José Maria Moinhos, botequim, idem para 6:000$000.

N. 56 — Ayres de Oliveira, açougue, idem para 6:000$000.

N. 60 — Pereira & Oliveira, generos alimenticios 2ª classe, idem para réis 5:400$000.

N. 66 — Nicoláo Orofino, sapateiro, idem para 3:600$000.

N. 72 — José Pereira Dias, colchões e moveis, idem para 5:400$000.

N. 74 — Julio & Gonçalves, botequim, idem para 6:600$000.

Ns. 90/2 — Companhia Antarctica Carioca, aguas mineraes, idem para réis 96:000$000.

N. 100 — Manoel Nunes Garcia, pão, idem para 2:160$000.

N. 108 — Alberto Ferreira Cruz, armador idem para 1:800$000.

N. 124 — Companhia Hoteis do Brasil, hospedaria e bebidas, idem para réis 96:000$000.

N. 130 — Roberto Carlton Brown, typographia, idem para 30:000$000.

N. 134 — Amaraes Pimentel & Comp., azulejos, idem para 78:000$000.

N. 136, F. Góes & Teixeira, garage idem para 6:600$000.

N. 136 — F. Góes & Oliveira, commodos sem mobilia, idem para réis 24:000$000.

Ns. 146-50 — J. Palermo & Comp., marceneiro, idem para 30:000$000.

N. 166 — Moacyr Lacerda Penhaforte, aposentos, idem para 18:000$000.

Ns. 168-72 — Manoel Quesada, obras de metal, idem para 30:000$000.

N. 174 — José Moreira Soares, botequim, para 6:600$000.

N. 176 — David Rezende, tinteiro, idem para 5:400$000.

N. 184 — Marques & Adelino, botequim, idem para 10:800$000.

N. 184 — Donato Labana, engraxate, idem para 3:600$000.

N. 188 — Antonio Antunes Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:200$000.

N. 190 — Marques Sampaio, botequim, idem para 4:200$000.

N. 202 — Chicri Attan, fazendas e armarinho em pequena escala, idem para 4:200$000.

N. 206 — Joaquim de Oliveira Leia, açougue, idem para 3:000$000.

Ns. 218-20 — Johann Heienen, aposentos com mobilia, idem para réis 19:200$000.

N. 230 — Clara de Freitas, idem para 2:400$000.

N. 248 — Eugenia Cerqueira, aposentos com mobilia, idem para 3:600$000.
N. 334 — A. Barbosa, botequim, idem idem para 6:600$000.
N. 366 — Froesch & Hacker Limitada machinas enc., idem para 4:920$000.
N. 364 — Diogo José da Silveira, botequim, idem para 9:600$000.
N. 368 — Manoel Valentim & Irmão, vassouras, idem idem para 4:200$000.
N. 394 — José Gonçalves Figueira, louça de barro, idem para 3:600$000.
N. 396 — Silva & Santos, tintureiro, idem para 4:800$000.
N. 398 — Maria dos Santos, açougue, idem idem para 3:600$000.
N. 400 — Abilio Affonso, botequim, idem para 4:200$000.
N. 402 — Manoel da Cunha, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 5:400$000.
N. 408 — Manoel Ferreira Mendes, botequim, idem para 6:600$000.
N. 428 — Arnaldo Pereira Caldas, louça de barro, idem para 3:000$000.
N. 428 — Anacleto Dias, alfaiate e fazendas, idem para 2:040$000.
N. 428 — Meirelles & Comp., chapéos enc., idem para 2:400$000.
N. 428 — Henrique Ribeiro, barbeiro, idem para 4:800$000.

Ladeira do Castro:

N. 215 — Manoel Pinheiro, barbeiro, idem para 1:800$000.
N. 215 — Abilio Rodrigues e outro, louça de barro, idem para 2:400$000.
N. 215 — Gervasio Blemer, sapateiro, idem para 1:800$000.

Ladeira do Senado:

N. 5 — Jonas de Souza e Silva, pharmacia, idem para 4:800$000.
N. 31 — Manoel Sereno da Camara, louça de barro, idem para 1:800$000.
N. 31 — Gallo & Brasil, açougue, idem para 2:400$000.
N. 71 — Pedro Bottine, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 2:400$000.
N. 30 — J. M. Pereira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:600$000.

Travessa do Torres:

N. 25-A — Valente & Comp., generos alimenticios, idem para 6:600$000.
N. 22 — Clara de Freitas, barbeiro, idem para 1:800$000.

Rua Rodrigo Silva:

N. 9 — Serpa & Companhia, loterias, alterado o valor locativo para réis 18:000$000.
N. 15 — E. A. Guimarães Cotia, idem idem para 4:800$000.
N. 6, sob. — Christina Maria Christoffen, idem para 21:600$000.
N. 26, sob. — Rivera & Comp., alfaiate e fazendas, idem idem para réis 16:200$000.
N. 28 — Monteiro & Gomes, barbeiro, idem para 24:000$000.
N. 32 — Julio Frate, moveis de madeira, idem para 2:400$000.

Rua Treze de Maio:

N. 64-A — S. A. Viagens Internacionaes, serv. não esp., alterado o valor locativo para 76:000$000.
N. 64-C — W. S. Evill, automoveis, merc., idem para 108:000$000.

Rua Mexico:

N. 150 — G. Corbissier & Comp., automoveis enc., alterado o valor locativo para 30:000$000.
N. 158 — Companhia Hoteis Palace, aposentos mobiliados, idem, idem, para 180:000$000.

Rua Chile:

N. 17, Companhia Brasil Cinematographica, "fitas cinema", alterado o valor locativo para 18:000$000.
N. 21, H. Domingues, moveis e. alterado o valor locativo para 24:000$000.
N. 2, Liqueul Santos & Comp., apparelhos electricos", alterado o valor locativo para 24:000$000.
N. 29, Z. de Araujo "chapéos", idem, idem, idem para 36:000$000.
N. 31, Moraes & Soares, "botequim", idem, para 14:400$000.
N. 33, Mendes Gil & Comp., "botequim", idem, para 48:000$000.
N. 33, sobrado, Affonso Barroso & Comp., "bilhares", idem, para réis 24:000$000.
N. 35, "Exibidores Reunidos, Soc. Ltd. cinema", idem para 120:000$000.

Rua Senador Dantas:

N. 29, Antonia Parquier Sergy, hospedaria, idem, para 9:600$000.
N. 31, Manoel Barros Taveira, "hospedaria, idem para 30:000$000.
N. 35 A, G. Felippone & Comp., "drogas", idem para 19:200$000.
N. 45, Salvador Morano, "calçado", pequena escala, idem, idem, para réis 5:520$000.
N. 47 Franco Cheta, "alfaiate", idem, para 3:600$000.
N. 59, A. Guidi Buffarini, "drogas", idem para 8:400$000.
N. 73, Eugenio Ribeiro "moveis de madeira", idem, idem, para 4:200$000.
N. 75, Y. M. Rollas & Comp., "roupa feita", idem para 18:000$000.
N. 77, Francisco P. Colon, "pintor", idem para 12:000$000.
N. 87, Francisco Cunco, "casa de pasto", idem para 40:000$000.
N. 91, M. Medeia Ramirez, "moveis de madeira", idem para 9:600$000.
N. 95, Moraes & Silva, alterada a classificação para "artigos de ornamentação".
Ns. 101/103, Companhia Fisk do Brasil, alterado o valor locativo para réis 36:000$000.
N. 111, Antonio Gomes / Irmão, "botequim", idem, para 12:000$000.
N. 14, Candido Rodrigues & Comp., "hospedaria", idem para 48:000$000.
N. 56, Paramont Pictures, "fita, cinema", idem para 7:200$000.
N. 70, Constantino Teixeira Gomes, botequim, idem, idem, idem, para réis 6:6000$000.
N. 104 — Macedo & Irmão, bombeiro hydraulico, idem par 4:800$000.

Passeio Publico:

(Terraço)

Sem numero — Lopes Fernades, Ferraz & Comp., idem para 2:400$000.
Sem numero — Antonio Rodrigues Pereira, botequim, idem para 1:200$000.

Rua Clapp:

N. 3 — Isaac Guida, roupas usadas, alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 5 — Salvador Nunes Rolan, alterada a classificação para ourives pequena escala".
N. 9 sob. — Luiz Camacho, alterado o valor locativo para 18:000$000.
N. 11 — José Moura da Costa, botequim, idem para 3:000$000.
N. 41 — Martinez & Motta, aposentos com mobilia, idem para 8:400$000.
N. 16 — Vicente Jannuzzi, calçado pequena escala, idem para 3:600$000.
Ns. 13|15 — Pereira Cortez & Companhia, commodos sem mobilia, idem para 10:600$000.
N. 17—Vicente Breno, engraxate, idem para 600$000.
N. 50 — Salomão Armaudi, serviços não esp., idem para 12:000$000.
N. 52 — C. Marques, alterada a classificação para commissões.
N. 54 — José Felippe, serviços não esp. alterado o valor locativo para 14:400$000.

Rua D. Manoel:

N. 51 — L. Martins, gen. al. 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:360$000.
N. 55 — Manoel Lourenço do Paço, botequim, idem para 5:400$000.
N. 20 (fundos) — Seraphim Gonçalves Amorim, sapateiro, idem para 1:800$000.
N. 24 — Marques Couto & Comp., maçames, idem para 7:200$000.
N. 26 — A. F de Sá & Comp, papel, merc., idem para 10:200$000
N. 28 — Nicoláo Alvi, engraxate, idem para 720$000.
N. 40 — Teixeira & Fernandes, casa de pasto, idem para 9:600$000.
N. 42 — Antonio G. & Comp., barbeiro, idem para 5:400$000.
N. 46 — Luiz Pestana & Comp cebolas e lenha, idem para 4:800$000.
N. 50 — Freitas & Pinheiro, cocos, idem para 3:600$000.
N. 56 — Maia & Comp., calçado, etc., idem para 9:600$000.
N. 60 — Manoel Francisco da Conceição, aposentos com mobilia, idem, idem para 12:000$000.
N. 70 — Joaquim Moreira & Torres, carpinteiro, idem para 12:000$000.
N. 74 — Vaz Queiroz & Irmão, botequim, idem para 18:000$000.
N. 76 — Guilherme José Gonçalves, casa de pasto, idem para 11:040$000.

Rua Pharoux:

N. 12 — Souza & Vieira, botequim, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Becco dos Ferreiros:

N. 30 — Vicenzo Paulino, ferro velho, alterado o valor locativo para réis 3:000$000.

Becco da Fidalga:

N. 19 — Ramon Gonzalez, madeiras, alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 14 — A. R. Teixeira & Comp., artigos electricos, idem para 6:000$000.

Travessa do Paço:

N. 19 — João Pereira, sapateiro, idem para 1:800$000.
N. 25 sob. — Fernado Fernandes, aposentos com mobilia, idem para réis 9:600$000.
Ns. 18|20 — Mendes Raupp, Fartins & Comp., alterado o valor locativo para 12:000$000.
N. 22 — Corrêa & Barcellos, aposentos com mobilia, idem para réis 9:600$000.
N. 28 — Paulino & Costa, botequim, idem para 8:400$000.

Becco da Musica:

N. 4 — Alfredo Cunha, transporte, alterado o valor locativo para 3:000$000.

Travessa Costa Velho:

N. 9 — Joaquim Moreira & Torres, alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 12, sob. — Baptista & Dias, commodos sem mobilia, idem para réis 7:200$000.
N. 14 — José Augusto da Silva, barbeiro, idem para 4:200$000.
N. 20 — Antonio Cardoso Lucas, barbeiro, idem para 3:240$000.

Travessa Natividade:

N. 19 — Graphica Anglo Americana Ltda., typographia, idem para 8:400$000.

N. 21 — P. Martins & Comp., typographia, idem para 5:100$000.

Travessa D. Manoel:

N. 23 — Sizenando Alves Machado, fructas estrangeiras, idem para reis 3:600$000.

N. 6 — Fernando Vaz, saccos, idem para 2:400$000.

N. 8 — Teixeira & Gomes, botequim, idem para 4:200$000.

Avenida Mem de Sá:

N. 5 — Benjamin de Carvalho, alfaiate, alterado o valor locativo para 4:800$.

N. 1 — Francisco Paracampo, pharmacia, idem, idem para 8:400$000.

N. 17 — Teixeira & Villar, casa de pasto, idem para 6:000$000.

N. 19-21 — Terra Irmão & Comp., materiaes, idem para 21:000$000.

N. 23 — Arthur Cunha, cinema, idem para 14:400$000.

N. 25 — Laibu' Akermann, modas, idem para 8:400$000.

Ns. 29-31 — Oscar Drrilly, tintureiro, idem para 10:800$000.

N. 31 — William Magdalani, fazendas em pequena escala, idem para 8:400$.

N. 33 — Severiano Augusto Pereira, alterada a classificação para moveis de madeira e o valor locativo para 9:000$000.

N. 45 — Antonio Augusto da Costa, pharmacia, alterado o valor locativo para 7:200$000.

N. 65 — José L. Ferreira, marceneiro, idem para 9:600$000.

N. 67 — C Paravante, café moido, idem para 14:400$000.

N. 71 — Rubin & Moysés, moveis de madeira, idem para 9:000$000.

N. 77 — Rubin & Moysés, moveis de madeira, idem para 12:600$000.

N. 99 — Jacques Marnia, accessorios para autos, idem para 9:600$000.

Ns. 107-109 — A. Oliveira & Oliveira, hospedaria, idem para 18:000$000.

N. 151 — Jos' Fernandes dos Santos, aves e ovos, idem para 5:400$000.

N 155 — Fred H. Saner, typographia, idem para 6:600$000.

N. 157 — Carlos Fiergo, machinas, concertador, idem para 4:800$000.

N. 187 — Maria Amelia Moreira, casa de pasto, idem para 24:000$000.

N. 253 — Alves Amorim & Companhia Ltda., pintor, idem para 6:600$000.

N. 261 — Daudt, Oliveira & Companhia, prducts chimicos, etc., idem para 48:000$000.

N. 283 — Barril & Fernandes, tintureiro, idem para 5:400$000.

N. 285 — Peri & Pace, bicyclettes, idem para 6:600$000.

N. 291 (ffundos) — Manoel Francisco dos Santos, botequim, idem para 4:800$

N. 299 — G. Magalhães & Comp., botequim, idem para 4:200$000.

N. 309 — Jorge Moreira Pinto hervas medicinaes, idem, idem, para réis 4:680$000.

N. 317 — L. Coelho, automoveis, conc., idem, para 3:600$000.

N. 319 — Campanella & Rizzo Ltda., pianos, merc., idem, para 4:440$000.

N. 331 — Olympio & Comp., marceneiro, idem, para 9:000$000.

N. 349 — Diogo José da Silveira, botequim, idem, para 18:000$000.

N. 12 — Sobral & Santos, barbeiro, idem, para 3:600$000.

N. 12 sob. — Salvador Panno, apos. com mobilia, idem, para 14:400$000.

16 — Cosme Barboza, alfaiate, idem, para 2:400$000.

N. 30 — José dos Santos Mendes, roupa feita, idem, para 15:600$000.

N. 32 — José Rocha, barbeiro, idem, para 7:200$000.

N. 34 — João Doré, automoveis, merc., idem, para 36:000$000.

N. 42 — Lopes Correia & Comp., padaria, idem, para 3:600$000.

N. 46 — Arnaldo Nemes & Comp., barbeiro, idem, para 4:200$000.

Ns. 44/46 — Sophia Rackmann, aposentos com mobilia, idem, para 18:000$.

N. 48 — Smidt & Morgen, commissões, idem, para 7:200$000.

N. 50 — Antonietta Pigé, lavanderia, idem, para 8:400$000.

N. 60 — Antonio Pereira Leite, chapéos, idem, para 5:400$000.

N. 62, Maria Rosa, louça de barro, idem, para 6:000$000.

N. 78 — Paulo Pongette & Comp., typographia, idem, para 12:000$000.

N. 80 — Quiteno Pinheiro & Comp., pharmacia, idem, para 8:400$000.

N. 82 — Reynaldo Severo de Vasconcellos e outro, idem, para 4:800$000.

N. 88 — José Gomes da Costa, botequim, idem, para 8:400$000.

N. 92 — Santos & Reis, plantas medicinaes, idem, para 5:100$000.

N. 92 — B. Franco, funileiro, idem, para 3:600$000.

N. 94 — Nicoláo Nunes Velasquez, alfaiate, idem, para 4:200$000.

N. 100 — Figueiredo Roza & Comp., pianos, idem, para 12:000$000.

N. 102, sob. — Luiz Silva, commodos sem mobilia, idem, idem, para 18:000$.

N. 110 — Nicoláo Kolossow, balas e doces, idem, para 4:800$000.

N. 110 — Leonardo Souza & Comp., idem, idem, para 3:600$000.

N. 130 — Armindo J. Monteiro, botequim, idem, para 6:000$000.

N. 134 — Antonio José Mello, bilhetes loteria, idem, idem, para 1:800$000.

N. 134 — Eduardo Pereira & Irmão, idem, para 6:000$000.

N. 136 — João Francisco de Abreu, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 6:600$000.

N. 166 — José Salles, plantas medicinaes, idem, para 4:800$000.

N. 170 — Francisco Basalo Lluch, colchoeiro, vendendo moveis, idem, para 8:400$000.

N. 174 — Athaly de Aguiar, pharmacia, idem, para 7:200$000.

N. 240 — Berger & Werth, commissões, idem, para 13:200$000.

N. 242 sob. — Herculano Gonçalves, aposentos mobiliados, idem, para réis 12:000$000.

N. 250 — J. Caria & Irmão, padaria, idem, para 10:800$000.

N. 252 — J. Silva & Pereira, typographia, idem, para 8:400$000.

N. 256 — José Penedo, dourador, idem, para 8:400$000.

N. 278 — João Alves de Miranda, botequim, idem, para 4:800$000.

N. 288 — J. J. Souza & Comp., fazendas em pequena escala, idem, para 14:400$000.

N. 294 — Marçal de Almeida, botequim, idem, para 9:600$000.

N. 298 — J. Fonseca & Comp., calçado, fabricante, idem, para 27:000$000.

N. 300 — Esteves Filho & Fernandes, maceneiro, idem, idem, para 16:200$000.

Ns. 302/4 — Alberto David, automoveis, conc., idem, para 13:200$000.

N. 308 — M. Pinto Riça, carpinteiro, idem, para 7:200$000.

Praça João Pessôa:

N. 3 — M. Mendes & Comp., pharmacia, idem, para 8:400$000.

N. 5 — Alvaro Macedo, botequim, idem, para 12:000$000.

N. 2 — Eduardo A. E. Figueira, açougue, idem, para 3:600$.

Mercado Municipal, lado externo:

Ns. 135/7 — Modesto de Belis, alterada a classificação para azeite, merc.

Ns. 8/14 — Eugenio Deluca, alterado o valor locativo para 6:792$000.

Ns. 20/2 — Augusto Pinto de Souza & Comp., aves e ovos, idem, para réis 6:120$000.

Rua IX:

N. 13 — Felippe Perrota, consignações, idem, para 2:040$000.

Ns. 6/16 — João Moreira de Souza, consignações, idem, idem, para réis 12:900$000.

Rua XI:

Ns. 94/6 — Agostinho D'Elia, pescado, idem, para 4:416$000.

Rua XII:

Ns. 9/13 — Affonso & Pires, consignações, idem, para 4:752$000.

Ns. 55/7 — J. Nogueira, alterada a classificação para fructas estrangeiras, com o valor locativo de 2:724$000.

Ns. 22/4 — Rodrigues Eiras & Companhia, alfaiate, idem, para 6:120$000.

Rua XVI:

Ns. 54/8 — Francisco Gullo, frutas estrangeiras, idem, idem, para réis, 4:080$000.

Praça Central:

Ns. 37/9 — M. Almeida & Puga, aves e ovos, idem, idem, para 6:804$000.

Praça Marechal Ancora:

N. 182 — Atlantic Refening Cº. of Brasil, alterando a classificação para gazolina.

Rua Carlos Sampaio:

N. 55 — Rosas e Pose, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo para 48:000$000.

N. 61 — Bragança & Barros, idem, para 5:400$000.

N. 64 — João Ramos, machinas conc. idem para 4:320$000.

conc. idem para 4:320$000.

N. 72 — Antonio Cardoso, automoveis conc. idem para 4:200$000.

Rua Evaristo da Veiga:

N. 49 — M. Avila, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 53 — José Fernandes Novaes, botequim, idem para 7:200$000.

s. 61/3 — Colombo Gamberini & Comp., automoveis, um, idem para 36:000$000.

N. 65 — Luigi Azzariti, machinas conc., idem, para 5:400$000.

N. 83 — Antonio Gabriel, botequim, idem, para 4:200$000.

N. 83 — Ernesto Pinto Tavares, lenha, idem, para 6:000$000.

N. 105 A — Companhia Sul Mineira de Electricidade, apparelhos electricos, idem, idem, para 8:400$000.

N. 107 — Pinheiro & Azevedo, carvão e lenha, idem, para 3:000$000.

N. 109 Sobrado — J. Souza Lima, alterada a classificação para alfaiate, vendendo fazendas e o valor locativo para 3:600$000.

N. 119 — José Maria Arge, calçado peq. esc., idem, para 6:000$000.

N. 139 B — Zoe Debussere, flores artificiaes, idem, para 14:400$000.

N. 24 — M. Picollo & Comp., drogas, idem, para 3:600$000.

N. 28 — Companhia Commercial do Brasil, automoveis, merc. idem, para 30:000$000.

N. 34 — Beaso Prospato, sapateiro, idem para 3:000$000.
N. 128 — Joaquim Lopes, commodos sem mobilia, idem para 36:000$000.
N. 132 — Paramount Film (S. A.), fitas cinema, idem, idem, para 48:000$.
N. 134 — T. Godinho & Comp., accessorios para automoveis, idem, para 30:000$000.
N. 138 sob. — Brito Gonçalves & Companhia, artefactos de borracha, idem, para 2:400$000.
Ns. 142/4 — Willy Borgolf & Comp., automoveis, merc., idem, para 24:000$.
N. 150 — Pedro Rodrigues, alterada a classificação para, generos alimenticios, de 2ª classe.
Rua Passeio:
N. 42 — Joaquim Martins de Souza, alterado o valor locativo para 18:000$.
N. 42 — M. Limoeiro, perfunmarias, idem, para 9:600$000.

N. 46 — Batalha Fugger & Comp, drogas, idem, para 14:400$000.
N. 46 (fundos) — A. Rossi, calçado peq. escala, idem, para 3:000$000.
N. 46 (fundos) — Paul Schnerder, typographia, idem, para 9:600$000.
N. 56 — J. Ferreira & Magalhães, botequim, idem, para 18:000$000.
Rua Tenente Possolo:
N. 29 — J. Bonelli & Comp., carpinteiro, idem, para 7:800$000.
N. 37 — Alfredo Altermann, gravador, idem, para 8:400$000.
N. 39 — Oliveira Leite & Comp., porcellanas, idem, para 14:400$000.
N. 41 — J. Brandão de Oliveira, perfumarias, frente, idem, para 9:600$000
Ns. 43/7 — C. Mendes Junior, typographia, idem, para 25:800$000.
Rua Visconde Maranguape:
N. 21 — J. A. Barros, automoveis, merc., idem, para 33:600$000.
N. 23 sob. — José Corrêa, alfaiate, idem, idem, para 4:800$000.
N. 39 — Silva & Ponte, casa de pasto, idem, para 6:120$000.
N. 45 — Barcellos & Borges, açougue, idem, para 6:000$000.
N. 2 — Catald: Geda, armeiro, idem, para 4:200$000.

N. 16 — Méga & Comp. Ltd., machinas, conc., idem, para 15:600$000.
N. 18 — Vicente Dorienzo, calçado peq esc., idem, para 8:400$000.
N. 22 — Chau & Lee, casa de pasto, idem, para 7:200$000.
N. 24 — Marques Sampaio & Comp., lacticinios, idem, para 20:160$000.
N. 26 — Antonio Augusto Pereira, commodos sem mobilia, idem, para réis 12:000$000.
N. 28 — J. Coriolano & Carvalho, pharmacia, idem, para 8:400$000.
N. 28 sob. — Maria Corrêa e outro, commodos sem mobilia, idem, para réis 9:600$000.
N. 32 — Lazarini & Comp., casa de pasto, idem, para 14:400$000.
N. 36 — J. Carreira Junior, bicycletas, idem, para 6:000$000.
N. 42 — Sylvestre & Filho, chapéos, concertador, idem, para 4:200$000.
N. 44 — José Ferreira, louça de barro, idem, para 6:000$000.
N. 48 — Manoel Santos Carvalho, açougue, idem, para 8:700$000.
N. 50 — Amadeu Carnaval, alfaiate, idem, para 2:400$000.
N. 50 — Pereira & Netto, botequim, idem, para 12:000$000.
N. 50 — Jamario Candido Araujo, engraxate, idem, para 2:460$000.

Rua Theotonio Regadas:
N. 27 — Joaquim Sant'Anna, carros, concertador, idem, idem, para réis 18:000$000.
Travessa do Mosqueiro:
N. 8 — R. Santos Annunciação, bombeiro hydraulico, idem, para 1:920$000.
Rua das Marrecas:
N. 15, sobrado — Accacio Augusto, aposentos mobiliados, idem, para réis 20:400$000.
N. 19 — Firestone Tire & Rubber Company, accessorios para automoveis, idem, idem, para 18:000$000.
N. 21 — Ribeiro Parada & Comp., papelão, mercador, idem, para réis 16:800$000.
N. 31 — Antonio Soares Ferreira, commodos sem mobilia, idem, para réis 9:600$000.
N. 34, J. F. Brito & Comp., carpinteiro, idem, para 7:200$000.
N. 38 — Enéas Campello, artigos para gymnastica, idem, para 4:800$000.
N. 42 — André Villar Passos, botequim e commodos sem mobilia, idem, para 30:000$000.
N. 50 — Garizo & Magalhães, botequim, idem, para 18:000$000.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1930. — *Guilherme Villares*, 2º escripturario. Visto. — *Candido Borges*, sub-directo

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal

Exercicio de 1926:
O. 3.532, Carvalho — Miguel Ney de, praia de Botafogo n. 390.
P. 1.487, Costa — Manoel Dias da, rua Torres Homem n. 226.
P. 3.684, F. Nogueira & Comp., rua da Gamboa n. 297.
Supplemento:
S. Cor. 330, Branco — Henrique V. Castello, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
T. 910, Branco — Livio Borges Castello, rua S. Pedro n. 168, 2º andar.
C. 819, Brandi — Oscar (Dr.), rua Silveira Martins n. 74.
S. Cor. Brut — C. J., rua Uruguayana n. 11, sobrado.
O. 43, Camara — João Lindolpho, rua Mariz e Barros n. 394.
P. 4.267, Carvalho — Mathias de Bethencourt, avenida Rio Branco n. 251, 3º andar.
X. O. 964, Carvalho Junior — José Teixeira de, rua Silva Rabello n. 91.
A. 2.381, Castilho — Graciano Feliciano de, rua Coelho Rodrigues n. 7, Ilha de Paquetá.
A. 966, Castilho — José Bernardo de Martins, rua Parahyba n. 21.
A. 1.031, Castro — Antenor Augusto da Silva, rua Buarque n. 50, Leme.
G. 342, Castro — Antonio da Silva, rua Visconde de Jequitinhonha n. 26.
S. Cor. 626, Castro — Bernardo José de, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
T. 708, Castro — Eduardo Joaquim de, rua Dr. Octavio n. 13, Inhauma.
S. Cor. 643, Castro — José Antonio Pereira de, rua Visconde de Itaborahy n. 80.
L. 988, Castro — José Joaquim Alves Pereira de, rua Miguel de Paiva n. 7.

S. Cor. 1.859, Castro — José Vianna Barbosa de, Banco do Brasil.
F. 233, Coblent — Alberto, rua do Rosario n. 168, 1º andar.
K. 1.369, Costa — Antonio José da, rua Sete de Setembro n. 38.
P. 3.900, Costa — Manoel de Almeida, rua Coronel Agostinho n. 119, Campo Grande.
O. 742, Costa — Mario Americo de Araujo, rua General Andrade Neves numero 316.
L. 930, Costa Junior — João Francisco da, Alfandega do Rio de Janeiro.

S. Cor. 429, Costa Junior — João Soares da, becco dos Ferreiros n. 35.
A. 2.304, Diab — José Abdelmassih, rua José Mauricio n. 104.
P. 1.270, Duarte — Claudio de Paula, Villa Militar, 2º regimento de infantaria.
H. 47, Duarte — Galdino Pimentel, praia de Botafogo n. 300.
S. Cor. 1.496, Dutra — Amelia da Luz, rua Coronel Rangel n. 307 V.
U. 320, Ferreira — Manoel Lorena, rua Thomé de Souza n. 180 B.
H. 712, Fonseca — Amanda Hermes da, rua General Dionysio n. 17 A.
F. 360, Freire — Maria, praia de Botafogo n. 20 A.
C. 367, Gato Junior — João Jorge, rua da Quitanda n. 87.
O. 2.219, Galvão — Benjamin Ramiz, campo de S. Christovão n. 228.

U. 552, Gama — Maria Augusta Saldanha da, rua Joaquim Nabuco n. 96, Copacabana.
U. 915, Gazal — Nagib, avenida Thomé de Souza n. 146.
O. 163, Góes — Hildebrando de Araujo, rua Maria n. 10.
I. 913, Gomes — Antonio Manoel, rua Piratiny n. 93.
K. 2.734, Gomes — Domingos Rodrigues, rua Buenos Aires n. 100.
I. 290, Gonçalves — Francisco, rua da Quitanda n. 89.
G. 146, Graça — Constantino Fernandes da Cunha, rua da Quitanda numero 117.
O. 50, Gregory — William Austin Muniz, rua Barão de Cotegipe n. 337.
L. 379, Gross — Alexandre, rua Machado de Assis n. 28.
Q. 1.379, Guaraná — Francisco Cordeiro, praia da Covanca n. 1. Ilha de Paquetá.

K. 2.355, Bergallo — Heitor Santiago, rua S. Clemente n. 456.
P. 2.149, Castro — Alvaro de (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 43.
K. 1.009, Martins — Antonio Gonçalves, rua Vasco da Gama n. 72.
A. 953, Mendonça — José Antonio, rua José Bernardino n. 14.
I. 3.323, Vieira — Oscar de Souza, rua Camerino n. 27, Laboratorio de Bromotologia.
A. 2.389, Vieira — Samuel, rua Dona Marianna n. 72.
V. 5.356, Ramalho — Hygino da Silva, rua Theodoro da Silva n. 518.
X. 3.427, Ramalso — Manoel Pinto, rua Conde de Bomfim n. 388 A.
A. 864, Ramos — Antonietta de Belfort, rua S. Clemente n. 74.
Supplemento:

O. 2.543, Maia — Enzo Borlido, rua Senador Vergueiro n. 193.
V. 2.642, Maia — Victorina, rua São Pedro n. 205.
A. 82, Mandroni — Felix Hugo, rua do Rosario n. 60.
K. 462, Marques — Luiz de Mello, rua Gago Coutinho n. 88.
X. 500, Martins — Zolak de Moraes, rua Barão de Ubá n. 77.

H. 384, Maurice — Jack, rua do Rosario n. 139, 3º andar.
H. 554, Medeiros — Antonio Lucio de, rua dos Araujos n. 48.
K. 426, Medeiros — Augusto Hypolito de, rua Barão de Mesquita n. 669.
E. 151, Medeiros — Carl, rua do Ouvidor n. 101.
F. 400, Medeiros — Durval Pereira de, Banco do Brasil.
C. 91, Mello — Rubem de, rua da Candelaria n. 36.

U. 586, Monteiro — Americo Correa, rua Rainha Elizabeth n. 132.
K. 2.832, Motta — Gil, rua André Cavalcanti n. 126.
A. 1.280, Nair — Archibald Grant Mc., rua S. Bento n. 26.
C. 26, Nunes — Fernando Custodio, rua Conde de Bomfim n. 580.
C. 288, Olinto — Plinio, rua Copacabana n. 890.
P. 1.724, Oliveira — Americo Martins de, rua Buenos Aires n. 97.

G. 303, Oliveira — André Trajano de, Directoria do Material Bellico.
P. 3.142, Oliveira — Aurino Vianna de, rua S. Christovão n. 389.
C. 849, Oliveira — Bento de, rua Desembargador Izidro n. 179.
V. 6.167, Oliveira — Maria M., rua Vicente de Souza n. 11.

X. 188, Oliveira — Pedro José de, rua Theophilo Ottoni n. 149, sobrado.
P. 4.432, Perpetuo — Alvaro da Costa, rua do Cattete n. 284.
B. 529, Pimentel — Arinos, rua Paulo de Frontin n. 114.
S. Cor. 904, Pombo — Ernesto Teixeira, rua Marquez de Valença n. 100.
K. 2.252, Puentes — Samuel Alvarez, rua Bandeirantes n. 34.

P. 2.692, Qiusti — Ferdinando de, rua Alegre n. 3.
B. 1.064, Ramalso — Paciano da Cunha, rua José Vicente n. 7.
I. 171, Ferreira — Joaquim Rodrigues dos Santos, rua Parahyba n. 40.
U. 825, Neves — Manoel José das, rua Salvador Corrêa n. 76, Copacabana.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expedido-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remettidos ao Correio em 20 de novembro de 1930.

Dr. Antonio Luiz Gomes.
Antonio Pinto de Mello.
Antonio Carvalhaes Dumont.
Antonio Martins Pereira da Silva.
Antonio Antunes de Oliveira.
Antonio Manoel Gomes.
Belmiro Canedo.
Benjamin Pinheiro da Cunha.
Bernardino Moreira d'Andrade.
Basilio Pinto da Silva Novaes.
Bernardino Machado.
Benjamin Machado.
Candida Ramos Guimarães.
Carlos Mendes Campos.
Dr. Carlos Guinle.
Cicero Peixoto.
Camillo da Silva Leite.
Cyrillo da Silva Cezar.
Cyro Romano Farina.
David Ferreira de Almeida.
Eduardo Cendon Domingues.
Edmundo Klein.
Evaristo Campos Amoedo.
Elias Miguel Majdalany.
Elysiario Pereira Pinto.
Francisco Leite da Costa Pinto.
Fernando Oiticica da Rocha Lins.
Francisco Antonio de Mendonça.
Francisco de Castro Cunha.
Herothides Gonçalves.
Habib Maksoud.
Henrique Guillon.
Henri Salathé.
Henrique da Motta Pereira.
Horacio José Lemos.
Heitor Xavier Pereira da Cunha.
Hugo Jackson Pinto.
Sir Henry J. Lynch.
Henrique [illegible] de Carvalho.
Hermano Paul Iden.
Heitor Ribeiro de Lemos.
Hermes Fontes.
Humberto Augusto Pinto.
Hermann A. Dudenheffer.
Henrique Rodrigues d'Almeida.
Isidro Hazan.
Ibrahim J. Khair.
Idilio José Coêlho.
Isidoro E. Kohn.
Joaquim de Magalhães.
João dos Santos Pinto Carvoso.
Joaquim de Almeida Carvalho.
Rubem Teixeira.
Raphael Pires Quaresma.
Secundino Rios Martinez.
Seraphim Iglesias Rodriguez.
Vicente Areno.
Virgilio Alves Corrêa.
Vasco da Cunha Sotto Maior.
Victorino José de Souza Magalhães.
Victor Eloy.
Walter Schoff.
Walter Roy Cromack.
Wadi Abi Calmaci Aquini.
Willi Eickoff.
Wigando Engelke.
William Guilherme W. Hollowell.
Wilherm Kechman.
67, Ex.

Secção de Revisão, 20 de novembro de 1930.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 15

Faço publico que, tendo se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do typo **"diversas emissões"**, juro de 5 %, do valor de 1:000$000, cada uma, sendo: treze de ns. 148.841, 521.116, 521.117, 749.621 a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de numeros 148.842, 521.118, 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564, 521.124, 656.069, a656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de ns. 134.565, 385.645, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.464 a 819.466, de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezeseis de ns. 193.218, 385.644, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 819.469, de José Junqueira de Souza; dezeseis de numeros 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605, 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza, tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira: vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos interessados que a concurrencia administrativa permanente para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931, de roupa para doentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* de 16 de outubro de 1930, paginas ns. 19.697 e 19.698 e de 2 de novembro de 1930, pagina n. 20.346, realiza-se no dia 9 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, desta directoria.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 17 de novembro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de dezembro de 1930, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a Concurrencia Publica para a venda de material considerado inutil para a Marinha, conforme relação annexa.

2 — Os pretendentes á concurrencia deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Concurrencia, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em

envelopppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da Concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza uo cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fôro geral, são nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu Regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concurrencia e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de elevação sobre os preços da proposta mais vantajosa apresentada na concurrencia.

4 — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão 8 dias antes do dia da concurrencia, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exm. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Concurrencia, será, tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o prponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de duzentos mil réis (200$000), em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concurrencia.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de dez por cento sobre o valor total da proposta e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. Essa caução será feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal.

8 — A preferencia será dada ao proponente que apresentar preço mais elevado e menor prazo para a retirada do material, prazo esse que não poderá exceder o corrente exercicio.

9 — A entrega do material será feita pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mediante apresentação do recibo passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente preferido recolheu aos cofres da mesma Pagadoria, a importancia total, em moeda corrente, de uma só vez, do que lhe tiver sido adjudicado.

10 — A entrega do material só terá logar depois do contracto approvado pelo Exm. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma si esse instituto negar registro ou outra qualquer indemnisação por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

11 — Todas as despezas relativas á retirada do material, inclusive pessoal necessario ao transporte, serão por conta exclusiva da contratcante, e correrão tambem á sua custa todas as despezas provenientes de reparos, avarias ou damnos causados pela mesma em quaesquer dependencia do Ministerio da Marinha.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será a contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da venda, imposta pela Directoria de Engenharia Naval e com recurso ao senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por cento e rescindido o contracto .

13 — A concurrencia versará sobre o preço mais vantajoso para a venda do material descriminado na relação annexa, cabendo a preferncia ao autor da proposta de preço mais elevado, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade, terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a concurrencia se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnisação sob qualquer titulo.

14 — O Exm. Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, salvo os casos de força maior, taes como: greves, revoluções, guerras, epidemias, naufragios, fallencia e incendio.

15 — Nenhuma indemnisação será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exm. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido préviamente recolhida a importancia da mesma.

16 — O producto da venda do material será recolhido ao Thesouro Nacional, de accordo com a lei n. 5.750, de 23 de dezembro de 1929 — Receita extraordinaria — n. 127 — Venda de generos e proprios nacionaes, por intermedio da Directoria de Fazenda da Marinha.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 20 de novembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Relação do material considerado inutil para a Marinha e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

500 linguados de ferro fundido pesando 50 kilos cada um.
12 balaustres de ferro forjado para toldo.
2 balaustres centraes, das cabeceiras, com 2,60.
2 ferros centraes da cumieira do toldo com 2,60.
118 metros de corrente da balaustrada, de ferro, pesando 80 kilos.
16 sapatas de ferro forjado.
4 cabeços de ferro fundido, pesando cada um 56 kilos.
4 porta-espias de ferro fundido, pesando 52 kilos.
4 grades de ferro das tampos das gaiutas.
6 dobradiças de latão fundido.
2 bombas manuaes de esgotar o porão e o porão e o fluctuador.
2 valvulas de passagem para alagar e encher o dique.
2 valvulas dos tanques do fluctuador.
4 valvulas dos tanques de maré.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 20 de novembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Segunda Circumscripção de Recrutamento

O tenente-coronel Manoel Severiano Ferreira Marques, chefe da 2ª Circumscripção de Recrutamento:

Faz saber que, em virtude dos claros verificados na 1ª chamada da incorporação do corrente anno e de ordem do Sr. general commandante da 1ª Região Militar, são chamados nesta data para se apresentarem de 20 a 30 do corrente mez, nas Juntas de Alistamento de seus municipios, afim de serem incorporados, os sorteados do contingente supplementar já avisado por edital de 28 de fevereiro do corrente anno, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 20 de março proximo findo.

Os sorteados ora chamados deverão apresentar-se no prazo acima indicado e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Circumscripção de Recrutamento e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo Sr. tenente-coronel chefe do Serviço de Recrutamento. — Segundo tenente *José de Macedo Braga*. — *Manoel Severiano Ferreira Marques*, tenente-coronel.

Nitheroy, 19 de novembro de 1930.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Districto de Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que serão chamados á incorporação e affixado o presente *edital* na séde da Junta, onde deverão comparecer, de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel-General). E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diario Official", depois de assignado pelo presidente. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

19. 224. Antonio Martinez Baliño, filho de Antonio Martinez e Ramona Baliño — Natural do Districto Federal.
63. 225. Gaston Heney, filho de Henry Heyo — Natural do Districto Federal.
99. 226. José, filho de José Cupertino Coelho Cintra e Maria Silva Cintra — Natural do Districto Federal.
96. 227. José Freitas, filho de Pedro Freitas e Isaura S. de Freitas — Natural da Bahia.
77. 228. Jayme Vieira Cardoso, filho de José Vieira Cardoso e Rosalina Menezes Freitas — Natural do Districto Federal.
12. 230. Antonio Micielli, filho de Luiz Michale e Vicenza Purolta — Natural do Districto Federal.
153. 231. Zacharias, filho de Zacharias Basilio Gomes e Carminda Rodrigues Gomes — Natural do Districto Federal.
92. 232. José Fernandes, filho de Rogerio Fernandes e Idalina Belisario Soares — Natural do Districto Federal.
116. 233. Manoel, filho de Florindo Nunes Freire — Natural do Districto Federal.
34. 234. Carlos Pelegrini, filho de Miguel Pelegrini e Thereza de Jesus Medeiros — Natural do Districto Federal.
141. 235. Renato Jordão da Rosa, filho de José Antonio da Rosa e Florion Jordão da Rosa — Natural do Districto Federal.
88. 236. Jorge Wagner Ferreira Lopes, filho de Henrique Jorge Ferreira Lopes e Julia Magalhães Lopes — Natural do Districto Federal.
66. 237. Gilvelto Olivieri, filho de Giuseppe Olivieri e Maria Francisca Piemonte — Natural do Districto Federal.
20. 239. Antonio Bezerra Junior, filho de Antonio Bezerra e Carmen Pinheiro — Natural do Districto Federal.
44. 240. Domingos José Ramos, filho de Virginia Maria de Jesus — Natural do Districto Federal.
152. 241. Victor Luczack, filho de Casemiro Luczack e Victoria Lutzack — Natural do Districto Federal.
33. 242. Carlos Fonseca de Paiva, filho de Oswaldo de Paiva.— Natural do Districto Federal.
36. 243. Carlos da Costa, filho de Candido da Costa e Rosa Gonçalves — Natural do Districto Federal.
128. 245. Murillo Carneiro de Sauria, filho de Manoel — Natural do Acre.
62. 246. Gastão da Costa Nigraes, filho de Manoel Costa Nigraes e Joanna Maria — Natural do Districto Federal.
89. 247. José Cassio da Fonseca, filho de Joaquim Thiago da Fonseca — Natural de Santa Catharina.
52. 248. Emilio, filho de Felismina Maria da Conceição — Natural do Districto Federal.
122. 249. Mario Virgilio Astolfoni, filho de Astolfani Vectora e Elisa Tornaghi — Natural do Districto Federal.
29. 250. Avelino, filho de Domingos Pereira da Costa e Maria Jesus Parreira — Natural do Districto Federal.
26. 251. Arthur do Amaral, filho de Seraphim do Amaral e Olivia Jesus Pereira — Natural do Districto Federal.
85. 252. Joaquim, filho de Carlos Dias Pereira e Anna Soares Jorge — Natural do Districto Federal.
72. 253. Henrique de Jesus, filho de Francisco de Jesus e Maria Teixeira de Jesus — Natural do Districto Federal.
37. 254. Claudio, filho de Luiz Sampaio Guimarães — Natural do Districto Federal.
155. 255. Waldemar, filho de Catharina Strauda — Natural do Districto Federal.
38. 256. Cypriano Archanjo Moreira Junior, filho de Cypriano Archanjo Moreira — Natural do Districto Federal.
123. 257. Mario Tamboreguy — Natural do Rio Grande do Sul.
64. 258. Geraldo Gabriel, filho de Camillo Gabriel Luciano — Natural do Estado do Rio.
84. 259. Joaquim de Medeiros Santos, filho de José Baptista dos Santos e Maria do Carmo de Medeiros — Natural do Districto Federal.
83. 260. Joaquim Pinto da Silva, filho de Manoel Pinto da Silva e Anna Paiva Silva — Natural do Districto Federal.
101. 262. José de Almeida, filho de Antonio Marques Almeida e Maria do Carmo — Natural do Districto Federal.
4. 263. Adriano, filho de João Pinto de Barros e Isolina Loureiro de Barros — Natural do Districto Federal.
61. 264. Gaetano Failace, filho de João Baptista Failace e Celestina Pietrafesa — Natural do Districto Federal.
143. 265. Rinaldo Carlos Fontana, filho de Attilio Fontana e Maria Esposti — Natural do Districto Federal.

Classe de 1906

12. 266. Domingos Vieira da Costa, filho de Matheus Vieira da Costa e Helena Vieira da Costa — Natural do Districto Federal.
33. 267. Octavio Graça, filho de Pedro Graça e Olympia Graça — Natural do Districto Federal.
27. 268. Luiz Pereira de Araujo, filho de João Felippe de Araujo — Natural do Estado do Rio.
15. 269. Ernani de Castro Holt, filho de Raul Holt e Amelia de Castro Holt — Natural do Districto Federal.
8. 270. Antonio Cerqueira da Rocha, filho de Antonio Augusto da Rocha e Sophia de Cerqueira Rocha — Natural do Estado da Bahia.
10. 271. Augusto Tordello, filho de Joch Tordello e Maria Lydia — Natural do Estado do Rio.
5. 272. Antonio Azevedo, filho de Antonio Garcia Azevedo — Natural do Estado do Rio.
19. 273. Ignacio Vinofre, filho de Antonio e Maria Vinofre — Natural da Parahyba.
35. 274. Pedro Nunes Rosa, filho de José Rosa — Natural do Espirito Santo.
3. 275. Altamiro Lapa, filho de Arthur Valladão e Luiza Maria da Conceição — Natural do Estado do Rio.
30. 276. Manoel Nicolau Marinho, filho de Luiz Ferreira Marinho — Natural da Parahyba.
11. 278. Diogenes Pereira de Oliveira, filho de Adyar P. de Oliveira — Natural do Estado do Rio.
25. 279. Leopoldo Pio de Magalhães, filho de Adolpho Pio de Magalhães e Heliodora Maria de Jesus — Natural do Estado de Minas Geraes.
14. 280. Edson Alves, filho de João Alves e Maria Alves — Natural do Estado de Minas Geraes.
31. 281. Marino da Silva, filho de Osorio da Silva e Albertina da Costa Britto — Natural do Districto Federal.
9. 282. Areolino Maciel, filho de Etelvino Ferreira Maciel e Maria Pinto Coelho Maciel — Natural do Estado de Minas Geraes.
20. 283. Jairo Leão, filho de Herodoto Barbosa Leão e Idalina Borges Leão — Natural do Espirito Santo.
1. 284. Abelardo Viveiros, filho de Francisco de Carvalho — Natural do Estado de Alagôas.

40. 285. Theophilo Pereira, filho de Antonio Pereira Lins — Natural do Districto Federal.
34. 286. Oscar Martins, filho de Francisco Martins e Emilia Martins — Natural de Pernambuco.
28. 287. Luiz B. Gomes, filho de paes não declarados — Natural do Districto Federal.
4. 288. Antonio Coelho, filho de João Coelho Cotta — Natural do Districto Federal.
24. 289. José Carneiro de Oliveira, filho de Washington de Oliveira e Amelia Carneiro de Oliveira — Natural do Estado do Rio.
16. 290. Ernesto Augusto Carneiro Lacerda, filho de Luiz Carneiro Lacerda e Castorina Alves de Oliveira Lacerda — Natural do Districto Federal.
23. 291. Joaquim Archanjo Ferreira, filho de Antão Archanjo Ferreira e Brasilia Baptista de Azevedo — Natural da Bahia.
22. 292. João Silva Maia, filho de Bernardino José da Silva Maia e Gertrudes Maia — Natural do Districto Federal.
13. 293. Durval C. Maia, filho de Eduardo J. Maia — Natural do Estado de Alagôas.
21. 294. Jamil Miguel Sabra, filho de Miguel Sabra e Maria Sabra — Natural do Estado de inas Geraes.
18. 295. Francisco de Paula Guimarães Barreto, filho de Ricardo Greenhalgh Barreto — Natural do Districto Federal.

Classe de 1905

7. 296. Francisco Simeão de Góes, filho de Manoel Simões Góes — Natural do Rio Grande do Norte.
15. 297. Oswal Leão Barbosa, filho de Joaquim Leitão Barbosa — Natural do Estado do Rio.
1. 298. Agenor Souza, filho de José Pereira de Souza — Natural do Districto Federal.
9. 299. Lauro Itino Vaz, filho de Bellarmino Vaz — Natural de Pernambuco.
3. 300. Amandio da Silva Barbosa, filho de João Lourenço Barbosa — Natural do Districto Federal.
12. 301. José Coelho, filho de Manoel Coelho — Natural do Estado do Pará.
5. 302. Aremilton Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha — Natural de Pernambuco.
6. 303. Elias Maia, filho de Antonio de Almeida Maia — Natural do Districto Federal.
13. 305. José Gil Domingos, filho de Avelino Gil — Natural do Districto Federal.
4. 306. Antonio José Alves Souza Soares, filho de Alfredo Alves Souza Soares e Albertina Soares — Natural do Districto Federal.
11. 307. Jonas Baptista Cabral, filho de José Gomes Cabral — Natural do Espirito Santo.
29. 308. Theophilo Garcia, filho de João Garcia — Natural do Estado do Rio.
9. 309. Isaias Rocha, filho de Thomaz Rocha e Anna Maria da Rocha — Natural do Estado do Ceará.
5. 310. Claudino Alfredo de Araujo, filho de Carlos Augusto Araujo e Alzira A. de Araujo — Natural do Districto Federal.
26. 312. Paulino de Souza, filho de Cornelio José de Souza — Natural do Estado de Minas Geraes.
30. 313. Waldemar José Nascimento, filho de Manoel José Nascimento e Antonia Nunes Nascimento — Natural do Districto Federal.
27. 314. Raymundo Oliveira Anjos, filho de Vicente Qualha dos Anjos — Natural do Estado do Pará.
2. 315. Almiro dos Santos, filho de José Maria — Natural de Minas Geraes.
4. 317. Arlindo Cerqueira Lima, filho de Lourenço Cerqueira Lima e Eustachia Cerqueira Lima — Natural do Estado da Bahia.
7. 318. Francisco Pinto da Silva, filho de Deolindo Pinto da Silva — Natural do Districto Federal.
28. 319. Seltidio Antonio Duilli, filho de Ricardo Duilli e Magdalena Pasquini Duilli — Natural do Estado de Minas Geraes.
22. 320. Manoel da Silva, filho de Joaquim Silva e Suzanna Silva — Natural do Districto Federal.
6. 321. Edgard Patricio Ribeiro, filho de Antonio Patricio Ribeiro — Natural do Ceará.
34. 323. Oswaldo Ferreira, filho de Josino Ferreira Abreu e Mafalda Calciro — Natural do Estado de Minas Geraes.
15. 324. José Teixeira Vidigal, filho de Vicentino de Paula Vidigal e Jovita Soares Teixeira Vidigal — Natural do Estado de Minas Geraes.
12. 325. José Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Febronia Maria de Jesus — Natural do Estado da Bahia.
14. 326. José de Moura, filho de Armando Antonio de Moura e Maria Piedade de Souza — Natural do Estado de Minas Geraes.
16. 327. José de Mattos, filho de Tiburcio Lima de Mattos e Rita Lopes de Mattos — Natural do Estado de Alagôas.
18. 328. Julio Navarro, filho de Echonio Gomes da Silva e Candida Gomes da Silva — Natural do Estado de Minas Geraes.
10. 329. João Gil, filho de Manoel Gil e Josephina Theodora Damasceno — Natural do Districto Federal.
25. 330. Paulo Ferreira Pires, filho de Manoel Pereira Silva e Anna Pires Duarte — Natural do Estado do Ceará.
13. 331. José F. de Andrade, filho de Antonio Ferreira de Andrade — Natural do Rio Grande do Norte.
23. 333. Marinho Sacramento Junior, filho de Marinho Sacramento — Natural do Estado do Rio.
3. 334. Antenor da Silva Ramalho, filho de João Ramalho e Olga Ramalho — Natural do Districto Federal.

Classe de 1903

18. 335. Severino Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva e Maria de Jesus — Natural de Pernambuco.
14. 337. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Thereza Ferreira — Natural do Districto Federal.
9. 338. Fancisco Menezes, filho de Joaquim Machado e Hortencia Barbosa — Natural do Estado de Sergipe.
8. 339. Feres Francisco Wagen, filho de Francisco Wagen — Natural do Espirito Santo.
7. 340. Edgard Bastos, filho de José Bastos e Augusta da Costa Bastos — Natural do Rio Grande do Sul.
13. 341. José Dionysio Motta, filho de Pedro Augusto de Souza Motta e Olivia Henriques da Silva Motta — Natural do Estado de Minas Geraes.
4. 342. Benedicto Starling, filho de Alonso Starling e Rita Carneiro Starling — Natural do Estado de Minas Geraes.
15. 343. José Perroni, filho de Felippe Perroni — Natural do Estado de São Paulo.
16. 344. Paulo Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva — Natural do Districto Federal.
11. 345. Luiz Silva, filho de Horacio Silva — Natural do Estado de Minas.
10. 346. Francisco Barreira, filho de Manoel Barreira — Natural do Districto Federal.
2. 347. Antonio Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e Maria Florença da Silva — Natural do Estado de Pernambuco.
12. 348. João Feliciano Xavier, filho de José Ignacio da Silva Xavier — Natural do Rio Grande do Sul.
17. 349. Raul Barreiros Guedes, filho de José Barreiros Guedes — Natural do Districto Federal.
3. 350. Aristides Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza — Natural do Districto Federal.
1. 351. Alfredo Arthur da Costa, filho de João Luiz da Costa — Natural do Districto Federal.

Classe de 1902

17. 352. Rogerio Nunes Vieira, filho de Manoel Nunes Vieira — Natural do Estado do Rio.

Rio, 20 de novembro de 1930. — *Armando Carlos da Silva.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5° DISTRICTO

Edital de inclusão de sorteados

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5° Districto — Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 14 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da primeira

Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles dentro de 15 mezes a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente na fórma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*. Tenente, *Vicente Soares*, delegado militar. — *Armando Carlos da Silva*, presidente. Capital Federal, 30 de outubro de 1930.

Classe de 1909

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 67. Adelino, filho de José Gomes Junior.
8. 60. Alberto, filho de Antonio Ayran Martins.
10. 50. Alberto,, filho de Francisco Antonio Surrados
11. 95. Alcino, filho de Manoel Martins de Souza.
12. 103. Alexandre, filho de Miguel Santo Anastacio.
13. 57. Alfredo, filho de Oscar de Oliveira.
14. 18. Alfredo, filho de Righi Evino.
15. 118. Alipio, filho de Agapito Gonçalves.
16. 8. Alttamiro, filho de Victoria Francisca.
17. 5. Alvaro, filho de Paulino Francisco de Oliveira
19. 39. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues.
20. 107. Antonio, filho de José da Rocha Mello.
21. 70. Antonio, filho de Fernando Antonio.
22. 4. Antonio, filho de Antonio Lopes da Silva.
23. 71. Antonio, filho de Leonor Vieira.
24. 24. Antonio, filho de Manoel Pereira da Luz.
26. 86. Antonio, filho de José da Costa Pimenta.
28. 97. Antonio, filho de Manoel Abrantes Junior.
29. 81. Antonio, filho de Eduardo Bernardo Pina.
30. 6. Antonio, filho de Francisco Cavallo.
31. 54. Antonio, filho de Izidro Augusto Serra.
33. 58. Antonio, filho de Antonio Miranda Azevedo.
34. 25. Aristeo, filho de João Cicero.
35. 65. Aristobulo, filho de Otilia Lima.
37. 99. Attilio, filho de Thomaz Perosi.
38. 100. Ary, filho de Izaltino Cezar Machado.
39. 35. Bernardo, filho de João Rodrigues.
40. 91. Bernardino, filho de Maria Rios.
41. 89. Candido, filho de Caetano Gomes da Silva.
44. 14. Carlos, filho de Joaquim da Silva Rabello.
45. 9. Carlos, filho de Antonio Militão Costa.
46. 75. Casemiro, filho de Casemiro Simões Carvalho.
47. 7. Claudionor, filho de Rosa Duarte Pereira.
48. 73. Claudionor, filho de José Amaral dos Santos.
49. 37. Clemente, filho de Enrique Spagna.
50. 101. Constantino, filho de Constantino Simões da Silva.
53. 85. Decio, filho de João de Azevedo Machado.
54. 114. Decio, filho de Paulo Muller.
55. 69. Demetrio, filho de Francisco Esteves Agra.
56. 42. Domingos, filho de Vicente Gracet.
57. 53. Durval, filho de Antonio dos Santos Braga Junior
58. 30. Durval, filho de Salvador Antonio Reis.
60. 110. Edgard, filho de Calixto Ribeiro da Silva.
61. 76. Elias, filho de Benjamim do Carmo.
63. 61. Euclydes, filho de Geralda Alves de Souza.
64. 66. Fausto, filho de Nuno Costa.
66. 112. Fernando, filho de José Aniceto.
67. 115. Francisco, filho de Manoel Pires.
68. 13. Francisco, filho de Domenico Scarlecio.
69. 55. Francisco, filho de Antonio de Souza Couto.
70. 52. Francisco, filho de Rozario Delisa.
71. 46. Francisco, filho de Perpetua Gustavo Dutoja.
74. 21. Gabriel, filho de Santiago Garcia Martins.
75. 31. Geraldino, filho de José Pinto da Costa Crespo Junior.
76. 32. Germano, filho de Germano dos Santos.
77. 44. Guilherme, filho de Prospero Baylac.
78. 78. Heitor, filho de Victorino Gonçalves de Oliveira.
79. 90. Helio, filho de Pedro Ananias.
80. 15. Henrique, filho de Manoel Tavares Tantha.
81. 64. Horacio, filho de João Bernardo Pina.
82. 96. Hugo, filho de Arthur Emilio Fachin de rossi.
84. 111. Island, filho de Francisco Hostilio Cervantes.
85. 33. Isaack, filho de Solli Goltiph.
86. 12. Jannuario, filho de Raphael Nicolella.
87. 11. Jayme, filho de Manoel Teixeira Villarinho.
89. 84. Jayme, filho de Manoel Santiago Mapheo.
90. 10. João, filho de Aniceto Xavier Alves.
91. 79. João, filho de Antonio Nogueira.
94. 38. João, filho de José Luiz Fraga.
96. 94. Joaquim, filho de Antonio de Pina Figueiredo.
97. 120. Joaquim, filho de José Joaquim da Costa.
99. 116. Jocelino, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
102. 91. José, filho de Marcilio Daltro Dantas.
105. 117. José, filho de José Corrêa.
106. 47. José, filho de Malaquias Maria Brandão.
107. 60. José, filho de José Raymundo Soares.
108. 105. José, filho de José Maria Brana y Freije.
110. 72. Julio, filho de Emilio Geiger.
111. 77. Juvelino, filho de Alzira de Paula Ramos.
113. 92. Lourival, filho de Arthur Ernesto de Andrade.
114. 88. Luciano, filho de Carlos Belizario.
115. 56. Ludovico, filho de Carlos Sartoni.
116. 79. Luiz, filho de Alfredo Bertini.
117. 20. Luiz, filho de Manoel Soler.
119. 36. Manoel, filho de Faustino Fernandes Rodrigues.
120. 109. Manoel, filho de José Pinto Sizudo Junior.
121. 17. Manoel, filho de Justino Fernandes dos Santos.
122. 16. Mario, filho de José de Oliveira.
123. 63. Mario, filho de Manoel Alves Pinto.
124. 103. Mario, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
127. 45. Mario, filho de Alvaro da Costa Martins.
128. 29. Miguel, filho de José Mora Caselo.
129. 102. Moysés, filho de José Martins Dias.
130. 22. Nelson, filho de Maria de Souza.
131. 98. Nicolino, filho de Jeremias Zagdri.
132. 2. Norival, filho de Francisco Vieira da Costa.
133. 74. Norival, filho de Lucas Evangelista dos Santos.
134. 121. Octacilio, filho de João Simplicio da Silva.
135. 51. Octavio, filho de Cezar Graciano.
136. 82. Orlando, filho de Orlando Ferreira Soares.
137. 4. Orlando, filho de João Luiz da Costa Araujo.
138. 28. Oscar, filho de Maria Antonio da Silva.
139. 26. Oscar, filho de Alfredo de Souza Vienna.
141. 83. Oswaldo, filho de Felinto da Silva Dias.
142. 62. Oswaldo, filho de Francisco Fiondo.
143. 47. Othelo, filho de Maria do Rio.
144. 43. Paulo, filho de Frederico Moulin.
145. 15. Prudentino, filho de Joaquina Moureira da Silva.
146. 11. Ramon, filho Manoel Garcia.
147. 104. Raul, filho de Julieta de Carvalho.
148. 34. Ricardo, filho de Raphael Barletta.
149. 87. Ricardo, filho de Francisco Quadro.
150. 93. Roberto, filho de Luiz da Silva Ferreira.
152. 3. Roland, filho de Augusto Corrêa.
153. 68. Roque, filho de José Carino.
154. 108. Rubens, filho de Joaquim Alves Cabral.
155. 106. Vicente, filho de Vicente Alves da Silva
156. 119. Virgilio, filho de Paulo Cossenza.
157. 23. Waldemar, filho de Joaquim Machado Ramos.
158. 48. Waldemar, filho de Belmira Maria Caetana.
159. 27. Waldemar, filho de Augusto José da Costa.

Classe de 1908

2. 184. Alberto, filho de Alberto Corrêa Saldanha.
3. 145. Alberto, filho de Izabel Rosa da Silva.
4. 203. Albino, filho de Manoel de Oliveira.
6. 196. Alexandre, filho de Paulo Pinzard.
8. 173. Alfredo, filho de Quintino José Gonçalves.
13. 171. Amelio, filho de Abilio Pereira.
20. 153. Antonio, filho de José Souza Lima.
26. 205. Antonio, filho de José Ernesto Guisado.
27. 195. Antonio, filho de Euzebio Gonzalez.
29. 206. Anysio, filho de Francisco Severiano Osorio.
31. 158. Armando, filho de José Soares.
33. 138. Arthur, filho de Joaquim Lopes Bastos.
34. 124. Arthur, filho de José Napoleão de Sant'Anna.
26. 212. Ary, filho de Domingos Monteiro de Barros.
37. 125. Astolphino, filho de Manoel Marques da Silva.
38. 131. Augusto, filho de Casemiro Moreira Ribeiro.
39. 129. Aurelio, filho de Abilio Pereira.
40. 133. Baldassare, filho de Francisco Volpe.
41. 164. Basilio, filho de Francisco Manoel de Araujo.
43. 134. Candido, filho de Candido Rodrigues.
46. 162. Carlos, filho de João Gaspar da Silva Lisboa.
47. 137. Carlos, filho de Ludovina Angelica do Carmo.
48. 123. Carlos, filho de José Lucas Lima.
51. 156. Cid, filho de Henrique Reis Peres.
53. 207. Clemente, filho de João Bedini.
54. 197. Cypriano, filho de Manoel de Jesus Lopes.
56. 198. Dagmar, filho de Francisco José Vieira.
57. 130. David, filho de Guilherme de C. Barros Sayão.
58. 172. Delmiro, filho de José Antes Novaes.
65. 155. Eddy, filho de Manoel Coelho Avellar.
67. 148. Eduardo, filho de Eduardo Gê Badaró.
72. 179. Euclydes, filho de Damasio da Silva.
73. 152. Euclydes, filho de José Dias Braga.
75. 136. Eurico, filho de Esteva Maria das Neves.
76. 169. Eurico, filho de Francisco Eurico do Sacramento.
77. 201. Felicio, filho de Marcolino Ferreira Lima.
78. 463. Felippe, filho de Felippe Alvares Gonzalez.
79. 128. Felippe, filho de Eugenio Gil Fernandes.

85. 160. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Baptista.
86. 166. Frederico, filho de Bartholomeu Stanziola.
89. 183. Henrique, filho de Henrique Elvio Moller.
91. 178. Homero, filho de Francisco Affonso Maria Alarcon.
92. 132. Homero, filho de José Peçanha Brandão.
93. 122. Humberto, filho de Xisto Baptista de Oliveira.
94. 216. Humberto, filho de Joseppe Garineo.
95. 144. Hyppolito, filho de Hyppolito Sabino dos Santos.
98. 189. Janiro, filho de Manoel Francisco dos Santos.
100. 180. Jayme, filho de Manoel Borges.
103. 214. João, filho de João dos Santos.
105. 185. João, filho de Alexandrina Ferreira da Costa.
106. 193. João, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
107. 182. João, filho de Firmino Leal.
109. 194. Joaquim, filho de Manoel Jannuario de Freitas
110. 141. Joaquim, filho de Elysio Joaquim de Oliveira.
113. 215. José, filho de Antonio Pereira Gomes.
115. 147. José, filho de Jonate Baptista do Nascimento.
116. 174. José, filho de Avelino da Silva.
117. 168. José, filho de Iria Thereza de Souza.
118. 177. José, filho de Floriana Mendonça.
119. 126. José, filho de Diogo Penna de Figueiredo.
120. 140. José, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
121. 175. Jos, filho de Manoel Carvalho.
122. 151. Joubert, filho de José Bernarde Monsão.
125. 154. Juracy, filho de Bernardo Vita.
126. 211. Juvino, filho de José Amancio Moura.
127. 192. Learcio, filho de Orcelino Freire.
129. 170. Loengrin, filho de Carlos Carmello.
133. 199. Luigi, filho de Francisco Forrigi.
135. 143. Luiz, filho de Corina Portella.
145. 209. Manoel, filho de Manoel Moreira.
146. 190. Manoel, filho de Manoel Luiz Medeiros.
149. 157. Mario, filho de Vicente Jesus de Souza Reis.
150. 181. Mario, filho de Cesar Nicolini.
151. 142. Mario, filho de Laudelina Nunes.
154. 200. Mario, filho de Eleuterio Santos.
157. 139. Mario, filho de Moron Luciano.
158. 146. Murillo, filho de Mario Monteiro da Silva.
162. 188. Nicolau, filho de Thomaz Cassino.
163. 159. Odilon, filho de Francisco Neves.
165. 176. Octavio, filho de David Lourenço.
166. 186. Olavo, filho de Evaristo Nery Pucú.
174. 210. Placidino, filho de Caetano de Franco.
177. 202. Raul, filho de Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
179. 149. Renato, filho de Emilio Clerle.
183. 165. Romeu, filho de Luiz Reixach.
184. 127. Rubem, filho de Manoel Nogueira Dias.
187. 167. Sylvio, filho de Salvador Ciodaro.
189. 150. Turicleio, filho de José de Almeida.
195. 191. Waldemar, filho de Albino Sampaio Alves.
196. 161. Waldemar, filho de Manoel Dias dos Santos.
197. 187. Waldemar, filho de Urbano Augusto.
198. 135. Waldemar, filho de Affonso Fernandes de Moura.
200. 208. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves de Moura.
201. 204. Waldemiro, filho de Manoel Florindo da Silva.

Séde da Junta de Alistamento, á rua do Rezende n. 92, em 30 de outubro de 1930. — Tenente, *Vicente Soares*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5° DISTRICTO

Edital de inclusão de sorteados

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5° Districto, Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 11 de setembro de 1930, nesta Capital, séda da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de quinze mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente na fórma do paragrapho 3° do art. 105, do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento lavrei o presente edital que será afixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 5 de novembro de 1930. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1908

1. 261. Acyr, filho de Nicolau Henrique Botelho.
5. 238. Alcino, filho de Geronimo Gonçalves.
7. 264. Alexandre, filho de Manoel da Silva Cardoso.
9. 270. Alvaro, filho de Americo Pinheiro.
10. 226. Alvaro, filho de Luiza dos Santos.
11. 272. Alvaro, filho de Julieta Magalhães.
15. 224. Angelo, filho de Modesto de Bellis.
17. 258. Antonio, filho de Avelino Gil Domingues.
18. 219. Antonio, filho de José Joaquim.
23. 240. Antonio, filho de José Barbosa Barros.
24. 250. Antonio, filho de Aurelio Ferreira Henrique.
25. 269. Antonio, filho de José de Almeida.
28. 266. Antonio, filho de Antonio Alvaro Corrêa
30. 232. Aracy, filho de Eugenio Lfra da Silva.
42. 227. Belmiro, filho de Chrispino Francisco Duarte.
44. 282. Carivaldo, filho de Argilio Guimarães.
49. 230. Celso, filho de Ernesto Ferreira da Silva.
50. 268. Christovão, filho de Arthur G. da Cunha.
52. 225. Claudionor, filho de Melanio Palma.
59. 229. Delphim, filho de Antonio Martins Pereira.
60. 247. Diamaulin, filho de Deocreciano Taveira.
61. 236. Deocreciano, filho de Manoel Gomes de Souza.
63. 220. Dorvalino, filho de Oscar Rodrigues Torres.
68. 255. Eduardo, filho de Pedro da Silva Freitas.
71. 244. Euclydes, filho de Manoel Martins da Silva.
74. 235. Eugenio, filho de José Pereira da Silva.
80. 281. Fernando, filho de Fernando Maria dos Reis.
81. 251. Flavio, filho de Automitta Martins.
82. 260. Francisco, filho de José Fernandes dos Santos.
83. 245. Francisco, filho de Jorge Gregorio de Souza.
84. 277. Francisco, filho de Maximino Malandimo.
87. 239. Haroldo, filho de Carlos Methodio da Costa.
88. 273. Henrique, filho de Alfredo Bento Monteiro.
96. 279. Iucatan, filho de Julio Arcenio Barbosa.
99. 221. Jayme, filho de Manoel C. Silva.
101. 265. João, filho de José Cupertino Delpino.
102. 240. João, filho de Galibe Manine.
104. 257. João, filho de Braz Antonio da Silva.
111. 263. Jorge, filho de Octavio José Lopes.
112. 252. José, filho de José Alfredo Guaradino Guimarães.
114. 280. José, filho de Francklin Amorim.
124. 276. Julio, filho de Maximino Bocuto.
130. 259. Luiz, filho de Dionisio Antonio Monteiro.
131. 230. Lourival, filho de Gabriel da Costa Monteiro.
132. 254. Lourivaldino, filho de Jeronimo Pereira da Silva.
134. 253. Luiz, filho de Luiz de Souza Corrêa.
137. 248. Manoel, filho de José Lopes Ferreira.
139. 218. Manoel, filho de Paladino Carlos de Souza.
141. 278. Manoel, filho de Nicolas Galvez.
143. 232. Manoel, filho de Lucio dos Santos.
148. 228. Mario, filho de Ontonio Deveras Plata.
153. 271. Mario, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
156. 249. Miguel, filho de Miguel Leal.
159. 246. Nelson, filho de Zeferino Serafim.
164. 267. Octaviano, filho de Francisco Gioia
167. 237. Oscar, filho de Miguel de Almeida.
168. 234. Oswaldo, filho de José Perfeito.
171. 242. Paulo, filho de Estevão Neiva.
172. 256. Paulo Mendes Cruz.
173. 262. Pedro, filho de Agostinho Gomes.
175. 275. Ramyro, filho de Manoel de Britto.
182. 243. Rodrigo, filho de Jeronymo José da Silveira.
186. 217. Samuel, filho de Samuel Augusto de Oliveira.
190. 223. Ubaldino, filho de José Manoel da Costa.
192. 274. Varo, filho de Matheus Ribeiro do Val.
203. 233. Washington, filho de Ricardo Rampazo.

Classe de 1907

2. 310. Abner, filho de Juvencio Carlos do Nascimento.
4. 334. Alberto, filho de João José Nogueira.
5. 285. Alberto, filho de Antonio Franco Amaral.
6. 301. Alvaro, filho de Manoel Lopes Costa.
7. 300. Alvaro, filho do Dr. Carlindo Valerani.
8. 321. Arlindo, filho de Antonio Bonifacio de Oliveira.
10. 325. Candido, filho de Corintho Alves Gama.
11. 304. Carlos, filho de Leopoldino Rosa Moraes.
12. 288. Christovão, filho de Manoel Firmino da Silva.
13. 296. Claudio, filho de Manoel Ramos.
15. 322. Darcy, filho de José Dias da Silva.
16. 318. Dimas, filho de José Candido Cardoso.
17. 331. Dirceu, filho de Antenor Cesar Maigre Restier.
18. 333. Durval, filho de José Pinto de Carvalho.

19. 290. Enéas, filho de Carlos Augusto de Mariz Sarmento.
20. 324. Floro, filho de Floro de Oliveira.
22. 326. Hugo, filho de Casemira Maria da Conceição.
23. 327. Irineu, filho de Irineu Luiz Pacheco.
24. 316. Izaias, filho de Benedicta de Jesus.
25. 293. Gessé, filho de Martins José dos Santos.
28. 314. João, filho de Sebastião da Silva Lorosa.
29. 292. João, filho de Gaspar da Silva.
30. 291. Joaquim, filho de Vedelino Joaquim de Souza.
31. 312. Joaquim, filho de Arsenio Rodrigues.
32. 295. José Samuel, filho de Idilio José Coelho e Lilia Lima.
33. 299. José, filho de Pedro Freitas e Izaura Souza Freitas.
34. 287. José, filho de Francisco Pereira.
35. 329. José, filho de Antonio Serra Aragão.
36. 315. José, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.
37. 303. José, filho de Francisco José Domingos.
38. 302. José, filho de Abilio Teixeira Vasconcellos.
39. 284. José, filho de João Magalhães de Carvalho.
40. 307. José, filho de Antonio Pinto Guedes do Carmo.
41. 319. José, filho de Gabriel de Assis Rocha.
42. 298. José, filho de Joaquim Garcia Lopes Sobrinho.
43. 297. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Villaça.
44. 306. Manoel, filho de Joaquim Bernardo Corrêa.
45. 317. Manoel, filho de José Marques.
46. 286. Manoel, filho de Pedro Alves dos Santos.
47. 332. Manoel, filho de Manoel da Silva.
48. 305. Manoel, filho de Manoel Adriano de Araujo Jorge.
49. 283. Mario, filho de Joaquim Pereira Marques.
50. 320. Mario, filho de Nicoláo Orofino.
51. 313. Mécio, filho de Arthur Tolentino da Costa.
52. 330. Nilo, filho de Silveira Ribeiro.
53. 308. Nilo, filho de Fernando Leão Alves Pequeno.
54. 309. Ozorio, filho de João Ribeiro da Rocha Caldas.
55. 328. Paulo, filho de Juliano Rodrigues de Lima.
57. 294. Raul, filho de Raul Diniz Villas-Bôas.
58. 323. Silos, filho de Joaquim Pereira de Mendonça.
59. 311. Vicente, filho de Manoel Nunes e Bernardina Nunes.
61. 289. Waldemar, filho de Francisco Maria Bordallo.

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação

1. 370. Alarico, filho de Pedro Augusto de Menezes
2. 347. Alberto, filho de João Chagas.
3. 372. Amadeu, filho de Luiz Muzi.
4. 344. Antonio, filho de José Machado Rodrigues
5. 352. Antonio, filho de Antonio Ezequiel Ribeiro.
6. 342. Arlindo, filho de Arthur de Paiva Leite.
7. 363. Armando, filho de Antonio Joaquim Dias e Pilar Martins.
8. 358. Asbel, filho de Horacio de Almeida Cruz.
9. 361. Aurelino, filho de Presidio Rodrigues da Silva.
10. 335. Avelino, filho de Feliciano Laurentino Souza.
11. 341. Deocleciano, filho de Raymundo Queiroz do Nascimento.
12. 355. Djalma, filho de Arthur Jafahy.
13. 350. Domingos, filho de Francisco Nunes dos Santos.
15. 359. Elpidio, filho de Manoel Alves.
16. 354. Francisco, filho de Francisco Pereira de Rezende.
17. 367. Jaudomar, filho de João de Azevedo Brandão.
18. 346. Henrique, filho de José Vieira Machado e Amelia Rodrigues Machado.
19. 376. Hermogenes, filho de José Vieira Machado.
20. 339. Humberto, filho de Cesar Graciano.
21. 369. João, filho de Jacintho G. da Silva.
22. 366. João, filho de Estephania Rosa Enne.
23. 336. João, filho de José de Oliveira.
24. 368. João, filho de Augusto de Souza Mello.
25. 360. João, filho de Prospero Florencio de Almeida e Cecilia Maria Aragão Almeida.
26. 359. Joaquim, filho de Luiz Ferreira de Mello
27. 349. José, filho de Augusto da Costa Cunha.
30. 348. José, filho de Miguel Elias.
31. 353. José, filho de Alfredo Thomaz de Oliveira.
32. 340. Julio, filho de João Rabello da Costa.
33. 362. Juvelino, filho de Manoel Luiz de França.
34. 337. Lauro, filho de Francisco Carlos de Souza.
35. 365. Miguel, filho de Joaquim Pestana de Gouvêa
36. 364. Oadib, filho de Miguel Calil.
37. 354. Raul, filho de M. Fernando C. Vianna.
38. 356. Pedro, filho de Manoel Chan.
39. 343. Sebastião, filho de Nicoláo de Campos.
40. 371. Thomaz, filho de Francisco Ruiz.
41. 345. Undino, filho de Francisco Antonia Monteiro.
42. 338. Walter, filho de José Ventura Dias.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação

21. 374. Hugo, filho de Francisco Campello dos Santos.
16. 375. Euclydes, filho de José da Silva Calchas.
4. 376. Alcebiades, filho de Emilio Carlos Simas.
35. 377. Nelson, filho de Octavio Gomes dos Santos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Armando Carlos da Silva*, presidente, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento do 12º districto (Espirito Santo):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 13 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que serão chamados á incorporação e affixado o presente edital na séde da junta, onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados, ao ponto de concentração n. 2 (séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, á avenida Pedro II, São Christovão). A séde da junta é á rua Machado Coelhó n. 34. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Rnulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Classe de 1907

Numero de alistamento e numero de sorteio

135. 422. Jorge, filho de Paulino Rodrigues da Motta.
140. 423. José, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
240. 424. Pedro, filho de Jacintha Olympia de Abreu.
48. 425. Arlindo, filho de João Macedo Filho.
56. 426. Benjamin, filho de Benjamin Vidal Garcia.
37. 427. Antonio Moreira da Cunha.
193. 428. Manoel José de Magalhães.
234. 429. Oswaldo, filho de José Ribeiro Motta.
165. 430. Laudelino, filho de Justino Lopes.
113. 431. Hermogenes, filho de Francisco P. Fernandes.
21. 432. Alvaro, filho de Silvana Umbelina de Rezende.
273. 433. Waldemiro, filho de José Raposo Albernaz.
209. 434. Miguel, filho de Miguel de Souza Machado.
158. 435. José Martinho.
35. 436. Antonio Julio.
77. 437. Diniz, filho de Diniz Nactividade Germino.
138. 438. José, filho de Miguel Mileiro de Vasconcellos.
15. 439. Alafair Paiva Linhares.
278. 440. Wamberto, filho de Guilherme da Silva Ferreira.
2. 441. Abelardo, filho de José Valentino Barreiros de Oliveira.
85. 442. Enzo, filho de Miguel Bruno.
155. 443. José Lino.
247. 444. Remizzi João Montervinas.
23. 445. Alvaro, filho de João Pereira Martins.
154. 446. José Justino Corrêa Filho.
57. 447. Bernardino, filho de Bernardino Fernandes Cardoso.
261. 448. Waldemar, filho de Atalgira Ferreira da Silva.
103. 449. Francisco, filho de Maria José Matheus.
202. 450. Mario, filho de Eduardo Pedro Rodrigues.
102. 451. Francisco, filho de Antonio Bento Gomes.
258. 452. Ubirajara, filho de Arthur Pedro Borges.
183. 453. Manoel, filho de Valentim Vidal Cuinhas.
255. 454. Seraphim, filho de Seraphim José da Silva.
142. 455. José, filho de José Leite Fernandes Junior.
6. 456. Adelino, filho de Adelino Antonio de Souza.
26. 457. Americo, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
223. 458. Octavio, filho de Francisco de Jesus Castro.
19. 459. Alvaro, filho de José Marques do Amaral.
169. 460. Lourival, filho de Nestor Medeiros da Silva.

81. 461. Durval, filho de Manoel José Pires.
121. 462. João, filho de Candido Alves Barboza.
236. 464. Paschoal João Gamellos.
119. 465. Jelmirez, filho de Edwiges Candido de Souza.
222. 466. Octavio, filho de Ismael Caroso.
467. 467. Libertario de Lamonica.
8. 468. Airy, filho de Heitor Manoel da Costa.
266. 469. Waldemar, filho de Joaquim da Silva.
180. 470. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro Netto.
3. 471. Accacio, filho de José Maria Duarte.
5. 472. Adelino, filho de Ayres Ferreira.
80. 473. Domingos dos Santos.
178. 474. Manoel, filho de Leonilia dos Santos Oliveira.
244. 475. Raphael Teixeira Osorio.
186. 476. Manoel, filho de Manoel Pereira Vianna.
30. 477. Antonio, filho de Joaquim Luiz Arêas.
51. 478. Armando, filho de Manoel Joaquim Euzebio.
262. 479. Waldemar, filho de Victorino Leite Alves.
62. 480. Carlos Affonso d'Andréa.
4. 482. Adelino, filho de Joaquim Penna.
246. 483. Raymundo de Oliveira Bastos.
60. 484. Claudionor d'Oliveira Candido.
162. 485. Josino Nogueira da Silva.
120. 486. Jeronymo, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
59. 487. Carlos, filho de Antonio da Silva Martins.
199. 488. Mario Pestana de Almeida.
136. 489. Jorge, filho de Luiza Pereira Soares.
130. 490. Joaquim Cardoso da Silva.
201. 491. Mario, filho de Alfredo Corrêa Madeira.
110. 492. Henrique, filho de Elisa da Gloria.
70. 493. Custodio, filho de José Peres Duarte.
173. 494. Luiz, filho de Carlos Abramo.
22. 495. Alvaro, filho de Lino Americo do Brasil Moraes.
33. 496. Antonio, filho de Adriano Pereira Abranches.
100. 497. Floriano, filho de Leonor Maria da Conceição.
63. 498. Carlos da Costa Magalhães.
228. 490. Oscar, filho de José Lopes Cardoso.

Classe de 1906

36. 500. Mario Açucena
43. 501. Pedro Manoel
24. 502. Francisco da Fonseca Osorio.
35. 503. Manoel FFerreira Guedes.
28. 504. Jayme Ferreira Lopes.
21. 505. Evoristo Christovão.
32. 506. José Maria da Costa.
53. 507. Waldemar José Novaes.
8. 508. Archimedes Mattos de Andrade.
11. 509. Arlindo da Costa Braga.
47. 510. Valentim Luiz de Souza.
38. 511. Milton Tavares.
22. 512. Felicissimo Siqueira Lima.
15. 513. Benedicto dos Santos Marques.
25. 514. Gilberto Borges Ribeiro.
12. 515. Arnaldo Souza Ribeiro.
40. 516. Orlando Luiz Machado.
54. 517. Waldemiro, filho de Eduardo Francisco da Cruz.
9. 518. Archimedes de Souza.
1. 519. Adelino Teixeira.
7. 520. Antonio Manoel Teixeira
31. 521. José Falcão Pinheiro.
4. 522. Alberto Marquez.
37. 523. Maximo da Silva Valente.
10. 524. Aristeu Gonçalves Vianna.
33. 525. Manoel Arnaldo Costa.
51. 527. Waldemar Carvalho.
34. 529. Manoel Barbosa.
29. 530. Jonathas, filho de Bento de Barros Pimentel.
44. 531. Raul Marinho Machado.
2. 502. Affonso Lacerda Troisé.
23. 533. Flavio Monteiro Villalba.
5. 534. Alzemiro Monteiro.
17. 535. Caetano Amicunci.

Classe de 1905

33. 537. Oscar Augusto da Silva.
7. 538. Alvaro Pereira de Souza.
6. 539. Alvaro Santos.
18. 540. Dilermando, filho de Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.
13. 541. Aristides Thomé.
30. 542. Manoel Marquez.
35. 543. Pascacio Fernandes Nascimento.
38. 544. Rivadavio Lima de Oliveira.
14. 545. Aureo Maia.
4. 546. Alvaro Alves Pereira.
39. 548. Salvador Izaias da Motta.
26. 547. José Pereira de Andrade.
28. 550. Luiz da Silva Freitas.
34. 551. Oswaldo Firmino de Faria.
2. 552. Alberto de Souza.
23. 553. Gladstone Branco.
11. 554. Antonio Radio.
40. 555. Salvador Manso Filho.
36. 556. Paulo Babo.
37. 557. Renato Rocha.
21. 558. Ernani Julio da Silva.
3. 559. Alfredo Oliveira Fialho.
15. 561. Balbino Alves.
16. 562. Carlos Monteiro
32. 563. Orestes de Oliveira.
20. 564. Eleosirio Pereira.
29. 565. Manoel Bernardo de Mello.
8. 566. Americo da Silva.

Classe de 1904

9. 567. Eurico Virginio da Silva.
20. 568. José André de Jesus.
19. 569. Joaquim Alves.
32. 570. Octavio de Almeida Coutinho.
18. 571. João Theotonio da Silva.
27. 573. Luiz Ribeiro.
30. 574. Mario Cunha.
14. 575. Gilio Cannolerete.
22. 576. José Caula Soares.
3. 577. Ency Perdigão.
6. 580. Constantino Gazineo.
4. 581. Aristides Lopes Teixeira.
29. 582. Manoel da Rocha.
33. 583. Raphael Abbadi.
26. 584. José Paim.
8. 585. Manoel Lauro Santos Filho.
13. 586. Frederico Celso Soares.
7. 587. Cypriano da Silva Junior.
23. 589. José Francisco Nunes.
12. 590. Francisco Cyrillo da Silva.
5. 591. Bernardino Martins de Lima.
11. 592. Francisco Battemarco.
21. 593. José Araujo.
34. 594. Roberto Bruno.

Classe de 1903

16. 595. João Baptista Madruga.
13. 596. Hygino Bento Tavares.
36. 597. Waldemar Feltro de Oliveira.
27. 598. Mario Cavalcante.
33. 599. Sebastião Silveira Santos.
2. 601. Alvaro Bragança.
34. 602. Ulysses Ribeiro de Omena.
11. 603. Emmanuel Pinto Fernandes.
5. 604. Antonio Durães.
1. 605. Alicibiades Lima.
31. 606. Riciotti Cataldi.
3. 607. Antonio da Cunha Filho.
26. 608. Mario Alvares da Cunha.
17. 609. João Cabral de Mello.
22. 610. Julio da Silva.
19. 611. José Antonio Cazalles.
1. 613. João Carvalho da Costa.
8. 614. Carlos Maulinozzi.
9. 615. Carlos Stegon.
14. 616. Inadyr Modesto Moraes.
24. 617. Luiz Fernandes Machado.
23. 618. Luiz Andrade.
7. 609. Augusto José de Souza.
35. 620. Virgilio Castilho.
25. 621. Luiz Salvador Tuffani.
20. 622. José Marques dos Santos.
4. 624. Antonio Alves da Costa.

Classe de 1902

1. 625. Antonio B. Machado Junior.

Capital Federal, 18 de novembro de 1930. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Netto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25° DISTRICTO — ILHAS

Edital de convocação de sorteados (2ª *chamada*)

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 27 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo, os de numeros 72 a 104, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (2ª chamada) se apresentar do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno, na séde desta Junta, á Avenida Augusto Severo, n. 4, no Syllogeu Brasileiro — Liga da Defesa Nacional — afim de receber os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminha-os ao ponto de concentracção n. 1, no Quartel General do Exercito, visto ter sido insufficiente o contingente da 1ª chamada, e, os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamento militares e Codigo Penal do Exercito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Eu, segundo tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da Junta, que o escrevi, por não secretario na Junta.

Capital Federal, 18 de novembro de 1930. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da Junta. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Relação do contingente dos sorteados do 25° districto — Ilhas — que constituem a segunda chamada, e que foram designados para servir na 1ª B. I. A. C., com Quartel no Forte de Copacabana:

Classe de 1907

Numero de alistamento — umero de sorteio — Nome e filiação

32. 72. Manoel Baptista do Carmo, filho de Manoel Ferreira.
25. 73. Joaquim Teixeira, filho de Arthur Soares da Costa e Margarida Teixeira.
13. 74. Benedicto Dias de Sant'Anna, filho de Arlindo Dias de Sant'Anna, e Arminda Ernesta de Sant'Anna.
1. 75. Alberto Alves, filho de Elysiario Lopes e Maria Rosa.
45. 76. Refné, filho de Joaquim Bittencourt Costa e D. Corine Bittencourt Costa.
41. 77. Olympio Conceição, filho de João Pompilio da Conceição.
17. 78. Ernestino Franco de Oliveira, filho de Antonio Franco de Oliveira e Rosa Augusta da Conceição.
40. 79. Norberto Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e Florisbella Botelho de Carvalho.
15. 81. Domingos de Bittencourt Paiva, filho de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva.
27. 82. José Pedro de Araujo Ferreira, filho de Pedro Corcino de Araujo Ferreira e Corcina Rosa de Araujo.
6. 83. Angelina da Silva Peixoto, filho de Rosa de Oliveira.
35. 84. Manoel Martins, filho de Manoel Pedro Martins e Alcina Leite Martins.
2. 85. Alfredo José Gato, filho de Paschoal José Gato e Marianna Rosa da Conceição.

Classe de 1906

2. 86. Pedro Francisco de Oliveira, filho de Pedro Francisco de Oliveira e Arminda Firmina da Costa.
3. 87. Victor Machado das Neves, filho de Bento José Machado.
1. 88. Felippe de Souza, filho de Elisio de Oliveira e Augusta Maria dos Santos.

Classe de 1905

5. 89. Octacilio Castilho, filho de Antonio Castilho.
6. 90. Oscar Nunes, filho de João José Nunes.
3. 91. Jorge Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha e Maria Anna da Rocha.
1. 92. Alvaro Gurgel de Alencar Filho, filho de Alvaro Gurgel de Alencar e Innocencia de Alencar.
[illegible]. 93. Manoel Amaral, filho de Joaquim Amaral e Sabina Maria Amaral.
2. 94. Antonio Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo de Oliveira e Maria da Conceição.

Classe de 1904

4. 95. Pedro Valente da Silva, não consta filiação.
5. 96. Victorino de Souza, filho de Mauricio de Souza.
2. 98. Arlindo Mattos, filho de Rosalina da Conceição.

Classe de 1903

1. 99. Alberto Augusto, filho de Galdino Dias e Francisca Assis.
4. 100. Joaquim Pinto Rodrigues, filho de José Maria Pinto e Maria do Espirito Santo.
6. 101. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco Firmino da Costa e Zeferina Maria da Conceição.
5. 102. Luiz Candido Moreira, filho de Darilho Candido Moreira e Maria Marques de Almeida.
2. 103. Francisco José da Silva, filho de João Marques de Souza e Maria Francisca da Silva.
3. 104. Isidio Lino de Carvalho, filho de Tito Lino de Carvalho e Grisoleta de Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 25° districto, Ilhas, com séde á Avenida Augusto Severo n. 4, em 18 de novembro de 1930. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2° DISTRICTO (SANTA RITA)

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2° Districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 2 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente da segunda chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente, na séde desta junta, no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, no Quartel General do Exercito, onde serão inspeccionados de saude, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 2° Districto, 18 de novembro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1° G. A. P., com quartel em São Christovão

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde do Quartel General do Exercito, na praça da Republica (ponto n. 1):

Classe de 1907

61. 337. David Gomes dos Santos.
6. 338. Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
11. 339. Alberto Nunes, filho de José Nunes.
24. 340. Annibal Augusto Pesado.
79. 341. Euzebio Ignacio de Azevedo.
153. 347. Nelson Rodrigues da Silva.
71. 343. Edhemar dos Santos Pereira.
152. 345. Mario Ferreira Faia.
190. 346. Urbano Martins Guimarães.
62.) 347. Daniel Ferreira Vaz.
38. 348. Aristides Gomes Ribeiro.
137. 349. Lucio Gomes.
177. 350. Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.
20. 351. Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.
28. 352. Antonio Cunha Freire.
116. 353. José Barbosa da Rocha.
151. 354. Mario da Cunha.
200. 355. Waton Duarte Rosalvos.
125. 357. José Leite Ribeiro.
22. 358. Alvaro Pinto da Silva.
92. 359. Germano Henriques.
176. 361. Pedro de Castro, filho de Pedro de Castro.
184. 362. Saul Soares Lima.
44. 363. Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.
193. 364. João José dos Santos.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel General do Exercito, na praça da Republica (ponto n. 1):

Classe de 1907

41. 365. Armando Camargo, filho de José Camargo.
49. 366. Avelino Amaro, filho de Joaquim Amaro.
135. 368. Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.
178. 370. Ranulpho Miranda.
10. 371. Alberto Gonçalvess Vieira.
105. 372. João Moysés da Silva.
191. 373. Victor Reynaldo.
108. 374. Joaquim Alves Barbosa.
149. 375. Marcellino Villela.
89. 376. Francisco Soares, filho de Paulino Soares.
99. 377. João Augusto Rodrigues.
136. 378. Lauro Lopes de Sant'Anna.
70. 379. Edgard Menezes.
159. 380. Octavio Antonio de Lemos.
47. 381. Augusto Carlos Monteiro.
165. 383. Oscar de Oliveira Lemos.
169. 384. Oswaldo Cesar de Mello.
97. 385. Jayme Vieira, filho de Francisco Vieira.
65. 387. De Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
77. 388. Ernesto Salgado Peres.
195. 389. Waldemar José Marques.
118. 390. José Bernardino, filho de João José.
124. 391. José Idalino da Silva.
117. 392. José Barros da Silva.
162. 393. Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.

Classe de 1906

24. 394. Renato Ferreira de Mello.
8. 396. Euclydes de Moraes.
25. 397. Waldemar Coelho de Moura.
9. 398. Francisco Rufino de Aguiar.
5. 399. Carlos de Andrade.
14. 400. Horayldo Ribeiro de Azambuja Guimarães.
15. 401. José Ferreira, filho de Faustino Babo.
20. 402. Manoel Marianno Umile Galhardi.
2. 403. Alencar Amaral, filho de Antonio Amaral.
17. 404. José Moraes Contreira.
4. 405. Antonio Braz da Sliva.
22. 407. Oscar Soares Arruda.
16. 408. José M. de Oliveira.
6. 409. Edgard Ferreira da Silva.
11. 410. Francisco Tobar, filho de José Tobar.
7. 411. Elias Cunhas, filho de Gastão Cunhas.

Classe de 1905

22. 413. Oswaldo Ramos de Oliveira.
10. 414. João Moreira, filho de Joaquim Moreira.
23. 415. Pedro Florentino da Costa.
17. 417. Mozart Campos Oliveira.
11. 418. José E. Pereira.
12. 420. José Saly de Mello.
8. 421. Honorato Ferreira, filho de Honorato de Souza.
19. 422. Oswaldo Angelo, filho de Manoel Angelo.
25. 423. Walter Affonso Cruz.
20. 424. Oswaldo Antunes, filho de Agostinho Antunes.
6. 425. Francisco Longo.
14. 426. José Oswalvado de Souza.
3. 427. Antenor Oliveira da Silva.
13. 428. José Novaes.
5. 429. Cicinato Gonçalves Martine.
4. 430. Astero Cordeiro Paranhos.
2. 431. Alvaro de Azevedo Silva.
18. 432. Nestor Rodrigues de Souza.
21. 433. Oswaldo Gonçalves.
16. 434. Lufrido dos Santos Caetano.

Classe de 1904

1. 435. Braulio de Souza.
8. 436. Fausto Souza Ribeiro.
7. 437. Ernani Tavares de Souza.
1. 438. Antonio de Azevedo Silva.
11. 439. Manoel Simões Coelho.
10. 442. Manoel Pereira Braga.
13. 443. Oscar Geminiano de Souza.
2. 444. Antonio Paes de Pontes.
12. 445. Nathanael Goebel.

Classe de 1903

10. 446. Francisco de Paula Reis Junior.
2. 447. Adolpho Gomes de Figueiredo.
19. 451. Pericles da Cunha Lastos.
1. 452. Acilio de Carvalho Dantas.
4. 458. Antonio Lopes de Gusmão.
20. 454. Franquilino Damião da Paz.
7. 455. Augusto Romualdo de Jesus.
16. 456. Luiz Baltar Vaz da Costa Alves.
15. 457. Lourival Bastos de Carvalho.
17. 558. Mauricielo Tavares de Souza.
12. 459. Herval Tinoco.
11. 460. Henrique Vieira, filho de Jorge Vieira.
18. 461. Octavio Barbosa, filho de João Barbossa.
13. 462. João Zagari Molgani.
5. 464. Antonio Maia.
9. 464. Francisco Bentio de Oliveira.

Capital Federal, 18 de novembro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

Antonio Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º districto.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 20 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo, que são chamados á incorporação, e affixado o presente edital na séde da Junta, onde devem comparecer de 20 a 30 do corrente mez, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 3, em Deodoro. Séde da Junta, á rua Aristides Caire estação de Bombeiros, no Meyer. Lavrei o presente edital. Capital Federal, 18 de novembro de 1930.

Designados para servir no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio

100. 286. Guilherme de Souza.
92. 287. Felicio, filho de Leonia de Souza.
12. 288. Alipio, filho de Joaquim Faustino Ramos.
135. 289. José Augusto de Almeida.
95. 290. Francisco, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
71. 291. Domingos, filho de Francisco Ignacio da Rosa.
80. 292. Elpidio Silva.
86. 293. Euclides, filho de João Gomes Duque Estrada.
227. 294. Waldemar, filho de João Benedicto José Pequeno.
138. 295. José de Souza Freire.
104. 296. Haslocher, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
202. 299. Renato Villa Verde Moreira.
38. 300. Cléo, filho de Antonietta Augusta Vieira.
179. 301. Newton Monteiro.
96. 302. Francisco, filho de Maria Carolina de Araujo.
174. 304. Nelson Netto da Silva.
52. 305. Carlos, filho de Antonio Simões Barata.
146. 306. Luca Brazilino da Costa.
85. 307. Euclides, filho de Ernesto Monteiro Leocadio.
81. 308. Elysio Ragnelli.
128. 309. Jorge, filho de Adalgisa de Barros Lins.
232. 310. Walter, filho de Julia Jopper.
15. 311. Almir, filho de Jair Nephtali Machado.
170. 312. Moacyr Luiz Pereira.
213. 313. Sergio Moacyr das Chagas.
220. 314. Togo, filho de Luiza Candida dos Santos.
93. 315. Ferdinando, filho de Alfredo Pereira de Barros.
114. 316. Iscar, filho de Pedro Pereira da Silva.
155. 317. Manoel Braz de Oliveira.
44. 318. Ascanero, filho de Antonio Vieira Machado Junior.
69. 319. Djalma, filho de Antonio da Rocha Machado.
145. 320. Leopoldo de Carvalho Ribeiro.
144. 321. Jurandyr G. Martins.
61. 322. Cyro, filho de Olyntho de Carvalho.
28. 323. Antonio, filho de José Pereira da Silva Castella.
89. 324. Euzebio Albino Coelho.
119. 325. Joaquim Ferreira Mendes.
154. 326. Manoel, filho de Manoel da Silva Lameira.
191. 327. Ovidio Francisco de Paula.
117. 328. Jivah, filho de Antonio Pereira Bello.
165. 330. Milton, filho de Antonio Beirão da Rocha.
225. 331. Victorio, filho de Victorio Ferreira de Carvalho.
97. 332. Francisco Ferreira.
48. 333. Benedicto, filho de Arthur Victorino Coelho.
85. 334. Arcenio Muniz de Rezende.
76. 335. Eduardo, filho de Candida Maria da Conceição.

46. 336. Avelino, filho de Pedro Augusto Vianna.
121. 337. Joaquim Pacheco Piragibe.
222. 338. Umberto, filho de Antonio Fernandes.
23. 339. Antenor Soares Filho.
158. 340. Marcilio Barbosa.
140. 341. Jovial, filho de José da Silva Santos.
31. 342. Antonio Joaquim, filho de Manoel Trigo.
219. 343. Thomaz, filho de João de Aquino Ribeiro.
162. 344. Mario Martins Leoni.
192. 345. Paulo Pereira de Brito.

Classe de 1906

37. 346. Manoel Pinto Reis.
66. 347. Nourival Alves Ribeiro.
81. 348. Theodoro Alves.
28. 349. Geraldo Frederico de Andrade.
67. 350. Olmario Pereira Reis.
60. 351. Martiniano Antunes Neto.
15. 353. Benedicto Ferreira da Silva.
45. 354. José Bonifacio Paulino.
1. 355. Accindino Ferreira da Silva.
62. 356. Moacyr Mauricio.
64. 357. Nelson Pereira Guimarães.
75. 358. Reginaldo Neves.
51. 359. Julio Martins Muninhas.
65. 361. Nilo Santana.
40. 362. Jorge Elias.
38. 363. João Stramoudinoll.
22. 364. Edmundo Lopes Ferreira.
68. 365. Oscar Buck Macarib.
33. 367. Herculano de Freitas.
35. 369. Hildo Magalhães.
84. 370. Waldemiro de Araujo Ferreira.
48. 371. José Maria Vieira.
69. 372. Oswaldo de Araujo.
46. 373. José Fernandes Leite.
10. 374. Argemiro José Maria.
59. 375. Mario Venancio de Oliveira.
49. 376. José de Souza Miranda.
27. 377. Francisco Pinto de Castro.
56. 378. Manoel Francisco de Souza.
23. 379. Emygdio de Mattos.
43. 380. José Alves Arêas.
2. 381. Afranio de Oliveira.
76. 382. Reynaldo Pereira da Costa.
11. 383. Aristides Alvaro Gavião Junior.
18. 384. Carmino Marra.
14. 386. Augusto Jayme de Vasconcellos.
16. 387. Carlos, filho de Ormino Rodrigues Vidigal.
8. 388. Antonio de Oliveira.
78. 389. Rubens Henrique Cesar.
29. 390. Guilherme Pernia Rubem.
50. 391. José Victorino Mathias.
58. 392. Mario Granado da Silva.
30. 393. Hentor Faustino dos Santos.
42. 394. Jorge Van Neyvell.
4. 395. Alvaro Antonio Gomes Junior.

Classe de 1905

Designados para o 2º Regimento de Artilharia Montada:

8. 396. Carlos Luca de Azevedo.
16. 397. Gustavo da Costa Carvalho.
7. 398. Carlos Alberto de Andrade Dantas.
50. 399. Narciso José do Valle Portugal.
3. 400. Antonio Ferreira da Cunha.
24. 401. João Nunes dos Santos.
34. 402. José Hespanhol.
15. 403. Francisco Nunes de Oliveira.
18. 404. Henrique Leite Ferreira.
54. 405. Arlindo Gomes Azevedo.
13. 406. Firmo de Souza Araujo.
43. 407. Manoel G. Miranda.
14. 408. Francisco de Assis Silva.
22. 409. João Forno.
49. 410. Mozart do Carmo Baptista.
28. 412. Joaquim Lourenço da Silva.
58. 413. Sebastião Pires Vieira Junior.
27. 414. João Rosauro de Almeida.
42. 415. Lindolpho de Azevedo Maia.
57. 416. Sebastião do Nascimento.
41. 417. José Villana Meyer.
46. 418. Mario Pinheiro de Magalhães.
53. 420. Octavio Medeiros.
2. 421. Adolpho de Assumpção Lass.
4. 422. Antonio Moreira da Silva.
9. 423. Celso Carlos M. Guimarães.
6. 424. Brasil Lins.
35. 425. José Juracy Peçanha.
26. 426. João Ramos de Souza.
5. 427. Arlindo Gomes de Azevedo
52. 428. Nelson Nevares.
51. 429. Nelson Militão Corrêa de Sá.
45. 430. Manoel Rodrigues.
29. 431. Jorge Nepomuceno dos Reis.
48. 432. Micheas Cerqueira Nascimento.
37. 433. José dos Santos.
11. 435. Eudeth José Freitas.
44. 437. Manoel Rocha Mello.
36. 438. José Mariano.
19. 439. Irenio da Silveira Duarte.

Classe de 1904

Designados para o 2º R. A. Montada:

12. 440. Elysio Ribeiro Soares.
6. 441. Antonio Lopes Pinheiro Junior
5. 442. Antonio Caetano da Silva.
20. 443. João Gabriel da Silva.
16. 444. Horacio Ferreira.
23. 445. José Ferreira de Mattos.
32. 446. Orlando Ferreira.
24. 447. Julio Cesar de Paula Barros.
14. 448. Francisco Lopes Vieira.
26. 449. Lauro Vieira.
18. 450. João de Carvalho Reis.
13. 451. Euclides Nunes de Oliveira.
19. 453. João Eugenio Silva.
3. 454. Alvaro Alfredo Fialho.
36. 455. Otto Carlos Bandeira Duarte Filho.
28. 456. Manoel Lima.
4. 457. Alvaro Rodrigues Cavalleiro.
25. 458. Justino Gonçalves.
17. 459. Jacy Gonçalves Cruz.
10. 460. Deusdedith Barreto Gitahy.
34. 461. Oswaldo Machado Wanderley.
2. 462. Agostinho Gomes de Brito.
43. 463. Waldemar Ribeiro da Silva.
7. 464. Arthur Hildelrand.
9. 465. Chrispiniano Nunes.
11. 466. Domingos Cunha.
8. 468. Pedro Rosas Alvarenga.
41. 469. Silverio Martins de Oliveira.
27. 470. Luiz dos Santos.
35. 471. Oswaldo Oliveira.
33. 472. Oswaldo Alves dos Santos.
37. 473. Pedro de Oliveira Vianna.
39. 474. Poly Alberto Marinho.
30. 475. Manoel Telles de Oliveira.
8. 476. Benedicto de Carvalho.
42. 477. Virgilio Vieira de Rezende.
31. 478. Nelson de Albuquerque Costa.
40. 479. Renato Vieira de Araujo Bivar.

Classe de 1903

Designados para o 2º R. A. M.

39. 480. Roberto Duarte.
9. 481. Carlos Magalhães.
40. 482. Sebastião Eurico Costa.
7. 483. Antonio de Souza Ramos.
38. 484. Renato Leão.
23. 485. João Reis.
33. 486. Octacilio Teixeira.
19. 487. Guilherme Paulo Pereira.
15. 488. Felippe Zacharias de Carvalho.
37. 489. Paulo Eduardo de Souza Guerra
14. 490. Euclides Barreto.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Meyer, 16 de novembro de 1930. — *Antonio Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento ilitar do 28º districto, Realengo, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 11 de setembro de 1929, nesta capital, séde da 1ª C. R., os cidadãos constantes da relação abaixo, que serão chamados á incorporação e affixado o presente edital na séde da junta onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente, afim de re

ceberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 3 (Deodoro). A séde da junta é á estrada Real de Santa Cruz, antiga Enfermaria da Escola Militar (Realengo). E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicada no *Diario Official*, depois de feito e assignado pelo presidente. — *H. Santos P. Filho*, presidente.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiação

16. 264. Alfredo, filho de Antonio Ladeira.
26. 245. Anacleonte, filho de Clara Alves Ferreira.
29. 222. Angelino Eugenio Motta, filho de Benedicta Eugenia Motta.
31. 246. Antonio, filho de Eugenio Manoel Pepcó.
41. 255. Antonio da Silva Nunes, filho de José da Silva Nunes.
45. 234. Arlindo, filho de Vaspano José do Amaral.
49. 260. Aristolino, filho de Marcellina M. da Conceição.
52. 239. Astrogildo Fernandes da Silva, filho de Julio Fernandes da Silva.
55. 248. Belmiro Manoel Alves, filho de Guilhermina M. da Conceição.
57. 265. Bernardo de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo.
58. 254. Bernardo da Silva, filho de Gustavo João da Silva.
60. 253. Carlos, filho de Delphina Rosa de Almeida.
68. 235. Claudionor, filho de Antonio José da Costa.
69. 233. Consuello, filho de Manoel Salgado Paio.
70. 217. Custodio de Carvalho, filho de Ignez de Carvalho.
74. 230. Diogenes Bandeira Caldas, filho de José Ferreira Caldas.
84. 244. Emiliano José de Oliveira, filho de João Francisco de Oliveira.
90. 267. Euclides Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna.
94. 263. Felippe dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos.
102. 229. Francisco Gomes Pereira, filho de José Gomes Pereira.
104. 220. Francisco Gonçalves, filho de Bernardo Gonçalves.
110. 268. Gratuliano Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira.
115. 243. Homero, filho de Francisco de Assis Mello Montenegro.
119. 223. Irineu Pereira de Novaes, filho de Silvino Pereira de Novaes.
120. 262. Ismael Valença, filho de Donato Valença.
128. 267. João, filho de Jovino Ferreira Pinto.
133. 232. João Conceição, filho de Alta Pereira de Oliveira.
145. 258. Jorge, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.
147. 228. Jorge Pereira, filho de Raymundo Pereira.
152. 219. José Ananias, filho de Manoel Ananias.
159. 261. José Recione, filho de Victalino Recione.
167. 241. Manoel, filho de Adrião Antonio Vieira.
178. 225. Manoel Lucas, filho de Manoel José dos Reis.
186. 252. Mario, filho de Francisco Carregal.
188. 247. Minervino José da Rocha, filho de Emygdio Antonio da Rocha.
191. 251. Nelson, filho de Francisco da Silva.
193. 240. Nelson Marques, filho de José Augusto Marques.
194. 266. Noé Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça.
196. 249. Octavio dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
198. 236. Orlando, filho de Francisco Bernardo da Costa.
200. 242. Orlando Gomes da Silva, filho de Estevão V. da Silva.
203. 257. Pamphiro José Justino, filho de Marciano José Justino.
217. 224. Saucler, filho de Antonio Vianna da Silva.
218. 250. Sebastião, filho de Domingos Gomes da Silva.
220. 256. Sebastião Machado da Silva, filho de Manoel Machado da Silva.
222. 221. Sebastião Vieira, filho de Romão Vieira.
225. 226. Sylvio, filho de Arthur Napoleão de Castro Accyole.
229. 231. Theophilo Cardoso, filho de Carlos Augusto Cardoso.
232. 238. Victoriano, filho de Anastacio Barreto.
233. 237. Waldemar, filho e João Luiz Gonzaga dos Santos.
238. 227. Waldemiro Costa Araujo, filho de Julio Costa Araujo.

Classe de 1906

1. 282. Alacryds Barbosa, filho de Arthur Barbosa.
2. 293. Alcino Cesario, filho de Antonio Cesario.
4. 279. Arlindino Evangelico, filho de José Salvador Quin-
5. 280. André de Carvalho, filho de Desiderio Carvalho.
6. 290. Argemiro Machado, filho de José Machado.
7. 292. Aristides Gonçalves, filho de João Gonçalves.
8. 291. Candido Antonio Oliveira, filho de Antonio Luiz Louga.
11. 270. Damasceno, filho de Benevenuto Cammeri.
12. 276. Diogenes Toscano, filho de Manoel Toscano.
13. 287. Edmundo José dos Santos, filho de Alexandre José dos Santos.
17. 279. Francisco Oliveira, filho de Irineu Portella.
18. 301. Francisco Xavier, filho de Wenceslau Lino Gonçalves.
21. 284. Ismar de Azevedo, filho de Antonio d'Azevedo.
22. 271. João A. Filho, filho de J. J. Souza Almeida.
23. 285. João Cardozo, filho de Joaquim Cardozo Oliveira.
24. 294. José Azevedo, filho de José da Conceição Azevedo.
25. 277. José de Lima, filiação ignorada.
26. 288. José Rocha, filho de Sebastião Rocha.
27. 274. José da Silva, filho de José Pedro da Silva.
28. 272. Libano Barabani, filho de Eugenio Barabani.
30. 300. Luiz do Espirito Santo, filho de Alfredo do Espirito Santo.
31. 281. Manoel A. Siqueira Filho, filho de Adriano Siqueira.
32. 299. Manoel Constantino Souza, filho de Sebastião Constantino Souza.
34. 280. Nyd Heitor de Almeida, filho de Porfirio Joaquim de Almeida.
36. 273. Onofre Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça.
37. 278. Sebastião Lopes, filho de Manoel Lopes.
40. 298. Sylvio Pires Pimenta, filho de Francisco Ferreira Pimenta.
41. 297. Waldemiro de Góes, filho de João Alfredo de Góes.

Classe de 1905

1. 310. Abilio Vauzan, filho de Guariús Vauzan.
2. 322. Adelino Tolentino de Azevedo, filho de Adelino de Azevedo.
4. 311. Amirto de Oliveira Paula, filho de Celestino de Oliveira Paula.
5. 303. Annanias Preino Oliveira, filho de José Preino de Oliveira.
9. 318. Aurinadab Baptista de Carvalho, filho de José Baptista de Carvalho.
11. 308. Carlos Barboza, filho de Manoel Barboza.
13. 307. Ermindo Pereira, filho de Theophilo José Pereira Campos.
14. 319. Ismael Gaspar Oliveira, filho de Antonio Gaspar Oliveira.
15. 312. Francisco de Aguiar Pereira, filho de José Pereira.
16. 314. Indalecio Nunes, filho de Augusto Nunes.
18. 317. João de Carvalho, filho de Alexandre Maria.
19. 325. João de Medeiros, filho Pedro Ferreira Junior.
20. 320. João de Oliveira Castro Vianna Junior, filho de João de Oliveira C. Vianna.
21. 304. José Dornellas Campos, filho de Cornelio Dornellas Campos.
23. 309. José Gonçalves, filho de Antonio Ferreira.
25. 305. Juventino J. Costa, filho de Jonoso Costa.
27. 315. Manoel Luiz Pacheco, filho de Adolpho Luiz Pacheco.
28. 321. Moacyr do Nascimento, filho de Manoel Affonso do Nascimento.
29. 302. Raymundo Paranhos, filho de José Paranhos.
30. 324. Reynaldo Pinto Mesquita, filho de Alberto Pinto Mesquita.
31. 306. Santino Gonçalves, filho de João Gonçalves.
33. 313. Zenesio Evemita de Sant'Anna, filho de José Francisco de Sant'Anna.

Classe de 1904

1. 342. Alvaro Miranda, filho de José Pedro Miranda.
3. 330. Antonio Geraldo da Silva, filho de Celso Geraldo.
4. 346. Antonio Monteiro Corado, filho de Benjamin Monteiro Corado.
5. 335. Benedicto de Oliveira, filho de Antonio Hyppolito de Oliveira.
6. 338. Custodio Pereira de Oliveira, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
7. 348. Hyppolito Caetano da Paixão, filho de Simplicio Caetano da Paixão.
9. 331. João Gonzaga Rabello, filho de José Joaquim Rabello.

10. 344. Jorge J. do Rosario, filho de Jorge Joaquim Francisco.
11. 336. José Antonio Valle Filho, filho de José Antonio Valle.
12. 332. José Mendes de Oliveira, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
13. 337. José Pereira Dias, filho de Joaquim Pereira Dias.
14. 347. José Marciano Corrêa, filho de Francisco Lourenço Corrêa.
15. 340. Laudelino Bonifacio, filho de André Bonifacio.
17. 333. Marciano Manoel Prata, filho de Catharina M. da Conceição.
18. 339. Moysés Francisco Silva, filho de Ventura Francisco Silva.
20. 326. Romualdo Assis, filho de Moysés de Assis.
21. 328. Roque Machado, filho de Fernando José Machado.
22. 327. Rosalvo José de Farias, filho de Joaquim José de Farias.
24. 341. Veridiano Alves de Assumpção Salvaterra, filho de Plinio Alves de A. Salvaterra.
25. 329. Waldemar Almada, filho de Theophilo Miguel Almada.
27. 343. Zacharias de Oliveira, filho de Meres Antonio de Oliveira.

Classe de 1903

2. 370. Alberto dos Santos, filho de Antonio dos Santos Paixão.
3. 371. Angelo Pires Ferreira, filho de Aricito Pires Ferreira.
4. 368. Alvaro Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira.
5. 366. Alvaro Marques, filho de João Marques.
7. 362. Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula.
9. 364. Benedicto Amaral, filho de Cecilia Amaral.
10. 359. Carlos Gomes, filho de Antonio Gomes.
11. 352. Euripedes Oliveira Neves, filho de Francisco Pedro.
12. 358. Francisco Martons Almeida, filho de Francisco Martins Almeida
13. 368. Honorio Alves, filho de Bellarmino de Oliveira.
15. 360. João José, filho de Luiz José Gonzaga.
16. 367. João Ferreira da Silva Sobrinho, filho Raymundo Silva Ferreira.
17. 354. João Silva, filho de Joaquim Coelho Silva.
18. 353. João da Silva Amaral, filho de José da Silva Amaral.
20. 380. José Messias, filho de José Auzinc.
21. 357. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
22. 361. José Rezende, filho de José Rezende.
23. 355. Juvenal José de Queiroz, filho de Antonio José de Quelroz.
24. 356. Manoel Eugenio Gonçalves, filho de Eugenio Francisco Gonçalves.
27. 351. Semisão Silva, filho de Gonçalo Silva.

Classe de 1902

10. 372. João Pereira Leite, filho de Antonio Pereiraa Lima.

Realengo, 7 de novembro de 1930. — *H. Santos Pimentel Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO NONO DISTRICTO — GAVEA

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9° Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 10 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente, na séde desta junta, á rua Jardim Botanico n. 175, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General do Exercito, praça da Republica, onde serão inspeccionados de saude e dahi á unidade para onde são mandados incorporar e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas em regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta, depois de assignado pelo Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente da junta. — Capitão *Luiz Xavier Pereira Gomes*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados de 2ª chamada, designados para servirem no 2° G. A. C., com quartel na Fortaleza de São João. Ponto de Concentração e Inspecção de Saude. Ponto n. 1, Quartel General do Exercito, praça da Republica:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

86. 219. Jonathas, filho de Francisco Accioly Braga e Rita Accacia Carvalho, Districto Federal.
117. 220. Margarido Rodrigues, filho de Francisco Fernandes Rodrigues, Minas Geraes.
134. 221. Pedro José Maria, filho de Ezequiel José Maria e Candida Maria Conceição, Districto Federal.
3. 222. Adão, filho de Bento Carlos da Silva e Clara do Espirito Santo, Districto Federal.
74. 223. Ignacio, filho de Francisco da Silva Guimarães e Rosalina Alves Guimarães, Districto Federal.
4. 224. Adriano, filho de Joaquim Pereira de Araujo e Leonor Souza de Araujo, Districto Federal.
120. 225. Narciso, filho de Abilio dos Anjos e Manoela Maria, Districto Federal.
85. 226. Joffet de Brito Lyra, filho de Antonio de Brito Lyra e Ermelinda Brito Lyra, Parahyba do Sul.
36. 227. Caetano, filho de Salvador Souza e Carolina Russo, Districto Federal.
12. 228. Alipio, filho de Manoel Duarte Pereira e Maria da Gloria, Districto Federal.
113. 230. Manoel Costa, filho de Ricardo Costa e Alexandrina Maria da Conceição, Estado do Rio.
94. 231. José, filho de José Luiz de Oliveira e Octaviana Maria da Conceição, Districto Federal.
148. 232. Vicente, filho de Manoel Ignacio Guedes e Angelina Monteiro Guedes, Districto Federal.
118. 233. Mario Martins Ferreira, filho de Carmen Puccia-rillo, Districto Federal.
142. 234. Sebastião Francisco, filho de Francisco Balbino e Adelina Balbino, Estado do Rio.
60. 235. Eugenio Scarano, filho de José Scarano, Districto Federal.
93. 236. José, filho de José Ferreira Seixas e Joanna Ribeiro Seixas, Districto Federal.
153. 237. Waldemiro, filho de Antonio Pereira e Ismenia Soares, Districto Federal.
49. 238. Daurio, filho de Manoel da Silveira Martins e Julieta Rosa da Silveira, Districto Federal.
35. 239. Bento, filho de João de Abreu e Luiza da Conceição, Districto Federal.
46. 240. Chrispiniano Emilio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Antonia Emilia Rodrigues, Districto Federal.
39. 241. Carlos G. Malheiros, filho de Antonio G. Malheiros e Deolinda Maria da Conceição, Districto Federal.
115. 242. Manoel Fernandes, filho de Paulino Costa Soares e Elvira Zeferina Soares, Estado do Rio.
147. 243. Ubaldino, filho de Bylisano Ferreira e Candida Sabina Ferreira, Districto Federal.
38. 244. Carlos, filho de Manoel Jorge e Rosalina Jorge, Districto Federal.
140. 245. Rubem, filho de Maria Antonia, Districto Federal.
82. 246. João Mattesco, filho de Luiz Mattesco e Guilhermina Mattesco, Districto Federal.
61. 247. Euridino, filho de Archanjo de Souza e Maria Faria, Districto Federal.
32. 248. Avelino, filho de Leocadio da Silva e Aida Antonia da Silva, Districto Federal.
95. 249. José, filho de Raymundo Francisco Garcia e Albertina Dias Garcia, Districto Federal.
1. 250. Abilio de Oliveira Hypolito, filho de Francisco Hypolito e Selzapina de Oliveira Hypolito, Districto Federal.
193. 251. Jurandyr, filho de Joaquim Pereira de Castro e Eliza Pinheiro de Castro.
19. 252. Custodio, filho de Graziella Maria da Silva, Districto Federal.
66. 253. Francisco Fernandes Moreira, filho de Constantino Fernandes Moreira e Albina Fernandes Moreira, Districto Federal.
110. 254. Luiz, filho de Carlos Ipanema Moreira e Appolonia Araujo de Ipanema Moreira, Districto Federal.
79. 255. João, filho de Ignacio Syndiki e Catharina Syndiki, Districto Federal.
144. 256. Silvino, filho de Ludovina Maria do Loreto, Districto Federal.
16. 257. Americo M. Silva, filho de Serafim M. Silva e Rosalina Marques da Silva, Districto Federal.

98. 258. José Fernandes, filho de Venancio Fernandes e Casemira de Jesus, Districto Federal.
21. 259. Antonio Cordeiro, filho de Manoel Pedro Cordeiro e Alice Augusta Vieira, Districto Federal.
145. 260. Sylvino, filho de Antonio Ferreira de Almeida, Districto Federal.
146. 261. Sylvio de Oliveira, filho de Romualdo de Oliveira e Lucia de Oliveira, Districto Federal.
62. 262. Eddino, filho de Othon Garcez de Almeida e Maria Costa de Almeida, Districto Federal.
36. 263. Placido, filho de Quintino Antonio Medina e Amelia de Souza Medina, Districto Federal.
24. 264. Aracini, filho de Carlota Ribeiro, Districto Federal.
40. 265. Carlos Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Maria Conceição, Districto Federal.

Classe de 1906

15. 266. Jovelino Moreira, filho de Alexandre Moreira, Minas Geraes.
8. 267. Joaquim Gomes, filho de Léa Diolinda de Castro, Districto Federal.
10. 269. José Arruda, filho de Jesuina Arruda, Estado do Rio.
7. 270. João Teixeira, não declarou filiação, Estado do Rio.
14. 271. José Rodrigues, filho de José Felippe dos Santos e Belmira Rodrigues da Luz, Minas Geraes.
2. 272. Adoptivo Pereira, não consta filiação, Minas Geraes.
9. 273. Joaquim Pacheco de Moraes, filho de Zydio Augusto Pacheco, Estado do Rio.
18. 274. Manoel Lacerda, filho de Samuel Lacerda e Candida Maria Conceição, Estado do Rio.
23. 275. Alfredo Medeiros, filho de João Medeiros, Estado da Bahia.
11. 276. José da Fonseca Villaça, filho de Carlos Martins Villaça e Emilia da Fonseca Villaça, Districto Federal.
1. 277. Abel Monteiro, filho de Abel Monteiro, Districto Federal.
20. 278. Nicolau Rocha, filho de Alberto Miguel, Estado do Rio.
5. 279. Israel Barboza, filho de Manoel Barboza e Margarida Nazareth, Estado do Rio.
13. 280. José Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira, Estado do Rio.
22. 281. Olympio de Souza, filho de Leoncio Luiz de Souza e Alice Conceição, Estado do Rio.
12. 282. José Maria Antunes Junior, filho de José Maria Antunes, Estado do Rio.
6. 283. João de Souza Moraes, filho de José Antonio Moraes e Deolinda Souz ae Silva, Districto Federal.
17. 184. Manoel Francisco, filho de Francisco Martins, Estado do Rio.
26. 285. Odilon de Andrade, filho de Odilon Barrot Martins de Andrade, Minas Geraes.
4. 286. Antonio Pereira da Silva, filho de Evaristo Pereira da Silva, Ignorada.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Benfica — Ponto de concentração e inspecção de saude — Ponto n. 1 — Séde quartel general do Exercito, praça da Republica.

Classe de 1906

24. 287. Waldemar Pinto Pereira, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira, Districto Federal.
16. 288. Jovita Pereira Junior, filho de Jovita José Pereira, e Basilia Pereira, Estado do Rio.

Classe de 1905

9. 289. João Coutinho Lemos, filho de Antonio Joaquim Coutinho, Estado do Rio.
5. 290. Antonio Santos, filho de José dos Santos e Julia [illegible] Faria, Estado de Sergipe.
13. 291. Mario de Sá Cavalcante de Albuquerque, filho do desembargador Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, Estado do Amazonas.
1. 292. Alberto J. Pereira, filho de José Pereira, Districto Federal.
8. 293. Fortunato Mintho, filho de João Mintho, Estado do Rio.
12. 294. Marcio Machado Portella, filho de Bento Machado Portella, Estado de Santa Catharina.
16. 295. Targino Manoel Silva, filho de Libanio Soares da Rosa e Ambrosina Luiza de Jesus, Estado do Rio.
7. 296. Carlos Souza Lima, filho de Ambrosio Souza Lima e Joaquina Souza Lima, Districto Federal.
15. 297. Raymundo Jeremias Belem, filiação ignorada, Estado do Pará.
2. 298. Antonio Bomfim Oliveira, filho de Bomfim de Oliveira e Idalina Maria da Conceição, Districto Federal.
18. 299. Tolentino Cunha, filho de José Cunha, Estado de Santa Catharina.
3. 300. Antonio Elias do Couto, filho de Josué Elias do Couto, Estado do Rio.
17. 301. Tertuliano Soares, filho de Edith Maria Chagas, Estado do Rio.
14. 302. Raul Dias Braga, filho de Serafim Dias Braga e Alice Dias Braga, Districto Federal.
10. 303. José de Araujo Silva, filho de Capotão de Araujo e Justiniano de Araujo, Districto Federal.
11. 304. José Cherirz Frota, filho de João Baptista Frota e Teodolina Chereiz Frota, Estado do Ceará.
19. 305. Vicente Scarano, filho de José Scarano, Districto Federal.
6. 206. Antonio de Souza, filho de Joaquim de Souza, filho de Joaquim de Souza, Districto Federal.

Classe de 1904

16. 307. Waldemar de Souza, filho de Jeronymo de Souza e Celestina Piozato, Estado do Rio.
10. 308. José Vieira Braga, filho de Manoel Vieira Braga, Estado do Rio.
3. 309. Francisco Pinheiro, não consta a filiação, ignorada.
4. 310. Jesuino da Silva, filho de Francisco Paulo da Silva e Maria Rodrigues, Districto Federal.
1. 311. Antonio Ferreira de Paiva, filho de Francisco Ferreira de Paiva, Espirito Santo.
14. 312. Manoel de Azevedo, filho de Salvador de Azevedo, Districto Federal.
15. 313. Virgulino Filho, filho de Virgulino Felippe e Joanna Maria da Conceição, Estado do Rio.
7. 314. Joaquim Teixeira de Mello, filho de José Teixeira de Mello e Maria Teixeira de Mello, Parahyba do Norte.
9. 315. José Romão Oliveira, filho de Joaquim Romão Oliveira e Emilia Romão Oliveira, Districto Federal.
13. 316. Luiz Corrêa Figueiredo, filho de Francisco Corrêa Figueiredo e Leopoldina Corrêa Figueiredo, Estado de Sergipe.
8. 317. José Elias Michelis, filho de José Eleliciano Michelis e Beatriz Leite Michelis, Estado de Minas.
2. 318. Carlos Pimentel Cabral, filho de Carlos da Costa Pimentel, Districto Federal.
6. 319. João Luiz Alves, filho de Luiz Alves, Estado de Minas.
5. 320. João Gonçalves Alazão, filho de Ernesto Gonçalves Alazão e Maria Gonçalves Alazão, Districto Federal.
11. 321. Jurandyr Perrayon Cravo, filho de Francisco da Silva Cravo e Leony Perrayon Cravo, Districto Federal.
6. 322. Armando Ricardo Macedo, filho de Joaquim Ricardo Macedo e Margarida Ricardo Macedo, Estado do Rio.
11. 323. Jorge Castro Ribeiro, filho de Crizanto Mariano Ribeiro, Districto Federal.
14. 324. Luiz Moreira, filho de Alexandre Moreira, Minas Geraes.
10. 326. Edmundo Martins de Lima, filho de José Martins de Lima, Districto Federal.
8. 328. Atheneu Pereira de Macedo, filho de Leopoldo Pereira de Macedo, Estado do Rio.
13. 329. José dos Santos, filho de Adelina da Conceição, Estado do Rio.

9. 330. Delphim Cardozo, filho de Manoel Joaquim Teixeira, Districto Federal.
2. 331. Antonio Gomes de Faria, filho de Primo Gomes de Faria e Marina Pamperio de Faria, Districto Federal.
15. 332. Virgilio Pires da Silva, filho de Ernesto Pires da Silva e Francisca Pires da Silva, Estado do Rio.
7. 333. Armando Santuza Santos, filho de José Pedro Santos, Estado de Pernambuco.
1. 334. Alvaro Guimarães Fragoso, filho de Arlindo Coelho Fragoso e Gesuina Guimarães Fragoso, Estado da Bahia.
5. 335. Armando Martins Ferreira, filho de Carmen Ruccíarillo, Districto Federal.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, rua Jardim Botanico n. 175, Gavea. Data, 18 de novembro de 1930.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 70, 45$049.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.039, 19$827.
Proprietario, travessa Alvaro em frente ao n. 29, 11$715.

Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 88, 7$714.
Proprietario, rua Clara de Barros n. 3, 25$515.
Proprietario, rua Paes de Andrade, em frente ao n. 547, 33$191.
Proprietario, rua Uruguay n. 211, 57$701.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 138, 10$562.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 52$113.

Proprietario, rua João Alfredo n. 51, 1$597.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 918, 6$013.

Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 394, 78$219.
Proprietario, rua Araujos n. 48, réis 15$027.

Proprietario, travessa Universidade n. 7, 6$245.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 116, 9$823.
Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 2, casa 3, 37$417.

Proprietario, praça da Republica numero 64, 115$286.
Proprietario, rua Santa Isabel n. 99, 16$364.
Proprietario, rua do Senado n. 261, 69$614.

Proprietario, rua Alexandre Herculano, 124$328.
Proprietario, rua Senador Pompeu n. 45, 21$967.

Proprietario, rua Mem de Sá n. 52, 29$295.
Proprietario, rua Marechal Floriano n. 181, 14$522.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 22, 14$046.
Proprietario, Senador Euzebio n. 126, 62$675.
Proprietario, rua Conselheiro Leonardo n. 9, 10$900.
Proprietario, rua General Caldwell ns. 318 e 320, 38$942.

Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 200, 77$814.

Proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 109, 35$322.
Proprietario, travessa das Partilhas n. 64, 26$481.

Proprietario, ladeira da Conceição numero 60, 14$737.
Proprietario, rua Santo Christo n. 151, 27$600.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 111, casa 23, 8$822.

Proprietario, rua Imperatriz Leopoldina n. 1, 172$057.
Proprietario, rua Marechal Floriano n. 22, 71$124.

Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 176, 32$481.
Proprietario, rua do Ouvidor n. 182, 249$192.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 73, 38$927.
Proprietario, rua João Ignacio n. 19, 7$952.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 250, 18$452.
Proprietario, rua João Caetano n. 157, 30$931.
Proprietario, rua Marechal Floriano n. 79, 28$809.
Proprietario, rua da America n. 79, 7$310.

Proprietario, rua da America n. 235, 12$006.

Proprietario, rua do Lavradio numero 14, 39$646.
Proprietaro, rua Visconde de Itáuna n. 20, 81$901.

Proprietario, rua das Marrecas n. 36, 11$287.

Proprietario, rua da Candelaria n. 80, 23$922.
Proprietario, rua João Alvares n. 16, 29$353.
Proprietario, rua Haddock Lobo numero 77, 81$023.

Proprietario, rua Barão de Tefé numeros 89 a 109, 26$045.

Proprietario, rua Leoncio de Albuquerque ns. 77 e 77 A, 37$950.
Felippe Romero, rua Carolina Machado n. 300, 4 casas, 9$085.

Syndicato Fructos Lta., rua Engenheiro Trindade n. 33, 13$340.

Luiza Vasques, rua Commendador Pinto n. 138, 17$811.
Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, 10$062.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 281, 13$725.

Proprietario, rua Candido Benicio número 467, 13$819.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.819, 42$570.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 206, 24$041.
Salles Elbane, estrada S. Pedro de Alcantara n. 15, 7$212.

Benedicto Barbosa, estrada S. Pedro de Alcantara n. 43, 7$212.
José B. da Silva, rua Carolina Machado n. 288, 2 casas, 18$170.

João de Moraes Macedo, estrada de de Santa Cruz n. 335 A, 9$085.
Proprietario, rua Coronel Agostinho n. 13, 22$885.
Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 464, 9$085.
Proprietario, rua Antonio Badajóz numero 36, 8$133.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.639, 8$133.
Proprietario, rua Elias da Silva numero 367, 24$450.
Proprietario, rua Barão n. 236, réis 8$133.

Proprietario, rua Albano n. 95, réis 12$480.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.982, 28$568.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.527, 10$815.
Proprietario, rua Ada n. 108, 12$250.
Proprietario, rua Oliveira de Andrade n. 52, 12$791.

Proprietario, rua Arthur Vargas numero 64, 12$886.
Proprietario, rua Apody n. 43, réis 25$436.
Vicente Rodrigues, estrada de Santa Cruz n. 449, 9$165.

Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.538 e 2.540, 69$039.
Proprietario, rua Frei Henrique numero 77, 6$356.
Julio Souto Maior, grota do Sapateiro sem numero, 14$786.

Proprietario, rua Barão n. 5, 18$454.
Proprietario, rua Santa Isabel n. 87, 10$051.
Proprietario, estrada da Freguezia n. 614, 14$786.

Rozina Gomes Aguiar, estrada dos Cajueiros n. 201, 14$196.
Proprietario, rua Barão n. 78, 19$417.
Proprietario, travessa Itaquaty n. 4, 16$116.
Annibal Montinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, 9$085.
Proprietario, rua José da Motta n. 10, 12$024.

João de M. Macedo, rua Junqueira n. 106, 4$659.
Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 451, 9$085.
Proprietario, rua Amalia n. 113, réis 11$519.

Proprietario, rua Quintão n. 4, réis 11$519.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.719, 17$446.
Proprietario, avenida Suburbana numero 3.114, 22$868.

Proprietario, rua D. Jacintha n. 22, 9$327.
Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.535, 2.533 e 2.528, 25$490.
Proprietario, rua Goyaz n. 762, réis 9$557.

Proprietario, rua Maria José n. 111, 13$841.
Proprietario, rua Apody n. 62, réis 13$660.
Proprietario, rua Cupertino n. 53, 9$147.
Proprietario, rua Cupertino n. 51, 9$147.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 57, 18$286.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 72, 9$147.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 189, 18$286.
Proprietario, rua do Amparo n. 39, 12$484.
Proprietario, rua Amalia n. 21, réis 13$001.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.535, 21$914.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 8, 72$617.
Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 450, 9$510.

Proprietario, rua Florentina n. 63, casas V, VI, VII e VIII 3$335.
Delphim Pereira de Azevedo, rua da Republica n. 12, 23$345.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 59, 18$256.
Proprietario, rua Americo Roma, casa de Ciricy, 6$842.
Proprietario, rua Belmira n. 33, réis 11$356.
Elias Jorge, rua do Cruzeiro n. 51, 13$576.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.711, 9$898.
Proprietario, rua D. Silva Gomes n. 18, 25$925.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 300, 92$064.
Proprietario, rua Laboratorio n. 10, 7$970.
Proprietario, rua Ferraz n. 27, 7$970.
Proprietario, rua da Passagem do Gado n. 323, 15$704.
Proprietario, estrada da Portella numero 210, 12$414.

Manoel Henrique da Silva, estrada de Santa Cruz n. 190, 6$037.
Luiz E. Monteiro de Barros, rua Maria Passos n. 108, 9$545.
Jacintho Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, 10$392.
Thomaz D. dos Santos, rua Felicio n. 30, 10$062.
Clarindo Nunes Fonseca, rua Barão de Ladario n. 8, 9$321.
Proprietario, rua Felippe Cardoso numero 36, 12$221.
Proprietario, estrada da Curicica sem numero, 9$379.
Proprietario, avenida Suburbana numero 3$079, 26$517.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 127, 15$934.
Proprietario, rua Itaquaty n. 202, 20$478.
Proprietario, rua Cupertino n. 92, 8$334.

Companhia Geobra, rua Goyaz n. 788, 13$673.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 21$576.
Proprietario, rua Oliva Maia n. 61, 13$926.
Proprietario, rua Carolina Machado n. 484, 6$974.
Proprietario, estrada Portella n. 228, 7$383.
Proprietario, rua Cupertino n. 53, 16$595.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.618, 9$868.
Proprietario, rua Adelaide Tapajoz n. 29, 4$377.
Proprietario, estrada Portella n. 124, 4$377.
Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 465, 6$894.
Proprietario, rua Senador Camará numero 36, 9$321.
Proprietario, rua Marqueza Ferreira n. 2, 11$449.
Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.622, 2.628, 2.612, 2.606 A, 2.679 e 2.701, 61$789.
Proprietario, estrada da Freguezia n. 82, 8$696.
Proprietario, rua Barão do Bananal n. 102, 8$332.
Proprietario, rua Emilia Ribeiro numero 132, 8$691.
Proprietario, rua Pirahy n. 66, réis 8$691.
Proprietario, rua Emilia Menezes numero 55, 11$307.
Proprietario, rua João Barbalho numero 79, 6$253.
Proprietario, rua Dr. Bernardino numero 22, 11$307.
Proprietario, rua Dr. Bernardino numero 62, 10$767.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 435, 12$627.
Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 144, 14$622.
Proprietario, rua do Riachuelo numero 340, 20$566.
Proprietario, travessa das Partilhas n. 64, fundos, 38$648.
Proprietario, rua Senador Pompeu n. 203, 21$045.
Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 69, 5$165.
Proprietario, rua Professor Gabizo n. 38, casa III, 5$165.
Proprietario, rua Professor Gabizo n. 1, 16$665.

Proprietario, rua S. Claudio n. 81, 7$320.
Proprietario, rua Grenhalgh n. 19, 77$580.
Proprietario, ladeira do Senado n. 38, 20$318.
Proprietario, rua Aprazivel n. 5, réis 5$039.
Proprietario, ladeira do Meirelles numero 32, 11$280.
Proprietario, rua Costa Bastos n. 16, 31$023.
Proprietario, rua das Laranjeiras numero 543, 12$472.
Proprietario, rua do Aqueducto numero 296, 19$132.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 228, 19$441.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 226, 22$722.
Proprietario, rua Alice n. 71, 22$722.
Proprietario, rua do Oriente n. 103, 18$180.
Proprietario, rua Joaquim Silva n. 81, 9$339.
Proprietario, ladeira do Senado numero 59, 13$818.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 5$487.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 232, 15$822.
Proprietario, rua Pires Ferreira numero 73, 19$172.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 138, 4$705.
Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 46, 16$478.
Antonio Martins Perez, rua Cardoso Junior ns. 23 e 25, 10$745.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 47$603.
Proprietario, travessa Santa Christina n. 8, 16$205.
Proprietario, rua Maria Lacerda numero 159, casa 2, 99$162.
Proprietario, travessa Navarro n. 20, 74$643.
Proprietario, rua Indiana n. 34, réis 23$060.
Proprietario, rua Therezina n. 49, 6$551.
Proprietario, rua Constant Jardim numero 23, 25$080.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 139, 5$890.
Proprietario, travessa Agra Filho numero 98, 6$518.
Proprietario, travessa Navarro n. 6, 27$218.
Proprietario, travessa Fernandina numero 47, 22$952.
Proprietario, rua Alice n. 272, 9$152.
Proprietario, rua Aqueducto n. 1.092, 11$280.
Proprietario, rua Conde de Baependy n. 114, casa 18, 5$617.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 245, 9$112.
Proprietario, rua Tavares Bastos numero 27, 9$412.

Proprietario, rua Silva Manoel n. 81, 16$206.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 208, 8$010.
Proprietario, rua Therezina n. 49, 11$280.
Proprietario, rua Navarro n. 204, 11$280.
Proprietario, rua Fallet n. 14, 5$117.
Proprietario, rua Indiana n. 45, réis 8$010.
Proprietario, rua Pires Ferreira numero 73, 6$283.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 21$810.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 76, 6$797.
Proprietario, rua Tavares Bastos numero 153, casa 1, 38$658.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 18, 32$957.
Proprietario, rua Padre Miguelino n. 2, 6$029.
Proprietario, rua Monte Alegre n. 448, 29$809.
Proprietario, rua Petropolis n. 4, 11$280.
Proprietario, rua Francisco Muratori n. 26, 23$297.
Proprietario, rua das Laranjeiras numeros 366 e 366 A, 37$518.
Proprietario, rua do Aqueducto numero 687, 11$280.
Proprietario, rua Aristides Lobo numero 60 e 64, 10$063.
Proprietario, rua Pereira da Silva n. 192, 8$010.
Proprietario, rua das Laranjeiras numero 243, 19$947.
Proprietario, rua Petropolis n. 116, 16$009.
Proprietario, travessa Santa Christina n. 15, 11$280.
Proprietario, rua do Cattete n. 286, 10$581.
Proprietario, largo do Machado n. 2, 6$657.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 26$272.
Proprietario, rua Santa Christina numero 165, 16$009.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 39$009.
Proprietario, rua das Laranjeiras numero 538, 35$472.
Proprietario, rua Curvello n. 50, 11$280.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 116, 18$820.
Proprietario, rua dos Coqueiros numero 141, 6$029.
Proprietario, rua Ferdinanda n. 51, 26$272.

Proprietario, rua Candido Mendes numero 157, 28$897.
Proprietario, rua Campos da Paz numero 61, 9$152.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 232, 8$922.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 39$009.
Proprietario, rua Monte Alegre n. 482, 5$639.
Proprietario, rua Monte Alegre n. 364, 25$991.
Proprietario, rua Santo Amaro n. 11, 5$716.
Proprietario, rua Fialho n. 11, réis 14$609.
Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 357, 15$848.
Proprietario, rua Alice n. 184, réis 19$172.
Proprietario, rua Alice n. 68, réis 8$922.
Proprietario, rua Alice n. 92, réis 10$310.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 255, 9$957.
Proprietario, travessa dos Prazeres n. 86, 10$985.
Proprietario, ladeira do Martins numero 10, 10$985.
Proprietario, ladeira do Castro n. 167, 16$009.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 50, 9$670.
Proprietario, rua S. Carlos n. 57, 20$185.
Proprietario, rua Itapirú n. 21, réis 18$917.
Proprietario,o, rua Cosme Velho numero 293, 4$480.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 291, 13$137.
Proprietario, travessa Navarro n. 259, 11$280.
Proprietario, rua Monte Alegre n. 482, 13$103.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 347, 11$280.
Proprietario, rua Candido Mendes numero 53, 4$834.
Proprietario, ladeira da Gloria n. 156, 58$746.
Proprietario, avenida Paulo de Frontin n. 178, 74$357.
Proprietario, rua do Morro n. 90, 7$025.
Proprietario, rua Alice n. 85, 8$010.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 11$280.
Proprietario, rua Hermenegildo de Barros n. 37, 28$411.
Proprietario, rua Leite Leal sem numero, 8$010.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 307, 14$910.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 347, 11$280.
Proprietario, rua Santa Christina numero 165, 11$280.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 26$427.
Proprietario, estrada da Freguezia n. 445, 11$824.
Noemi Pereira de O. Ramos, rua Recife n. 88, 6$917.
Proprietario, estrada do Areal n. 22, 9$609.
Proprietario, rua Florentina n. 39, 10$990.
Proprietario, caminho do Macaco numero 188, 10$990.
Proprietario, rua Albano n. 85, réis 10$990.
Proprietario, rua Maria Lopes n. 170, 12$155.
Proprietario, rua João Barbalho numero 104, 12$144.
Proprietario, rua Guarahim n. 95, 12$770.
Proprietario, rua Domingos Percio n. 43, 5$612.
Proprietario, rua Passú n. 98, 14$913.
Proprietario, rua Domingos Lopes numero 199, 25$818.
Proprietario, rua Barão n. 258, réis 11$943.
Proprietario, rua Silva Valle n. 312, 10$819.
Proprietario, rua Clarindo Filho numero 26, 10$819.
Proprietario, rua Frei Henrique n. 46, 10$819.
Proprietario, rua Columbia n. 64 A, 12$681.
Proprietario, rua Antonio Vargas numero 78, 12$282.
Proprietario, estrada da Freguezia n. 399, 12$282.
Proprietario, rua Coronel Rangel nu-237, 29$180.
Proprietario, rua Maria Lopes n. 66, 12$684.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 161, 19$308.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 316, 26$484.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 365, 28$727.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 276, 22$507.
Proprietario, rua Vital n. 122, réis 51$084.
Proprietario, rua Candido Benicio n. 15, 24$316.
Proprietario, rua Attila da Silveira n. 44, 11$736.
Proprietario, rua Emilia Ribeiro numero 108, 11$436.
Proprietario, rua Camelá n. 10, réis 12$954.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 23, 24$857.
Proprietario, estrada da Freguezia n. 621, 5$574.
Proprietario, estrada Páu Ferro numero 112, 5$573.
Orlando de Mello, rua do Cruzeiro numero 89, 16$737.
Proprietario, rua Gonçalo Coelho numero 39, 10$390.
Proprietario, rua Julio n. 1 A, 10$002.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 58, 10$290.
Proprietario, rua Domingos Lopes numero 193, 1$784.
João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79 B, 6$281.
Proprietario, rua Elias da Silva numero 237, 14$710.

Secção de Expediente, 13 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Itapagipe, n. 268, 4$978.
Proprietario, ladeira do Andrade numero 5, 4$610.
Proprietario, ladeira do Andrade numero 4, 8$922.
Proprietario, avenida Portugal numero 92, 19$909.
Proprietario, rua M. de São Vicente n. 209, 20$389.
Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 56, 16$703.
Proprietario, rua Barão da Torre numero 96, 15$009.
Alexandre C. Vieira Leal, rua Barão do Flamengo n. 28, 16$716.
Proprietario, rua das Laranjeiras numero 31, 14$978.
Proprietario, rua Paysandú n. 135, 20$832.
Proprietario, rua Faro n. 45, 4$732.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 9$516.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 4$732.
Proprietario, avenida Pasteur n. 166, 172, 31$400.
Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 12$932.
José Ribeiro, rua Clarice Indio do Brasil n. 50, 8$964.
João Nunes Trindade, rua Visconde de Pirajá n. 395, 12$356.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 18, 8$182.
Proprietario, avenida Oswaldo Cruz n. 20, 16$857.
Proprietario, rua São Clemente numero 11, 18$888.
Proprietario, rua Maria Eugenia numero 41, 6$859.
Joaquim Figueiredo, ladeira dos Tabajaras n. 379, 14$996.
Margarita G. Rheingautz, Praia de Botafogo n. 206, 9$464.
Proprietario, rua Duque Estrada numero 41, 8$182.
Proprietario, rua S. Clemente n. 391, 15$599.
Proprietario, Praça Arthur Bernardes n. 14, 10$772.
Francis Walter Hirne, rua S. Clemente n. 243, 14$329.
F. Oliveira & Comp., rua rua Visconde de Pirajá n. 596, 22$564.
João Dias, rua Visconde de Pirajá n. 568, 19$968.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 111, 9$464.
Proprietario, rua Barroso n. 290, 20$943.
Proprietario, rua Real Grandeza numero 314, 16$463.
Proprietario, rua Barão da Torre numero 130, 5$263.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 16$077.
Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 62, 4$544.
Proprietario, rua S. Clemente numero 260, c. XXXV, 16$965.
Domingos Silva, rua Visconde de Pirajá n. 598 c/I/II, 18$975.
Proprietario, rua de Copacabana numero 995, 16$918.
Companhia City, rua Prudente de Moraes n 31, 8$616.
Proprietario, rua de Copacabana numero 894, 21$178.
Proprietario, rua Herinezilia numero 73, 13$673.
Comp. City, rua General Severiano n. 70, 22$116.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 230, 12$069.
Comp. City, rua 9 de Fevereiro numero 112, 38$665.
Proprietario, rua General Severiano n. 94-A, 22$321.
Proprietario, rua Assumpção n. 88, 14$744.
Comp. City, rua de Copacabana numero 747, 12$063.

Proprietario, rua Souza Lima n. 124, 24$608.
Proprietario, rua dos Oitis n. 34, 13$088.
Proprietario, rua Jardim Botanico n. 827, 22$622.
Proprietario, rua Bulhões de Carvalho n. 96, 12$163.
Proprietario, rua Garcia D'Avila numero 85, 13$227.
Proprietario, rua Mundo Novo numero 114, 5$393.
Proprietario, rua Vco. e Silva nutria n. 451, 9$464.
Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 41, 9$464.
Proprietario, rua São Clemente numero 103, c/VI/VIII, 8$964.
Francisco de Miranda, rua Fernando Guimarães n. 15, .4$499.
Amelia de M. Souza, rua do Chichorro n. 29, 34$463.
Francisco José da Silva, rua José Bonifacio n. 11, 24$300.
Maria Clara das Neves, e Albertina Jesus Neves, rua Carolina Reydener n. 25, 54$665.
José Martins Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 43$626.
José I. Bittencourt, rua de Catumby n. 11, 48$390.

Isael dos Santos Neves, rua Carolina Reydener n. 23, 56$192.
Manoel J. Fernandes Gomes, rua Ermelinda n. 87/89, 38$131.
Antonio J. de Mendonça, rua Ceará n. 7, 33$975.
Alberto da Cunha, rua dos Coqueiros n. 45, 49$352.
Henrique de A. Motta, rua Catumby n. 6, 35$137.
Duarte S. de Oliveira, rua Itapirú n. 344, 27$414.
Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydener n. 27, 33$642.
José B. Dourado, rua Itapirú n. 471, 43$530.
José Fernandes, rua Itapirú n. 153, 53$297.
Alberto da Cunha, rua do Chichorro n. 117, 40$256.
Pedro Lenardo Lamberti, rua dos Coqueiros n. 37/39, 46$374.
Antonio de Souza Marques, rua de Santa Christina n. 84, 36$671.
Henrique de Souza Sampaio, rua do Cattete n. 198, 55$290.
José Camillo de Oliveira, rua Vista Alegre n. 46, 32$965.
Alice Maria de C. Santos, rua Pedro Americo n. 32, 40$149.
João da Costa, rua Occidental n. 6, 41$839.
Manoel Ferreira Gomes, rua Pedro Americo n. 55, 38$442.
Manoel José Diniz, rua Pedro Americo n. 22, 45$883.
João José dos Reis, rua Eleni de Almeida n. 43, 34$100.
Sebastião Marques das Neves, rua do Cunha n. 34, 35$024.
Sociedade Portugueza de Beneficencia, rua do Cattete n. 25, 41$531.
Arthur Marques de Abreu, rua Miguel de Frias n. 29, 4$088.
Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 55$470.
Carlos A. Pereira Cardoso, rua do Cattete n. 310, 35$150.
Laura L. Silva, rua da Gloria numero 16, 35$215.
Ercilia V. de Castro, rua Monte Alegre n. 13, 53$402.
Dr. Alberto de Faria, rua do Cattete n. 182, 41$659.

Banco Nacional Brasileiro, rua da Gloria n. 2, 41$839.
Augusto R. Dias, rua Santo Amaro n. 176, 39$540.
Moreira Pedro & Comp., rua Maxwell n. 66, 15$552.
Manoel . dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 4$049.
Joaquim Pereira Bernardes, rua General Silva Telles n. 19, 4$049.
Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 36$268.
Real B. S. Portugueza de Beneficencia, rua Fialho n. 20, 35$116.
Pedro Luiz C. e Castro, rua das Laranjeiras n. 77, 50$050.
Dario & Comp., rua do Cattete numero 133, 26$146.
José Cardoso, rua Santo Amaro numero 108, 47$619.
Ininato Braga, rua das Laranjeiras numero 83, 35$489.
Pedro da R. Nunes, ladeira de Santa Thereza n. 25, 40$197.
Santa Casa de Misericordia, rua Moraes e Valle, n. 10, 45$642.
Antonio G. da Silva, rua Cardoso Arinho n. 22, 4$345.
Nicolino Viggiani, avenida Beira Mar sem numero, 41$222.
Herminia Souza Sampaio, Praia do Flamengo n. 60, 39$497.
Antonio A. Pinto, rua Taylor n. 5/n, 50$792.

Antonio da Costa Torres, Praia do Russell n. 52, 39$395.
Carlos Taylor, rua da Lapa n. 91, 37$830.
Carlos A. da Costa Pereira, travessa Carlos de Sá n. 11, 49$487.
Luiz de Souza Teixeira, rua Machado de Assis n. 73, 43$758.
Anna da Silva Guimarães, rua Souza Franco n. 234, 46$556.
Visconde Gonçalves Pinto, rua Buarque de Macedo n. 69, 40$041.
E. F. Leopoldina Railway, Estação da Penha sem numero, 119$827.
Antonio Mendes Campos, ladeira da Gloria n. 14, 39$472.
Guiomar Mayrink Lessa, rua Ferreira Vianna n. 40, 35$789.
Jeronymo Meirelles, rua Joaquim Silva n. 114, 35$042.

Maria de M. Carvalho M. Almeida, rua do Cattete n. 11, 5$522.
Antonio Fernandes Branco, rua da Lapa n. 103, 50$520.
Anna Nunes Roma, rua das Laranjeiras n. 38, 41$222.
Elysio Rodrigues Lima, Praia do Flamengo n. 106, 35$713.
Sociedade Brasileira de Bellas Artes, rua do Cattete n. 113, 7$872.
Comp. de Tecidos, Estação Nova da Pavuna n. 424, 4$527.
Joaquim de P. Sotto, rua Buarque de Macedo n. 87, 45$999.
José Francisco Corrêa, rua Joaquim Silva n. 93, 35$375.
Vera (Menor), rua da Lapa n. 40, 44$432.
Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva, 35$243.
Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva n. 10, 37$324.
Comp. Transporte Carruagens, rua do Cattete n. 88, 4$459.
Raphael G. de Oliveira, rua Cassiano n. 77, 39$497.
Philogenio Lopes Utiguassú, rua Taylor n. 22, 35$789.
Antonio Costa Torres, rua da Lapa n. 91, 5$789.

Cecilia Mello Franco Marinha, rua Candido Mendes n. 71, 50$834.
Maria Foudetran, rua da Gloria numero 78, 38$864.
Joaquim da Silva Cardoso, rua Bento Lisbôa n. 120, 58$259.
Sophia A. de C. Pareto, rua Corrêa Dutra n. 11, 41$172.
José Pereira de Souza, rua Candido Mendes n. 32, 49$349.
Comp. Centro Pastoris do Brasil, rua Corrêa Dutra n. 124/125, 131$326.
Adelaide Taylor da Fonseca, rua da Lapa n. 89, 43$833.
Hilario Gouvêa, rua do Cattete numero 219, 4$326.
Octavio C. Bento Guedes, rua da Lapa n. 65, 39$212.
Soares de Gouvêa, rua do Cattete numero 80, 70$658.
Julieta Pires de Mello,, largo do Machado n. 42, 63$701.
Adolpho de Alvim Menge, rua do Cattete n. 141, 58$796.
Bernardino Benevides, rua Moraes e Valle n. 47, 50$895.
Silva Costa, rua do Cattete n. 257, 5$522.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Cattete numero 244, 8$887.
Antonio A. de Oliveira, rua do Cattete n. 261, 27$064.
Deolinda José e Francisco P. de Araujo, rua Monte Alegre n. 179, réis 49$901.
Conceição G. de Oliveira Silva, rua Moraes e Valle n. 21, 40$208.
Ildefonso da Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 408, 39$497.
Renato de Magalhães Tavares, rua Marechal Pires Ferreira n. 47, réis 40$052.
José M. Monteiro, rua do Cattete numero 106, 34$626.
Herminia Franklin Sampaio, Praia do Russell n. 192, 42$245.
José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 374, 37$318.
Joaquim P. e Sotto, rua Taylor numero 11, 47$683.
Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 307, 26$018.
Ernesto G. Fontes, rua Taylor n. 45, 63$193.
Pantaleão J. da Costa Souza, rua Pereira da Silva, 48$480.
Francisco de Campos Valladares, rua Ferreira Vianna n. 56, 52$009.
Adelia Aurora B. Carneiro, rua Padre Miguelino, 34$017.
Manoel Monteiro e José da Rocha, estrada nova da Pavuna n. 25, 4$334.
Joaquim J. Gonçalves, rua do Cattete n. 337, 7$230.

Machado Dutra, rua Eleoni de Almeida n. 68, 40$600.
Antonio V. do Nascimento, rua do Cattete n. 257, 50$544.
Joaquim da Costa V. Mendes e outros, rua Santa Christina n. 144, 39$496.
João N. Santos Filho, rua do Cattete n. 53, 41$283.
João Guaranellete, rua Cardoso Junior n. 153, 51$026.
Antonio M. B. da Silva, rua Coelho Netto n. 4, 33$623.
Constructora Suburbana, avenida Automovel Club n. 1.695, 14$943.
Sophia A. de C. Pinto, rua Corrêa Dutra n. 23, 27$221.
Banco C. de Rio de Janeiro, rua Corrêa Dutra n. 25, 27$221.
Americo Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29, 26$375.

Antonio Machado Velho, rua Augusto Severo n. 50, 29$514.
Augusta C. Rocha Pinheiro, rua da Gloria n. 86, 38$819.
Julieta Bittencourt Sampaio, rua da Gloria n. 102, 44$074.
Augusto Alves dos Santos, rua Bento Lisboa n. 116, 29$192.
Antonio Machado, rua Benjamin Constant n. 39, 34$197.
Anna Maria de Pinho, rua Hermenegildo de Barros n. 193, 31$001.
Manoel de Oliveira Junior, rua 2 de Dezembro n. 77, 26$666.
Sociedade Philantrophica Suissa do Rio de Janeiro, rua Candido Mendes numero 45, 27$471.

João Victorio P. Junior, Praia do Flamengo n. 64, 27$471.
Eduardo Guilla, rua das Laranjeiras n. 102, 40$029.
Rodolpho Benjamin e Gastão M. C. de Oliveira, rua Moraes e Valle n. 53, 20$278.
Henrique Laboriou, rua Visconde de Paranaguá n. 71, 42$798.
José Ferreira Chaves, rua do Cattete n. 233, 40$396.
Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 35$986.
Alfredo Pereira Leite, rua do Cattete n. 81, 25$143.
Ferdinando Mentges, rua Almirante Alexandrino n. 976, 37$355.
Manoel Ribeiro Pina, rua da Lapa numero 52, 28$553.
Companhia Transporte e Carruagens, rua do Cattete n. 265, 35$622.
Usina de Polvilho Limitada, rua Nerval de Gouvêa n. 21, 4$483.
Companhia Transporte, rua do Cattete n. 92, 36$057.

Pedro A. Nolasco P. da Cunha, rua Almirante Tamandaré n. 77, 32$252.
José Gonzalez Alonso, rua Gonzaga Bastos n. 106 B, 31$259.
Julio A. da Silva Mayor, rua Pereira da Silva n. 151, 31$519.
Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 116, 36$788.
Barão da Penha, largo do Machado numero 6, 38$194.
Alberto Teixeira Mesquita, rua das Laranjeiras n. 135, 48$862.
Agostinho M. Pereira de Souza, rua Gonzaga Bastos n. 180, 63$078.
Freitas Pedrosa & Comp., rua Amaral n. 109, 49$188.

João Nogueira Borges, rua das Laranjeiras n. 384, 55$187.
Rosa Emilia de Souza, travessa Vasconcellos n. 29, 48$301.
Associação dos Funccionarios Publicos, avenida Gomes Freire n. 121, 4$513.
Joaquim Torres, rua Barão de Mesquita n. 976, 59$694.
J. W. Kleinbeim, travessa Caminha n. 2, 36$938.
Leandro Freitas Balle, rua Leopoldo n. 19, 41$888.
Carolina Miranda Saraiva e Laura M. Saraiva, rua das Laranjeiras n. 168, 56$777.
João Ferreira Guimarães, rua Ambrozina n. 26, 31$805.
Vicente Jordano, rua Balthazar Lisboa n. 44, 50$163.
José Siqueira, rua Barão de Mesquita n. 365, 32$562.
João Machado Souza, rua Major Avila n. 34, 46$047.
Manoel Ourenço Carneiro, rua Bom Pastor n. 118, 33$443.
Elias Antonio Dinana, rua Uruguay n. 205, 35$079.

Baroneza de Itacurussá, rua Desembargador ns. 72/92, 47$868.
Francisca A. P. Santos, rua Conde de Bomfim n. 871, 48$674.
Charles Hie, rua Boa Vista n. 23, réis 43$700.

José Francisco Ferreira, rua Maxwell n. 20, 40$425.
Caseaux & Comp., rua Maria Amalia n. 75, 27$365.
J. W. Sheford, rua Conde de Bomfim n. 743, 37$870.
Manoel da Silva Velloso, rua Elias da Silva n. 371, 3$796.
Maria de L. da Cunha Pereira, beco dos Araujos n. 46, 40$439.
Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 921, 46$200.
João José de Abreu, praça Barão de Drummond n. 1, 42$849.
João B. de Carvalho, rua Boa Vista n. 111, 42$072.
José M. da Silva, rua Leopoldo n. 135, 35$544.

Elias Antonio Danana, rua Uruguay n. 205, 43$053.
Antonio J. de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 376, 35$203.
Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant n. 144, 37$527.
José Pedro Luaksond, rua Conde de Bomfim n. 346, 46$729.
Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 49$737.
Leopodina Claro da Costa, rua Elias da Silva n. 277, 8$823.
Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 307, 41$073.
Sociedade A. Marvim, rua Desembargador Izidro n. 121, 39$111.
Manoel de Lameida Pinho, rua Conde de Bomfim n. 430, 32$850.
José Pires Rebello, rua José Hygino n. 104, 36$371.
J. L. da Penna Gonçalves, rua José Hygino n. 27, 36$703.
Manoel Domingos, rua Torres Homem ns. 305/307, 57$079.
Companhia de Tecidos Covilhão, rua Garibaldi ns. 111 a 121, 35$155.
Manoel J. Pereira, rua Elias da Silva ns. 11/13, 4$483.
Marcolino M. Pereira, rua José Hygino ns. 83/85, 33$895.
Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de São Francisco Filho n. 340, 45$388.
Manoel da Costa P. Magalhães, rua Visconde de Santa Isabel n. 299, 32$252.
João dos S. Marques Junior, rua Barão de São Francisco Filho n. 342, réis 42$659.
José de Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 83, 37$959.
Catalina Garcia, rua Visconde de Santa Isabel n. 83, 37$248.
José Lopes da C. Moreira, rua Catumby n. 116, 34$305.
Joaquim S. Estrella, rua dos Coqueiros n. 61, 50$196.
Benjamim D. de Carvalho, rua Valparaizo n. 40, 49$007.
Seabra & Ferraz, rua Alvaro Alvim numero 48, 7$655.
Camillo da Silva Ferraz e outro, rua Barão de Guaratiba n. 14, 4$488.
José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 218, 4$488.
José Pedroso, rua Marquez de Valença n. 109, 55$992.

Manoel Victorino, rua Barão de Cotegipe n. 135, 50$061.
Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 306, 36$824.
Antonio V. Nunes, rua Major Avila n. 109, 44$555.

Casemiro André, rua dos Araujos numero 106, 31$524.
José Fernandes, rua do Senado n. 311, 38$890.
Jeronymo Rabello e outros, rua Boa Vista n. 12, 52$649.
Benjamim D. de Carvalho Costallat, rua Valparaizo n. 40, 55$122.
José Siqueira, estrada Nova da Tijuca ns. 155/165, 42$432.
Cezar Lopes Agrellas, rua Gomes Serpa ns. 131/135, 4$648.
Placido Barbosa, largo do Machado n. 52, 58$157.
Carlos A. de Lacerda, rua Barão de Cotegipe n. 47, 41$488.
Antonio C. Ferreira Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.084, 49$037.
Manoel Domingos, rua Barão de Cotegipe n. 200, 34$152.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Carolina Machado n. 248, 8$874.
José Tavares Alves, rua Felippe Cardoso n. 9, 11$449.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 443, 74$424.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 213, 47$514.
Proprietario, rua Elias da Silva n. 273, 58$755.
Manoel Gonçalves Vianna, rua Felippe Cardoso n. 13, 25$249.
José Marques Nogueira, rua Augusto de Vasconcellos n. 59, 12$414.
Proprietario, rua Miguel Pombeiro n. 22, 8$989.
Companhia Geobra, rua Goyaz numeros 726, 728, 724, 720, 750, 762 e 764, 107$640.

João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 102, 2$156.
Joaquim Fernandes Carvalho, rua Gonçalo Coelho n. 51, 9$085.
Domingos Dias, rua do Amparo n. 157, 10$062.
Silvina Rosa Machado, rua Liberata dos Santos n. 2, 9$085.
Aristides Luterre, rua Theereza Santos n. 112, 9$545.
Proprietario, rua Sá n. 84, 4$767.
Proprietario, rua Abolição n. 164, 5$687.
Proprietario, rua Maria Antonia numero 63, 4$665.
Proprietaria, avenida Suburbana numero 2.027, 38$812.
Proprietario, avenida Suburbana numero 1.882, 12$701.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.026, 29$970.
Proprietario, rua Getulio n. 145, 11$839.
Companhia Geobra, avenida Suburburbana n. 2.435, 6$864.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.439, 6$864.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.437, 4$608.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.441, 6$864.
Proprietario, travessa Possolo n. 13, 10$468.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.445, 6$864.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.443, 6$864.
Proprietario, rua Hermengarda n. 115, 8$809.
Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 8$082.
Proprietario, rua João Clapp Filho n. 66, 8$082.
Proprietario, travessa Malafaia n. 4, 18$535.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.501, 10$262.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.375, 4$495.
Proprietario, rua Beento Gonçalves n. 138, 7$124.
Proprietario, rua Gaspar n. 32, 4$625.
Proprietario, rua Jacintho Rabello n. 52, 4$625.
Proprietario, rua Gaspar n. 28, réis 10$091.
Proprietario, rua Grão Pará numero 118 A, 5$865.
Proprietario, rua Elisa de Albuquerque n. 51, 5$286.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 182, 7$219.
Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 670, 12$094.
Proprietario, rua Carolina Santos numero 47, 5$037.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 960 A, 7$219.
Proprietario, rua Dr. Leal n. 132, 12$213.
Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 97, 12$009.
Proprietario, rua Dr. Magesse n. 24, 4$833.
Proprietario, rua Honorio n. 120, 19$182.
Proprietario, rua Luiza Valle n. 1, 41$874.
Proprietario, rua Pernambuco n. 277, 14$058.
Proprietario, rua Glaziou n. 63, 9$194.
Proprietario, rua Vinte e Tres n. 2 B, M. Graça, 14$739.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 133, 13$996.
Proprietario, rua Angelica n. 53, 38$924.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.431, 10$314.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.450, 6$864.
Proprietario, rua Honorio n. 217, 10$005.
Proprietario, rua Medina n. 65, 3$657.
Proprietario, avenida Automovel Club n. 113, 9$605.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 47, 14$656.
Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 71, 20$426.
Proprietario, rua Angelica n. 90, 12$384.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.367, 4$607.
Proprietario, rua Souza Barros n. 169, 17$779.
Proprietario, rua Getulio n. 307, 9$282.
Proprietario, rua Anna Leonidia numero 95, 25$717.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 82, 8$504.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 73, 11$298.
Proprietario, travessa Santa Cruz numero 13, 7$045.
Proprietario, rua Minas n. 159, réis 20$187.
Proprietario, rua Pernambuco n. 271, 4$707.
Proprietario, rua Jacinthe Rabello, numero 7, 9$194.
Proprietario, rua José Bonifacio numero 153, 24$175.
Proprietario, rua Matheus Silva numero 139, 7$446.
Proprietario, rua Guarabú n. 41, 6$583.
Proprietario, rua Guarabú n. 37, 7$771.
Proprietario, rua Matheus Silva numero 161, 7$771.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 151, 14$845.
Proprietario, rua Dr. Magessi n. 30, 12$934.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 170, 11$525.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 22, 14$676.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 120, 15$193.
Proprietario, rua Cezaria n. 178, 20$013.
Proprietario, rua Anna Leonidia numero 13, 12$986.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 80, 8$849.
José Pinto de Oliveira, rua Nicaraguá ns. 64 e 66, 34$514.
Proprietario (Sebastião Leimera), rua Aracaty n. 41, 9$216.
Antonio Leandro da Motta, avenida dos Democraticos n. 1.145, 9$510.
Proprietario, rua João Romariz n. 170, 4$754.
Frederico Praude, rua Cordovil n. 134, 148656.
João Gonçalves, rua Quatro de Novembro n. 4, 9$397.
Proprietario, rua Ibiapina n. 303, 12$020.
Proprietario, rua Sargento Ferreira n. 73, 11$896.
José Antonio Terim, rua Uranos numero 318, 22$536.
Joaquim Martins, rua João Torquato n. 116, 13$008.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 699, 22$134.
Proprietario, avenida Guanabara numero 18, 12$737.
Proprietario, rua Leopoldina Rego numero 228, 9$251.
Proprietario, rua Lisbôa n. 120, 6$189.
João B. Raposo de Rezende, rua Lobo Junior n. 254, 5$553.
Aquineu Francisco dos Santos, rua Augusto Sanone n. 42, 6$189.
Proprietario, rua Pereira da Costa n. 38, 6$377.
Proprietario, rua Barros Barreto numero 30, 9$605.
Martinho Diogo, rua Barros Barreto n. 29, 9$510.
Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8$775.
Proprietario, rua Maroini n. 25, 13$487.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8$716.
Proprietario, rua Panamá n. 126, 6$959.
Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8$135.
Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6$894.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 332, 8$230.
Manoel José de Oliveira, rua Costa Mendes n. 141, 9$494.
Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8$775.
Proprietario, rua Maroim n. 25, 13$487.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8$716.
Proprietario, rua Panamá n. 126, 6$959.
Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8$135.
Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6$894.
Mariano Philigoit, rua "B" n. 99 (Penha), 6$609.
Antonia Maria Gradão, rua B n. 102, Penha, 8$865.
Proprietario, rua Dr. Noguche n. 29 A (1º), 20$268.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.145, 4$754.
Proprietario, rua Angelica Motta numero 86, 7$822.
Proprietario, rua Latino Coelho n. 34, 6$645.
Leopoldina Esteves do E. Santo, rua do Cajá n. 70, 6$323.
Dr. Euclydes Faria, rua Lobo Junior n. 31, 6$323.
Antonio Cardoso de Albuquerque, rua Emilio Zaluar n. 65, 15$552.
Proprietario, rua Dr. Noguche n. 11 A, 4$625.
Proprietario, rua L n. 83 (Penha), 8$135.
Proprietario, Estação Braz de Pina n. 419, 8$580.
Proprietario, rua Lisbôa n. 114, 9$986.
Proprietario, rua Grão Magriço n. 36, 7$139.
Proprietario, rua Maroim n. 20, réis 14$859.
Francisco Cardoso, rua Ururahy n. 26, 6$437.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 800, 8$334.
Antonio Manoel Teixeira, rua Barão de Bom Retiro n. 384, rua Mojú n. 6 (com entrada pelo n. 384, 9$937.
Victor Fernandes Alonso, rua Paes de Andrade ns. 33 e 35, 7$458.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 25$569.
Proprietario, rua Barão São Francisco Filho n. 292, 42$875.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 143, 54$906.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 4, 22$835.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 5$733.
Proprietario, rua Araujos n. 83, réis 21$772.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 170, 12$195.
Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 52, 39$554.
Proprietario, rua Gratidão n. 17, 21$464.
Proprietario, rua Torres Homem numero 352, 39$088.
Proprietario, rua Souza Franco n. 93, 11$504.
Proprietario, rua Torres Homem numero 358, 39$146.
Proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio n. 287, 22$397.
Proprietario, travessa Major Avila numero 17, 44$413.
Proprietario, rua Pereira Siqueira numero 46, 6$054.
Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 35, 89$021.
Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 1.008, 7$664.
Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 585, 7$664.
Proprietario, rua Torres Homem numero 356, 41$886.
Damiano Pedrosa Jopper, rua Barão n. 96, 50$000.
Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n. 429, 100$000.
Noemia Soares, caminho dos Pilares n. 223, 100$000.
Ital Del Lima, rua Coronel Agostinho n. 39, 100$000.

Ricardo Moss, rua Justino de Sá numero 10, 100$000.
Emilio Turano, rua Dezenove de Outubro n. 22, 100$000.
Elvira A. Lima Castro, rua Sete de Setembro n. 209, 100$000.
Waldemar Dutra, rua Emilia Borges n. 11, 100$000.
Victor Paranhos Domingues, rua Doutor Bernardino n. 24, 100$000.
Alvaro Augusto, rua Dr. Bernardino n. 66, 100$000.
Julia Lisbhôa Smith, rua Hermenegildo de Barros n. 37, 100$000.

Secção de Expediente, em 10 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencinados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua rua Ferreira Pontes n. 42, 39$648.
Proprietario, travessa Affonso numero 36, 11$920.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 904, 45$034.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 209, 57$854.
Proprietario, rua Salgado Zenha numero 37, 26$420.
Proprietario, rua Torres Homem numero 357, 14$883.
Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 157, 83$240.
Proprietraio, travessa Siqueira Lima n. 6, 11$588.
Proprietario, rua Delphina n. 61, 26$401.
Proprietario, rua Maria Amelia numero 153, 9$104.
Proprietario, rua Maria Amelia numero 166, 9$104.
Proprietario, rua Senador Soares numero 57, casa 3, 12$027.
Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 55, 60$585.

Proprietario, rua Caravellas n. 74, 7$357.
Proprietario, rua Caravellas n. 74, 19$483.
Proprietario, rua Farias de Brito numero 64, 40$445.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 3$668.
Proprietario, rua Santa Luiza numero 10, 57$707.
Proprietario, rua Angelo Bittencourt n. 16, 16$767.
Proprietario, praça 7 de MarçoXLuiz Barbosa, 39$718.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 5$024.
Proprietario, rua Uruguay n. 572, 5$024.
Proprietario, rua Itabaiana n. 17, 32$188.
Proprietario, rua Costa Pereira numero 121, 17$543.
Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 49$184.
Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 34$428.
Proprietario, rua D. Maria Amalia n. 46, 47$702.

Proprietario, rua Almirante Cockrane n. 18, 112$575.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 1 A, 6$768.
Proprietario, rua Leite de Abreu n. 21, 132$296.
Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 4$772.
Proprietario, rua 18 de Outubro numero 111, 40$361.
Proprietario, rua Pinto Guedes numero 48, 54$761.
Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 19, 3$450.
Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 6, 83$270.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 645, 45$255.
Proprietario, rua Barão de Grajahu' n. 36, 28$538.
Proprietario, rua Barão de Pirassinunga n. 4, 6$626.
Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 116, 31$687.
Proprietario, rua Bôa Vista n. 58, 47$393.
Proprietario, rua Barão de Colegipe n. 34, 40$618.

Proprietario, rua José Hygino numero 248, 10$435.
Proprietario, rua José Hygino numero 250, 26$492.
Proprietario, rua Uruguay n. 245, 43$085.
Proprietario, rua Araujos n. 39, 15$188.
Proprietario, rua Araujos n. 38, 33$937.
Proprietario, rua Araujos n. 36, 32$557.
Proprietrio, rua Bôa Vista n. 58, 418$081.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 16, 14$776.
Proprietario, rua Pinto Guedes numero 49, 36$429.
Proprietario, rua Gratidão n. 35, 13$242.
Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 13$242.
Proprietario, rua João Alfredo n. 1, 10$735.
Proprietario, praça 7 de Março numero 19, 19$838.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 12, 52$212.
Proprietario, rua Justiniano da Rocha n. 12, 6$465.
Proprietario, rua Uruguay n. 391, 53$051.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 934, 52$713.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.004, 13$111.
Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 29, 9$545.
Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 71, 8$178.
Proprietario, travessa Mathilde numero 26, 6$695.
Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 2$515.
Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 30, 16$987.
Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 38, 5$771.
Proprietario, rua Conselheiro Costa Pereira n. 121, 8$253.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 706, 7$977.
Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 17$780.
Proprietario, rua Torres Homem numero 344, 15$163.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 44, 66$118.
Proprietario, rua D. Zulmira numero 43, 41$968.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 663, 81$133.
Proprietario, rua Barão de Colegipe n. 221, 18$603.
Proprietario, rua Senador Nabuco numero 52, 8$262.
Proprietario, rua Araxá n. 113, 23$300.
Proprietario, rua João Alfredo numero 33, 55$247.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 3$668.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 196, casa 8, 12$130.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 88, 23$100.
Proprietario, rua Clovis Bevilaqua n. 36, 17$842.
Proprietario, rua Ennes de Souza numero 60, 19$116.
Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 102, 8$628.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 282, 10$209.
Proprietario, rua Araxá numero 114, 31$240.
Proprietario, rua Uruguay n. 403, 86$130.
Proprietario, rua Araujos numero 66, 148$46.
Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 26, 37$803.
Proprietario, rua Mearim numero 76, 20$663.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 110, 23$623.
Proprietario rua Carlos de Vasconcellos n. 148, 22$297.
Proprietario estrada Velha da Tijuca n. 37, 11$598.
Proprietario, rua Maxwell n. 2[illegible], 34$684.
Proprietario, rua Torres Homem numero 236, 40$333.
Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 49, 28$152.
Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 61, 13$935.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 273, 11$540.
Proprietario, rua Uruguay n. 328, 14$636.
Proprietario, rua Paula Brito numero 156, 24$822.
Proprietario, rua Jorge Rudge numero 56, 58$988.
Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 379, 49$552.
Hygino de B. de Mello, rua da Gloria n. 36, 51$993.
Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos n. 38, 51$375.
Baroneza Maria Joanna de Lima, rua do Catete n. 152, 42$798.
João Martins Sampaio, rua das Laranjeiras n. 318, 18$825.
Camillo J. Ferreira, rua do Paraná n. 338, 16$988.
Equitativa dos Estados Unidos do Brasil rua da Gloria n. 72, 40$583.
João A. Vieira de Brito, rua Itapiru' n. 7, 52$103.
Camillo da Silva Ferraz, rua Barão de Guaratiba n. 18, 41$234.
Irmandade de S. S. da Candelaria, rua da Candelaria n. 36, 34$297.
Carlos Antonio Vieira, rua D. Manoel n. 17, 42$735.
Maria A. da Silva e outros, rua Barão de Mesquita n. 592, 37$276.
Julieta Peixoto Chaves, rua Barão de São Felix ns. 48|50, 57$779.

Alberto Faria, rua Silveira Martins n. 110, 66$770.
Maria Carlota G. Porto, rua Alzira Brandão n. 25, 68$347.
Anna Nabuco de Abreu, rua do Catete n. 213, 45$510.
Francisco I. Dias e Manoel de Oliveira Junior, rua Alvaro Chaves numero 41, 85$592.
Brigido Guimarães de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314, 102$088.
Coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 84$507.
Alfredo Gomes, rua das Laranjeiras ns. 47|47 A, 50$321.
Eulina Bragado Leite, largo do Machado ns. 6|8, 57$502.
Elysio da Silva Figueiredo, rua de Sant'Anna n. 119, 33$332.
Emilio Cavaliere, rua Senador Euzebio ns. 98|98 A, 32$542.
V. O 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 31$242.
Eduardo P. Junior, rua São Pedro n. 336, 45$858.
José de Oliveira Coelho, rua Theophilo Ottoni n. 100, 37$976.
Vco. de São João da Madeira, rua Frei Caneca n. 6, 53$875.
Antonio Ferreira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 39, 37$961.
Baroneza do Flamengo, rua do Senado n. 35, 46$018.
V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 39$404.
Elisio M. C. de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 17, 35$896.
José D. Cardoso dos Reis, rua Theophilo Ottoni n. 127, 41$098.
Luiz Francisco Moreira, rua do Senedo n. 202, 42$397.
João e Joaquim Pereira, rua Senador Euzebio n. 72, 86$664.
Guido Peroni, rua Senador Euzebio ns. 103 a 105, 45$038.

Alice de A. Pinto do R. Fonteiro, rua Riachuelo n. 147, 57$813.
Jorge, Walter, Octavio (menores), filhos de Amelia Braga Niemeyer, rua do Senado n. 11, 36$213.
Vicente Caruso, rua do Senado numero 208, 32$953.
Peregrina Maria da Conceição, rua do Senado n. 153, 44$762.
Constantino Nunes de Sá, rua Frei Caneca n. 69, 29$762.
Carolina Barata Gomes, rua do Senado n. 187, 36$808.
Antonio G. Cardoso, rua Frei Caneca n. 17, 36$419.
Arnaldo de Sá Motta, rua André Cavalcante n. 106, 94$511.
Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 33$887.

José de Carvalho Moreira, rua Frei Caneca n. 515, 44$674.
João V. Paretro, rua Riachuelo numero 25, 104$850.
Rosa e Clotilde Lengruber, rua Frei Caneca n. 138, 238$320.
Antonio J. Leite Fernandes, rua Frei Caneca n. 299, 29$732.
José Lipiani, rua de São Pedro numero 318, 41$912.
Antonio Dias Teixeira, rua São Pedro n. 300, 37$199.
Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 152, 37$509.
Manoel A. Barreiras, rua do Senado n. 196, 42$707.
Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 158, 45$913.

Manoel P. Ribeiro de Carvalho, rua de São Pedro n. 156, 48$204.
Constança Cabral Queiroz, rua do Senado n. 248.
Albino José Dias, rua de São Pedro n. 261, 71$479.
Antonio G. Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 45$787.
Agostinho Lara Fortes, rua de S. Pedro n. 128, 34$343.
Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 156, 117$870.
José de Azevedo Cunha, rua da Quitanda n. 65, 53$756.

Francisco Fernandes, rua Frei Caneca n. 191, 48$195.
Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 154, 43$096.
Côro de São Pedro, rua da Quitanda n. 58, 33$629.
Proprietario, rua Luiz Silva n. 66, réis 10$314.
Proprietario, rua Sá n. 277, 7$811.
General Electric, avenida Suburbana n. 7, 16$875.
Proprietario, rua Viuva Claudio numero 504.
Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 446, 38$147.
Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 9$913.
Proprietario, rua D. Joaquina n. 34, 7$219.
Proprietario, rua Paraguay n. 45, réis 26$501.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 68, 9$137.
Proprietario, rua Luiz Silva n. 62, réis 7$092.
Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, réis 6$881.
Proprietario, rua Leopoldina n. 15, 6$463.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 232, 8$976.
Proprietario, rua Engenho da Rainha n. 14, 8$599.
Proprietario, travessa Cabral n. 23, 7$219.
Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembron. 425, 11$801.
Proprietario, rua Luiz Barbosa numeros 102-100, 23$715.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.301, 48$810.

Proprietario, rua de São Paulo, em frente, n. 82, 17$754.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 10, 15$111.
Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 133, 16$956.
Proprietario, praça Alpha n. 1, réis 26$331.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 111, 5$824.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 538, 8$588.
Proprietario, rua Sete n. 29, 17$239.
Proprietario, rua Mearim n. 161, réis 26$071.
Proprietario, rua Gratidão n. 35, réis 60$043.
Proprietario, rua Major Avila n. 21, 13$895.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 924, 46$607.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 883, 8$423.
Proprietario, rua Felippe Camarão n. 48, 25$972.
Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 158, 35785.

Proprietario, rua Silva Pinto n. 2, 33$034.
Proprietario, rua Angelica Motta n. 101, 26$079.
Proprietario, rua das Turquezas numero 30, 6$383.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 954, 4$631.
Proprietario, rua Gomensoro n. 96, 9$344.
Proprietario, rua Quatro de Novembro n. 12-A, 19$753.
Proprietario, rua Santiago n. 30, réis 7$177.
Proprietario, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 4$516.
Proprietario, estrada Braz de Pinna n. 362, 8$580.
Proprietario, rua Acarahu' n. 31, réis 8$675.

Manoel Cardoso de Oliveira, rua Uranos n. 132, 62$699.
Maria dos Santos, rua Roberto Silva n. 137, 4$754.
Alvaro Santos, praia de Guanabara n. 191, 11$560.
Alexandre D. Fontenelle, rua Silva Jardim ns. 47-49, 65$139.
João Larrieu, rua da Carioca n. 81, 49$237.
Sociedade B. dos Bons Amigos U. Bomfim, rua Barão de São Felix n. 42, 71$219.

Manoel B. Carneiro, praia de Botafogo n. 160, 42$416.
Honorio do Prado, rua Archias Cordeiro n. 238, 41$481.
Maria J. Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 44, 42$301.
Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 66$299.
Ferdinando Mutgis, rua Almirante Alexandrino n. 976, 212$142.
Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 112$743.
Bertha de S. Dantas, rua da Alfandega n. 263, 37$019.
Guilhermina R. de Barros Alvares e outros, rua do Rezende n. 50, 32$382.
Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 89$866.
Religiosos de Nossa Senhora do Sion, rua Cosme Velho n. 30, 4$248.
Irmandade do Sacramento, rua Buenos Aires n. 191, 36$506.
Alexandre H. Rodrigues, rua Seis numero 85, 37$759.

Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 7, 57$428.
Atillo Bastillo, rua Barão de S. Francisco Filho (X da rua Theodoro da Silva), 73$734.
Lino F. Carvalho, rua Visconde da Gavea 113, 62$178.
Maria H. Teixeira, rua Senador Euzebio n. 12, 85$872.
R. B. Sociedade de Beneficencia, rua de Santo Amaro n. 80, 20$800.
Companhia de Tecidos Alliança, rua das Laranjeiras n. 471, 102$675.
Carlos Martinho, rua André Cavalcante n. 58, 38$988.
Antonio V. Magalhães, rua Theophilo Ottoni n. 200, 41$991.
Manoel Alvaro, rua do Riachuelo numero 19, 56$455.
Albino F. Coelho Pereira, rua de São Pedro n. 335, 36$218.
Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 86, 52$215.
José Labanca, rua de Sant'Anna n. 2, 37$692.

José Julio da Costa, rua Visconde de Santa Isabel n. 345, 47$302.

Celestino J. Fernandes, rua Theodoro da Silva n. 432, 40$067.

José V. Pareto e Flavio J. Pareto, rua Conde de Bomfim n. 258, 34$624.

Companhia Industrial e Mercantil, rua Gonzaga Bastos ns. 113-5, 48$226.

Antonio Ferreira, rua Barão de São Francisco Filho n. 280, 55$646.

Gregorio P. Maia, rua Candido Mendes ns. 283-285, 45$968.

Albino G. de Carvalho, rua de Catumby n. 111, 44$738.

José Ferreira M. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 38$029.

Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Barão de Mesquita n. 314, 58$377.

Ernestina Nazareth, rua Marquez de Valença n. 145, 47$575.

Oscar Weiss, rua José Hygino n. 2, 46$296.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 44$815.

Maria da Gloria, rua Marquez de Valença ns. 132-134, 71$817.

Borel & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.132, 45$316.

Francisco Wilimar, rua das Laranjeiras n. 314, 47$950.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 50$879.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 49$814.

Banco Pelotense, rua Candido Mendes ns. 283-285, 57$754.

Patronato de Menores, rua Gago Coutinho n. 14, 80$426.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 62$523.

Luiz M. Barbosa e outros, rua de São Francisco Xavier n. 194, 10$806.

Francisca de P. Ramalho Ortigão e Rita Barros Lima, rua do Cattete n. 122, 76$843.

José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 10$686.

Luiz Veneravel dos Santos, rua Maria do Carmo n. 189, 7$053.

Angenor Mendes, rua Viçosa em frente ao 21, 6$419.

Proprietario, rua Commandante Coimbra n. 99, 7$375.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.334, 4$558.

Proprietario, rua Bernardo Figueiredo n. 3, 9$405.

Proprietario, rua Manoel de Macedo n. 115, 6$560.

Proprietario, rua Maria Rodrigues n. 119, 3$431.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 10, 13$113.

João A. Doria, praia do Galeão numero 180, 9$478.

Emygdio O. Sampaio, praia do Galeão n. 190, 9$478.

Secção de Expediente, 19 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Campanha

De conformidade com o despacho do Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, intimo a Sra. D. Laudelina Nogueira, ex-agente do correio de Paiol, neste Estado, ou seus herdeiros, para, no prazo de (30) trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos ou melhor, recolher aos cofres desta administração, as quantias seguintes: 176$320 (cento e setenta e seis mil tresentos e vinte réis), correspondente ao alcance apurado no levantamento de suas contas; 2$000 (dous mil réis), de multa disciplinar, imposta por portaria n. 22, do Sr. administrador, e 32$120 (trinta e dous mil cento e vinte réis), de differença de imposto do sello de sua nomeação, que não se apurou ter sido pago.

As importancias acima, que perfazem o total de 210$440 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta réis), devem ser recolhidas dentro do prazo estabelecido neste edital, sob pena de revelia, bem como os juros de móra, que serão cobrados sobre o alcance de 176$320 (cento e setenta e seis mil tresentos e vinte réis), e contados até á vespera do dia em que se dér tal recolhimento.

Contadoria dos Correios da Campanha, 17 de novembro de 1930. — O contador, *José da Nobrega Cesarino*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agri-

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1.° São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) sér cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.° O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.° A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.° Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.° A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.° A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.° As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1° — O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2°. — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3° — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4° — A commissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.° Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.° A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta Directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 4 de dezembro do corrente anno, o prazo das inscripções para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro e 26 de novembro de 1930.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de outubro de 1930, se archivaram nesta repartição, sob numero 9.168, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Casa Colombo, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 26 de agosto ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e eleger o conselho fiscal e supplentes; e folhas do *Diario Official* de 5 de setembro proximo findo com a publicação dessa acta.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official de secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de dez mil réis. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930 — *J. Hygino de Araujo* 1º official. 23 de 10 de 1930. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto. J. C. em 21 de outubro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

(C — 7.892 — 20-11-1930—20$000).

SOCIEDADES CIVIS

CONCENTRAÇÃO BENEFICENTE MARECHAL BITTENCOURT

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Concentração Beneficente Marechal Bittencourt, fundada em 22 de março do anno de 1930, na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, onde terá por tempo indeterminado sua séde, resultante da fusão da Associação Beneficente Memoria Marechal Bittencourt, Centro Humanitario Paulo de Frontin e Centro Humanitario Lauro Sodré, é uma instituição de auxilios mutuos, composta de illimitado numero de socios de qualquer nacionalidade, estado ou religião que a ella queiram pertencer e será regida pelo direito commum. Tem por fim: Auxilios pecuniarios, quando estiverem impedidos de trabalhar por enfermidade ou por invalidez temporaria ou definitiva, motivada por molestia, accidente ou extrema velhice; auxilios para viagem quando pela gravidade da molestia, fôr exigida a sua retirada para fóra do paiz ou para qualquer dos Estados; auxilios para lutò; auxilios para funeral e manter a Caixa de Caridade Maria de Castro, como das suas regeas. E' administrada por uma directoria composta: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, 1º e 2º Thesoureiros e 1º e 2º Procuradores. E' representada pelo Presidente em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Directoria em nome da Concentração. A dissolução e o destino do patrimonio, far-se-ão de accôrdo com os artigos 77, 78 e paragrapho unico. Os Estatutos poderão ser reformados quando a pratica demonstrar lacuna. — *A Directoria.*

(C — 7.891 — 20-11-30 — 30$000).

ANNUNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, tres apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %, 29 acções do Banco do Brasil, com o limite de 380$000 cada uma; 39 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro, com o limite de 130$000 cada uma; 33 acções do Banco do Commercio, com limite de 100$000 cada uma; 190 acções da Companhia Manufactora Fluminense, com o limite de 20$000 cada uma e 78 acções da Companhia Progresso Industrial do Brasil, pertencentes ao espolio de Miquelina Monteiro Brochado.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.887—20-11-30—14$000)

Vendas por alvará

O corretor Arthur Augusto de Almeida, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente, 16 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %, pertencentes ao espolio do finado almirante Luiz da França Marques de Faria.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.896—20-11-30—10$000)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Arithmetica, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados por mim no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930. — *José Velasco Portinho.*

Reconheço a firma de José Velasco Portinho.

Rio, 19 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa*, tabellião.

(C—7.873—19-11-30—15$—3 vezes)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

De 25 a 29 do corrente, das 15 ás 17 horas, e desta data em deante sómente ás quintas-feiras, no escriptorio da companhia, á rua do Mercado n. 5, pagam-se os dividendos votados pela ultima assembléa geral contra entrega do respectivo *coupon*. — *A directoria.*

(C—7.885—20-10-30—10$000)

Companhia Federal de Industria e Commercio

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria, nem na primeira, nem na segunda convocação, respectivamente, para 9 e 17 do corrente, são convidados os Srs. accionistas para a reunião que terá logar no dia 24 deste, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni numero 41, 3º andar, ás 10 horas da manhã, ficando os mesmos avisados que de accôrdo com a lei, se deliberará com qualquer numero de accionistas presentes, pois que se trata de reforma dos estatutos e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *A directoria.*

(C—7.889—20-11-30—10$000)

Companhia Brasileira de Electridade Siemens-Schuckert S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua 1º de Março n. 88, os documentos constantes do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Pela directoria, *A. Bücken.*

(C—7.884—20-10-30—10$000)

Companhia Predial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de dezembro de 1930, ás 14 horas, na séde da companhia, á praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, para o fim de prestação de contas da directoria, referente ao anno de 1929, eleger os membros da directoria, conselho fiscal e seus supplentes a servirem no novo periodo.

Ficam suspensas as transferencias de acções. Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-os até a vespera da assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — *A directoria.*

(C — 7.511 e 7.800 — 14-11-30 — 30$ —3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.892, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho-Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) ..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini) ..... 40$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) ..... 1$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):-

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Exames do curso seriado. de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218. 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterraneo nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint Françoís, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M. ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 280 — SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ACTA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO UM, REALIZADA ÁS TREZE HORAS, DO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Reunido na Casa da Ordem o Conselho de que trata o artigo tresentos e trinta e oito do regulamento approvado pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto dos Srs.: tenente coronel graduado, Manoel Gonçalves dos Santos, commandante interino, como presidente; tenente-coronel Dr. Firmino von Dollinger da Graça, director interino do Serviço de Saude, major graduado Manoel Augusto Moreira Sabido, director interino da Contadoria, respondendo pelo fiscal interino, capitão Manoel Bueno Ormerod, director interino da Assistencia do Material, capitão Asthur Pereira de Almeida, assistente interino do Pessoal, capitão graduado João Eugenio Torres, pagador interino, respondendo pelo director da Contadoria, primeiro tenente Octavio da Silva Costa, intendente e segundo tenente João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra. O Sr. tenente-coronel presidente declarou aberta a concurrencia publica numero um, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* dos dias: cinco, o edital da concurrencia, sete, onze e treze, o das rectificações, e no dia dezenove, o termo de inscripção e encerramento, tudo do corrente mez, para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e trinta e um, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, dos artigos constantes dos grupos, um, dous, tres e quatro. Procedendo-se em seguida ao recebimento, abertura e leitura das propostas que apresentaram as firmas: Arthur Donato & Companhia, R. Veiga & Companhia, J. Vellozo & Companhia, José da Silva & Companhia, João de Oliveira & Irmão, Isnard & Companhia, Companhia Fornecedora de Materiaes, A. Barros & Companhia Limitada, Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Ferreira, Land & Companhia, França de Almeida & Companhia, Companhia Commercial e Maritima, Willy Borghoff & Companhia e Fontes Garcia & Companhia; e não se achando nenhuma dessas propostas fóra desses editaes — são as mesmas propostas remettidas á Imprensa Nacional, antes de qualquer resolução, para serem publicadas, precedidas da presente acta que vae assignada pelos membros do Conselho acima mencionados e pelos concurrentes ou seus representantes que assistiram ao acto e nenhuma reclamação fizeram e que tambem assignam a presente acta, depois de rubricarem as propostas, conforme dita o Codigo de Contabilidade Publica. Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em vinte de novembro de mil novecentos e trinta. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel commandante interino. — Tenente-coronel Dr. *Firmino von Dollinger da Graça*, director interino do Serviço de Saude. — *Manoel Augusto Moreira Sabido*, director interino da Contadoria, pelo fiscal, interino, *Manoel Bueno Ormerod*. — Capitão director interino da Assistencia do Material, capitão *Asthur Pereira de Almeida*, assistente interino do Pessoal. — *João Eugenio Torres*, pagador interino, respondendo pelas funcções de director interino da Contadoria. — *Octavio da Silva Costa*, intendente. — *João Martins Vieira*, 2° tenente secretario. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliveira Brito*. — *Arthur Donato & Companhia*. — *Fontes Garcia & Companhia*. — *Domingos Marques*. — Por procuração de Isnard & Comp.,. — Por procuração de R. Veiga & Companhia, *Othelo Cardoso Pinto*. — *França de Almeida & Comp.* — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor* (illegivel). — *Companhia* Fornecedora de Materiaes, *José Maris Fernandes Vieira*, director gerente. — Por procuração de J. Vellozo & Companhia, *Americo Rodrigues Vieira*. — Por procuração da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Armando Mignon*. — Por procuração de Ferreira Land & Comp., *Antonio Damasceno de Souza*. — Por procuração de José da Silva & Comp., *Joaquim da Silva Simões*. — Por procuração de A. Barros & Companhia Ltd., *Claudio dos Santos Barros*. — Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 20 de novembro de 1930. — *João Martins Vieira, 2° tenente, secretario*.

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, e rectificado no mesmo orgão de 7 e 11 ainda do mesmo mez, apresentamos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal preços para os artigos abaixo descriminados.

Outrosim declaramos sujeitarmo-nos as condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União.

GRUPO N. 1

Machinas, ferramentas, utensilios para officinas, etc.

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo

1.	Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, seis mil e noventa réis.....	6$090
2.	Arestas de ferro qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis.....	1$800
3.	Arruellas de ferro qualquer dimensão, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3$700
4.	Arruellas de cobre qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis.....	15$000
5.	Arruellas de borracha qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis.....	18$000
6.	Arruellas de pressão qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7$400
7.	Alicate Universal de 8" a 10", um, seis mil réis	6$000
8.	Alicate de cortar ao lado com cabo isolado até 10", um, sete mil réis.....	7$000
9.	Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, duzentos e quarenta réis.....	$240
10.	Ditas de latão, pollegada, setecentos e setenta réis	$770
11.	Argolas de ferro com pitão, qualquer dimensão, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
12.	Ditas de metal, idem, idem, kilo, quinze mil réis	15$000

13. Armação de ferro para serra, uma, cinco mil réis ..... 5$000
14. Arco de pua com catraca, um, vinte e dous mil e duzentos réis..... 22$200
15. Afiação de navalhas da machina de apparelhar madeira, uma, treze mil réis.. 13$000
16. Ancinho tendo até 12 dentes, um, quatro mil cento e trinta réis..... 4$130
17. Balmazes de ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
18. Ditos de ferro envernizado, kilo, seis mil réis . . .. 6$000
19. Ditos de cobre, kilo, nove mil e novecentos réis . ..... 9$900
20. Betumadeiras Solligen até 3", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
21. Brocas conicas até 1/2", uma, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840
22. Ditas idem, idem, 9/16" a 1 1/2", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
23. Ditas parallelas até 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
24. Ditas de 9/16" a 1 1/2", uma, vinte mil réis . . .. 20$000
25. Brochas de cabello para caiação, qualquer numero, uma, quatro mil réis..... 4$000
26. Ditas francezas n. 16, uma, dezoito mil cento e trinta réis..... 18$130
27. Bororos largos de 6", uma, trinta mil réis 30$000
28. Bucha Universal para broca americana qualquer tamanho, uma, dezenove mil réis . . .. 19$000
29. Cabo manilha qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
30. Dito alcatroado qualquer dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
31. Dito de aço trançado qualquer grossura, kilo, oito mil réis..... 8$000
32. Corda de linho franceza qualquer dimensão, sete mil réis..... 7$000
33. Dita de linho typo franceza, idem, idem, kilo, sete mil réis..... 7$000
34. Carrinho de mão reforçado chapa n. 16, um, sessenta e tres mil e quinhentos réis . . .. 63$500
35. Ditos de mão com caixão de madeira, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
36. Correia de sola para machina de 1 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
37. Dita, idem, idem de 1 3/4", metro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.... 4$450
38. Dita, idem, idem de 2", metro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
39. Dita, idem, idem de 3", metro, sete mil e cem réis . ..... 7$100
40. Dita idem, idem, idem, 3 1/2", metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
41. Dita idem, idem de 4", metro, onze mil e oitocentos réis . ..... 11$800
42. Dita idem, idem de 5", metro, quinze mil e cem réis . ..... 15$100
43. Dita idem, idem de 6", metro, dezoito mil e oitocentos ..... 18$800
44. Compasso de exterior com parafuso e molla qualquer tamanho, um, dez mil réis.. 10$000
45. Dito recto, pollegada, tresentos e quarenréis $340
46. Dito curvo, pollegada, mil réis..... 1$000
47. Collecção de algarismo de aço de 0m,005, uma, sete mil tresentos e quarenta réis 7$340
48. Dita alphabetica, idem, idem, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
49. Compasso interior com parafuso de graduação e molla qualquer dimensão, um, oito mil réis..... 8$000
50. Contrapino de ferro qualquer dimensão, kilo, dezoito mil e novecentos réis... 18$900
51. Dito de cobre, idem, idem, kilo, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
52. Chave de fenda com catraca, uma, dez mil réis . . .. 10$000
53. Connexão de ferro galvanizado, qualquer tamanho, kilo, oito mil réis..... 8$000
54. Chave Jacaré, uma, trinta mil réis..... 30$000
55. Dita Ingleza toda de ferro, pollegada, mil e oitocentos réis ..... 1$800
56. Dita de fenda americana, uma, sete mil réis . . .. 7$000
57. Dita em bruto para fechadura de caixão, duzia, sete mil e duzentos réis..... 7$200
58. Dita idem, idem, idem de gaveta, duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
59. Dita, idem, idem, idem de trinco, duzia seis mil e quinhentos réis..... 6$500
60. Curva de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo, oito mil réis..... 8$000
61. Cabo americano para picareta, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
62. Cabo de faia para pá, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
63. Cabo superior para enxada, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
64. Canivete Rodges até 3", um, cinco mil e cem réis ..... 5$100
65. Dito idem de 3" a 5", um, dez mil réis.... 10$000
66. Ditos proprio para marinheiro, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
67. Colher de pedreiro bico redondo ou quadrado até 6", uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
68. Dita idem, idem, idem de 6" a 12"1, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
69. Diamante para vidraças, um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
70. Dobradiças de ferro de 1/2" a 2", par, tresentos e trinta réis..... $330
71. Dobradiças idem, idem, idem de 3/4" a 2", par, quinhentos réis $500
72. Dita idem, idem de 2 1/4" a 3", par, oitocentos réis $800
73. Dita idem, idem de 3 1/4" a 4", par, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
74. Dita de metal de 1/2" a 1", par, quinhentos e sessenta réis..... $560
75. Dita idem de 1 1/4" a 2", par, mil e tresentos réis . ..... 1$300
76. Dita idem de 2 1/4" a 3", par, quatro mil réis . . .. 4$000
77. Dita vae e vem Shwstz, qualquer tamanho, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
78. Dobradiças de osso para encadernação, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
79. Escala ingleza com 12", uma, quinze mil réis . . .. 15$000
80. Escapulas, pacote, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
81. Esmeril Carburundum, em pó em latas de 1 kilo, uma, vinte e cinco mil réis.... 25$000
82. Dito idem em massa em latas de 190 grammas, uma, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
83. Esquadro mecanico de costa, um, vinte mil réis . . .. 20$000
84. Faca de vidraceiro, uma, sete mil réis.... 7$000
85. Dita diversa para corrieiro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
86. Formão qualquer dimensão, pollegada, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
87. Fechos de botão qualquer dimensão, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
88. Dito de embutir, idem, idem, um, oito mil réis . . .. 8$000
89. Folha de ferro para serra dupla de 12" x x 7/8", duzia, quinze mil réis..... 15$000
90. Ferro para garlopa qualquer dimensão, uma, oito mil réis..... 8$000
91. Dito para pua idem, idem, um, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
92. Dito para plaina idem, idem, pollegada, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
93. Gacheta de linho qualquer dimensão, kilo, dez mil réis ..... 10$000
94. Dita de algodão trançado qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis..... 15$000
95. Dita de amiantho qualquer dimensão, kilo, doze mil réis ..... 12$000
96. Dita de asbesto qualquer dimensão, kilo, doze mil réis ..... 12$000
97. Goiva, pollegada, mil e novecentos réis.... 1$900

Jogos de machos rosca ingleza de:

98. 3/16, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
99. 1/4, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
100. 3/8, um, sete mil réis..... 7$000
101. De 5/32, um, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
102. De 7/16, um, sete mil réis..... 7$000
103. De 3/4, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
104. De 5/8, um, doze mil réis..... 12$000
105. De 9/16, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
106. Lapis para carpinteiro, duzia, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
107. Lixa para madeira, qualquer numero, folha, cento e trinta e nove réis..... $139
108. Dita esmeril para folha, Davis, qualquer numero, folha, quatrocentos réis..... $400
109. Dita Carburundum em rôlo, para machina, metro, seis mil réis..... 6$000
110. Limas facas córte fino, meio fino e bastarda, pollegada, tresentos e quarenta réis.... $340
111. Ditas triangulares, córte fino, meio fino e bastarda, pollegada, tresentos e setenta réis $370
112. Ditas meia cana, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e novenla réis $390
113. Dita plana e parallela, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e oitenta réis $380
114. Dita redonda, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e quarenta réis $340
115. Dita quadrada, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e trinta réis. $330
116. Dita chata ponteaguda, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e quarenta réis $340
117. Limatões quadrados bastardos, pollegada, trezentos e quarenta réis..... $340
118. Ditos redondos bastardos, Pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
119. Lima esmeril Carburundum, uma, quinze mil réis . . .. 15$000
120. Lamparina a gazolina, de soldar, de um litro, "Primus", uma, trinta e oito mil e tresentos réis . . .. 38$300
121. Machina manual para cortar couro, igual ao modelo, uma, cento e trinta e nove mil réis . . .. 139$000
122. Metro escala simples, de modeira, um, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
123. Dito duplo, de madeira, com molla, um, mil setecentos e quarenta réis . . .. 1$740
124. Martello de penna, quarquer tamanho, um, quinze mil réis . . .. 15$000
125. Dito de bola, idem, idem, um, dez mil réis. 10$000
126. Dito de garra, idem idem, um, dez mil réis. 10$000
127. Dito para correeiro, um, doze mil réis..... 12$000
128. Molla de pressão para porta de 10", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
129. Dita idem idem de 12", uma, seis mil setecentos e vinte réis . . .. 6$720
130. Dita idem idem de 14", uma, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
131. Palha para cadeira, em chicote, qualquer numero, um, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
132. Pinceis para bater chapas, qualquer numero, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 2$440
133. Pinceis de letra, qualquer typo, um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
134. Dito francez, qualquer tamanho, um, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
135. Pá dupla, americana, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
136. Dita, idem idem, com molla, uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
137. Parafusos de ferro com cabeça conica e porcas para rodas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
138. Dito, idem, com porcas, rosca de machinas, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
139. Dito, idem, com rosca soberba, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
140. Dito, idem, com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, nove mil réis . . .. 9$000
141. Dito de aço com fenda, qualquer formato de cabeça e qualque rdimensão, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000
142. Dito, idem, com porca, qualquer dimensão de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dezesete mil réis , ... 17$000
143. Dito de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte mil réis . . .. 20$000
144. Dito, idem, com porcas, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, quarenta mil réis . . .. 40$000
145. Pregos de ferro com ou sem cabeça, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
146. Ditos de cobre, idem, idem, kilo, nove mil réis . . .. 9$000
147. Porca de ferro qualquer formato e qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
148. Potassa do commercio, kilo, oitocentos réis. $800
149. Pá para lixo, tamanho commum, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
150. Papelão chita, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis . . .. 8$000
151. Pá ingleza, bico quadrado ou redondo, qualquar numero, uma, seis mil réis..... 6$000
152. Pixe, kilo, novecentos e noventa réis..... $990
153. Plaina de ferro americana, qualquer numero, uma, quatro mil réis..... 4$000
154. Porta cadeado de ferro galvanizado com parafusos occultos, pollegada, tresentos e quarenta réis $340
155. Dito, idem, de ferro latonado, idem idem, pollegada, mil réis . . .. 1$000
156. Dito idem de ferro nickelado, idem idem idem, pollegada, mil réis..... 1$000
157. Pedra para afiar goiva, uma, oito mil réis.. 8$000
158. Dita para afiar, uma, doze mil réis..... 12$000
159. Rebollo esmeril Carburundum 12" x 2", um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
160. Dito idem idem de 12" x 1/2", um, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
161. Dito idem idem de 12" x 3/8", um, trinta mil réis . . .. 30$000
162. Dito idem idem de 10" x 5/16", um, trinta e sete mil réis . . .. 37$000
163. Dito idem grosso de 16" x 2", um, vinte e um mil réis . . .. 21$000
164. Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um, setenta mil réis . . .. 70$000
165. Dito idem de 0,7 x 0,10, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
166. Rebites de ferro qualquer formato de cabeça, qualquer dimensão, ilo, dou smil e setecentos réis . . .. 2$700
167. Ditos de cobre idem idem, kilo, quatorze mil réis . ..... 14$000
168. Serrote Greaves de traçar, até 15", um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
169. Dito idem idem de 16" a 24", um, vinte mil réis . . .. 20$000
170. Dito idem de costa até 12", um, quinze mil e e novecentos réis . . .. 15$900
171. Dito de ponta até 15", um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
172. Dito de marca Greaves, até 16", um, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
173. Dito idem idem de 17" a 24", um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
174. Serra de cabello, uma, tresentos e oitenta réis $380
175. Serra-fita, 1/2", metro, dous mil réis..... 2$000
176. Dita de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
177. Dita de 1", metro, tres mil réis..... 3$000
178. Serra circular dentes de bico papagaio de 12" a 20", de diametro por 3|16 a 1|4, uma, cento e doze mil réis..... 112$000
179. Solda forte, iklo, dez mil réis..... 10$000
180. Trincha franceza legitima, de 3", uma, sete mil réis . . .. 7$000
181. Téla de arame de aço para enxergão de cama com 0m,85 x 0m,90, um, vinte mil réis.. 20$000
182. Dita idem idem idem idem de 1m,85 x 0m,70, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
183. Dita idem idem idem idem de 1m,85 x 0m,55, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
184. Targette de metal com botão de virar, quaquar dimensão, pollegada, oitocentos réis $800

185. Dito de ferro idem idem idem, pollegada, quatrocentos réis $400
186. Tachas, americanas de ferro, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
187. Tarrachas de rosca de machina de passe em pollegada, qualquer formato, collecção de 1/8 a 1", uma, duzentos e quinze mil réis . . . . . 215$000
188. Trena de fita de panno, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
189. Dita de cadarço Chartermen, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
190. Dita de fita metallica, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
191. Torno de mão pequeno, igual á amostra, um, doze mil réis . . . . . 12$000
192. Tenazes de ferro, qualquer tamanho, um, nove mil seiscentos e cincoenta réis.... 9$650
193. Vara de Ipê Tabaco, para cabo de ferramentas, até 1m,50, uma, dez mil réis..... 10$000
194. Verruma americana para arco de púa, jogo, nove mil e tresentos réis..... 9$300
195. Vidro crystal em tubo, para indicar nivel, qualquer dimensão, pollegada, vinte mil réis . . . . . 20$000
196. Vella de espermacete, pacote com quatro vellas, tamanho grande, um, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
197. Dito de sebo, idem idem idem, pequeno, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis,. 2$440

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga ns. 142/44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Disstricto Federal, durante o anno de 1931, de conformidade com a concurrencia publica n. 1, grupo n. 1, "Machinas, ferramentas, utensilio para officinas, etc.", os artigos seguintes:

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma, dez mil réis ..... 10$000
3. Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
4. Arruellas de cobre, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
5. Arruellas de borracha, qualquer dimensão, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
6. Arruellas de pressão, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
7. Alicate universal de 8" a 10", um, doze mil réis. . ..... 12$000
8. Alicate de cortar ao lado, com cabo isolado, até 10", um, onze mil réis..... 11$000
13. Armação de ferro para serra, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
14. Arco de púa com catraca, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
21. Brocas conicas até 1/2", uma, cinco mil réis ..m..... 5$000
22. Ditas idem, de 9/16 a 1 1/2", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
23. Ditas parallela até 1/2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
24. Dita idem, de 9/16 a 1 1/2", uma, quatorze mil réis..... 14$000
28. Bucha universal para broca americana, qualquer tamanho, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
36. Correia de sola para machina, de 1 1/2", metro, cinco mil réis..... 5$000
37. Dita, idem, idem, de 1 3/4", metro, seis mil réis ..... 6$000
38. Dita, idem, idem, de 2", metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
39. Dita, idem, idem, de 3", metro, oito mil réis 8$000
40. Dita, idem, idem, de 3 1/2", metro onze mil réis ..... 11$000
41. Dita idem, idem, de 4", metro, doze mil réis 12$000
42. Dita, idem, idem, de 5", metro, dezoito mil réis ..... 18$000
43. Dita, idem, idem, de 6", metro, vinte mil réis 20$000
50. Contrapino de ferro, qualquer dimensão, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
51. Dito de cobre, idem, idem, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
54. Chave de jacaré, uma, dezeseis mil réis.. 16$000
55. Dita ingleza toda de ferro, pollegada, dous mil réis . ..... 2$000
56. Dita de fenda americana, uma, cinco mil réis . ..... 5$000
81. Esmeril "Carburundum", em pó, em latas de um kilo, uma, nove mil réis..... 9$000
82. Dito, idem, em massa, em latas de 190 grammas, uma, sete mil réis..... 7$000
89. Folha de ferro para serra dupla, de 12" x x 7/8", duzia, quinze mil réis..... 15$000

Jogos de machos, rosca ingleza:

98. De 3/16", um, seis mil réis..... 6$000
99. De 1/4", um, seis mil réis..... 6$000
100. De 3/8", um, sete mil réis..... 7$000

Jogos de machos, rosca ingleza:

101. De 5/32", um, seis mil réis..... 3$000
102. De 7/16", um, seis mil e quinhentos réis 6$500
103. De 3/4", um, trese mil réis..... 13$000
104. De 5/8", um, doze mil réis..... 12$000
105. De 9/16", um, nove mil réis..... 9$000
107. Lixa para madeira, qualquer numero, folha, duzentos réis..... $200
108. Dita esmeril para folha "Davis", qualquer numero, folha, quinhentos réis..... $500
109. Dita "carburundum", em rolo para machina, metro, quatro mil réis..... 4$000
110. Limas facas, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quatrocentos réis $400
111. Ditas triangulares, córte fino, meio fino o bastardo, pollegada, quatrocentos réis. $400
112. Dita meia canna, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quatrocentos réis.... $400
113. Dita plana e parallela, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quinhentos réis.. $500
114. Dita redonda, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quatrocentos réis..... $400
115. Dita quadrada, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quinhentos réis..... $500
116. Dita chata, ponteaguda, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quatrocentos réis $400
117. Limatões quadrados bastardos, pollegada, quatrocentos réis $400
118. Ditos redondos, bastardos, pollegada, quatrocentos réis $400
119. Lima esmeril "Carburundum", uma, nove mil réis . ..... 9$000
120. Lamparina a gazolina de soldar, de um litro "Primus", uma, cincoenta mil réis.... 50$000
124. Martello de penna, qualquer tamanho, um, dez mil réis ..... 10$000
125. Dito de bola, idem, idem, um, dez mil réis 10$000
137. Parafusos de ferro com cabeça conica e porcas, para rodas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil cento e noventa réis... 5$190
138. Dito idem, com porcas, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, sete mil e cem réis.... 7$100
139. Dito idem com rosca soberba, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, sete mil réis..... 7$000
140. Dito idem com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, seis mil réis . ..... 6$000
141. Dito de aço com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
142. Dito idem, com porca, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
143. Dito de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
144. Dito idem, com porca, qualquer formato de cabeça, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
147. Porca de ferro, qualquer formato e qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis..... 5$000
150. Papelão chita, qualquer dimensão, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
159. Rebolo esmeril "Carburundum", 12" x 2", um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
160. Dito idem, idem, de 12" x 1/2", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
161. Dito idem, idem, de 12" x 3/8", um, trinta mil réis . ..... 30$000
162. Dito idem, idem, de 10" x 5/16", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
163. Dito idem, idem, grosso, de 16" x 2", um, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
166. Rebites de ferro, qualquer formato, de cabeça, qualquer dimensão, kilo, seis mil réis . ..... 6$000

167. Ditos de cobre, idem, idem, idem, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
187. Tarrachas de rosca de machina de passe em pollegada, qualquer formato, collecção de 1/8" a 1", uma, quinhentos mil réis 500$000
191. Torno de mão pequeno, igual á amostra, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital e ao Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *A. Oliveira Brito*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda. firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Grupo n. 1 — Machinas, ferramentas, utensilios para officinas, etc.

1. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
2. Arestas de ferro, qualquer tamanho, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
3. Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
4. Arruellas de cobre, qualquer dimensão, kilo, trese mil réis . ..... 13$000
5. Arruellas de borracha, qualquer dimensão, kilo, trese mil e setecentos réis..... 13$700
6. Arruellas de pressão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
7. Alicate universal de 8" a 10", um, cinco mil réis . . . . 5$000
8. Alicate de cortar ao lado, com cabo isolado, até 10", um, quatro mil réis..... 4$000
9. Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, duzentos e cincoenta réis $250
10. Ditas de latão, pollegada, oitocentos réis... $300
11. Argolas de ferro com pitão, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis. 6$300
12. Ditas de metal, idem, idem, kilo, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
13. Armação de ferro para serra, uma, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
14. Arco de pua com catraca, um, dezenove mil e novecentos réis . ..... 19$900
15. Afiação de navalhas da machina de apparelhar madeira, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
16. Ancinho (tendo até 12 dentes), um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
17. Balmazes de ferro, kilo, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
18. Ditos de ferro envernizado, kilo, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
19. Ditos de cobre, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . 11$700
20. Betumadeiras "Sollingen" até 3", uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
21. Brocas conicas até 1|2", uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
22. Ditas idem de 9|16 a 1 1|2", uma, dezoito mil e cem réis ..... 18$100
23. Ditas parallelas até 1|2", uma, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
24. Dita idem de 9|16 a 1 1|2", uma, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
25. Brochas de cabello para caiação, qualquer numero, uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
26. Ditas francezas n. 16, uma, dezoito mil e duzentos réis . . .. 18$200
27. Bororos largos de 6", um, quatorze mil e setecentos réis . . .. 14$700
28. Bucha universal para broca americana, qualquer tamanho, uma, dezoito mil réis . . . . 18$000
29. Cabo manilha, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis . ..... 4$000
30. Dito alcatroado, qualquer dimensão, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
31. Dito de aço trançado, qualquer grossura, kilo, sete mil e cem réis..... 7$100
32. Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
33. Dita de linho, typo francez, idem, idem, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
34. Carrinho de mão reforçado, chapa n. 16, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
35. Dito de mão com caixão de madeira, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
36. Correia de sola para machina de 1 1|2", metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
37. Dita, idem, idem de 1 3|4", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
38. Dita, idem, idem, de 2", metro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
39. Dita, idem, idem de 3", metro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
40. Dita, idem, idem de 3 1|2", metro, nove mil réis . . . . 9$000
41. Dita, idem, idem de 4", metro, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
42. Dita, idem, idem de 5", metro, quinze mil e duzentos réis . . .. 15$200
43. Dita, idem, idem de 6", metro, dezenove mil réis . . . . 19$000
44. Compasso de exterior com parafuso de graduação e molla, qualquer tamanho, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
45. Dito recto, pollegada, quatrocentos réis... $400
46. Compasso curvo, pollegada, seiscentos réis. $600
47. Collecção de algarismos de aço, 0,005, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
48. Dita, alfabetica, idem, idem, uma, vinte e cinco mil e setecentos réis..... 25$700
49. Compasso interior, com parafuso de graduação e molla, qualquer tamanho, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
50. Contra-pino de ferro, qualquer dimensão kilo, dezesete mil e duzentos réis.. 17$200
51. Dito de cobre, idem, idem, kilo, vinte e nove mil e duzentos réis ..... 29$200
52. Chave de fenda com catraca, uma, sete mil e duzentos réis . ..... 7$200
53. Conexão de ferro galvanizado, qualquer tamanho, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
54. Chave "Jacaré", uma, quinze mil réis..... 15$000
55. Dita ingleza toda de ferro, pollegada, mil réis . . . . 1$000
56. Dita de fenda americana, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
57. Dita em bruto para fechad. caixão, duzia, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
58. Dita, idem, idem, de gaveta, duzia, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
59. Dita, idem, idem, idem de trinco, duzia, seis mil e duzentos réis..... 6$200
60. Curva de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
61. Cabo americano para picareta, um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
62. Cabo de faia para pá, um, quatro mil réis. 4$000
63. Cabo superior para enxada, um, oitocentos réis $800
64. Canivete Rodger, até 3", um, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
65. Dito, idem de 3 a 5", um, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
66. Dito, proprio para marinheiro, um, seis mil réis . . . . 6$000
67. Colher de pedreiro, bico redondo ou quadrado, até 6", uma, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
68. Dita, idem, idem, idem de 6 a 12", uma, seis mil réis . ..... 6$000
69. Diamante para vidraças, um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
70. Dobradiças de ferro de 1|2 a 2", par, tresentos e cincoenta réis $350
71. Dobradiças idem, idem de 3|4 a 2", par, quatrocentos e quarenta réis $440
72. Ditas, idem, idem de 2 1|4 a 3", par, seiscentos réis $600
73. Ditas, idem, idem de 3 1|4 a 4", par, mil réis . . . . 1$000
74. Ditas de metal de 1|2 a 1", par, seiscentos réis $600
75. Ditas, idem de 1 1|4 a 2", par, mil e cem réis . . . . 1$100
76. Ditas, idem de 2 1|4 a 3", par, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
77. Ditas, vae-vem "Shwalz" qualquer tamanho, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

78. Dobradiças de osso para encadernação, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
79. Escalas inglezas de 12", uma, cinco mil réis 5$000
80. Escapulas, pacote, sete mil e duzentos reis. 7$200
81. Esmeril "Carborundum" em pó, em latas de um kilo, uma, doze mil réis..... 12$000
82. Dito, idem em massa, em latas de 190 grammas, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . 6$600
83. Esquadro mecanico de costas, um, dez mil e oitocentos réis . ..... 10$800
84. Faca de vidraceiro, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
85. Dita, diversa para corrieiro, uma, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
86. Formão, qualquer dimensão, pollegada mil e tresentos réis ..... 1$300
87. Fechos de botão, qualquer dimensão, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
88. Ditos de embutir, idem, um, seis mil e tresentos réis . . .. 6$300
89. Folha de ferro para serra dupla, de 12 x 7|8" duzia, doze mil réis ..... 12$000
90. Ferro para garlopa, qualquer dimensão, um, sete mil réis ..... 7$000
91. Dito para pua, idem, idem, um, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
92. Dito para *plaina, idem, idem*, pollegada, quatro mil e quinhentos réis..... 4$400
93. Gacheta de linho, qualquer dimensão, kilo doze mil réis . ..... 12$000
94. Dita de algodão trançado, qualquer dimensão, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
95. *Dita de amiantho, qualquer dimensão, kilo,* dezenove mil réis . ..... 19$000
96. Gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
97. Goiva, pollegada, dous mil e setecentos réis 2$700

Jogo de macho, rosca ingleza :

98. De 3/16, um, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
99. De 1/4, um, quatro mil e tresentos réis... 4$300
100. De 3/8, um, cinco mil e novecentos réis... 5$900

Jogo de machos, rosca ingleza:

101. De 5/32, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
102. De 7/16, um, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
103. De 3/4, um, dez mil réis..... 10$000
104. De 5/8, um, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
105. De 9/16, um, sete mil réis..... 7$000
106. Lapis para carpinteiro, duzia, quatro mil réis . . . . 1$000
107. Lixa para madeira, qualquer numero, folha, cento e cincoenta réis $150
108. Dita esmeril para folha "Davis", qualquer numero, folha, quatrocentos e cincoenta réis $450
109. Dita "Carburundum" em rolo, para machina, *metro, tres mil e seiscentos réis*... 3$600
110. Limas facas, corte fino meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
111. Ditas triangulares, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
112. Dita meia cana, *corte fino, meio fino* e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
113. Dita plana e paralella, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, quatrocentos réis $400
114. Dita redonda, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
115. Dita quadrada corte fino meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
116. Dita chata ponteaguda, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
117. Limatões quadrados bastardos, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
118. Ditos redondos, bastardos, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
119. Lima esmeril "Carburundum", uma, sete mil réis . . .. 7$000
120. Lamparina a gazolina de soldar de um litro, Primus", uma, trinta e oito mil e duzentos réis . . .. 38$200
121. Machina manual para cortar couro, igual ao modelo, uma, cento e oitenta mil réis 180$000
122. Metro escala simples, de madeira, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
123. Dito duplo de madeira com molla, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
124. Martello de penna qualquer tamanho, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
125. Dito de bola, idem, idem, um, seis mil réis. 6$000
126. Dito de garra idem, idem, um, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
127. Dito para corrieiro, um, nove mil réis.... 9$000
128. Molla de pressão para porta de 10", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
129. Dita idem, idem de 12", uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
130. Dita idem, idem de 14", uma, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
131. Palha para cadeira em chicote, qualquer numero, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
132. Pinceis para bater chapas, qualquer numero, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
133. Pinceis de letra, qualquer typo, um, quatro mil réis . . .. 4$000
134. Dito francez, qualquer tamanho, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
135. Pá dupla americana, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
136. Dita idem idem com mola, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
137. Parafuso de ferro com cabeça conica e porca, para rodas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
138. Dito idem com porca rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, sete mil e cem réis. 7$100
139. Parafuso de ferro com rosca soberba, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, sete mil réis ..... 7$000
140. Dito idem com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, sete mil réis . . . . 7$000
141. Dito de aço com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
142. Dito idem com porca, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
143. Dito de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
144. Dito idem com porca, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
145. Pregos de ferro com e sem cabeça, qualquer dimensãço, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
146. Ditos de cobre idem idem, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
147. Porca de ferro, qualquer formato e qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
148. Potassa do commercio, kilo, oitocentos réis. $800
149. Pá para lixo, tamanho commum, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
150. Papelão chifa, qualquer dimensão, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
151. Pá ingleza, bico quadrado ou redondo, qualquer numero, uma, cinco mil e tresentos réis . . . . 5$300
152. Pixe, kilo, novecentos réis $900
153. Plaina de ferro americana, qualquer numero, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
154. Porta-cadeado de ferro galvanizado com parafusos occultos, pollegada, quatrocentos réis $400
155. Dito de ferro latonado, idem idem idem, pollegada, setecentos réis $700
156. Dito de ferro nickelado, idem idem idem, pollegada, setecentos réis $700
157. Pedra para afiar goiva, uma, quatro mil réis 4$000
158. Dita para afiar, uma, oito mil réis..... 8$000
159. Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 2", um, cento e quinze mil réis ..... 115$000
160. Dito idem idem de 12 x 1/2", um, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
161. Dito idem idem de 12 x 3/8", um, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400

162. Dito idem idem de 10 x 5/16", um, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
163. Dito idem grosso de 16 x 2", um, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
164. Rebolo de pedra, de 0,8 x 0,15, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
165. Dito idem de 0,7 x 0.10, um, quarenta e oito mil réis . . . . 48$000
166. Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, sete mil réis . . . . 7$000
167. Ditos de cobre idem idem idem, kilo, quinze mil réis . . . . 15$000
168. Serrote "Greaves", de traçar, até 15", um, dezesete mil réis . . .. 17$000
169. Dito idem idem de 16 a 24", um, dezenove mil e quinhentos réis . ..... 19$500
170. Dito idem de costa até 12", um, dezeseis mil e oitocentos réis . . .. 16$800
171. Dito de ponta até 15", um, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
172. Dito de marca "Greaves", até 16", um, dezenove mil réis . . .. 19$000
173. Dito idem idem de 17 a 24", um, vinte e dous mil e seiscentos réis . ..... 22$600
174. Serra de cabello, uma, tresentos réis..... $300
175. Serra de fita de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
176. Dita de 3/4", metro, mil e oitocentos réis... 1$800
177. Dita de 1", metro, tres mil réis..... 3$000
178. Serra circular, dentes de bico de papagaio, de 12" a 20" de diametro por 3/16 a 1/4", uma, cento e trese mil réis..... 113$000
179. Solda forte, kilo, dez mil e quatrocentos réis 10$400
180. Trincha franceza legitima de 3", uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
181. Téla de arame de aço para enxergão de cama com 0m,85 x 0m,90, um, trinta mil réis 30$000
182. Dita idem idem idem idem de 1m,85 x 0m,70, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
183. Téla de arame de aço para enxergão de cama de 1m,85 x 0m,55, uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
184. Tarjettes de metal com botão de virar, qualquer dimensão, pollegada, quatrocentos réis $400
185. Dito de ferro idem idem idem, pollegada, duzentos e cincoenta réis $250
186. Tachas americanas de ferro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
187. Tarrachas de rosca de machina de passe em pollegada, qualquer formato, collecção de 1/8 a 1", uma, duzentos e dezeseis mil réis . . . . 216$000
188. Trena de fita de panno, metro, mil e setecentos réis . . . . 1$700
189. Dita de cadarço "Chartermen", metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
190. Dita de fita metallica, metro, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
191. Torno de mão pequeno, igual á amostra, um, dezesete mil réis . . . . 17$000
192. Tenazes de ferro, qualquer tamanho, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
193. Vara de ipê tabaco para cabo de ferramentas até 1m,50, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
194. Verruma americana para arco de pua, jogo, dezeseis mil réis . . .. 16$000
195. Vidro crystal em tubo para indicar nivel, qualquer dimensão, pollegada, setecentos réis $700
196. Vela de espermacete, pacote com quatro velas, tamanho grande, uma, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
197. Dita de sebo idem idem idem, pequeno, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 5 de novembro corrente e referente a esta concurrencia publica.

Rio, 20 de novembro de 1930. — *A. Barros & Comp. Ltda.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

Grupo 1 — Machinas, ferramentas, utensilios para officinas, etc.

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
2. Arestas de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil réis . . .. 2$000
3. Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis.... 3$480
4. Arruellas de cobre, qualquer dimensão, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
5. Arruellas de borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
6. Arruellas de pressão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
7. Alicate universal de 8 a 10", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
8. Alicate de cortar ao lado, com cabo isolado, até 10", um, seis mil réis..... 6$000
9. Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, duzentos e quarenta réis $240
10. Idem de latão, pollegada, setecentos e quarenta réis $740
11. Argollas de ferro com pitão, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis.. 6$300
12. Idem de metal, idem idem, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
13. Armação de ferro para serra, uma, seis mil réis . . . . 6$000
14. Arco de pua com catraca, um, dezenove mil novecentos e quarenta réis . . .. 19$940
15. Afiação de navalhas de machina de apparelhar madeira, uma, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
16. Ancinho, tendo até 12 dentes, um, quatro mil cento e oitenta réis . ..... 4$180
17. Balmazes de ferro, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
18. Idem de ferro galvanizado, kilo, seis mil réis 6$000
19. Idem de cobre, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . . 11$600
20. Betumadeiras Solingen, até 3", uma, quatro mil réis . . .. 4$000
21. Brocas conicas até 1/2", uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
22. Idem idem de 9/16 a 1 1/2", uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
23. Idem, parallela, até 1/2", uma, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
24. Idem idem de 9/16 a 1 1/2", uma, dez mil e novecentos réis . . .. 10$900
25. Brochas de cabello para caiação, qualquer numero, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
26. Idem, francezas, n. 16, uma, dezoito mil e duzentos réis . . .. 18$200
27. Bororós largos, de 6", um, vinte mil réis.... 20$000
28. Bucha universal para broca americana, qualquer tamanho, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
29. Cabo manilha, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis . . .. 5$000
30. Idem, alcatroado, qualquer dimensão, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis..... 6$690
31. Cabo de aço trançado, qualquer grossura, kilo, sete mil cento e oitenta réis.. 7$180
32. Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
33. Idem, de linho, typo francez, idem, idem, kilo, seis mil e quinhentos réis. ... 6$500
34. Carrinho de mão, reforçado, chapa n. 16, um, sessenta e tres mil e oitocentos réis. . . .. 63$800
35. Idem, de mão com caixão de madeira, um, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
36. Correia de sola para machina, de 1 ½", metro, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
37. Idem, idem, idem, de 1 ¾", metro, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
38. Idem, idem, idem, de 2", metro, cinco mil cento e oitenta réis. . ..... 5$180

39. Idem, idem, idem, de 3", metro, sete mil cento e oitenta réis. . ..... 7$180
40. Idem, idem, idem, de 3 ½", metro, dez mil réis. . . .. 10$000
41. Idem, idem, idem, de 4", metro, doze mil réis. . . . . 12$000
42. Idem, idem, idem, de 5", metro, quinze mil cento e noventa réis. . . .. 15$190
43. Idem, idem, idem, de 6", metro, dezenove mil réis. . . . . 19$000
44. Compasso de exterior com parafuso de graduação e molla, qualquer tamanho, um, seis mil e tresentos réis. . ..... 6$300
45. Idem, recto, pollegada, tresentos e cincoenta réis. $350
46. Idem, curvo, pollegada, quinhentos e cincoenta réis. $550
47. Collecção de algarismos de aço, de 0m,005, uma, sete mil e quatrocentos réis... 7$400
48. Idem, alphabetica, idem, idem, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 25$600
49. Compasso interior com parafusos de graduação e molla, qualquer tamanho, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
50. Contrapino de ferro, qualquer dimensão, kilo, seis mil setecentos e oitenta réis 6$780
51. Idem, de cobre, idem, idem, kilo, dezoito mil e oitocentos réis. . . .. 18$800
52. Chave de fenda com catraca, uma, sete mil réis. . . .. 7$000
53. Connexão de ferro galvanizado, qualquer tamanho, kilo, seis mil réis. . .... 6$000
54. Chave Jacaré, uma, vinte mil réis.... .... 20$000
55. Idem, ingleza, toda de ferro, pollegada, dous mil réis. . . .. 2$000
56. Idem, de fenda americana, uma, seis mil réis. . . .. 6$000
57. Idem, em bruto, para fechadura de caixão, duzia, oito mil réis..... 8$000
58. Idem, idem, idem, de gaveta, duzia, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
59. Idem, idem, idem, de trinco, duzia, seis mil réis. . . .. 6$000
60. Curva de ferro galvanizado, qualquer dimensão. kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
61. Cabo americano para picareta, um, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
62. Cabo de faia para pá, um, quatro mil réis 4$000
63. Cabo superior para enxadas, um, oitocentos réis. $800
64. Canivete Rodgers até 3", um, quatro mil e novecentos réis. . . .. 4$900
65. Idem, idem, de 3 a 5", um, oito mil e duzentos réis. . . .. 8$200
66. Idem, proprio para marinheiro, um oito mil réis. . . .. 8$000
67. Colher de pedreiro, bico ou quadrado, até 6", uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
68. Idem, idem, idem, de 6 a 12", uma, cinco mil réis. . . .. 5$000
69. Diamante para vidraças, um, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . .. 23$800
70. Dorbadiças de ferro de ½", par, quatrocentos réis. $400
71. Idem, idem, idem, de ¾", par, quatrocentos e cincoenta réis. $450
72. Idem, idem, idem, de 2 ¼" a 3", par, oitocentos réis. $800
73. Idem, idem, idem, de 3 ¼" a 4", par, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
74. Idem, de metal de ½" a 1", par, seiscentos réis. $600
75. Idem, idem, de 1 ¼" a 2", par, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
76. Idem, idem, de 2 ¼" a 3", par, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
77. Idem, de vae-vem, Shwstz, qualquer tamanho, uma, oito mil réis. ..... 8$000
78. Dobradeira de osso para encadernação, uma, quatro mil réis. . ..... 4$000
79. Escala ingleza com 12", tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
80. Escapulas, pacote, seis mil réis.. ..... 6$000
81. Esmeril Carburundum, em pó, em latas de 1 kilo, uma, seiscentos e novecentos réis 6$900
82. Idem, idem, em massa, em latas de 190 grammas, uma, oito mil réis. . ..... 8$000
83. Esquadro mecanico de costa, um, dez mil e quinhentos réis. . ..... 10$500
84. Faca para vidraceiro, uma, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
85. Idem, diversas, para corrieiro, uma, seis mil e quatrocentos réis. . ..... 6$400
86. Formão, qualquer dimensão, pollegada, mil duzentos e noventa réis. . ..... 1$290
87. Fechos de botão, qualquer dimensão, um, quatro mil seiscentos e oitenta réis 4$680
88. Idem, de imbutir, idem, idem, um, sete mil réis. . . .. 7$000
89. Folha de ferro para serra dupla, de 12" x x ⅞", duzia, doze mil réis. ..... 12$000
90. Ferro para garlopa, qualquer dimensão, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
91. Idem, para púa, idem, idem, um, tres mil réis. . . .. 3$000
92. Idem, para plaina, idem, idem, pollegada, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
93. Gacheta de linho, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
94. Idem, de algodão trançado, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
95. Idem, de amiantho, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis. . . .. 12$000
96. Idem, de asbesto, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis. . . .. 12$000
97. Goiva, pollegada, dous mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
98. Jogos de machos, rosca ingleza, de 3/16", um, quatro mil quinhentos e oitenta réis. . . .. 4$580
99. Idem, idem, idem, de ¼", um, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
100. Idem, idem, idem, de ⅜", um, cinco mil e oitocentos réis. . . .. 5$800
101. Idem, idem, idem, de 5/32", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis,... 4$450
102. Idem, idem, idem, de 7/16", um, cinco mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 5$680
103. Idem, idem, idem, de ½", um, dez mil e cem réis. . . .. 10$100
104. Idem, idem, idem, de ⅝", um, oito mil e quatrocentos réis. . . .. 8$400
105. Idem, idem, idem, de 9/16", um, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
106. Lapis para carpinteiro, duzia, tres mil réis 3$000
107. Lixa para madeira, qualquer numero, folha, cento e cincoenta réis $150
108. Idem, esmeril para folha Davis, qualquer numero, folha, quinhentos réis..... $500
109. Lixa carburundum, em rolo, para machina, metro, cinco mil réis. . . .. 5$000
110. Limas faca, corte fino e bastardo, pollegada, tresentos e quarenta e oito réis $348
111. Idem, triangulares, corte fino, meio fino e bastardas, pollegada, tresentos e quarenta réis. $340
112. Idem, meia canna, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e oitenta réis. $380
113. Idem, plana e parallela, corte fino, meio fina e bastardo, pollegada, quatrocentos réis. $100
114. Idem, redonda, corte fino, meio fino e asbastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis. $350
115. Idem, quadrada, corte meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e cincoenta réis.. $350
116. Idem, chata, ponteaguda, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, ponteaguda, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada, tresentos e quarenta e oito réis. $348
117. Limatões quadrados, bastardos, pollegada, tresentos e cincoenta réis. . ..... 1$350
118. Idem, redondo, bastardos, pollegada, tresentos e quarenta e oito réis..... $348
119. Lima esmeril carburundum, uma, nove mil réis. ..... 9$000

120. Lamparina a gazolina, para soldar, de 1 litro, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis. . . . . 38$400
121. Machina manual para cortar couro, igual ao modelo, uma, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
122. Metro escala simples, de madeira, um, mil tresentos e oitenta réis. . . . . 1$380
123. Idem, de madeira com mola, um, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
124. Martello de penna, qualquer tamanho, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
125. Idem, de bola, idem, idem, um, oito mil réis 8$000
126. Idem, de garra, idem, idem, um, sete mil réis. . . . . 7$000
127. Idem, para correieiro, um, nove mil réis.. 9$000
128. Mola de pressão para cortar, de 10", uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
129. Idem, idem, idem, de 12", uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
130. Idem, idem, idem, de 14", uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
131. Palha para cadeira em chicote, qualquer numero, cinco mil setecentos e oitenta réis. . . . . 5$780
132. Pincel para bater chapas, qualquer numero, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
133. Pincel para lettra, qualquer typo, um, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
134. Idem, francez, qualquer tamanho, um, tres mil duzentos e noventa réis. . . . . 3$290
135. Pá dupla, americana, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
136. Idem, idem, com mola, uma, trinta mil réis 30$000
137. Parafusos de ferro com cabeça conica e porca para rodas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
138. Idem, idem, com porcas, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
139. Idem, idem, com rosca soberba de qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
140. Idem, idem, com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
141. Idem, de aço com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis.. 25$$800
142. Idem, idem, com porca, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
143. Parafuso de metal com fenda, qualquer formato de cabeça, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil e duzentos réis 17$200
144. Idem, idem, com porca, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dezesete mil e duzentos réis. . . . . 17$200
145. Pregos de ferro com ou sem cabeça, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
146. Idem, de cobre, idem, idem, kilo, oito mil tresentos e oitenta réis. . . . . 8$380
147. Porca de ferro, qualquer formato e qualquer dimensão, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis. . . . . 3$780
148. Potassa do commercio, kilo, setecentos e oitenta réis. $780
149. Pá para lixo, tamanho commum, kilo, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
150. Papelão chita, qualquer dimensão, kilo, mil cento e oitenta réis. . . . . 7$180
151. Pá ingleza, bico quadrado ou redondo, qualquer numero, uma, sete mil réis.... 7$000
152. Pixe, kilo, quinhentos e quarenta réis.... $540
153. Plaina de ferro americana, qualquer numero, uma, trinta e um mil réis.... 31$000
154. Porta cadeado de ferro galvanizado, com parafusos occultos, pollegada, seiscentos réis. $600
155. Idem, de ferro latonado, idem, idem, pollegada, oitocentos réis. $800
156. Idem, idem, de ferro nickelado, idem, idem, pollegada, novecentos réis..... $900
157. Pedra para afiar goiva, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
158. Idem, para afiar, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
159. Rebolo de esmeril carburundum, 12" x 2", um, cento e quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 114$400
160. Idem, idem, idem, de 12" x ½", um, vinte e oito mil e seiscentos réis. . . . . 28$600
161. Idem, idem, idem, de 12" x ⅜", um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
162. Idem, idem, idem, de 10" x 5/16", um, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
163. Idem, idem, grosso, de 16" x 2", um, cento e noventa e sete mil e quinhentos réis. . . . . 197$500
164. Reolbo de pedra, de 0,8 x 0.15, um, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
165. Idem, idem, de 0,7 x 0,10, um, noventa mil réis. . . . . 90$000
166. Rebties de ferro, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
167. Idem, de cobre, idem, idem, kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
168. Serrote Greaves, de traçar até 15", um, dezesete mil e cem réis. . . . . 17$100
169. Idem, idem, idem, de 16 a 24", um, dezenove mil e quatrocentos réis. . . . . 19$400
170. Idem, idem, de costa, até 12", um, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
171. Idem, de ponta até 15", um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
172. Idem, de marca Greaves, até 16", um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
173. Idem, idem, idem, de 17" a 24", um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
174. Serra de cabello, uma, quatrocentos réis... $400
175. Idem, de fita de ½", metro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
176. Idem, de ¾", metro, mil e quinhentos réis 1$500
177. Idem, de 1", metro, dous mil réis..... 2$00
178. Serra circular, de bico papagaio, de 12" a 20" de dia, metro, por 3/16" a ¼", uma, cento e trese mil réis..... 113$000
179. Solda forte, kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
180. Trincha franceza legitima, de 3", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
181. Tela de arame de aço, para enxergão de cama, com 0m,85 x 0m,90, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
182. Idem, idem, idem, de 1m,85 x 0m,70, uma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
183. Idem, idem, idem, de 1m,85 x 0m,75, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis.... 22$800
184. Targetes de metal com botão de virar, qualquer dimensão, pollegada, tresentos e cincoenta réis. $350
185. Idem, de ferro, idem, idem, pollegada, duzentos e quarenta e cinco réis..... $245
186. Taxas americanas, de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
187. Tarrachas de rosca de machina de passe em pollegada, qualquer formato, collecção de ⅛ a 1", uma, duzentos e quinze mil e seiscentos réis. . . . . 215$600
188. Trena de fita de panno, metro, dous mil réis. . . . . 2$000
189. Idem, de cadarço, Chesterman, metro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
190. Idem, de fita metrica, metro, dous mil réis 2$000
191. Torno de mão, pequeno, igual á amostra, um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
192. Tenazes de ferro, qualquer tamanho, um, nove mil setecentos e sessenta réis . . 9$760
193. Vara de ipê tabaco, para ferramentas até 1m,50, uma, seis mil réis..... 6$000
194. Verrumas americanas, para arco de púa, jogo, sete mil réis. . . . . 7$000
195. Vidro crystal em tubo para indicar nivel, qualquer dimensão, pollegada, tresentos e setenta réis. $370

196. Vela de espermacete, pacote com quatro velas, tamanho grande, um, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
197. Idem, de sebo, idem, idem, pequena, pacote, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Fontes Garcia & Comp.*

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 142/44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o anno de 1931, de conformidade com a concurrencia publica n. 1, grupo n. 2, material para automoveis, etc.:

1. Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
2. Aros de aço com ponta chanfrada, qualquer dimensão, um, trinta e seis mil réis. . . .. 36$000
3. Ditos de ferro para rodas de 880 x 120, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
4. Dito idem, idem. 820 x 120, um, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
5. Dito idem, idem, 935 x 135, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
6. Dito idem, idem, 895 x 135, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
7. Dito idem, idem. 920 x 120, um, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
8. Dito idem, idem. 955 x 155, um, oitenta e tres mil réis..... 83$000
9. Dito idem, idem. 1025 x 185, um, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
10. Dito idem, idem, 1025 x 200, um, duzentos e nove mil réis..... 209$000
11. Dito idem, idem, 32 x 5,00, um, trinta e sete mil réis. ..... 37$000
12. Dito idem, idem, 30 x 5,00, um, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
13. Dito idem, idem, 30 x 5,25, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
14. Dito idem, idem. 31 x 6,50, um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
15. Dito idem, idem, 33 x 6,20, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
16. Dito idem, idem, 33 x 6,00, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
17. Dito idem, idem. 30 x 3 1/2, um, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
18. Dito idem, idem. 30 x 5, um, quarenta e nove mil réis. ..... 49$000
19. Dito idem, idem, 33 x 4 1/2, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
20. Dito idem, idem. 33 x 5, um, sessenta e dous mil réis. ..... 62$000
21. Dito idem, idem. 34 x 4 1/2, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
22. Dito idem, idem. 36 x 6, um, noventa e dous mil réis. ..... 92$000
23. Dito idem, idem, 38 x 7, um, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
24. Dito idem, idem, 40 x 8, um, duzentos e vinte e nove mil réis..... 229$000
25. Accumulador de 2 volts, 50 amper-hora, "Dialba", um, noventa e quatro mil réis. . . .. 94$000

Arruellas de cobre e amiantho para juntas:

26. De 18 a 24 m/m, duzia, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
27. De 25 a 30 m/m, duzia, dous mil e novecentos réis. . ..... 2$900
28. De 31 a 40 m/m, duzia, tres mil e trezentos réis. . ..... 3$300
29. De 41 a 50 m/m, duzia, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
30. De 51 a 60 m/m, duzia, cinco mil e trezentos réis. . ..... 5$300
31. De 61 a 70 m/m, duzia, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
32. De 71 a 80 m/m, duzia, seis mil réis..... 6$000
33. De 81 a 90 m/m, duzia, sete mil réis..... 7$000
34. De 91 a 100 m/m, duzia, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
35. Arruellas de pressão "Dover", qualquer tamanho, kilo, onze mil réis..... 11$000
36. Borracha protectora de para-brisa, metro, sete mil e setecentos réis..... 7$700
37. Bomba de ar dupla, para encher pneus, de latão nickelado, uma, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000
38. Dita tripla, idem, idem, uma, quarenta e nove mil réis. ..... 49$000
39. Boia para carburador "Zenith", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
40. Botão completo para buzina, qualquer marca, um, dez mil e oitocentos réis. 10$800
41. Dito para cirene, um, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800
42. Buzina A. T. "Sparton" de 6 volts, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
43. Dita "Klaxon" de 6 volts, uma, trezentos e setenta mil réis..... 370$000
44. Bateria de accumuladores de 6 volts por 90 ampéres, "Warta", uma, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
45. Dita de 12 volts por 120 ampéres C. A. V., uma, quinhentos e cincoenta mil réis. . . .. 550$000
46. Bobinas de 6 volts "Delco", uma, cento e trinta e nove mil réis..... 139$000
47. Dita idem, idem, Ford, uma, trinta e seis mil réis. . ..... 36$000
48. Dita C. A. V., de 6 volts, uma, trezentos e trinta mil réis..... 330$000
49. Dita "Walter", para qualquer automovel, uma, quatrocentos e setenta mil réis. 470$000
50. Bomba graxeira "Mavy", uma, quatorze mil e novecentos réis. ..... 14$900
51. Bateria de 6 volts e 90 ampéres, marca "Lyons", uma, cento e cincoenta e nove mil réis. ..... 159$000
52. Dita idem, idem, de 125 amp., marca "Lyons", uma, duzentos e oitenta e nove mil réis. ..... 289$000
53. Dita idem, idem, de 140 amp., marca "Lyons", uma, quinhentos e noventa mil réis. . ..... 590$000
54. Dita de 12 volts, e 80 amp., marca "Lyons", uma, quatrocentos e noventa mil réis. 490$000
55. Dita idem, idem, de 120 amp., marca "Lyons", uma, seiscentos e noventa mil réis. . ..... 690$000
56. Couro de embrayagem, qualquer dimensão, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
57. Cantoneira de aluminio com frizo para estribo, metro, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
58. Cajado para capota, um, dez mil e oitocentos réis. . ..... 10$800
59. Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, mil e setecentos réis..... 1$700
60. Cola para borracha, marca á escolha do Corpo, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. . . .. 14$800
61. Celluloide transparente, metro quadrado, doze mil réis. ..... 12$000
62. Copo de graxa de 00 a 2, um, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
63. Dito idem, de 3 a 6, um, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
64. Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, cento e oitenta e nove mil réis.. 189$000
65. Carburador "Pallas" de 30 a 40 linhas, um, trezentos e setenta mil réis..... 370$000
66. Dito idem, de 42 a 48 linhas, um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
67. Chave reforçada, canhão n. 308, jogo, vinte e nove mil réis..... 29$000
68. Condensador "Pelikan", um, setenta e oito mil réis. . ..... 78$000
69. Chave de aço chromado, em jogos de 10 chaves, jogo, quarenta e quatro mil réis. . . .. 44$000
70. Camurça, uma, treze mil e quatrocentos réis. . . .. 13$400

Camaras de ar marca á escolha do Corpo:

71. De 880 x 120, uma, quarenta mil e setecentos réis. . ..... 40$700
72. De 820 x 120, uma, trinta e nove mil e novecentos réis. . ..... 39$900
73. De 895 x 135, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis. ..... 57$800
74. De 920 x 120, uma, quarenta e dous mil réis. . . .. 42$000
75. De 935 x 135, uma, sessenta e dous mil e seiscentos réis. . ..... 62$600
76. De 955 x 155, uma, setenta e nove mil réis. . . .. 79$000
77. De 1.025 x 185, uma, cento e quinze mil réis. . . .. 115$000
78. De 1.025 x 200, uma, cento e sessenta e cinco mil réis. ..... 165$000
79. De 30 x 4,50, uma, vinte e oito mil e setecentos réis. . ..... 28$700
80. De 30 x 5.25, uma, trinta e cinco mil e novecentos réis. . ..... 35$900
81. De 30 x 5,00, uma, trinta e cinco mil réis. . . .. 35$000
82. De 31 x 6,50, uma, cincoenta e dous mil e novecentos réis. ..... 52$900
83. De 32 x 5,00, uma, trinta e nove mil e setecentos réis. . ..... 39$700
84. De 33 x 6.00, uma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis. . ..... 56$800
85. De 33 x 6.20, uma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis. . ..... 56$800
86. De 30 x 3 1/2, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis. . ..... 22$800
87. De 30 x 5, uma, cincoenta mil e oitocentos réis. . . .. 50$800
88. De 33 x 4 1/2, uma, trinta e nove mil e novecentos réis. . ..... 39$900
89. De 33 x 5, uma, cincoenta e sete mil e setecentos réis. . ..... 57$700
90. De 34 x 4 1/2, uma, trinta e nove mil réis. . . .. 39$000
91. De 35 x 5, uma, sessenta e tres mil réis... 63$000
92. De 36 x 6, uma, noventa e dous mil réis.. 92$000
93. De 38 x 7, uma, cento e doze mil réis..... 112$000
94. De 40 x 8, uma, cento e trinta sete mil réis. . . .. 137$000
95. Dijunctor de 12 volts, um, quatorze mil e trezentos réis. . ..... 14$300
96. Dispositivo para magneto, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis..... 94$500
97. Distribuidor completo para qualquer automovel. um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis. ..... 489$000
98. Dynamo de 6 a 12 volts, "Eiseman", um, novecentos e oitenta mil réis..... 980$000
99. Estopa alvejada, kilo, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900
100. Embraçadeira para tubo de 18 a 40 m/m, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
101. Dita idem, de 41 a 90 m/m, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
102. Esmalte "Rabialack", kilo, doze mil e oitocentos réis. . ..... 12$800
103. Espatulas para pneumaticos. qualquer tamanho, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
104. Escova para dynamo, de qualquer marca, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
105. Ditas para limpar raios de rodas, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
106. Fio para magneto com duas capas de 6 a 12 m/m, metro, mil e noventa réis.... 1$090
107. Dito de amiantho, qualquer dimensão, metro, novecentos réis. $900
108. Flanella, uma, dous mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
109. Ferro de soldar, marca "Barthel", um, oitenta e sete mil réis..... 87$000
110. Garfo para pneumatico, um, cinco mil réis. . . .. 5$000
111. Gigleur para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
112. Lamparina para soldar, marca "Barthel", uma, cento e oitenta e nove mil réis.. 189$000
113. Lampadas de 1 a 2 polos, de 2 a 32 velas marca "Sumbeau", uma, dous mil réis. . . .. 2$000
114. Dita para automovel de 1 polo, 6 x 8, qualquer numero de velas, uma, mil oitocentos e noventa réis. ..... 1$890
115. Dita, idem, idem de 12 x 16, idem, idem, uma, mil oitocentos e noventa réis.. 1$890
116. Dita de 2 polos, 6 x 8, idem, idem, uma, mil oitocentos e noventa réis. ..... 1$890
117. Dita idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
118. Dita typo torpedo, 6 x 8, idem, idem, uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
119. Dita idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
120. Dita para automovel de 12 x 20, Wd. Osran Nitre de 1 polo, uma, nove mil réis... 9$000
121. Dita idem de 12 x 5, idem, idem, idem, idem, uma, nove mil réis..... 9$000
122. Dita idem de 12 x 32, B 336, idem, idem, idem, uma, seis mil e setecentos réis.. 6$700
123. Dita vermelha de 1 polo 6 x 8, uma, dous mil e setecentos réis. ..... 2$700
124. Dita idem, idem de 2 polos 6 x 8, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
125. Dita idem, idem, de 1 polo 12 x 16, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
126. Dita idem, idem de 2 polos 12 x 16, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
127. Limpador de vidro automatico, um, vinte cinco mil e novecentos réis..... 25$900
128. Lanterna electrica de metal amarello para rectaguarda, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . .. 54$000
129. Dita de metal "Pare", uma, trinta e sete mil réis. . . .. 37$000
130. Lona para freio, marca "Bulldog", qualquer dimensão, metro, dezeseis mil réis. . . .. 16$000
131. Lanterna trazeira a kerozene n. 735, "Hela", uma, sessenta e nove mil réis. . . .. 69$000
132. Dita dianteira idem, n. 744, idem, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
133. Lona metallica para freio "Usco", qualquer dimensão, metro, dez mil e novecentos réis. . ..... 10$900
134. Magneto "Bosch" Z. U. 6, um, setecentos e noventa mil réis. ..... 790$000
135. Dito idem, Z. R. 4, blindado, um, setecentos e setenta mil réis..... 770$000
136. Motor de arranque de 6 a 12 voltes, "Eiseman", um, novecentos e oitenta mil réis. . . .. 980$000
137. Parafuso platinado para magnetos, par cincoenta e sete mil réis..... 57$000
138. Dito idem, para bobinas, par, dezenove mil réis. . . .. 19$000
139. Panno-couro duplo para capota, com 1m,40 de largura, marca "United States", metro, vinte e nove mil réis.... 29$000
140. Papelão hydraulico para junta "Unista", qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
141. Dito de amiantho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
142. Preto em massa especial, kilo, quinze mil réis. . . .. 15$000
143. Para-brisa lateral, par, quarenta e nove mil réis. . . .. 49$000

Pneumaticos reforçados, marca á escolha do Corpo:

144. De 880 x 120, um, duzentos e sessenta e seis mil réis. . ..... 266$000
145. De 820 x 120, um, duzentos e trinta e tres mil réis. . . .. 233$000
146. De 895 x 135, um, trezentos e trinta e nove mil réis . . .. 339$000
147. De 920 x 120, um, duzentos e vinte e nove mil réis. . . .. 229$000
148. De 935 x 135, um, trezentos e cincoenta e nove mil réis. ..... 359$000
149. De 955 x 155, um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis..... 645$000

150. De 1.025 x 185, um, novecentos e trinta e nove mil réis. ..... 939$000
151. De 1.025 x 200, um, um conto luzentos e oitenta e nove mil réis..... 1:289$000
152. De 30 x 4,50, um, cento e sessenta e dous mil réis. ..... 162$000
153. De 30 x 5,00, um, duzentos e doze mil réis. 212$000
154. De 30 x 5,25, um, duzentos e sessenta e oito mil réis. ..... 268$000
155. De 31 x 6,50, um, trezentos e vinte e sete mil réis. ..... 327$000
156. De 32 x 5,00, um, duzentos e trinta e sete mil réis. ..... 237$000
157. De 33 x 6,00, um, trezentos e nove mil réis. 309$000
158. De 33 x 6,20, um, trezentos e vinte e nove mil réis. ..... 329$000
159. De 30 x 3 1|2 um, cento e sessenta e quatro mil réis. ..... 164$000
160. De 30 x 5, um, trezentos e noventa e seis mil réis. ..... 396$000
161. De 33 x 4 1|2, um, trezentos e cincoenta e oito mil réis. ..... 358$000
162. De 33 x 5, um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis. ..... 448$000
163. De 34 x 4 1|2, um, trezentos e trinta e nove mil réis. ..... 339$000
164. De 35 x 5, um, quuatrocentos e sessenta e cinco mil réis. ..... 465$000
165. De 36 x 6, um, seteecentos e dezenove mil réis. ..... 719$000
166. De 38 x 7, um, novecentos e quarenta e oito mil réis. ..... 948$000
167. De 40 x 8, um, um conto trezentos e noventa e cinco mil réis..... 1:395$000

Roulements F. S.:

168. De 25 x 52 x 15, um, novo mil e oitocentos réis. ..... 9$800
169. De 30 x 62 x 16, um, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
170. De 35 x 72 x 17, um, quatorze mil réis.... 14$000
171. De 40 x 80 x 18, um, dezesete mil réis..... 17$000
172. De 47 x 95 x 30, um, cincoenta e sete mil réis. ..... 57$000
173. De 25 x 62 x 17, um, treze mil e novecentos réis. ..... 13$900
174. De 30 x 72 x 19, um, quatorze mil e novecentos réis. ..... 14$900
175. De 40 x 90 x 23, m, vinte e dous mil e novecentos réis. ..... 22$900
176. De 46 x 105 x 30, um, oitenta e nove mil réis. ..... 89$000
177. De 50 x 110 x 27, um, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
178. De 80 x 170 x 39, um, setenta mil e oitocentos réis. ..... 70$800
179. De 20 x 72 x 19, um, quinze mil e seiscentos réis. ..... 15$600
180. De 25 x 80 x 21, um, dezenove mil réis.... 19$000
181. De 30 x 90 x 23, um, vinte e dous mil réis. 22$000
182. De 35 x 100 x 25, um, vinte e oito mil réis. 28$000
183. De 40 x 110 x 27, um, trinta e tres mil réis. 33$000
184. De 49 x 118 x 28, um, setenta e quatro mil réis. ..... 74$000
185. De 30 x 62 x 20, um, vinte e um mil réis.. 21$000
186. De 40 x 90 x 33, um, trinta e nove mil réis. ..... 39$000
187. De 45 x 120 x 50, um, sessenta e seis mil réis. ..... 66$000
188. Quadro para installação, completo "Eiseman", um, trezentos e noventa mil réis. ..... 390$000
189. Sabão marmore, kilo, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
190. Dito "Flaxops", kilo, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
191. Supporte "Tableau" completo, de 1 polo, um, quatro mil réis. ..... 4$000
192. Dito idem, idem, de 2 polos, um, quatro mil réis. ..... 4$000
193. Terminaes de ebonite para fio de 6 a 11 m|m, um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
194. Dito de metal, idem, idem, um, seiscentos réis. $600
195. Dito para baterias, um, dous mil réis.... 2$000
196. Tapete aveludado, qualquer côr, metro quadrado, cincoenta e nove mil réis.. 59$000
197. Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Tubo de borracha e lona para irradiador:

198. De 20 a 25 m|m, metro, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
199. De 26 a 50 m|m, metro, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
200. De 51 a 60 m|m, metro, quinze mil réis... 15$000
201. De 61 a 70 m|m, metro, vinte e tres mil réis. ..... 23$000
202. De 71 a 80 m|m, metro, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
203. De 81 a 90 m|m, metro, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
204. De 91 a 100 m|m, metro, trinta e sete mil réis. ..... 37$000
205. Tinta a oleo em tubo, estrangeira, qualquer côr, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
206. Dita "Reducer", gallão, quarenta e sete mil réis. ..... 47$000
207. Dita "Black" n. 68, gallão, sessenta e nove mil réis. ..... 69$000
208. Dita idem, cinza, gallão, sessenta e nove mil réis. ..... 69$000
209. Terminaes para accumuladores, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
210. Valvulas americanas, caixa, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
211. Vacuo para um litro, um, cento e vinte e cinco mil réis. ..... 125$000
212. Dito para dous litros, um, duzentos e quatro mil réis. ..... 204$000
213. Velas "Bosch", uma, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
214. Ditas "Ford-Champion", uma, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
215. Verniz "Flating" estrangeiro, gallão, quarenta e nove mil réis..... 49$000
216. Dito "Carriage", idem, gallão, quarenta e nove mil réis. ..... 49$000
217. Vela "Mèa", qualquer rosca, uma, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital e ao Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *A. Oliveira Brito.*

R. Veiga & Comp., negociantes, basileiros, matriculaos, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, propôr a esse Corpo, os artigos abaixo:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Grupo n. 2

Material para automoveis, etc.:

1. Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
2. Aros de aço com ponta chanfrada, qualquer dimensão, um, quarenta e quatro mil réis. ..... 44$000
3. Dito de ferro para roda de 880 x 120, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
4. Dito idem, idem, de 820 x 120, um, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
5. Dito, idem, idem, de 935 x 135, um, quarenta e sete mil réis. ..... 47$000
6. Dito idem, idem, de 895 x 135, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
7. Dito idem, idem de 920 x 120, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
8. Dito idem, idem, de 955 x 155, um, noventa e sete mil réis. ..... 97$000
9. Dito iem, idem, de 1.025 x 185, um, duzentos mil réis..... 200$000
10. Dito idem, idem, de 1.025 x 200, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
11. Dito idem, idem, de 32 x 5,00, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
12. Dito idem, idem, de 30 x 5,00, um, quarenta e um mil réis..... 41$000
13. Dito idem, idem, de 30 x 5,25, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
14. Dito idem, idem, de 31 6,50, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000

15. Dito idem, idem, de 33 x 6,20, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
16. Dito idem, idem, de 33 x 6,00, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
17. Dito idem, idem, de 30 x 3 1/2, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
18. Dito idem, idem, de 30 x 5, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
19. Dito idem, idem, de 33 x 4 1/2, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
20. Dito idem, idem, de 33 x 5, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
21. Dito idem, idem, de 34 x 4 1/2, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
22. Dito idem, idem, de 36 x 6, um, noventa e tres mil réis..... 93$000
23. Dito idem, idem, de 38 x 7, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
24. Dito idem, idem, de 40 x 8, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
25. Accumulador de 2 volts, 50 ampéres-hora "Dialba", um, setenta e quatro mil réis. . . .. 74$000

Arruelas de cobre e amiantho para juntas:

26. De 18 a 24 m/m, duzia tres mil réis..... 3$000
27. De 25 a 30 m/m, duzia, quatro mil réis.. 4$000
28. De 31 a 40 m/m, duzia, cinco mil e cem réis. . . .. 5$100
29. De 41 a 50 m/m, duzia, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
30. De 51 a 60 m/m, duzia, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900
31. De 61 a 70 m/m, duzia, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
32. De 71 a 80 m/m, duzia, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
33. De 81 a 90 m/m, duzia, sete mil duzentos e cincoenta réis. ..... 7$250
34. De 91 a 100 m/m, duzia, sete mil réis.... 7$000
35. Arruelas de pressão "Dover", qualquer tamanho, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
36. Borracha protectora de para-brisa, metro, nove mil réis. ..... 9$000
37. Bomba de ar dupla, para encher pneus, de latão nickelado, uma, trinta e seis mil réis. . . .. 36$000
38. Dita tripla, idem, idem, uma, cincoenta e oito mil réis. ..... 58$000
39. Boia para carburador "Zenith", uma, doze mil réis. . ..... 12$000
40. Botão completo para buzina, qualquer marca, um, oito mil e oitocentos réis. 8$800
41. Dito para cirene, um, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
42. Bulbina A. T., "Sparton", de 6 volts, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000
43. Dita "Klaxon", de 6 volts, uma, setenta e oito mil réis. ..... 78$000
44. Bateria de accumuladores de 6 volts por 90 ampéres, "Varta", uma, cento e trinta e quatro mil réis..... 134$000
45. Dita de 12 volts por 120 ampéres, C. A. V., uma, quinhentos e oitenta mil réis... 580$000
46. Bulbinas de 6 volts "Delco", uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
47. Dita, idem, idem, "Ford", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
48. Dita, C. A. V., de 6 volts, uma, tresentos mil . . .. 300$000
49. Dita "Walter", para qualquer automovel, uma, quatrocentos e oitenta mil réis. . . .. 480$000
50. Bomba graxeira "Mewv", uma, vinte e tres mil réis. . ..... 23$000
51. Bateria de 6 volts e 90 ampéres, marca "Lyons", uma, cento e oitenta mil réis. 180$000
52. Dita idem, idem, de 125 ampéres, marca "Lyons", uma, duzentos e noventa e cinco mil réis, ... 295$000
53. Dita, idem, idem, de 140 ampéres, marca "Lyons", uma, quinhentos mil réis.... 500$000
54. Dita de 12 volts e 80 ampéres, marca "Lyons", uma, quinhentos mil réis.. 500$000
55. Dita idem, idem, de 120 ampéres, marca "Lyons", uma, setecentos e cincoenta mil réis. . ..... 750$000
56. Couro de embravagem, qualquer dimensão, metro, vinte mil réis..... 20$000
57. Cantoneira de aluminio com frizos para estribo, metro, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
58. Cajado para capota, um, oitenta mil réis.. 80$000
59. Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, dous mil réis..... 2$000
60. Colla para borracha, marca a escolha do Corpo, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
61. Celluloides transparente, metro quadrado, trese mil réis. ..... 13$000
62. Copo de graxa de 00 a 2, um, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
63. Dito idem, de 3 a 6, um, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
64. Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, duzentos e vinte e nove mil réis.. 229$000
65. Carburador "Pallas", de 30 a 40 linhas, um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
66. Dito idem, de 42 a 48 linhas, um, seiscentos mil réis. . ..... 600$000
67. Chave reforçada, canhão n. 308, jogo, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
68. Condensador "Pelikan", um, setenta mil réis. . . .. 70$000
69. Chave de aço chromado, em jogos de 10 chaves, jogo, cincoenta e cinco mil réis. 55$000
70. Camurça, uma, desesseis mil réis..... 16$000

Camaras de ar, marca a escolha do Corpo:

71. De 880 x 120, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . .. 54$000
72. De 820 x 120, uma, quarenta e seis mil réis. 46$000
73. De 895 x 135, uma, sessenta mil réis..... 60$000
74. De 920 x 120, uma, cincoenta e dous mil réis. . . .. 52$000
75. De 935 x 135, uma, setenta e tres mil réis. 73$000
76. De 955 x 155, uma, oitenta e oito mil réis. 88$000
77. De 1.025 x 185, uma, cento e trinta e dous mil réis. . ..... 132$000
78. De 1.025 x 200, uma, cento e setenta mil réis. . . .. 170$000
79. De 30 x 4,50, uma, trinta e dous mil réis.. 32$000
80. De 30 x 5,25, uma, quarenta e dous mil réis. . . .. 42$000
81. De 30 x 5,00, uma, quarenta e dous mil réis. . . .. 42$000
82. De 31 x 6,50, uma, sessenta mil réis..... 60$000
83. De 32 x 5,00, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis. . ..... 47$500
84. De 33 x 6,00, uma, sessenta e sete mil réis. 67$000
85. De 33 x 6,20, uma, sessenta e oito mil réis. 68$000
86. De 30 x 3 1/2, uma, vinte e sete mil réis.. 27$000
87. De 30 x 5, uma, cincoenta e oito mil réis.. 58$000
88. De 33 x 4 1/2, uma, quarenta e oito mil réis. . . .. 48$000
89. De 33 x 5, uma, sessenta e sete mil réis.. 67$000
90. De 34 x 4 1/2, uma, quarenta e sete mil réis. . . .. 47$000
91. De 35 x 5, uma, sessenta e nove mil réis.. 69$000
92. De 36 x 6, uma, noventa e oito mil réis.. 98$000
93. De 38 x 7, uma, cento e trinta mil réis.... 130$000
94. De 40 x 8, uma, cento e sessenta mil réis. 160$000
95. Dijunctor de 12 volts, uma, treze mil e oitocentos réis. . ..... 13$800
96. Dispositivo para magneto, um, oitenta mil réis. . . .. 80$000
97. Distribuidor completo para qualquer automovel, um, tresentos e oitenta mil réis. 380$000
98. Dynamo de 6 a 12 volts, "Eiseman", um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
99. Estopa alvejada, kilo, quatro mil cento e e oitenta réis. ..... 4$180
100. Embraçadeira para tubo de 18 a 40 m/m, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
101. Dita idem, de 41 a 90 m/m, uma, dous mil réis. . . .. 2$000
102. Esmalte "Rabialack", kilo, doze mil réis.. 12$000
103. Espatulas para pneumaticos, qualquer tamanho, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . .. 5$800
104. Escova para dynamo, de qualquer marca, uma, cinco mil réis..... 5$000
105. Dita para limpar raios de rodas, uma, sete mil réis. . . .. 7$000

106. Fio para magneto com 2 capas de 6 a 12 m/m, metro, setecentos e cincoenta réis. $750
107. Dito de amiantho, qualquer dimensão, metro, oitocentos réis. $800
108. Flanela, uma, dous mil réis. ..... 2$000
109. Ferro de soldar marca "Barthel", um, oitenta mil réis. ..... 80$000
110. Garfo para pneumatico, um, sete mil réis. 7$000
111. Gigleur para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
112. Lamparina para soldar marca "Barthet", uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
113. Lampadas de 1 a 2 polos, de 2 a 32 vélas, marca "Sumbean", uma, tres mil réis. 3$000
114. Dita para automovel, de 1 polo, 6 x8, qualquer numero de velas, uma, mil cento e setenta réis..... 1$170
115. Dita idem, idem, de 12 x 16, idem, idem, uma, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
116. Dita de 2 polos de 6 x 8, idem, idem, uma, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
117. Dita, idem, idem, de 12 x 16, idem, uma, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
118. Dita typo torpedo, de 6 x 8, idem, idem, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
119. Dita idem, idem, de 12 x 16, idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
120. Dita para automovel, de 12 x 20 Wd. Osram Nitre, de 1 polo, uma, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
121. Dita idem, de 12 x 5, idem, idem, idem, uma, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
122. Dita idem, de 12 x 32, B. 336, idem, idem, idem, uma, sete mil e setecentos réis.. 7$700
123. Dita idem, vermelha, de 1 polo, de 6 x 8, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
124. Dita idem, idem, de 2 polos, de 6 x 8, uma, dous mil setecentos e noventa réis... 2$790
125. Dita idem, idem, de 1 polo, de 12 x 16, uma, dous mil setecentos e oitenta réis. . ..... 2$780
126. Dita idem, idem, de 2 polos, de 12 x 16, uma, dous mil setecentos e oitenta réis. . ..... 2$780
127. Limpador de vidro automatico, um, vinte e sete mil réis. ..... 27$000
128. Lanterna electrica de metal amarello para retaguarda, uma, quarenta e cinco mil réis. . ..... 45$000
129. Dita de metal, "Pare", uma, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000
130. Lona para freio marca "Bulldog", qualquer dimensão, metro, vinte e um mil réis. 21$000
131. Lanterna trazeira a kerozene, n. 735, "Hela", uma, setenta mil réis..... 70$000
132. Dita dianteira idem, n. 744, idem, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
133. Lona metallica para freio "Lisco", qualquer dimensão, metro, onze mil réis.. 11$000
134. Magneto "Bosch" Z. U. 6, um, setecentos e noventa e cinco mil réis..... 795$000
135. Dito idem Z. R. 4, blindado, um, setecentos e noventa e oito mil réis..... 798$000
136. Motor de arranque de 6 a 12 volts "Eisemann", um, um conto e cem mil réis 1:100$000
137. Parafuso platinado para magneto, par, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
138. Dito idem para bobina, par, onze mil réis 11$000
139. Panno couro duplo para capota, com 1m,40 de largura, marca "United-States", metro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
140. Papelão hydraulico para junta "Unistar", qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
141. Dito de amiantho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
142. Preto em massa especial, kilo, quatorze mil réis . . .. 14$000
143. Para-brisa lateral, par, cincoenta mil réis. 50$000

Pneumaticos reforçados, marca a escolha
Corpo:

144. De 880 x 120, um, duzentos e noventa mil réis . . .. 290$000
145. De 820 x 120, um, duzentos e oitenta mil réis . . .. 280$000
146. De 895 x 135, um, tresentos e oitenta mil réis . . .. 380$000
147. De 920 x 120, um, tresentos mil réis..... 300$000
148. De 935 x 135, um, quatrocentos mil réis.. 400$000
149. De 955 x 155, um, seiscentos e noventa mil réis . . .. 690$000
150. De 1.025 x 185, um, um conto e cem mil réis . . .. 1:100$000
151. De 1.025 x 200, um, um conto e tresentos mil réis . . .. 1:300$000
152. De 30 x 4,50, um, cento e oitenta mil réis. 180$000
153. De 30 x 5,00, um, duzentos e trinta e oito mil réis . . .. 238$000
154. De 30 x 5,25, um, tresentos mil réis..... 300$000
155. De 31 x 6,50, um, tresentos e setenta mil réis . . .. 370$000
156. De 32 x 5,00, um, duzentos e oitenta mil réis . . .. 280$000
157. De 33 x 6,00, um, tresentos e setenta mil réis . . .. 370$000
158. De 33 x 6,20, um, tresentos e noventa mil réis . . .. 390$000
159. De 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta mil réis 180$000
160. De 30 x 5, um, quatrocentos e setenta mil réis . . .. 470$000
161. De 33 x 4 1/2, um, tresentos e noventa mil réis . . .. 390$000
162. De 33 x 5, um, quinhentos mil réis..... 500$000
163. De 34 x 4 1/2, um, quatrocentos mil réis. 400$000
164. De 35 x 5, um, quinhentos e vinte mil réis 520$000
165. De 36 x 6, um, oitocentos mil réis..... 800$000
166. De 38 x 7, um, um conto e cem mil réis.. 1:100$000
167. De 40 x 8, um, um conto e quatrocentos mil réis . . .. 1:400$000

Roulements F. S.:

168. De 25 x 52 x 15, um, dezeseis mil réis... 16$000
169. De 30 x 62 x 16, um, dezesete mil réis.... 17$000
170. De 35 x 72 x 17, um, vinte mil réis..... 20$000
171. De 40 x 80 x 18, um, vinte e cinco mil réis 25$000
172. De 47 x 95 x 30, um, oitenta mil réis..... 80$000
173. De 25 x 62 x 17, um, vinte mil réis..... 20$000
174. De 30 x 72 x 19, um, vinte e cinco mil réis 25$000
175. De 40 x 90 x 25, um, trinta e cinco mil réis 35$000
176. De 46 x 105 x 30, um, cento e dez mil réis 110$000
177. De 50 x 110 x 27, um, cincoenta mil réis.. 50$000
178. De 80 x 170 x 39, um, cento e vinte e cinco mil réis . . .. 125$000
179. De 20 x 72 x 19, um, vinte e cinco mil réis 25$000
180. De 25 x 80 x 21, um, trinta mil réis..... 30$000
181. De 30 x 90 x 23, um, trinta e cinco mil réis 35$000
182. De 35 x 100 x 25, um, quarenta e dous mil réis . . .. 42$000
183. De 40 x 110 x 27, um, cincoenta mil réis.. 50$000
184. De 49 x 118 x 28, um, noventa mil réis... 90$000
185. De 30 x 62 x 20, um, trinta e cinco mil réis 35$000
186. De 40 x 90 x 33, um, setenta mil réis..... 70$000
187. De 45 x 120 x 50, um, cento e vinte mil réis 120$000
188. Quadro para installação completo. "Eiseman", um, quatrocentos mil réis..... 400$000
189. Sabão marmore, kilo, oito mil réis..... 8$000
190. Dito "Flaxops", kilo, oito mil réis..... 8$000
191. Supporte "Tlabeau", completo, de um polo, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
192. Dito idem, idem, de dous polos, um, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
193. Terminaes de ebonite para fio de seus a 11 millimetros, um, dous mil réis.... 2$000
194. Dito de metal, idem, idem, um, mil réis.. 1$000
195. Dito para bateria, um, mil e oitocentos réis 1$800
196. Tapete avelludado, qualquer côr, metro quadrado, sessenta mil réis ..... 60$000
197. Tubo de borracha para bomba de ar, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Tubos de borracha e lona para irradiador:

198. De 20 a 25 millimetros, metro, doze mil réis . . .. 12$000
199. De 26 a 50 millimetros, metro, quinze mil réis . . .. 15$000
200. De 51 a 60 millimetros, metro, dezoito mil réis . . .. 18$000
201. De 61 a 70 millimetros, metro, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
202. De 71 a 80 millimetros, metro, trinta mil réis . . .. 30$000
203. De 81 a 90 millimetros, metro, trinta e oito mil réis ..... 38$000

204. De 91 a 100 millimetros, metro, quarenta e dous mil réis . . .. 42$000
205. Tinta a oleo em tubos, estrangeira, qualquer côr, kilo, oito mil réis..... 8$000
206. Dita "Reducer", gallão, oitenta mil réis... 80$000
207. Dita "Black", n. 68, gallão, setenta e cinco mil réis . . .. 75$000
208. Dita idem cinza, gallão, setenta e cinco mil réis . . . . 75$000
209. Terminaes para accumuladores, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
210. Valvulas americanas, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
211. Vacuo para um litro, um, cento e vinte mil réis . . . . 120$000
212. Dito para dous litros, um, cento e setenta mil réis . . . . 170$000
213. Velas "Bosh", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
214. Ditas "Ford-Champion", uma, seis mil réis . . . . 6$000
215. Verniz "Flating", estrangeiro, gallão, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
216. Dito "Carriage", idem, gallão, setenta e cinco mil réis . . .. 75$000
217. Vela "Méa", qualquer rosca, uma, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração de R. Veiga & Comp., (assignatura illegivel.)

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua Benedictinos de 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios vem pela presente e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no "Diario Official" de 5 de novembro de 1930, apresentar preços para fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

Concurrencia publica n. 1, para o exercicio de 1931

Grupo n. 2 — "Material para automoveis, etc."

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

1. 2 duzias de agulhas para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, quatro mil réis . ..... 4$000
2. 1 aro de aço com ponta chanfrada, qualquer dimensão, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
3. 4 ditos de ferro para roda de 880 x 120, um, noventa mil réis ..... 90$000
4. 2 ditos, idem, idem 820 x 120, um, noventa mil réis . . .. 90$000
5. 2 ditos, idem, idem, 935 x 135, um, noventa mil réis . . . . 90$000
6. 2 ditos, idem, idem, 895 x 135, um, noventa mil réis . . . . 90$000
7. 1 dito, idem, idem, 920 x 120, noventa mil réis . . . . 90$000
8. 1 dito, idem, idem, 955 x 155, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000
9. 1 dito, idem, 1.025 x 185, trezentos mil réis . . . . 300$000
10. 1 dito, idem, idem, 1.025 x 200, trezentos e vinte mil réis . ..... 320$000
11. 3 ditos, idem, idem, 32 x 500, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
12. 3 ditos, idem, idem, 30 x 500, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
13. 1 dito, idem, idem, 30 x 5,25, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
14. 1 dito, idem, idem, 31 x 6,50, oitenta e oito mil réis . . .. 88$000
15. 1 dito, idem, idem 33 x 6,20, noventa e oito mil réis . . .. 98$000
16. 1 dito, idem, idem 33 x 6,00, oitenta e tres mil réis . . .. 83$000
17. 1 dito, idem, idem 30 x 3 1/2, sessenta e oito mil réis . . .. 68$000
18. 1 dito, idem, idem 30 x 5, setenta e oito mil réis . . . . 78$000
19. 1 dito, idem, idem 33 x 4 1/2, setenta e dous mil réis . . .. 72$000
20. 1 dito, idem, idem 33 x 5, oitenta e quatro mil réis . . .. 84$000
21. 1 dito, idem, idem 34 x 4 1/2, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
22. 1 dito, idem, idem 36 x 6, cento e quinze mil réis . . .. 115$000
23. 1 dito, idem, idem 38 x 7, duzentos e sessenta mil réis . . .. 260$000
24. 1 dito, idem, idem 40 x 8, duzentos e noventa e cinco mil réis . ..... 295$000
25. 2 accumuladores de dous volts, 50 ampéres-hora "Doalha", um, cento e oitenta mil réis . . .. 180$000

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

Arruellas de cobre e amiantho para juntas:

26. 1 duzia de 18 a 24 millimetros, quatro mil réis . . . . 4$000
27. 1 duzia de 25 a 30 millimetros, seis mil réis . . . . 6$000
28. 1 duzia de 31 a 40 millimetros, oito mil réis . . . . 8$000
29. 1 duzia de 41 a 50 millimetros, oito mil réis . . . . 8$000
30. 1 duzia de 51 a 60 millimetros, oito mil réis . . . . 8$000
31. 1 duzia de 61 a 70 millimetros, oito mil réis . . . . 8$000
32. 1 duzia de 71 a 80 millimetros, oito mil réis . . . . 8$000
33. 1 duzia de 81 a 90 millimetros, nove mil réis . . . . 9$000
34. 1 duzia de 91 a 100 millimetros, nove mil réis . . . . 9$000
35. 15 kilos de arruelas de pressão "Dover", qualquer tamanho, kilo, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
36. 5 metros de borracha protectora de pára-brisa, metro, onze mil réis 11$000
37. 12 bombas de ar dupla para encher pneumaticos, de latão nickelado, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
38. 6 ditas tripla, idem, idem, uma, sessenta e nove mil réis . . .. 69$000
39. 5 boias para carburador "Zenith", uma, dezeseis mil réis . . .. 16$000
40. 12 botões completos para buzina, qualquer marca, um, quatorze mil réis . . . . 14$000
41. 12 ditos para cirene, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
42. 2 bobinas A. T. Sparton, de seis vlots, uma, cento e quarenta mil réis . 140$000
43. 1 dita Klaxon de seis volts, quatrocentos e trinta mil réis . ..... 430$000
44. 3 baterias de accumuladores de seis volts por 90 ampéres "Wartha", uma, duzentos e noventa e oito mil réis . . . . 298$000
45. 2 ditas de 12 volts por 120 ampéres C. A. V., uma, setecentos e noventa mil réis . . . . 790$000
46. 2 bobinas de seis volts "Delco", uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . 285$000
47. 4 ditas, idem, idem "Ford", uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
48. 1 dita C. A. V. de seis volts, quatrocentos e vinte mil réis . . .... 420$000
49. 2 ditas Walter, para qualquer automovel, uma, quinhentos e sessenta mil réis . . .. 560$000
50. 2 bombas graxeira "Mowy", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
51. 3 baterias de seis volts 90 ampéres, marca Lyons, uma, duzentos e trinta mil réis . . .. 230$000
52. 3 ditas idem, idem, de 125 ampéres, marca "Lions", uma, trezentos e oitenta e cinco mil réis ..... 385$000
53. 3 ditas, idem, idem, de 140 ampéres, marca "Lions", uma, setecentos mil réis . . . . 700$000
54. 3 ditas de 12 volts 80 ampéres, marca "Lions", uma, seiscentos e cincoenta mil réis . . .. 650$000
55. 3 ditas, idem, idem, de 120 ampéres, marca "Lyons", uma, oitocentos e sessenta mil réis ..... 860$000

56.	6 couros de embrayagem, qualquer dimensão, um, cincoenta e cinco mil réis		55$000
57.	5 metros de cantoneiras de alluminio com frizo, para estribo, metro, dezoito mil réis		18$000
58.	1 cajado para capota, dezeseis mil réis		16$000
59.	24 carvões redondos ou quadrados, para magneto, um, tres mil réis		3$000
60.	30 kilos de cola para borracha, marca á escolha do corpo, kilo, dezesete mil e novecentos réis		17$900
61.	3 metros quadrados de celluloide transparente, metro quadrado, dezoito mil réis		18$000
62.	12 copos de graxa, de 00 a 2, um, seis mil e quinhentos réis		6$500
63.	8 ditos, idem, de 3 a 6, um, sei mil réis		6$000
64.	5 carburadores "Zenith", qualquer tamanho, um, duzentos e quarenta e um mil réis		241$000
65.	2 carburadores "Pallos", de 30 a 40 linhas, um, quatrocentos e dez mil réis		410$000
66.	2 ditos, idem, de 42 a 48 linhas, um, setecentos e trinta mil réis		730$000
67.	3 jogos de chaves reforçadas, canhão n. 308, jogo, sessenta e cinco mil réis		65$000
68.	1 condensador "Pelikan", um, noventa mil réis		90$000
69.	2 jogos de chaves de aço chromado, em jogos de 10 chaves, jogo, noventa mil réis		90$000
70.	15 camurças, uma, dezeseis mil réis		16$000
	Camaras de ar, marca á escolha do Corpo:		
71.	8 de 880 x 120, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis		43$200
72.	8 de 820 x 120, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis		43$200
73.	4 de 895 x 135, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis		58$500
74.	4 de 920 x 120, uma, quarenta e dous mil e setecentos réis		42$700
75.	8 de 935 x 135, uma, sessenta e tres mil e setecentos réis		63$700
76.	6 de 955 x 155, uma, noventa e tres mil réis		93$000
77.	4 de 102 x 185, uma, cento e quarenta mil réis		140$000
78.	4 de 102 x 200, uma, duzentos e vinte mil réis		220$000
79.	4 de 30 x 4.50, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis		29$500
80.	4 de 30 x 5,25, uma, trinta e oito mil réis		38$000
81.	4 de 30 x 5,00, uma, trinta e oito mil réis		38$000
82.	4 de 31 x 6.50, uma, cincoenta e cinco mil réis		55$000
83.	4 de 32 x 5,00, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis		41$400
84.	4 de 33 x 6,00, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis		59$800
85.	4 de 33 x 6,20, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis		59$800
86.	4 de 30 x 3 ½, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis		24$500
87.	6 de 30 x 5, uma, cincoenta e quatro mil e novecentos réis		54$900
88.	6 de 33 x 4 ½, uma, quarenta e tres mil réis		43$000
89.	6 de 33 x 5, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis		58$500
90.	2 de 34 x 4 ½, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis		43$200
91.	2 de 35 x 5, uma, sessenta e tres mil e setecentos réis		63$700
92.	2 de 36 x 6, uma, noventa e sete mil réis		97$000
93.	2 de 38 x 7, uma, cento e dezenove mil réis		119$000
94.	4 de 40 x 8, uma, cento e quarenta e seis mil réis		146$000
95.	1 gijunetor de 12 volts, um, trinta e cinco mil réis		35$000
96.	2 dispositivos para magneto, um, noventa e nove mil réis		99$000
97.	1 distribuidor completo para qualquer automovel, um, seiscentos e cincoenta mil réis		650$000
98.	1 dynamo de 6 a 12 volts "Eissman", um, um conto duzentos e cincoenta mil réis		1:250$000
99.	200 kilos de estopa alveada, kilo, cinco mil e novecentos réis		5$900
100.	4 embraçadeiras para tubo, de 18 a 40 m/m, uma, mil e setecentos réis		1$700
101.	4 ditas, idem, de 41 a 90 m/m, uma, dous mil e duzentos réis		2$200
102.	4 kilos de esmalte "Rabialack", kilo, quatorze mil e quinhentos réis		14$500
103.	5 espatulas para pneumaticos, qualquer tamanho, uma, doze mil réis		12$000
104.	3 escovas para dynamo, de qualquer marca, uma, doze mil réis		12$000
105.	3 ditas para limpar raios de rodas, uma, nove mil réis		9$000
106.	250 metros de fio para magneto, com duas capas, de 6 a 12 m/m, metro, mil e setecentos réis		1$700
107.	150 ditos de amiantho, qualquer dimensão, metro, mil e duzentos réis		1$200
108.	12 flanellas, uma, tres mil réis		3$000
109.	2 ferros de soldar, marca "Barthel", um, noventa e oito mil réis		98$000
110.	6 garfos para pneumatico, um, sete mil e novecentos réis		7$900
111.	8 gigleurs para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, quatro mil e duzentos réis		4$200
112.	1 lamparina para soldar, marca "Barthel", uma, duzentos e vinte mil réis		220$000
113.	220 lampadas de 1 a 2 polos, de 2 a 32 velas, marca "Sumbean", uma, treze mil réis		13$000
114.	50 ditas para automovel, de um polo, 6 x 8, qualquer numero de velas, uma, dous mil e oitocentos réis		3$800
115.	30 ditas, idem, idem, de 12 x 16, idem, idem, uma, tres mil e seiscentos réis		3$600
116.	42 ditas de dous polos, 6 x 8, idem, idem, uma, dous mil e setecentos réis		2$700
117.	48 ditas, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, tres mil e oitocentos réis		3$800
118.	20 ditas, typo torpedo, 6 x 8, idem, idem, uma, quatro mil réis		4$000
119.	20 ditas, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, quatro mil réis		4$000
120.	10 ditas para automovel, de 12 x 20, Wd Osram Nitro, de um polo, uma vinte e dous mil réis		22$000
121.	10 ditas, idem de 12 x 5, idem, idem, idem, uma, vinte mil réis		20$000
122.	10 ditas idem, de 12 x 32 B. 336, idem, idem, idem, uma, vinte e tres mil réis		23$000
123.	20 ditas idem, vermelhas, de um polo, 6 x 8, uma, cinco mil réis		5$000
124.	20 ditas idem, idem, de dous polos, 6 x 8, uma, cinco mil e oitocentos réis		5$800
125.	20 ditas idem, de um polo, 12 x 16, uma, seis mil réis		6$000
126.	20 ditas idem, idem, de dous polos, 12 x 16, uma, seis mil e oitocentos réis		6$800
127.	6 limpadores de vidro, automaticos, um, trinta mil réis		30$000
128.	1 lanterna electrica, de metal amarello, para rectaguarda, uma, sessenta e cinco mil réis		65$000
129.	6 ditas de metal "Pare", uma, quarenta mil réis		40$000
130.	5 metros de lona para freio, marca "Buldog", qualquer dimensão, metro, vinte e seis mil réis		26$000
131.	2 lanternas trazeiras, a kerozene, numero 735, "Rela", uma, oitenta e cinco mil réis		85$000

132.	2 ditas dianteiras, idem, n. 744, idem, uma, sessenta e cinco mil réis..	65$000
133.	120 metros de lona metallica, para freio, "Usco", qualquer dimensão, metro vinte e seis mil réis.....	26$000
134.	3 magnetos "Bosch", Z.U. 6, um, setecentos e dous mil réis.....	702$000
135.	3 ditos idem, idem, Z.R. 4, blindados, um, oitocentos e trinta mil réis.	830$000
136.	1 motor de arranco, de 6 a 12 volts, "Eiseman", um, um conto duzentos e cincoenta mil réis.....	1:250$000
137.	12 parafusos platinados, para magneto Bosch, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
138.	4 ditos, idem, para bobina, um, vinte e oito mil réis.....	28$000
139.	3 metros de panno couro, duplo, para capota, com 1,40 de largura, marca United States, metro, quarenta e cinco mil réis.....	45$000
140.	40 kilos de papelão hydraulico, para junta, Unista, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
141.	20 kilos, dito de amiantho, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis...	8$000
142.	10 kilos de preto em massa, especial, kilo, dezeseis mil réis.....	16$000
143.	1 parabrisas lateraes, um, sessenta mil réis	60$000
	Pneumaticos reforçados, marca á escolha do Corpo:	
144.	4 de 880 x 120, um, duzentos e setenta e nove mil réis.....	279$000
145.	4 de 820 x 120, um, duzentos e cincoenta e um mil réis.....	251$000
146.	4 de 895 x 135, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis.....	344$000
147.	2 de 920 x 120, um, duzentos e oitenta e oito mil réis.....	288$000
148.	4 de 935 x 135, um, tresentos e cincoenta e nove mil réis.....	359$000
149.	4 de 955 x 155, um, seiscentos e vinte cinco mil réis.....	625$000
150.	2 de 1.025 x 185, um, um conto duzentos e dez mil réis.....	1:210$000
151.	2 de 1.025 x 200, um, um conto seiscentos e dez mil réis.....	1:610$000
152.	4 de 30 x 4,50, um, cento e setenta e tres mil e novecentos réis.....	173$900
153.	4 de 30 x 5.00, um, duzentos e vinte e quatro mil réis.....	224$000
154.	4 de 30 x 5.25, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis.....	284$000
155.	2 de 31 x 6,50, um, tresentos e vinte e nove mil réis.....	329$000
156.	2 de 32 x 5,00, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis.....	254$000
157.	1 de 33 x 6,00, um, tresentos e vinte e dous mil réis.....	322$000
158.	3 de 33 x 6.20, um, tresentos e quarenta e nove mil réis.....	349$000
159.	4 de 30 x 3 ½, um, cento e ssenta e seis mil réis.....	166$000
160.	2 de 30 x 5, um, quatrocentos e dezesete mil réis.....	417$000
161.	4 de 33 x 4 ½, um, tresentos e sessenta e dous mil réis.....	362$000
162.	4 de 33 x 5, um, quatrocentos e cincoenta e oito mil réis.....	458$000
163.	2 de 34 x 4 ½, um, tresentos e setenta e nove mil réis.....	379$000
164.	2 de 35 x 5, um, quatrocentos e noventa e tres mil réis.....	493$000
165.	2 de 36 x 6, um, setecentos e sessenta mil réis	760$000
166.	2 de 37 x 7, um, novecentos e noventa e nove mil réis.....	999$000
167.	2 de 40 x 8, um, um conto quinhentos e dezoito mil réis.....	1:518$000
	Roulements F. S.:	
168.	1 de 25 x 52 x 15, um, quinze mil réis	15$000
169.	1 de 30 x 62 x 16, um, dezoito mil réis	18$000
170.	1 de 35 x 72 x 17, um, vinte mil réis	20$000
171.	1 de 40 x 80 x 18, um, vinte e quatro mil réis	24$000
172.	1 de 47 x 95 x 30, um, oitenta mil réis	80$000
173.	1 de 25 x 62 x 17, um, vinte mil réis	20$000
174.	1 de 30 x 72 x 19, um, vinte e tres mil réis	23$000
175.	1 de 40 x 90 x 23, um, trinta e quatro mil réis	34$000
176.	1 de 46 x 105 x 30, um, cento e quatorze mil réis.....	114$000
177.	1 de 50 x 110 x 27, um, quarenta e quatro mil réis.....	44$000
178.	1 de 80 x 170 x 39, um, cem mil réis.	100$000
179.	1 de 20 x 72 x 19, um, vinte e quatro mil réis	24$000
180.	1 de 25 x 80 x 21, um, vinte e nove mil réis	29$000
181.	1 de 30 x 90 x 23, um, trinta e quatro mil réis	34$000
182.	1 de 35 x 100 x 25, um, trinta e oito mi lréis	38$000
183.	1 de 40 x 110 x 27, um, quarenta e sete mil réis.....	47$000
184.	1 de 49 x 118 x 28, um, noventa e quatro mil réis.....	94$000
185.	1 de 30 x 62 x 20, um, trinta e dous mil réis	32$000
186.	1 de 40 x 90 x 33, um, sessenta mil réis	60$000
187.	1 de 45 x 120 x 50, um, cem mil réis..	100$000
188.	1 quadro para installação, completo, "Eiseman", um, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis.....	455$000
189.	15 kilos de sabão marmore, kilo, doze mil réis	12$000
190.	15 kilos de dito Flaxcap, kilo, doze mil réis	12$000
191.	6 supportes "Tabeau", completos, de um polo, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
192.	6 ditos, idem, idem, de dous polos, um, quatro mil e quatrocentos réis..	4$400
193.	18 terminaes de ebonite, para fio de 6 a 11 m/m, um, dous mil e setecentos réis	2$700
194.	15 ditos de metal, idem, idem, um, mil e duzentos réis.....	1$200
195.	5 ditos para baterias, um, tres mil réis	3$000
196.	20 metros quadrados de tapete avelludado, qualquer côr, metro quadrado, cento e sessenta e seis mil réis	166$000
197.	10 metros de tubo de borracha, para bomba de ar, metro, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
	Tubo de borracha, para irradiador:	
198.	10 metros de 20 a 25 m/m, metro, onze mil réis	11$000
199.	10 metros de 26 a 50 m/m, metro, quatorze mil réis.....	14$000
200.	8 metros de 51 a 60 m/m, metro, dezenove mil réis.....	19$000
201.	12 metros de 61 a 70 m/m, metro, trinta mil réis	30$000
202.	10 metros de 71 a 80 m/m, metro, trinta e cinco mil réis.....	35$000
203.	10 metros de 81 a 90 m/m, metro, quarenta mil réis.....	40$000
204.	10 metros de 91 a 100 m/m, metro, cincoenta mil réis.....	50$000
205.	5 kilos de tinta a oleo em tubo, estrangeira, qualquer côr, kilo, onze mil réis	11$000
206.	2 gallões de dita "Reducer", gallão, oitenta mil réis.....	80$000
207.	4 de dita Black n. 68, gallão, oitenta mil réis	80$000
208.	1 gallão de dita, idem cinza, gallão, oitenta mil réis.....	80$000
209.	10 terminaes para accumuladores, um, sete mil réis.....	7$000
210.	2 caixas de valvulas americanas, caixa, seis mil réis.....	6$000
211.	4 vacuos para um litro, um, cento e vinte mil réis.....	20$000
212.	1 dito para dous litros, um, duzentos mil réis	200$000
213.	15 velas Bosch, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
214.	12 ditas "Ford-Champion", uma, cinco mil e novecentos réis.....	5$900

215. 4 gallões de verniz Flatting, estrangeiro, gallão, setenta e nove mil réis . ..... 79$000
216. 2 gallões de dito "Carriage", idem, gallão, oitenta mil réis..... 80$000
217. 6 velas "Mêa", qualquer rosca, uma, sete mil e quinhentos réis.... 7$500

França de Almeida & Comp., estabelecidos á rua da Misericordia n. 45 E e rua Vieira Fazenda n. 41, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, e rectificado no mesmo orgão de 7 e 11 ainda do mesmo mez, apresentam ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal preços para os artigos abaixo descriminados.

Outrosim, declaram subnetter-se ás condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União:

GRUPO N. 2

Material para automovel, etc.

Numero de ordem — Artigo — Unidades — Quantidade — Preço maximo

1. Agulhas para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, tres mil réis 3$000
2. Aros de aço com ponta chanfrada, qualquer dimensão, um, sessenta mil réis 60$000
3. Ditos de ferro para roda de 880x120, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
4. Ditos, idem, idem, de 820x120, um, trinta e seis mil e quatrocentos réis..... 36$400
5. Ditos, idem, idem, 935x135, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
6. Ditos, idem, idem, 895x135, um, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
7. Ditos, idem, idem, 920x120, um, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200
8. Ditos, idem, idem, 955x155, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
9. Ditos, idem, idem, 1.025x185, um, trezentos mil réis ..... 300$000
10. Ditos, idem, idem, 1.025x200, um, trezentos mil réis ..... 300$000
11. Ditos, idem, idem, 32x5,00, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
12. Ditos, idem, idem, 30x5,000, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
13. Ditos, idem, idem, 30x5,25, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
14. Ditos, idem, idme, 31x6,50, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
15. Ditos, idem, idem, 33x6,20, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
16. Ditos, idem, idem, 33x6.00, um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 44$400
17. Ditos, idem, idem, 30x31/2, um, vinte e quatro mil e steecentos réis..... 24$700
18. Ditos, idem, idem, 30x5, um, cincoenta e um mil e duzentos réis..... 51$200
19. Ditos, idem, idem, 33x4 1/2, um, cincoenta mil e oitocentos réis ..... 50$800
20. Ditos, idem, idem, 33x5, um, sessenta e tres mil e oitocentos réis..... 63$800
21. Ditos, idem, idem, 34x4 1/2, um, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis..... 53$400
22. Ditos, idem, idem, 36x6. um, noventa e sete mil e duzentos réis..... 97$200
23. Ditos, idem, idem, 38x7, um, duzentos e quatro mil réis ..... 204$000
24. Ditos, idem, idem, 40x8, um, duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis . ..... 244$400
25. Accumulador de 2 volts, 50 ampéres de alba, um, oitenta e quatro mil réis... 84$000

Arruellas e amianto para juntas:

26. De 18 a 24 m/m., duzia, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
27. De 25 a 30 m/m., duzia, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
28. De 31 a 40 m/m., duzia, quatro mil e setecentos réis . ..... 4$700
29. De 41 a 50 m/m., duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
30. De 51 a 60 m/m., duzia, cinco mil e trezentos réis . ..... 5$300
31. De 61 a 70 m/m., duzia. cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
32. De 71 a 80 m/m., duzia, seis mil e duzentos réis . ..... 6$200
33. De 81 a 90 m/m., duzia, seis mil e setecentos réis . ..... 6$700
34. De 91 a 100 m/m., duzia, seis mil e oitocentos réis . ..... 6$800
35. Arroellas de pressão, Dover, qualquer tamanho, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . ..... 16$400
36. Borracha protectora de para-brisa, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
37. Bomba de ar dupla, para encher pneus, de latão nickelado, uma, oitenta mil réis 80$000
38. Dita tripla, idem, idem, uma, cem mil réis 100$000
39. Boia para carburador Zenith, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
40. Botão completo, par, bozina, qualquer marca, um, treze mil e quatrocentos réis . . .. 13$400
41. Dito, para Cirene, um. onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
42. Bubina A. T. Sparton, de 6 volts, uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
43. Dita, Klaxon, de 6 volts, uma, trezentos e noventa mil réis ..... 390$000
44. Bateria de accumuladores de 6 volts, por 90 ampéres, Varta, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
45. Dita, de 12 volts, por 120 amp.. C. A. V., uma, um conto e trezentos mil réis . . .. 1:300$000
46. Bobinas-de 6 volts, Delco, uma, sessenta e nove mil réis . ..... 69$000
47. Dita, idem, idem, Ford, uma, quarenta e um mil e novecentos réis..... 41$900
48. Dita, C. A. D., de 6 volts, uma, trezentos e trinta e nove mil réis..... 339$000
49. Dita, Walter, para qualquer, uma, quinhentos e quarenta e um mil réis.... 541$000
50. Bomba, Graxeira Mewy, uma, vinte e quatro mil réis . ..... 24$000
51. Bateria de 6 volts, 90 amp., marca Lyons, uma, cento e cincoenta e nove mil réis . . .. 159$000
52. Dita, idem, idem, de 125 amp., marca Lyons, uma, duzentos e noventa e noventa e quatro mil réis..... 294$000
53. Dita, idem, idem, 140 amp., marca Lyons, uma, seiscentos e dezenove mil mil réis . . .. 619$000
54. Dita, de 12 volts, 80 amp., marca Lyons, uma, quinhentos e setenta e sete mil réis . . .. 577$000
55. Dita, idem, idem, de 120 amp., marca Lyons ,uma, oitocentos e quinze mil réis . . .. 815$000
56. Couro de embreyagem, qualquer dimensão, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
57. Cantoneira de alluminio, com friso, para estribo, metro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
58. Cajado para capota, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . .. 14$400
59. Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, mil e novecentos réis..... 1$900
60. Cola para borracha, marca a escolha do corpo, kilo, vinte mil réis..... 20$000
61. Celluloide transparente, metro, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
62. Copo de graxa, de 00 a 2, um, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
63. Dito, idem, de 3 a 6, um, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
64. Carborador Zenith, qualquer tamanho, um, duzentos e dezoito mil réis..... 218$000
65. Carborador Pallas, de 30 a 40 linhas, um, quatrocentos mil réis . ..... 400$000
66. Dito, idem, de 42 a 48 linhas, um, setecentos mil réis . ..... 700$000
67. Chave reforçada, canhão n. 308, jogo, trinta e quatro mil e oitocentos réis. 34$800

68. Condensador Pelikan, um, oitenta mil réis 80$000
69. Chave de aço chromado, em jogos de 10 chaves, jogo, cincoenta e nove mil réis 59$000
70. Camurça, uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
95. Disjunctor de 12 volts, um, vinte mil réis 20$000
96. Dispositivo para magneto, um, noventa e tres mil e quatrocentos réis..... 93$400
97. Distribuidor completo para qualquer automovel, um, seiscentos e quarenta mil réis . . . . . 640$000
98. Dynamo de 6 a 12 volts, Eiseman, um, um conto cento e noventa mil réis..... 1:190$000
99. Estopa alvejada, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
100. Embrazadeira para tubo, de 18 a 40 m/m, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
101. Dita, de 41 a 90 m/m, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
102. Esmalte Rabialack, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
103. Espatulas para pneumaticos, qualquer tamanho, uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
104. Escova para dynamo de qualquer marca, uma, dez mil réis ..... 10$000
105. Ditas para limpar raios de rodas, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
106. Fio para magneto, com duas capas, metro, mil cento e quarenta réis..... 1$140
107. Dito de amianto, qualquer dimensão, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
108. Flanella, uma dous mil e quinhentos réis 2$500
109. Ferro de soldar, marca Barthel, um, oitenta e dous mil réis..... 82$000
110. Garfo para pneumatico, um, dez mil réis.. 10$000
111. Gigleuer para carburador Zenith, qualquer tamanho, um, seis mil reis..... 6$000
112. Lamparina para soldar, marca Barthel, uma, cento e oitenta e cinco mil réis. 185$000
113. Lampadas de 1 a 2 polos, de 2 a 32 vellas, marca Sumbian, uma, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
114. Dita para automovel, de 1 pollo, 6x8, qualquer numero de vellas, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
115. Dita, idem, idem, de 12x16, idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
116. Dita de 2 polos, 6x8, idem, idem, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
117. Dita, idem, idem, 12x16 idem, idem, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
118. Dita, typo torpedo, 6x8, idem, idem, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
119. Dita, idem, idem, 12x16, idem, idem, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
120. Dita, para automovel, de 12x20, Wdosrem Nitre, de 1 polo, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
121. Dita, idem, de 12x5, idem, idem, idem, idem, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
122. Dita, idem, 12x32 B, 336, idem, idem, uma, doze mil réis ..... 12$000
123. Dita, idem, vermelha, de 1 polo, 6x8, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
124. Dita, idem, idem, de 2 polos, 6x8, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
125. Dita, idem, idem, de 1 polo, 12x16, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
126. Dita, idem, idem, de 2 polos, 12x16, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
127. Limpador de vidro automattico, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
128. Lanterna electrica de metal amarello, para retaguarda, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
129. Dita de metal, Pare, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
130. Lona para freio, marca Bulldog, qualquer dimensão, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
131. Lanterna trazeira, a kreozene, n. 735, Hela, uma, trinta e nove mil réis.... 39$000
132. Dita dianteira, idem, n. 744, idem, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
133. Lona metallica, para freio, Usco, qualquer dimensão, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
134. Magneto Bosch, Z. U, 6, um, setecentos e trinta e sete mil réis..... 737$000
135. Dito, idem Z, R. 4, blindado, um, oitocentos e dous mil réis..... 802$000
136. Motor de arranque, de 6 a 12 volts, Eiseman, um, um conto e duzentos mil réis . . . . . 1:200$000
137. Parafuso plastinado para magneto, par, sessenta e tres mil e novecentos réis 63$900
138. Dito, idem, para bobina, par, dezoito mil réis . . . . . 18$000
139. Panno, couro duplo, para capota, com 1m,40 de largura, marca United States, metro, trinta e um mil réis..... 31$000
140. Papelão hydraulico, para junta, Unista, qualquer dimensão, kilo, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
141. Dito, de amiantho, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
142. Prto, em massa especial, kilo, quaforze mil e novecentos réis ..... 14$900
143. Para-brisa lateral, par, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

Roulemens F. S.:

169. De 30x62x16, um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
170. De 35x72x17, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
171. De 40x80x18, um, vinte e um mil novecentos réis . . . . . 21$900
172. De 47x95x30, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
173. De 25x62x17, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
174. De 30x72x19, um, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
175. De 40x90x23, um, trinta e dous mil réis.. 32$000
176. De 46x105x30, um, cento e dez mil réis.. 110$000
177. De 50x110x27, um, quarenta e nove mil novecentos réis . . . . . 49$900
178. De 80x170x39, um, cento e sete mil e novecentos réis . . . . . 107$900
179. De 20x72x19, um, vinte um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
180. De 25x80x21, um, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
181. De 30x90x23, um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
182. De 35x100x25, um, trinta e seis mil e setecentos réis . . . . . 36$700
183. De 40x110x27, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 45$900
184. De 49x118x28, um, noventa e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 95$400
185. De 30x62x20, um, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
186. De 40x90x33, um, cincoenta e um mil e novecentos réis . . . . . 51$900
187. De 45x120x50, um, duzentos e dezenove mil réis . . . . . 219$000
188. Quadro para installação completa, Eisman, um, quatrocentos e vnite e quatro mil réis . . . . . 424$000
189. Sabão marmore, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
190. Dito, Flaxops, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
191. Supporte Tlabeau, completo, de um polo, um, tres mil tresenttos e noventa réis . . . . . 3$390
192. Dito, idem, idem, de dous polos, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
193. Terminaes de ebonite, para fio de 6 a 111 m/m., um, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
194. Dito de metal, idem, idem, um, oitocentos e oitenta réis $880
195. Dito para baterias, um, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
196. Tapete avelludado, qualquer côr, [illegible] quardado, sessenta e cinco mil réis . . . 65$000

Tubo de borracha e lona para irradiador:

198. De 20 a 25 m/m, metro, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
199. De 26 a 50 m/m, metro, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
200. De 51 a 60 m/m, metro, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
201. De 61 a 70 m/m, metro, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
202. De 71 a 80 m/m, metro, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
203. De 81 a 90 m/m, metro, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
204. De 91 a 100 m/m, metro, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
206. Dita Reducer, galão, trinta e oito mil e tresentos réis . . . . . 38$300
207. Dita, Black, n. 68, galão, sessenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 68$900
208. Dita, idem, cinza, galão, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
209. Terminaes para accumulador, um, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
210. Valvulas americanas, caixa, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
211. Vacuo para um litro, um, cento e trinta e um mil réis . . . . . 131$000
212. Dito, para dous litros, um, cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000
213. Vellas Bosch, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 5$4440
214. Ditas, Ford, Champion, um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
215. Verniz Flating, estrangeiro, gallão, quarenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 48$900
216. Dito, Carriagem, idem, galão, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 52$400
217. Vela meã, qualquer rosca, uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300

Rio, 20 de novembro de 1930. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 20, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* para fornecimentos durante o anno de 1931, para o grupo de n. 2, "Material para automoveis, etc.":

1. Agulha para valvulas de camaras de ar, qualquer marca, duzia, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
2. Aros de aço com ponta chanfrada, qualquer dimensão, um, quarenta e oito mil réis 48$000
3. Ditos de ferro para rodas, de 880 x 120, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
4. Dito idem idem, de 820 x 120, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
5. Dito, idem, idem, de 935 x 135, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
6. Dito, idem, idem, de 895 x 135, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
7. Dito, idem, idem, de 920 x 120, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
8. Dito, idem, idem, de 955 x 155, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
9. Dito, idem, idem, de 1.025 x 185, um, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
10. Dito, idem, idem, de 1.025 x 200, um, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
11. Dito, idem, idem, de 32 x 500, um, trinta e oito mil e quinhentos réiss . . . . . 38$500
12. Dito, idem, idem, de 30 x 500, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
13. Dito, idem, idem, de 30 x 5,25, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
14. Dito, idem, idem, de 31 x 6,50, um, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
15. Dito, idem, idem, de 33 x 6,20, um, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
16. Dito, idem, idem, de 33 x 600, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
17. Dito, idem, idem, de 30 x 91/2, um, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
18. Dito, idem, idem, de 30 x 5, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
19. Dito, idem, idem, de 33 x 41/2, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
20. Dito, idem, idem, de 33 x 5, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
21. Dito, idem, idem, de 34 x 41/2, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
22. Dito, idem, idem, de 36 x 6, um, cento e dous mil réis . . . . . 102$000
23. Dito, idem, idem, de 38 x 7, um, duzentos e nove mil réis . . . . . 209$000
24. Dito, idem, idem, de 40 x 8, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
25. Accumulador de 2 volts 50 ampères hora, "Dialba", um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000

Arruelas de cobre e amiantho para juntas:

26. De 18 a 24 m/m, duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
27. De 25 a 30 m/m, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
28. De 31 a 40 m/m, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
29. De 41 a 50 m/m, duzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
30. De 51 a 60 m/m, duzia, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
31. De 61 a 70 m/m, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
32. De 71 a 80 m/m, duzia, cinco mil réis . . . . . 5$000
33. De 81 a 90 m/m, duzia, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
34. De 91 a 100 m/m, duzia, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
35. Arruelas de pressão Dover, qualquer tamanho, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
36. Borracha protectora de pára-brisa, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
37. Bomba de ar dupla, para encher pneus de latão nickelada, uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
38. Dita tripla, idem, idem, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
39. Boia para carburador Zinithe, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
40. Botão completo para buzina, qualquer marca, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
41. Dito para cirene, um, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
42. Buzina A. T. Sparton, de 6 volts, uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
43. Dita Klaxon, de 6 volts, uma, quatrocentos e nove mil réis . . . . . 409$000
44. Bateria de accumuladores de 6 volts, 90 ampères, Warta, uma, cento e oitenta e tres mil réis . . . . . 183$000
45. Dita de 12 volts, 120 ampères, C. A. V., uma, setecentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 795$000
46. Bobinas de 6 volts Delco, uma, cento e trinta e tres mil réis . . . . . 133$000
47. Dita, idem, idem, Ford, uma, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
48. Dita C. A. V., de 6 volts, uma, quatrocentos e cinco mil réis . . . . . 405$000
49. Dita Walter para qualquer automovel, uma, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
50. Bomba graxeira, Mewy, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
51. Bateria de 6 volts, 90 ampères, marca Lyons, uma, duzentos e cinco mil réis . . . . . 205$000
52. Dita, idem, idem, de 125 ampères, marca Lyons, uma, tresentos e vinte e dous mil réis . . . . . 322$000
53. Dita, idem, idem, de 140 ampères, marca Lyons, uma, seiscentos e setenta mil réis 670$000
54. Dita de 12 volts, 80 ampères, marca Lyons, uma, seisscentos e nove mil réis . . . . . 609$000
55. Dita, idem, idem, de 120 ampères, marca Lyons, uma, novecentos mil réis . . . . . 900$000
56. Couro de embreagem, qualquer dimensão metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
57. Cantoneira de alluminio para estribo, com friso, metro, dous mil e novecentos réis 2$900
58. Cajado para capota, um, quatorze mil réis 14$000
59. Cano redondo ou quadrado para magneto, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

60. Cola para borracha marca a escolha do Corpo, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
61. Celluloide transparente, metro quadrado, trese mil e setecentos réis réis..... 13$700
62. Copo de graxa de 00 a 2, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
63. Ditos, idem, idem, de 3 a 6, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
64. Carburador Zinith, qualquer tamanho, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179$000
65. Carburador Palas de 30 a 40 linhas, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
66. Dito, idem, de 42 a 48 linhas, um, setecentos mil réis ..... 700$000
67. Chave reforçada canhão n. 308, jogo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
68. Condensador plikon, um, oitenta mil réis.. 80$000
69. Chave de aço chromado em jogos de 10 chaves, jogo, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000
70. Camurça, uma, trese mil e novecentos réis 13$900

Camara de ar, marca a escolha do Corpo:

71. De 880 x 120, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
72. De 820 x 120, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
73. De 895 x 135, uma, sessenta e dous mil réis 62$000
74. De 920 x 120, uma, cincoenta e um mil réis 51$000
75. De 935 x 135, uma, sessenta e sete mil e quatrocentos réis ..... 67$400
76. De 955 x 155, uma, oitenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 83$400
77. De 1.025 x 185, uma, cento e vinte e oito mil réis ..... 128$000
78. De 1.025 x 200, uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
79. De 30 x 4,50, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
80. De 30 x 5,25, uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
81. De 30 x 500, uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
82. De 31 x 6,50, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis ..... 58$500
83. De 32 x 500, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
84. De 33 x 600, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
85. De 33 x 6,20, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
86. De 30 x 31/2, uma, vinte e seis mil réis.... 26$000
87. De 30 x 5, uma, cincoenta e seis mil e setecentos réis ..... 56$700
88. De 33 x 41/2, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
89. De 33 x 5, uma, sessenta e dous mil e novecentos réis ..... 62$900
90. De 34 x 41/2, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
91. De 35 x 5, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis ..... 67$500
92. De 36 x 6, uma, cento e tres mil réis..... 103$000
93. De 38 x 7, uma, cento e vinte e seis mil réis 126$000
94. De 40 x 8, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000

Camaras de ar, marca "Englebert", de nossa exclusividade:

De 895 x 135, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis ..... 51$500
De 920 x 120, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis ..... 42$500
De 935 x 135, uma, cincoenta e seis mil réis 56$000
De 955 x 155, uma, sessenta e nove mil e quinhentos réis ..... 69$500
De 1.025 x 185, uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
De 30 x 4,50, uma, vinte e seis mil réis.... 26$000
De 30 x 500, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
De 30 x 5,25, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
De 31 x 6,50, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
De 32 x 500, uma, trinta e oito mil e setecentos réis ..... 38$700
De 33 x 600, uma, quarenta e tres mil réis 43$000
De 30 x 31/2, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De 30 x 5, uma, quarenta e sete mil réis 47$000
nhentos réis ..... 51$500
De 33 x 5, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis ..... 86$000
De 36 x 6, uma, oitenta e seis mil réis.... 105$500
De 38 x 7, uma, cento e cinco mil e quinhentos réis ..... 129$000
De 40 x 8, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 13$900

95. Disjuntores de 12 volts, um, trese mil e novecentos réis ..... 89$000
96. Dispositivo para magneto, um, oitenta e nove mil réis..... 490$000
97. Distribuidor completo para qualquer automovel, um, quatrocentos e noventa mil réis ..... 1:200$000
98. Dynamo de 6 a 12 volts, Esma, um, um conto e duzentos mil réis..... 5$300
99. Estopa alvejada, kilo, cinco mil e tresentos réis $800
100. Embracadeira para tubo de 18 a 40 m/m, uma, oitocentos réis ..... 1$200
101. Ditas, idem, idem, de 41 a 90 m/m, uma, mil e duzentos réis ..... 1$000
102. Esmalte rahiclauk, kilo, quatroze mil réis.. 6$000
103. Espatulas para pneumaticos qualquer tamanho, uma, seis mil réis..... 5$300
104. Escovas para dynamo de qualquer marca uma, cinco mil e tresentos réis..... 1$490
105. Ditas para limpar raios de rodas, uma, cinco mil e novecentos réis $900
106. Fio para magneto com duas capas, de 6 a 12 m/m, metro, mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$400
107. Dito de amiantho qualquer dimensão, metro, novecentos réis ..... 90$000
108. Flanella, uma, dous mil e quatrocentos réis 7$500
109. Ferro de soldar marca Barthel, um, noventa mil réis ..... 4$200
110. Garfo para pneumatico, um, sete mil e quinhentos réis ..... 200$000
111. Gigleur para carburador Zinith, qualquer tamanho, um, quatro mil e duzentos réis 4$500
112. Lamparina para soldar, marca Barthel, uma, duzentos mil réis ..... 1$800
113. Lampadas de 1 a 2 polos de 2 a 32 velas marca subean, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 1$800
114. Ditas para automovel de 1 polo, 6/8, qualquer numero de velas, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
115. Ditas, idem, idem, de 12 x 16, idem, idem, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
116. Ditas de 2 polos, 6/8, idem, idem, uma, mil e oitocentos réis ..... 2$300
117. Ditas, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma dous mil e tresentos réis..... 2$200
118. Ditas typo torpedo, 6/8, idem, idem, uma dous mil e duzentos réis..... 2$200
119. Ditas, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, dous mil e duzentos réis..... 25$000
120. Ditas para automovel de 12 a 20 Wd osran niter de um polo, uma, vinte e cinco mil réis ..... 20$000
121. Ditas, idem, de 12 x 5, idem, idem, idem, idem, uma, vinte mil réis..... 24$000
122. Ditas, idem, de 12 x 32, de 336 idem, idem, idem, uma, vinte e quatro mil réis.... 5$500
123. Ditas, idem, vermelha, 1 polo, 6/8, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 6$000
124. Ditas, idem, idem, de 2 polos, 6/8, uma seis mil réis ..... 6$500
125. Ditas, idem, idem, de 1 polo, 12 x 16, uma seis mil e quinhentos réis..... 7$200
126. Ditas, idem, idem, de 2 polos, 12 x 16, uma, sete mil e duzentos réis ..... 24$900
127. Limpador de vidro automatico, um, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 59$000
128. Lanterna electrica de metal amarello para rectaguarda, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 29$700
129. Dita de metal "Pare", uma, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 19$900
130. Lona para freio, marca Buldog, qualquer dimensão, metro, dezenove mil e novecentos réis ..... 69$000
131. Lanterna trazeira a kerozene, n. 735, Hela, uma, sessenta e nove mil réos ..... 44$000
132. Dita deanteira, idem n. 744, idem, uma, quarenta e quatro mil réis .....

133. Lona metallica, para freio, Usca, qualquer dimensão, metro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
134. Magneto Bosch Z. U. 6, um, setecentos e quinze mil réis . . . . . 715$000
135. Dito idem Z. R. 4, blindado, um, setecentos e quarenta e dous mil réis . . . . . 742$000
136. Motor de arranque de 6 a 12 volts, Esma, um, um conto e duzentos mil réis . . . . 1:200$000
137. Parafuso platinado para magneto, par, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
138. Dito idem para bobina, par, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
139. Panno couro duplo para capota, com 1m,40 de largura, marca United States, metro, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
140. Papelão hydraulico para juntas, Unista, qualquer dimensão, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
141. Dito de amiantho, qualquer dimensão, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
142. Preto em massa especial, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
143. Para-briza lateral, par, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

Pneumaticos reforçados, marca a escolha do corpo:

144. De 880 x 120, um, duzentos e noventa e seis mil réis . . . . . 296$000
145. De 820 x 120, um, duzentos e sessenta e sete mil réis . . . . . 267$000
146. De 895 x 135, um, tresentos e sessenta e seis mil réis . . . . . 366$000
147. De 920 x 120, um, tresentos e seis mil réis . . . . . 306$000
148. De 935 x 135, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 384$000
149. De 955 x 155, um, setecentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 774$000
150. De 1.025 x 185, um, novecentos e quarenta e seis mil réis . . . . . 946$000
151. De 1.025 x 200, um, um conto e seiscentos mil réis . . . . . 1:600$000
152. De 30 x 4.50, um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
153. De 30 x 500, um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
154. De 30 x 5,25, um, tresentos e quatro mil réis . . . . . 304$000
155. De 31 x 6,50, um, tresentos e cincoenta e um mil réis . . . . . 351$000
156. De 32 x 500, um, duzentos e setenta e tres mil réis . . . . . 273$000
157. De 33 x 600, um, tresentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 348$000
158. De 33 x 6,20, um, tresentos e setenta e tres mil réis . . . . . 373$000
159. De 30 x 3 1|2, um, cento e setenta e oito mil réis . . . . . 178$000
160. De 30 x 5, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réos . . . . . 445$000
161. De 33 x 4 1|2, um, tresentos e oitenta e sete mil réis . . . . . 387$000
162. De 33 x 5, um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis . . . . . 489$000
163. De 34 x 4 1|2, um, quatrocentos e quatro mil réis . . . . . 404$000
164. De 35 x 5, um, quinhentos e vinte e tres mil réis . . . . . 523$000
165. De 36 x 6, um, oitocentos e trese mil réis. 813$000
166. De 38 x 7, um, um conto e sessenta e seis mil réis . . . . . 1:066$000
167. De 40 x 8, um, um conto seiscentos e dezoito mil réis . . . . . 1:618$000

Pneumaticos da marca "Englebert", de nossa exclusividade:

De 895 x 135, um, tresentos e cinco mil réis . . . . . 305$000
De 920 x 120, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 255$000
De 935 x 135, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
De 955 x 155, um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 645$000
De 1.025 x 185, um, setecentos e oitenta e nove mil réis . . . . . 789$000
De 30 x 4,50, um, cento e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 154$000
De 30 x 500, um, duzentos mil réis . . . . 200$000
De 30 x 5,25, um, duzentos e cincoenta e tres mil réis . . . . . 253$000
De 31 x 6,50, um, duzentos e noventa e dous mil réis . . . . . 292$000
De 32 x 500, um, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228$000
De 33 x 600, um, duzentos e oitenta e sete mil réis . . . . . 287$000
De 30 x 3 1|2, um, cento e quarenta e oito mil réis . . . . . 148$000
De 30 x 5, um, tresentos e setenta e um mil réis . . . . . 371$000
De 33 x 5, um, quatrocentos e oito mil réis . . . . . 408$000
De 36 x 6, um, seiscentos e setenta e oito mil réis . . . . . 678$000
De 38 x 7, um, oitocentos e oitenta e oito mil réis . . . . . 888$000
De 40 x 8, um, um conto tresentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 1:348$000

Roulements F. S.:

168. De 25 x 52 x 15, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
169. De 30 x 62 x 16, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
170. De 35 x 72 x 17, um, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
171. De 40 x 80 x 18, um, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
172. De 47 x 95 x 30, um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
173. De 25 x 62 x 17, um, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
174. De 30 x 72 x 19, um, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
175. De 40 x 90 x 23, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
176. De 46 x 105 x 30, um, cento e quatro mil réis . . . . . 104$000
177. De 50 x 110 x 27, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
178. De 80 x 170 x 39, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
179. De 20 x 72 x 19, um, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
180. De 25 x 80 x 21, um, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
181. De 30 x 90 x 23, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
182. De 35 x 100 x 25, um, quarenta mil e quinhentos réis . . . . . 40$500
183. De 40 x 110 x 27, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
184. De 49 x 118 x 28, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
185. De 30 x 62 x 20, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
186. De 40 x 90 x 33, um, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
187. De 45 x 120 x 50, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
188. Quadro para installação completa, "Esma", um, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 455$000
189. Sabão marmore, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
190. Dito Flaxops, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
191. Supporte Tlabeau, completo, de um polo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
192. Dito idem, idem, de dous polos, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
193. Terminaes de ebonite para fio de 6 a 11 m|m, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
194. Dito de metal, idem, idem, um, setecentos réis $700
195. Dito para baterias, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
196. Tapete aveludado, qualquer côr, metro quadrado, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
197. Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

Tubo de borracha e lona para irradiador:

198. De 20 a 25 m|m, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

199. De 26 a 50 m|m, metro, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
200. De 51 a 60 m|m, metro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
201. De 61 a 70 m|m, metro, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
202. De 71 a 80 m|m, metro, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
203. De 81 a 90 m|m, metro, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
204. De 91 a 100 m|m, metro, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
205. Tinta a oleo em tubo, estrangeira, qualquer côr, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
206. Dita reducer, galão, setenta mil réis .... 70$000
207. Dita Black n. 68, galão, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
208. Dita, idem, cinza, galão, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
209. Terminaes para accumuladores, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
210. Valvulas americanas, caixa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
211. Vacuo para um litro, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
212. Dito para dous litros, um, cento e vinte e tres mil réis . . . . . 123$000
213. Velas Bosch, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
214. Ditas Ford-Champion, uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
215. Verniz Flating, estrangeiro, galão, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
216. Dito Carriag, idem, galão, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
217. Vela Mea, qualquer rosca, uma, sete mil réis . . . . . 7$000

Os proponentes declaram-se de inteira submissão ao presente edital.

Proposta que fazem Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* do dia 5 de novembro de 1930, declarando sujeitarem-se a todas as condições impostas pelo edital acima referido, bem assim com todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União:

Grupo n. 2

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, quatro mil réis	2	4$000
2. Aros de aço ponta chanfrada, qualquer dimensão, um, cento e dez mil réis	4	110$000
3. Ditos de ferro para roda de 880 x x 120, um, quarenta mil réis...	4	40$000
4. Dito, idem, idem, 820 x 120, um, quarenta mil réis	2	40$000
5. Dito, idem, idem, 935 x 315, um, cincoenta mil réis	2	50$000
6. Dito, idem, idem, 895 x 135, um, cincoenta mil réis	2	50$000
7. Dito, idem, idem, 920 x 120, um, quarenta e nove mil réis	1	49$000
8. Dito, idem, idem, 955 x 155, um, noventa e um mil réis	1	91$000
9. Dito, idem, idem, 1.025 x 185, um, duzentos e trinta mil réis.....	1	230$000
10. Dito, idem, idem, 1.025 x 200, um, duzentos e sessenta mil réis ...	1	260$000
11. Dito, idem, idem, 32 x 5,00, um, quarenta e tres mil réis	3	43$000
12. Dito, idem, idem, 30 x 5,00, um, quarenta mil réis	3	40$000
13. Dito, idem, idem, 30 x 5,25, um, quarenta e tres mil réis	1	43$000
14. Dito, idem, idem, 31 x 6,50, um, sessenta e dous mil réis	1	62$000
15. Dito, idem, idem, 33 x 6,20, um, sessenta e quatro mil réis	1	64$000
16. Dito, idem, idem, 33 x 6,00, um, cincoenta e nove mil réis	1	59$000
17. Dito, idem, idem, 30 x 3 1|2, um, trinta e dous mil réis	1	32$000
18. Dito, idem, idem, 30 x 5, um, cincoenta e um mil réis	1	51$000
19. Dito, idem, idem, 33 x 4 1|2, um, cincoenta e um mil réis	1	51$000
20. Dito, idem, idem, 33 x 5, um, sessenta e tres mil réis	1	63$000
21. Dito, idem, idem, 34 x 4 1|2, um, cincoenta e sete mil réis	1	57$000
22. Dito, idem, idem, 36 x 6, um, noventa e oito mil réis	1	98$000
23. Dito, idem, idem, 38 x 7, um, duzentos e cinco mil réis	1	205$000
24. Dito, idem, idem, 40 x 8, um, duzentos e trinta mil réis	1	230$000
25. Accumuladores de 2 volts, 50 amper-hora "Dialba", um, cento e quarenta mil réis	2	140$000
Arruellas de cobre e amiantho para juntas:		
26. De 18 a 24 m|m, duzia, mil réis ..	1	1$000
27. De 25 a 30 m|m, duzia, mil e duzentos réis	1	1$200
28. De 31 a 40 m|m, duzia, mil e quinhentos réis	1	1$500
29. De 41 a 50 m|m, duzia, dous mil e quatrocentos réis	1	2$400
30. De 51 a 60 m|m, duzia, tres mil réis	1	3$000
31. De 61 a 70 m|m, duzia, tres mil e oitocentos réis	1	3$800
32. De 71 a 80 m|m, duzia, quatro mil réis	1	4$000
33. De 81 a 90 m|m, duzia, quatro mil e novecentos réis	1	4$900
34. De 91 a 100 m|m, duzia, nove mil e duzentos réis	1	9$200
35. Arruellas de pressão "Dover", qualquer tamanho, kilo, doze mil réis	15	12$000
36. Borracha protectora de para-brisa, metro, tres mil e quinhentos réis	5	3$500

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço		
37. Bomba de ar dupla, para encher pneus, de latão nickelado, uma, trinta e nove mil réis	12	39$000
38. Dita tripla, idem, idem, uma, cincoenta e oito mil réis	6	58$000
39. Boia para carburador Zenith, uma, sete mil réis	5	7$000
40. Botão completo para buzina, qualquer marca, um, quatorze mil réis	12	14$000
41. Dito para cirene, um, quatorze mil réis	12	14$000
42. Buzina A. T. "Sparton", de 6 volts, uma, quarenta e cinco mil réis.	2	45$000
43. Dita "Klaxon", de 6 volts, uma, duzentos e noventa mil réis ...	1	290$000
44. Bateria de accumuladores de 6 volts por 90 ampéres, "Warta", uma, cento e trinta e oito mil réis..	3	138$000
45. Dita de 12 volts por 120 ampéres, C. A. V., uma, setecentos mil réis	2	700$000
46. Bobina de 6 volts "Delco", uma, duzentos e trinta mil réis	2	230$000
47. Dita, idem, idem, "Ford", uma, trinta mil réis	4	30$000
48. Dita C. A. V., de 6 volts, uma, tresentos e quarenta mil réis ..	1	340$000
49. Dita "Walter", para qualquer automovel, uma, quatrocentos e trinta mil réis	2	430$000
50. Bomba graxeira "Mewy", uma, dezesete mil réis	2	17$000
51. Bateria de 6 volts e 90 ampéres, marca "Lyons", uma, cento e quatro mil réis	3	194$000
52. Dita, idem, idem, de 125 ampéres, amrca "Lyons", uma, tresentos mil réis	3	300$000

53. Dita, idem, idem, de 140 ampéres, marca "Lyons", uma, quinhentos e noventa mil réis	3	590$000	
54. Dita de 12 volts e 80 ampéres, marca "Lyons", uma, quinhentos e trinta mil réis	3	530$000	
55. Dita, idem, idem, de 120 ampéres, marca "Lyons", uma, setecentos e noventa mil réis	3	790$000	
56. Couro de embreyagem, qualquer dimensão, metro, vinte e um mil réis	6	21$000	
57. Cantoneira de aluminio, com frizo, para esrtibo, metro, dous mil e quinhentos réis	5	2$500	
58. Cajado para capota, um, nove mil réis	1	9$000	
59. Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, mil e quinhentos réis	24	1$500	
60. Cella para borracha, marca a escolha do corpo, kilo, dezesete mil e oitocentos réis	30	17$800	
61. Celluloide transparente, metro quadrado, nove mil e quinhentos réis	3	9$500	
62. Copo de graxa de 00 a 2, um, tres mil réis	12	3$000	
63. Dito, idem, de 3 a 6, um, quatro mil réis	8	4$000	
64. Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, duzentos e dez mil mil réis	5	210$000	
65. Carburador "Pallas", de 30 a 40 linhas, um, tresentos e setenta mil réis	2	370$000	
66. Dito, idem, de 42 a 48 linhas, um, seiscentos e quarenta mil réis.	2	640$000	
67. Chave reforçada canhão n. 308, jogo, trinta e nove mil réis	3	39$000	
68. Condensador "Pelikan", um, oitenta mil réis	1	80$000	
69. Chave de aço chromado, em jogos de 10 chaves, jogo, quarenta e oito mil réis	2	48$000	
70. Camurças, uma, dezeseis mil réis	15	16$000	
Camaras de ar, marca á escolha do Corpo:			
71. De 880 x 120, uma, quarenta mil réis	8	40$000	
72. De 820 x 120, uma, quarenta mil réis	8	40$000	
73. De 895 x 135, uma, cincoenta e quatro mil e novecentos réis	4	54$900	
74. De 920 x 120, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis	4	44$900	
75. De 935 x 135, uma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis	8	57$600	
76. De 955 x 155, uma, oitenta e um mil réis	6	81$000	
77. De 1.025 x 185, uma, cento e quarenta mil réis	4	140$000	
78. De 1.025 x 200, uma, cento e oitenta mil réis	4	180$000	
79. De 30 x 4,50, uma, vinte e sete mil e seiscentos réis	4	27$600	
80. De 30 x 5,25, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis	4	35$600	
81. De 30 x 5,00, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	4	35$400	
82. De 31 x 6,50, uma, cincoenta e um mil réis	4	51$000	
83. De 32 x 5,00, uma, trinta e oito mil e seiscentos réis	4	38$600	
84. De 33 x 6,00, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis	4	55$900	
85. De 33 x 6,20, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis	4	55$900	
86. De 30 x 3 1/2, uma, vinte e dous mil e seiscentos réis	4	22$600	
87. De 30 x 5, uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis	6	48$800	
88. De 33 x 4 1/2, uma, trinta e nove mil e setecentos réis	6	39$700	
89. De 33 x 5, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	6	54$400	
90. De 34 x 4 1/2, uma, quarenta e quetro mil réis	2	44$000	
91. De 35 x 5, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis	2	58$800	
92. De 36 x 6, uma, noventa e um mil réis	2	91$000	
93. De 38 x 7, uma, cento e nove mil e setecentos réis	2	109$700	
94. De 40 x 8, uma, cento e trinta e seis mil e quatrocentos réis	4	136$400	
95. Dijunctor de 12 volts, um, doze mil réis	1	12$000	
96. Dispositivo para magneto, um, oitenta e cinco mil réis	2	85$000	
97. Distribuidor completo para qualquer automovel, um, seiscentos e setenta mil réis	1	670$000	
98. Dynamo de 6 a 12 volts "Eiseman", um, um conto e duzentos mil réis	1	1:200$000	
99. Estopa alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis	200	4$800	
100. Embraçadeira para tubo de 18 a 40 m/m, uma, quatrocentos réis	4	$400	
101. Dita, idem, de 41 a 90 m/m, uma, setecentos réis	4	$700	
102. Esmalte "Rabialak", kilo, treze mil réis	4	13$000	
103. Espatulas para pneumaticos, qualquer tamanho, uma, cinco mil e oitocentos réis	5	5$800	
104. Escova para dynamo, de qualquer marca, uma, mil e setecentos réis	3	1$700	
105. Ditas para limpar raios de rodas, uma, quatro mil e oitocentos réis	3	4$800	
106. Fio para magneto com duas capas de 6 a 12 m/m, metro, mil e quinhentos réis	250	1$500	
107. Dito de amiantho, qualquer dimensão, metro, seiscentos réis	150	$600	
108. Flanella, uma, mil e novecentos réis	12	1$900	
109. Ferro de soldar, marca "Barthel", um, noventa e tres mil réis	2	93$000	
110. Garfo para pneumatico, um, sete mil réis	6	7$000	
111. Gigleur para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um, quatro mil réis	8	4$000	
112. Lamparina para soldar, marca "Balthel", uma, cento e oitenta e cinco mil réis	1	185$000	
113. Lampadas de 1 a 2 polos de 2 a 32 velas, marca "Sumbean", uma, mil e quatrocentos réis	20	1$400	
114. Dita para automovel de um polo, 6 x 8, qualquer numero de velas, uma, mil e quatrocentos réis	50	1$400	
115. Dita, idem, idem, de 12 x 16, idem, idem, uma, mil e quatrocentos réis	30	1$400	
116. Dita de 2 polos 6 x 8, idem, idem, uma, mil e quatrocentos réis	42	1$400	
117. Dita, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, mil e quatrocentos réis	48	1$400	
118. Dita typo torpedo, 6 x 8, idem, idem, uma, mil e setecentos réis	20	1$700	
119. Dita, idem, idem, 12 x 16, idem, idem, uma, mil e setecentos réis	20	1$700	
120. Dita para automovel de 12 x 20 Wd. Osram Nitre de 1 polo, uma, vinte e dous mil réis	10	22$000	
121. Dita, idem, de 12 x 5, idem, idem, idem, uma, vinte mil réis	10	20$000	
122. Dita, idem, de 12 x 32 B. 336, idem, idem, idem, uma, vinte e tres mil réis	10	23$000	
123. Dita, idem, vermelha de 1 polo 6 x 8, uma, cinco mil réis	20	5$000	
124. Dita, idem, idem, de 2 polos 6 x 8, uma, cinco mil e oitocentos réis	20	5$800	
125. Dita, idem, idem, de 1 polo, 12 x 16, uma, seis mil réis	20	6$000	
126. Dita, idem, idem, de 2 polos, 12 x 16, uma, seis mil e oitocentos réis.	20	6$800	
127. Limpador de vidro automatico, um, vinte e seis mil réis	6	26$000	

128.	Lanterna electrica de metal amarello para rectaguarda, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis	1	63$900
129.	Dita de metal "Pare", uma, oitenta e cinco mil réis	6	85$000
130.	Lona para freio marca "Bulldog", qualquer dimensão, metro, dezoito mil réis	5	18$000
131.	Lanterna trazeira a kerozene, n. 735, "Hela", uma, setenta e cinco mil réis	2	75$000
132.	Dita deanteira, idem, n. 744, idem, uma, cincoenta mil réis	2	50$000
133.	Lona metallica para freio "Usco", qualquer dimensão, metro, doze mil réis	20	12$000
134.	Magneto Bosch Z. U. 6, um, setecentos e quarenta mil réis	3	740$000
135.	Dito, idem, Z. R. 4, blindado, um, setecentos e oitenta mil réis	3	780$000
136.	Motor de arranque de 6 a 12 volts, "Eiseman", um, um conto e duzentos mil réis	1	1:200$000
137.	Parafuso platinado para magneto, par, quarenta e cinco mil réis	12	45$000
138.	Dito, idem, para bobina, par, vinte mil réis	4	20$000
139.	Panno-couro duplo para capota, com 1m.40 de largura, marca "United-States", metro, vinte e sete mil réis	3	27$000
140	Papelão hydraulico para junta "Unista", qualquer dimensão, kilo, seis mil réis	40	6$000
141.	Dito de amiantho, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	20	4$000
142.	Preto em massa especial, kilo, oito mil réis	10	8$000
143.	Parabriza lateral, par, quarenta e cinco mil réis	4	45$000
	Pneumaticos reforçados marca á escolha do Corpo:		
144.	De 880 x 120, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	4	254$000
145.	De 820 x 120, um, duzentos e trinta mil réis	4	230$000
146.	De 895 x 135, um, tresentos e quinze mil réis	4	315$000
147.	De 920 x 120, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis	2	264$000
148.	De 935 x 135, um, tresentos e trinta e um mil réis	4	331$000
149.	De 955 x 155, um, seiscentos e noventa mil réis	4	690$000
150.	De 1.025 x 185, um, um conto cento e setenta mil réis	2	1:170$000
151.	De 1.025 x 200, um, um conto oitocentos e noventa mil réis	2	1:890$000
152.	De 30 x 4.50, um, cento e cincoenta e seis mil e setecentos réis	4	156$700
153.	De 30 x 5.00, um, cento e oitenta e sete mil e oitocentos réis	4	187$800
154.	De 30 x 5.25, um, duzentos e sessenta e um mil réis	4	261$000
155.	De 31 x 6,50, um, tresentos e dous mil réis	2	302$000
156.	De 32 x 5.00, um, duzentos e quatorze mil réis	2	214$000
157.	De 33 x 6.00, um, duzentos e noventa e seis mil e seiscentos réis	1	296$600
158.	De 33 x 6.20, um, tresentos e vinte e um mil réis	3	321$000
159.	De 30 x 3 1/2, um, cento e cincoenta e um mil réis	4	151$000
160.	De 30 x 5, um, tresentos e oitenta mil réis	2	380$000
161.	De 33 x 4 1/2, um, tresentos e trinta e tres mil réis	4	333$000
162.	De 33 x 5, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	1	423$000
163.	De 34 x 4 1/2, um, tresentos e oitenta mil réis	2	380$000
164.	De 35 x 5, um, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos réis	2	449$700
165.	De 36 x 6, um, setecentos e um mil réis	2	701$000
166.	De 38 x 7, um, novecentos e dezenove mil réis	2	919$000
167.	De 40 x 8, um, um conto quatrocentos e um mil réis	2	1:401$000
	Roulements F. S.:		
168.	De 25 x 52 x 15, um, onze mil réis	1	11$000
169.	De 30 x 62 x 16, um, doze mil e quatrocentos réis	1	12$400
170.	De 35 x 72 x 17, um, quatorze mil e quatrocentos réis	1	14$400
171.	De 40 x 80 x 18, um, dezesete mil e novecentos réis	1	17$900
172.	De 47 x 95 x 30, um, setenta e quatro mil réis	1	74$000
173.	De 25 x 62 x 17, um, quatorze mil réis	1	14$000
174.	De 30 x 72 x 19, um, quatorze mii e quinhentos réis	1	14$900
175.	De 40 x 90 x 23, um, vinte mil e setecentos réis	1	20$700
176.	De 46 x 105 x 30, um, cento e dez mil réis	1	110$000
177.	De 50 x 110 x 27, um, cincoenta e um mil réis	1	51$000
178.	De 80 x 170 x 39, um, oitenta e um mil réis	1	81$000
179.	De 20 x 72 x 19, um, dezesete mil e novecentos réis	1	17$900
180.	De 25 x 80 x 21, um, vinte e um mil réis	1	21$000
181.	De 30 x 90 x 23, um, vinte e um mil e oitocentos réis	1	23$800
182.	De 35 x 100 x 25, um, vinte e oito mil réis	1	28$000
183.	De 40 x 110 x 27, um, trinta e quatro mil réis	1	34$000
184.	De 49 x 118 x 28, um, noventa e quatro mil réis	1	94$000
185.	De 30 x 62 x 20, um, trinta e um mil réis	1	31$000
186.	De 40 x 90 x 33, um, sessenta e sete mil réis	1	67$000
187.	De 45 x 120 x 50, um, setenta e quatro mil réis	1	71$000
188.	Quadro para installação completo, "Eiseman", um, quatrocentos e cincoenta mil réis	1	450$000
189.	Sabão marmore, kilo, nove mil e tresentos réis	15	9$300
190.	Dito "Flaxops", kilo, sete mil e quatrocentos réis	15	7$400
191.	Supporte "flabeau" completo, de um polo, um, quatro mil réis	6	4$000
192.	Dito, idem, idem, de dous polos, um, quatro mil réis	6	4$000
193.	Terminaes de ebonite para fio de 6 a 11 m/m, um, dous mil réis	18	2$000
194.	Dito de metal, idem, idem, um, oitocentos réis	10	$800
195.	Dito para baterias, um, mil e quinhentos réis	5	1$500
196.	Tapete avelludado, qualquer côr, metro quadrado, sessenta e sete mil réis	20	67$000
197.	Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil e quinhentos réis	10	3$500
	Tubo de borracha e lona para irradiador:		
198.	De 20 a 25 m/m, metro, sete mil e seiscentos réis	10	7$600
199.	De 26 a 50 m/m, metro, quatorze mil réis	10	14$000
200.	De 51 a 60 m/m, metro, dezenove mil réis	8	19$000
201.	De 61 a 70 m/m, metro, vinte e cinco mil réis	12	25$000
202.	De 71 a 80 m/m, metro, trinta e nove mil réis	10	39$000
203.	De 81 a 90 m/m, metro, quarenta mil réis	10	40$000
204.	De 91 a 100 m/m, metro, quarenta e cinco mil réis	10	45$000
205.	Tinta a oleo em tubo, estrangeira, qualquer côr, kilo, nove mil e tresentos réis	5	9$300
206.	Dita "Reducer", gallão, trinta e dous mil réis	2	32$000

207.	Dita "Black" n. 68, gallão, sessenta e cinco mil réis	4	65$000
208.	Dita, idem, cinza, gallão, sessenta e cinco mil réis	1	65$000
209.	Terminaes para accumuladores, um, mil e quinhentos réis	10	1$500
210.	Valvulas americanas, caixa, mil e oitocentos réis	2	1$800
211.	Vacuo para um litro, um, noventa e e cinco mil réis	4	95$000
212.	Dito para dous litros, um, cento e dez mil réis	1	110$000
213.	Velas "Bosch", uma, quatro mil e quinhentos réis	15	4$500
214.	Ditas "Ford-Champion", uma, quatro mil réis	12	4$000
215.	Verniz "Flating" estrangeiro, gallão, quarenta e cinco mil réis	4	45$000
216.	Dito "Carriage", idem, gallão, quarenta e sete mil réis	2	47$000
217.	Vela "Mea", qualquer rosca, uma, quatro mil réis	6	4$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonio Damasceno Portugal.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, na concurrencia publica n. 1:

Grupo 3 — Material para conservação do quartel, estações, embarcações, etc.

1.	Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
2.	Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, dous mil e cem réis	2$100
3.	Aluminio em pó, "Cavalette", kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
4.	Azul ultramar em pacotes grandes, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
5.	Aluminio preparado "Silverette", galão, quarenta e dous mil réis	42$000
6.	Branco de neve, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
7.	Dito de "Ville Montagne", kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
8.	Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
9.	Dita fina para pintura, kilo, doze mil e seiscentos réis	12$600
10.	Dita allemã extraseccativa, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
11.	Composição anti-corrosiva "Carroline", kilo, trese mil e seiscentos réis	13$600
12.	Capacho de côco, decimetro quadrado, quinhentos réis	$500
13.	Composição anti-corrosiva "Eternol", kilo, trese mil e duzentos réis	13$200
14.	Cadeado de ferro com duas chaves de 1 a 2", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
15.	Dito idem idem idem reforçado de 2 a 4", um, tres mil e tresentos réis	3$300
16.	Dito de metal "Yale" com duas chaves de 1 a 2", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
17.	Dito idem idem idem de 2 3/4 a 3", um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400
18.	Dito de ferro galvanizado para portão com corrente de 2", um, sete mil réis	7$000
19.	Dito idem idem idem de 2 1/2", um, sete mil réis	7$000
20.	Composição anti-corrosiva "Danboline", vermelha, kilo, quinze mil e tresentos réis	15$300
21.	Dita idem idem idem cinza, kilo, quinze mil e tresentos réis	15$300
22.	Corrente de ferro, qualquer grossura, kilo, oito mil réis	8$000
23.	Cêra vermelha para assoalho em latas de um kilo, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
24.	Desinfectante, marca á escolha do Corpo, em latas contendo um litro, uma, quatro mil réis	4$000
25.	Esmalte "Chi-Namel", qualquer côr, kilo, trese mil e duzentos réis	13$200
26.	Dito "Sapolin", idem idem, kilo, trese mil réis	13$000
27.	Dito "Repolin", idem idem, kilo, doze mil e tresentos réis	12$300
28.	Dito "Sunlight", branco, kilo, doze mil réis.	12$000
29.	Dito idem n. 47, kilo, doze mil réis	12$000
30.	Estopa branca igual á amostra, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
31.	Dita em fio para calafate, superior, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
32.	Escovão completo para encerar, qualquer numero, um, dezoito mil réis	18$000
33.	Fechadura Gorges para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
34.	Dita idem para caixa, idem idem, uma, tres mil réis	3$000
35.	Dita idem com trinco para porta, uma, nove mil e duzentos réis	9$200
36.	Dita de folha para gaveta, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
37.	Dita de metal idem idem, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
38.	Dita de folha para caixa, uma, mil e quinhentos réis	1$500
39.	Dita de metal para caixa, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
40.	Dita de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
41.	Dita idem idem de metal, qualquer tamanho, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
42.	Fogões a gaz com quatro bicos, marca a escolha do Corpo, um, quatrocentos e vinte e seis mil réis	426$000
43.	Dito idem idem com duas boccas idem idem, um, tresentos e trinta e seis mil réis	336$000
44.	Gesso "Cré", kilo, quinhentos e oitenta réis.	$580
45.	Dito calcinado, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
46.	Gomma lacca, kilo, dezeseis mil réis	16$000
47.	Giz em pedra, kilo, novecentos réis	$900
48.	Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, sete mil réis	7$000
49.	Liquido para limpar metaes, marca á escolha do Corpo, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
50.	Ocre lavado franceza, kilo, seiscentos réis.	$600
51.	Dita queimada, kilo, oitocentos réis	$800
52.	Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
53.	Dito de verniz de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
54.	Ouro "Cavallete", kilo, trinta e oito mil réis	38$000
55.	Palha de aço, pacote, novecentos réis	$900
56.	Prata "Cavallete", kilo, trinta e seis mil réis	36$000
57.	Pó de sapato finissimo, kilo, setecentos réis.	$700
58.	Preto superfino, kilo, nove mil réis	9$000
59.	Parafina, kilo, cinco mil réis	5$000
60.	Pedra pomme, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
61.	Dita idem pulverizada, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
62.	Roxo rei inglez, kilo, mil e duzentos réis	1$200
63.	Dito terra, kilo, oitocentos réis	$800
64.	Removedor de tintas e verniz "Pintoff", gallão, vinte e oito mil réis	28$000
65.	Seccante nacional "Castello", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
66.	Sabão virgem especial, kilo, mil réis	1$000
67.	Sapolio estrangeiro em tabletes, tamanho commum, mil e quinhentos réis	1$500
68.	Sulface "Internacional" preparado, kilo, dezesete mil réis	17$000
69.	Soda caustica, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
70.	Tinta "Shell Red", galão, sessenta e oito mil réis	68$000
71.	Dita "Lagoline", legitima, branca, kilo, dez mil réis	10$000
72.	Dita idem idem preta, kilo, dez mil réis	10$000
73.	Dita idem idem n. 34, kilo, dez mil réis	10$000
74.	Dita idem idem ns. 39, 47, 58, kilo, dez mil réis	10$000

75. Dita "Union Jack" legitima, ns. 34, 47, 39, 58, 51, kilo, cinco mil réis..... 5$000
76. Dita idem idem idem, branca, kilo, tres mil réis . . . . 3$000
77. Dita idem idem idem preta, kilo, cinco mil réis . . . . 5$000
78. Dita idem idem idem branca fosca, kilo, cinco mil réis . . . . 5$000
79. Dita de cobre "Internacional", vermelha e verde, kilo, quatorze mil réis . . .. 14$000
80. Dita envenenada, idem, 1ª mão, kilo, oito mil réis . . . . 8$000
81. Dita idem idem, 2ª mão, kilo, nove mil réis 9$000
82. Dita preparada "Blundell" para lonas e encerados, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
83. Dita esmalte "Pammel", qualquer côr, kilo, dez mil réis . . .. 10$000
84. Dita laca pincel "Bluncelloid", kilo, dez mil réis . . . . 10$000
85. Dita metal "Blundell" preta, kilo, dez mil réis . . . . 10$000
86. Dita idem idem chocolate, kilo, dez mil réis. 10$000
87. Dita idem idem vermelha, kilo, doze mil réis 12$000
88. Dita laca cellulose "Blundell" especial para autos de bombeiros, kilo, doze mil réis. 12$000
89. Dita "Diafana", qualquer côr, galão, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
90. Dita envenenada, uma mão, kilo, dez mil réis 10$000
91. Dita idem idem, duas mãos, kilo, dez mil réis . . . . 10$000
92. Dita anti-ferruginosa, superior, kilo, dez mil réis . . .. 10$000
93. Dita em massa estrangeira, qualquer côr, kilo, seis mil réis . . . . 6$000
94. Dita em verniz, qualquer côr, oito mil réis. 8$000
95. Dita de scenographia, qualquer côr, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
96. Téla de arame de 1/8", malha de 2 1/2", metro quadrado, seis mil réis ..... 6$000
97. Dita idem 3/32", malha de 1", metro quadrado, oito mil réis ..... 8$000
98. Dita idem 1/16", malha de 1", metro quadrado, sete mil réis ..... 7$600
99. Dita idem 3/32", malha de 2", metro quadrado, seis mil réis . . . . 6$000
100. Trincal, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
101. Verde Londres em pó, kilo, tres mil réis... 3$000
102. Dito belga em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
103. Dito nativo, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
104. Vermelhão de sapateiro especial, kilo, setecentos réis $700
105. Verni[illegible]ng" nacional, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
106. Dito "Flating Spar International", galão, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
107. Dito "Queima-nós", kilo, quatorze mil réis. 14$000
108. Dito "Flating Internacional", galão, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
109. Dito "Carriage", kilo, doze mil réis..... 12$000
110. Dito "Carriage Internacional", kilo, trinta e dous mil réis . . . . 32$000
111. Dito "Copal", kilo, doze mil réis..... 12$000
112. Dito "Vieux-Chêne", garrafa, dous mil réis. 2$000
113. Dito "Crystal", kilo, doze mil réis..... 12$000
114. Dito preto japonez, vidro, sete mil réis..... 7$000
115. Dito amarello, idem, vidro, sete mil réis... 7$000
116. Dito preto especial, vidro, sete mil réis.... 7$000
117. Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta réis ... $250
118. Vidro, idem, de duas grossuras, decimetro quadrado, tresentos réis $300
119. Vidro transparente de 1/2 grossura, decimetro quadrado, duzentos e sessenta réis. $260
120. Dito idem de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta réis $250
121. Dito idem de duas grossuras, decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis $380
122. Dito idem de tres grossuras, decimetro quadrado, setecentos e oitenta réis $780
123. Dito idem de duas grossuras, verde, azul e amarello, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis $280
124. Dito idem idem encarnado, decimetro quadrado, quinhentos e noventa réis $590
125. Dito marroquim de meia grossura, decimetro quadrado, duzentos réis $200
126. Dito idem de uma grossura, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis..... $350
127. Dito idem de duas grossuras, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
128. Dito, leitoso, de meia grossura, decimetro quadrado, tresentos réis $300
129. Dito idem de uma grossura, decimetro quadrado, seiscentos réis $600
130. Dito idem de duas grossuras, decimetro quadrado, novecentos réis $900
131. Zarcão "Opheba", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600
132. Zaz-Traz, liquido para limpar metaes, litro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
133. Escovas para lavar casas, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
134. Ditas de piassaba para animaes, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
135. Ditas de raiz para baldeação, com cabo, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
136. Ditas idem, uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
137. Ditas para calçado, uma, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
138. Espanadores de cabello, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
139. Ditos de ouricury, um, dous mil réis..... 2$000
140. Ditos de pennas n. 25, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . 4$600
141. Ditos idem n. 30, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
142. Ditos idem n. 40, um, sete mil réis..... 7$000
143. Ditos idem n. 50, um, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
144. Ditos idem n. 60, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . 9$400
145. Enxugadores de borracha, um, mil e setecentos réis . . . . 1$700
146. Vassouras modernas n. 1, uma, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
147. Ditas idem n. 2, uma, dous mil e cem réis.. 2$100
148. Ditas redondas n. 1, uma, mil e novecentos réis . . . . 1$900
149. Ditas idem n. 2, uma, dous mil réis..... 2$000
150. Ditas idem n. 3, uma, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
151. Ditas de palha, 4 fios, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
152. Ditas idem de 5 fios, uma, tres mil réis.... 3$000
153. Ditas de cabello n. 20, sem cabeça, uma, seis mil réis . . . . 6$000
154. Ditas idem idem com cabeça, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
155. Ditas idem n. 22, sem cabeça, uma, sete mil e setecentos réis . . . . 7$700
156. Vassouras de cabello n. 22, com cabeça, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
157. Ditas sanitarias para tina, uma, quatrocentos réis $400
158. Dita gary, typo Estrada de Ferro, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
159. Ditas idem idem idem idem especiaes, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
160. Vasculhador de palha, um, quatro mil e cem réis . . . . 4$100
161. Dito de cabello, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
162. Cêra "Patria", latas de meio kilo, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 5 de novembro corrente e referente a essa concurrencia publica.

Rio, 20 de novembro de 1930. — *A. Barros & Comp. Ltda.*

França de Almeida & Comp., propõem, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, e rectificado no mesmo orgão de 7 e 11 ainda do mesmo mez, apresentar ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, preços para os artigos abaixo descriminados.

Outrosim, declaram sujeitarem-se ás condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União.

Grupo n. 3

Material para conservação do quartel, estações e embarcações, etc.:

Numero de ordem — Artigos — Unidades — Quantidades — Preço maximo

1. Agua raz Pratts, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 4$580
2. Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, dous mil e setenta réis ..... 2$070
3. Alluminio em pó, Cavallete, kilo, vinte e sete mil e setecentos réis ..... 27$700
4. Azul ultramar em pacotes grandes, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
5. Alluminio preparado, Silveretts, gallão, quarenta e oito mil réis..... 48$000
6. Branco de Neva, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
7. Dito de Ville Montagne, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
8. Cola da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
9. Dita fina para pintura, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
10. Dita allemã, extra-seccativa, kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis ..... 5$240
11. Composição anti-corrosiva corroline, kkilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
12. Capacho de côco, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis $490
13. Composição anti-corrosiva Eternol, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
14. Cadeado de ferro com duas chaves de 1" a 2", um, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
15. Dito, idem, idem, idem, reforçado de 2" a 4", um, cinco mil réis ..... 5$000
16. Dito de metal Yale com duas chaves de 1" a 2", um, vinte mil réis ..... 20$000
17. Dito, idem, idem, idem, idem, de 2 3/4" a 3", um, trinta mil réis ..... 30$000
18. Dito de ferro galvanizado para portão com corrente de 2", um, sete mil réis..... 7$000
19. Dito, idem, idem, idem de 2 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
20. Composição anti-corosiva Danboline vermelha, kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
21. Dita, idem, idem, idem, cinza, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
22. Corrente de ferro qualquer grossura, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
23. Cêra vermelha para assoalho em lata de um kilo, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
24. Desinfectante, marca a escolha do Corpo, em lata contendo um litro, uma, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
25. Esmalte Chi-Namel, qualquer côr, kilo, treze mil réis ..... 13$000
26. Dito sapolin, idem, idem, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
27. Dito Repolin, idem, idem, kilo, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
28 Dito Sunlight, branco, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
29. Dito idem, n. 47, kilo, oito mil e cem réis... 8$100
30. Estopa branca igual á amostra, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
31. Dita em fio para calafate, superior, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
32. Escovão completo para encerar, qualquer numero, um, dezesete mil e setecentos réis 17$700
33. Fechadura Gorge para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
34. Dita idem para caixa, idem, idem, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
35. Dita idem com trinco para porta, uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
36. Dita de folha para gaveta, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
37. Dita de metal, idem, idem, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
38. Dita de folha para caixa, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
39. Dita de metal para caixa, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
40. Dita de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 5$450
41. Dita, idem, idem de metal, qualquer tamanho, uma, doze mil réis ..... 12$000
42. Fogão a gaz com quatro bicos, marca a escolha do Corpo, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
43. Dito idem, idem com duas boccas, idem, idem, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
44. Gesso cré, kilo, quinhentos e quarenta réis.. $540
45. Dito calcinado, kilo, novecentos e noventa réis $990
46. Gomma lacca, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
47. Giz em pedra, kilo, mil réis..... 1$000
48. Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
49. Liquido para limpar metaes, marca a escolha do Corpo, litro, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
50. Ocre lavada, franceza, kilo, setecentos e setenta réis $770
51. Dita queimada, kilo, setecentos e setenta réis $770
52. Oleo de linhaça, genuino, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
53. Dito de verniz de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
54. Ouro Cavallete, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
55. Palha de aço, pacote, setecentos e quarenta réis $740
56. Prata Cavallete, kilo, vinte e cinco mil réis... 25$000
57. Pó de sapato finissimo, kilo, seiscentos e noventa réis $690
58. Preto super-fino, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
59. Parafina, kilo, quatro mil e novecentos réis . 4$900
60. Pedra pome, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
61. Dita idem pulverizada, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
62. Roxo rei inglez, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
63. Dito terra, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
64. Removedor de tintas e vernizes, Pintoff, gallão, trinta mil réis ..... 30$000
65. Seccante nacional Castello, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
66. Sabão virgem especial, kilo, novecentos réis. $900
67. Sapolio estrangeiro em tablettes, tamanho commum, um, oitocentos e oitenta réis.. $880
68. Sulface Internacional preparado, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
69. Soda caustica, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
70. Tinta Shell Red, gallão, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
71 Dita lagoline legitima, branca, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
72. Dita idem, idem, preta, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
73. Dita idem, idem, n. 34, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
74. Dita, idem, idem, ns. 39, 47 e 58, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
75. Dita União Jack, legitima, ns. 34, 47, 39, 58 e 51, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
76. Dita idem, idem, idem, branca, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
77. Dita idem, idem, idem, preta, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
78. Dita idem, idem, idem, branca fosca, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
79. Dita de cobre Internacional, vermelha e verde, kilo, sete mil seiscentos e noventa réis ..... 7$690
80. Dita envenenada, idem, 1ª mão, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100

81. Dita idem, idem, 2ª mão, kilo, sete mil e cem réis . . .. 7$100
82. Dita preparado Blundell para lonas e encerados, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$900
83. Dita Esmalte Pammel, qualquer côr, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
84. Dita lacca pincel, Bluncelloid, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
85. Dita metal Blundell, preta, kilo, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
86. Dita idem, idem, chocolate, kilo, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
87. Dita idem, idem, vermelha, kilo, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
88. Dita lacca cellulose Blundell, especial, para autos de Bombeiros, kilo, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
89. Dita Diafana, qualquer côr, galão, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
90. Dita envenenada, uma mão, kilo, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
91. Dita idem, duas mãos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
92. Dita anti-ferruginosa, superior, kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
93. Dita em massa estrangeira, qualquer côr, kilo, sete mil réis ..... 7$000
94. Dita em verniz, qualquer côr, kilo, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
95. Dita de scenographia, qualquer côr, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
96. Téla de arame de 1/8", malha de 2 1/2", metro quadrado, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
97. Dita idem de 3/32", malha de 1", metro quadrado, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
98. Dita idem de 1/16", malha de 1", metro quadrado, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
99. Dita idem de 3/32", malha de 2", metro quadraod, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
100. Trincal, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . .. 2$590
101. Verde Londres, em pó, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
102. Dita Belga, em pó, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
103. Dotp nativo, kilo, nove mil réis..... 9$000
104. Vermelhão de sapateiro, especial, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690
105. Verniz Flating, nacional, kilo, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
106. Dito Flating, Spar Internacional, galão, trinta mil e cem réis..... 30$100
107. Dito queima-nós, kilo, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
108. Dito Flating Internacional, galão, trinta mil e setecentos réis . ..... 30$700
109. Dito Carriage, kilo, oito mil e duzentos réis. 8$200
110. Dito Carriage Internacional, kilo, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
111. Dito Copal, kilo, seis mil e novecentos réis... 6$900
112. Dito Vieux-chene, garrafa, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
113. Dito Crystal, kilo, oito mil e tresentos réis. 8$300
114. Dito preto japonez, vidro, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
115. Dito amarello, idem, vidro, cinco mil réis.. 5$000
116. Dito, preto, especial, kilo, cinco mil réis.... 5$000
117. Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis..... $220
118. Dito idem, de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis..... $280
119. Dito transparente de 1/2 grossura, decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis..... $240
120. Dito idem de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis..... $220
121. Dito idem de duas grossuras, decimetro quadrado, quatrocentos e cincoenta réis.... $450
122. Dito idem de tres grossuras, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis..... $850
123. Dito idem de duas grossuras, verde, azul e amarello, decimetro quadrado, seiscentos réis $600
124. Dito idem, idem, encarnado, decimetro quadrado, mil réis . ..... 1$000
125. Dito marroquim de 1/2 grossura, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
126. Dito idem, de uma grossura, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis..... $390
127. Dito idem, de duas grossuras, decimetro quadrado, mil réis ..... 1$000
128. Dito leitoso de 1/2 grossura, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
129. Dito idem, de uma grossura, decimetro quadrado, quinhentos e oitenta réis..... $580
130. Dito idem, de duas grossuras, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis..... $840
131. Zarcão Opheba, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . .. 2$240
132. Zaz-trz, liquido, para limpar metaes, litro, tres mil e tresentos e quarenta réis..... 3$340
133. Escova para lavar casa, uma,..... $
134. Dita de piassava para animaes, uma, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
135. Dita de raiz para baldeação com cabo, uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis.. 2$440
136. Dita idem, uma, mil novecentos e quarenta réis . . .. 1$940
137. Dita para calçado, uma, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
138. Espanador de cabello, um, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
139. Dito de Ouricury, um, mil e setecentos réis.. 1$700
140. Dito de pennas, n. 25, um, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900
141. Dito idem, n. 30, um, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
142. Dito idem, n. 40, um, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
143. Dito idem, n. 50, um, sete mil cento e quarenta réis . . .. 7$140
144. Dito idem, n. 60, um, nove mil tresentos e cincoenta réis . ..... 9$350
145. Enxugador de borracha, um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
146. Vassouras modernas, n. 1, uma, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
147. Ditas idem, n. 2, uma, dous mil e oitenta réis . . .. 2$080
148. Ditas redondas, n. 1, uma, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
149. Ditas idem, n. 2, uma, tres mil réis..... 3$000
150. Ditas idem, n. 3, uma, quatro mil réis..... 4$000
151. Ditas de palha, 4 fios, uma, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
152. Ditas de 5 fios, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
153. Ditas de cabello, n. 20, sem cabeça, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
154. Ditas idem, idem, com cabeça, uma, seis mil e seiscentso réis ..... 6$600
155. Ditas idem, n. 22, sem cabeça, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
156. Ditas idem, idem, com cabeça, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
157. Ditas sanitarias paratina, uma, tresentos e quarenta réis $340
158. Dita gary, typo Estrada de Ferro, uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
159. Ditas idem, idem, idem, idem, especiaes, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
160. Vasculhador de palha, um, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900
161. Dito de cabello, um, oito mil réis..... 8$000
162. Cêra Patria, lata de 1/2 kilo, uma, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Corpo de Bombeiros:

Grupo n. 3 — Material para conservação do quartel, embarcações, etc.

1. Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
2. Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, dous mil réis. . ..... 2$000
3. Aluminio em pó, Cavallete, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
4. Azul ultramar em pacotes grandes, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
5. Aluminio preparado, Silverette, galão, quarenta e seis mil réis..... 46$000
6. Branco de neve, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis. . ..... 3$280

7. Idem, Ville Montagne, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
8. Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
9. Idem, fina para pintura, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
10. Idem, allemã extra seccativa, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
11. Composição anti-corrosiva, Corroline, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
12. Capacho de côco, decimetro quadrado, seiscentos réis. $600
13. Composição anti-corrosiva, Eternol, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
14. Cadeado de ferro com duas chaves, de 1 a 2", um, mil setecentos e oitenta réis.. 1$780
15. Idem, idem, idem, reforçado, de 2 a 4", um, tres mil réis. ..... 3$000
16. Idem, idem, de metal Yale, com duas chaves, de 1 a 2", um, dezoito mil réis.. 18$000
17. Idem, idem, idem, de 2 3/4 a 3", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
18. Idem, de ferro galvanizado para portão, com corrente, de 2", um, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
19. Idem, idem, idem, de 2 1/2", um, cinco mil réis. . ..... 5$000
20. Composição anti corrosiva Danboline, vermelha, kilo, sete mil réis..... 7$000
21. Idem, idem, idem, cinza, kilo, sete mil réis. . ..... 7$000
22. Corrente de ferro qualquer grossura, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
23. Cêra vermelha para assoalho, em latas de 1 kilo, uma, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900
24. Desinfectante marca á escolha do Corpo, em latas contendo 1 litro, uma, quatro mil réis. . ..... 4$000
25. Esmalte Chi-namel, qualquer côr, kilo, treze mil cento e oitenta réis..... 13$180
26. Idem, Sapolin, idem, idem, kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis..... 12$850
27. Idem, Repolin, idem, idem, kilo, quatorze mil réis. . ..... 14$000
28. Idem, Sunlight, branco, kilo, doze mil réis. 12$000
29. Idem, idem, n. 47, kilo, doze mil réis..... 12$000
30. Estopa branca igual a amostra, kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
31. Idem, em fio para calafate, superior, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
32. Escovão completo para encerar, qualquer numero, um, dezesete mil e quinhentos réis. . ..... 17$500
33. Fechadura Gorges para gaveta, qualquer tamanho, uma, mil e novecentos réis. 1$900
34. Idem, idem, idem, para caixa, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
35. Idem, idem, idem, com trinco para porta, uma, dezoito mil réis..... 18$000
36. Idem, de folha para gavetas, uma, dous mil e setecentos réis. ..... 2$700
37. Idem, idem, de metal, uma, tres mil e trezentos réis. . ..... 3$300
38. Idem, idem, de folha para caixa, uma, dous mil réis. ..... 2$000
39. Idem, idem, de metal, para caixa, uma, cinco mil réis. ..... 5$000
40. Idem, de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, dez mil réis. 10$000
41. Idem, idem, de metal, qualquer tamanho, uma, vinte mil réis..... 20$000
42. Fogão a gaz com quatro bicos, marca á escolha do Corpo, um, quatrocentos e trinta e seis mil réis..... 436$000
43. Idem, idem, com duas boccas, idem, idem, um, trezentos e oitenta mil réis..... 380$000
44. Gesso cré, kilo, quinhentos e quarenta réis. $540
45. Idem, calcinado, kilo, novecentos e sessenta réis. $960
46. Gomma laca, kilo, quinze mil e novecentos réis. . ..... 15$900
47. Giz em pedras, kilo, seiscentos e quarenta réis. $640
48. Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
49. Liquido para limpar metaes, marca á escolha do Corpo, litro tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
50. Ocre lavado, francez, kilo, quinhentos e oitenta réis. $580
51. Idem, queimada, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
52. Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e trezentos réis. . ..... 3$300
53. Idem, de verniz de 1ª qualidade, kilo, oito mil réis. . ..... 8$000
54. Ouro Cavallete, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . ..... 24$600
55. Palha de aço, pacote, seiscentos e oitenta réis. $680
56. Prata Cavallete, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis. ..... 24$600
57. Pó de sapato finissimo, kilo, oitocentos réis. $800
58. Preto super-fino, kilo, nove mil e quinhentos réis. . ..... 9$500
59. Parafina, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . ..... 4$400
60. Pedra pommes, kilo, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
61. Idem, idem, pulverisada, kilo, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
62. Roxo rei inglez, kilo, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
63. Idem, terra, kilo, novecentos réis..... $900
64. Removedor de tintas e vernizes, Pintoff, galão, quarenta mil réis..... 40$000
65. Seccante nacional, Castello, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$700
66. Sabão virgem especial, kilo, novecentos e oitenta réis. $900
67. Sapolio estrangeiro em tabletes, tamanho commum, um, setecentos e noventa réis. $790
68. Sulface, Internacional, preparado, kilo, quinze mil réis. ..... 15$000
69. Soda caustica, kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . ..... 1$560
70. Tinta Shell Red, galão, vinte mil réis.... 20$000
71. Idem, lagoline legitima, branca, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
72. Idem, idem, preta, kilo, sete mil réis..... 7$000
73. Idem, idem, n. 34, kilo, sete mil réis..... 7$000
74. Idem, idem, n. 39, 47, 58, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
75. Idem, Union Jack, legitima, ns. 34, 47, 39, 58, 51, kilo, seis mil réis..... 6$000
76. Idem, idem, idem, branca, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
77. Idem, idem, idem, preta, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
78. Idem, idem, idem, branca, fosca, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
79. Idem, de cobre, Internacional, vermelha e verde, kilo, dez mil réis..... 10$000
80. Idem, envenenada, idem, 1ª mão, kilo, sete mil réis. . ..... 7$000
81. Idem, idem, idem, 2ª mão, kilo, nove mil réis. . ..... 9$000
82. Tinta preparada, Blundell, para lonas e encerados, kilo, cinco mil réis..... 5$000
83. Idem, esmalte, Pammel, qualquer côr, kilo, dez mil réis. ..... 10$000
84. Idem, lacca pincel, Blunceiloid, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
85. Idem, metal, Blundell, preta, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
86. Idem, idem, idem, chocolate, kilo, seis mil réis. . ..... 6$000
87. Idem, idem, idem, vermelha, kilo, oito mil réis. . ..... 8$000
88. Idem, lacca cellulose, Blundell, especial, para autos de bombeiros, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
89. Idem, Diafana, qualquer côr, galão, quarenta mil réis. ..... 40$000

90. Idem, envenenada, uma mão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
91. Idem, idem, duas mãos, kilo, cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600
92. Idem, anti-ferruginoza, superior, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
93. Idem, em massa estrangeira, qualquer côr, kilo, oito mil réis..... 8$000
94. Idem, em verniz, qualquer côr, kilo, doze mil réis. ..... 12$000
95. Idem, de scenographia, qualquer côr, kilo, doze mil réis. ..... 12$000
96. Tela de arame de 1/8", de malha de 2 1/2", metro quadrado, quatro mil e setecentos réis. ..... 4$700
97. Idem, idem, de 3/32", malha de 1", metro quadrado, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
98. Idem, idem, de 1/16", malha de 1", metro quadrado, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
99. Idem, idem, de 3/32", malha de 2", metro quadrado, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
100. Trincal, kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
101. Verde Londres em pó, kilo, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
102. Idem Belga em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
103. Idem nativo, kilo, nove mil réis..... 9$000
104. Vermelhão de sapateiro especial, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
105. Verniz Flatting nacional, kilo, nove mil réis. ..... 9$000
106. Idem Flatting Spar Internacional, galão, quarenta mil réis. ..... 40$000
107. Idem, Queima noz, kilo, doze mil réis.... 12$000
108. Idem, Flatting Internacional, galão, quarenta mil réis. ..... 40$000
109. Idem, Carriage, kilo, doze mil réis..... 12$000
110. Idem, Carriage Internacional, galão, quarenta mil réis. ..... 40$000
111. Idem, Copal, kilo, doze mil réis..... 12$000
112. Idem, Vieux-chene, garrafa, mil e duzentos réis. ..... 1$200
113. Idem, Chrystal, kilo, doze mil réis..... 12$000
114. Idem, preto, Japonez, vidro, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
115. Idem, amarello, Japonez, vidro, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
116. Idem, preto, especial, vidro, sete mil réis.. 7$000
117. Vidro opaco de 1 grossura, decimetro quadrado, cento e sessenta réis..... $160
118. Idem, idem, de 2 grossuras, decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis..... $240
119. Idem, transparente de 1/2 grossura, decimetro quadrado, duzentos e sessenta réis. $260
120. Idem, idem, de 1 grossura, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta réis..... $250
121. Idem, idem, de 2 grossuras, decimetro quadrado, tresentos réis. $300
122. Idem, idem, de 3 grossuras, decimetro quadrado, setecentos réis. $700
123. Idem, idem, de 2 grossuras, verde, azul ou amarello, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis..... $280
124. Idem, idem, idem, encarnado, decimetro quadrado, quinhentos e quarenta réis. $540
125. Vidro marroquim de 1/2 grossura, decimetro quadrado, tresentos réis..... $300
126. Idem, idem, de 1 grossura, decimetro quadrado, tresentos e quarenta réis..... $340
127. Idem, idem, de 2 grossuras, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis..... $480
128. Idem, leitoso, de 1/2 grossura, decimetro quadrado, quinhentos réis..... $500
129. Idem, idem, de 1 grossura, decimetro quadrado, seiscentos e sessenta réis..... $660
130. Idem, idem, de 2 grossuras, decimetro quadrado, novecentos e quarenta réis..... $940
131. Zarcão Opheha, kilo, quatro mil réis..... 4$000
132. Zaz-traz, liquido para limpar metaes, litro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
133. Escova para lavar casa, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
134. Idem, de piassava para animaes, uma, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
135. Idem, de raiz para baldeação, com cabo, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis 2$580
136. Idem, idem, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
137. Idem, para calçados, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
138. Espanador de cabello, um, cinco mil tresentos e quarenta réis..... 5$340
139. Idem, de Curicury, um, mil e seiscentos réis 1$600
140. Idem, de pennas n. 25, um, quatro mil réis 4$000
141. Idem, idem, n. 30, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
142. Idem, idem, n. 40, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
143. Idem, idem, n. 50, um, sete mil réis..... 7$000
144. Idem, idem, n. 60, um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
145. Enxugador de borracha, um, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
146. Vassouras modernas, n. 1, uma, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
147. Idem, idem, n. 2, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
148. Idem, redondas, n. 1, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
149. Idem, idem, n. 2, uma, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
150. Idem, idem, n. 3, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
151. Idem, de palha, 4 fios, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
152. Idem, idem, de 5 fios, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
153. Idem, de cabello, n. 20, sem cabeça, uma, seis mil réis ..... 6$000
154. Idem, idem, com cabeça, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
155. Idem, idem, n. 22, sem cabeça, uma, dez mil réis . ..... 10$000
156. Idem, idem, idem, com cabeça, uma, doze mil réis ..... 12$000
157. Idem, sanitarias para tina, uma, tresentos e cincoenta réis $350
158. Idem, gary Estrada de Ferro, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
159. Idem, idem, idem, especiaes, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
160. Vasculhador de palha, um, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
161. Idem, de cabello, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
162. Cêra Patria, lata de 1/2 kilo, uma, quatro mil réis ..... 4$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Fontes Garcia & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente, a cujas condições inteiramente se submettem, os arttigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

GRUPO 4

Madeiras e materiaes de construcção

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preço

1. 250 abas de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, com 0m,23 x x 0m,025, metro, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
2. 250 ditas de pinho de Riga, idem, idem, idem, com 0m,23 x 0m,025, metro, tres mil quinhentos e noventa réis ..... 3$590
3. 150 barrotes de pinho de Riga, de 4 1/2"x x 3", metro, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720
4. 100 ditos de pinho de Riga, de 3" x 4", metro, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
5. 100 ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, tres mil cento e oitenta réis.... 3$180

6. 50 ditos de peroba de Campos, de 4 1/2" x 3", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
7. 50 ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
8. 50 ditos idem, idem, de 3" x 4", metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
9. 1.000 caibros de peroba de Campos, de 3" x 2 1/2", metro, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
10. 1.000 ditos idem, idem, de 3" x 2", metro, mil oitocentos e cincoentta réis. 1$850
11. 800 ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
1. 800 ditos de pinho de Riga, de 3" x 2", metro, dous mil quatrocentos e trinta réis..... 2$430
13. 500 ditos idem, idem, de 3" x 2 1/2", metro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
14. 500 ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, tres mil cento e oitenta réis.... 3$180
15. 100 cimalhas de cedro mineiro, de 0m,055 x 0m,10, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
16. 100 ditas de pinho de Riga, de 0m,035 x x 0m,10, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
17. 100 ditas de peroba de Campos, de 0m,055 x 0m,10, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
18. 750 couçoeiras de pinho de Riga, de 3" x 9", metro, nove mil cento e setenta réis..... 9$170
19. 600 ditas de peroba de Campos, de 3" x x 9", metro, seis mil novecentos e oitenta réis..... 6$980
20. 600 ditas idem, idem, de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, sete mil duzentos e noventa réis..... 7$290
21. 500 ditas de pinho do Paraná, de 3" x 9", metro, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
22. 500 ditas idem, idem, de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
23. 500 ditas idem, idem, de 3" x 9", com dous fios ao baixo, metro, cinco mil e oitenta réis..... 5$080
24. 12 ditas idem, vermelho especial, de 3" x x 9", metro, vinte e oito mil réis 28$000
25. 10 ditas idem, branco especial, de 3" x x 9", metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
26. 1.500 forros de cedro mineiro com frisos apparelhados em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,10 x 0m,01, metro, novecentos e cincoenta réis..... $950
27. 100 frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x x 0m,025, metro, dous mil e noventa réis..... 2$090
28. 100 ditos de peroba de Campos, para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
29. 100 ditos idem, idem, idem, idem, idem, com 0m,10 x 0m,03, metro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
30. 100 ditos de pinho de Riga, idem, idem, idem 0m,10 x 0m,03, metro, dous mil quinhentos e oitenta réis... 2$580
31. 100 frizos de guarabú para assoalho, macho e femea, de 0m,10 x 0m,025, metro, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
32. 35 meias couçoeiras de pinho de Riga, com 4 1/2" x 3", metro, quatro mil seiscentos e noventa réis... 4$690
33. 37 ditas de peroba de Campos, de 4 1/2" x x 3", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
34. 35 pernas de tres em couçoeiras de pinho de Riga, metro, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
35. 30 ditas idem, idem, de peroba de Campos, metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
36. 25 pranchões de peroba de Campos, de 0m,50 x 0m,18, metro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
37. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,12, metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
38. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,10, metro, vinte e tres mil e quatrocentos réis.... 23$400
39. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,08, metro, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
40. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,06, metro, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
41. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,18, metro, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
42. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,12, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
43. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,10, metro, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
44. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,08, metro, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
45. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,06, metro, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
46. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,18, metro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis. 24$400
47. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,12, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
48. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,10, metro, trese mil e novecentos réis..... 13$900
49. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,08, metro, dez mil e novecentos réis..... 10$900
50. 25 ditos idem, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,06, metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
51. 25 ditos de oleo vermelho, de 0m,50 x x 0m,065, metro, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
52. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,055, metro, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
53. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,065, metro, trese mil e novecentos réis..... 13$900
54. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,055, metro, onze mil e novecentos réis..... 11$900
55. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m, 065, metro, dez mil e novecentos réis..... 10$900
56. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,055, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
57. 25 ditos de cedro mineiro, de 0m,50 x x 0m,08, metro, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
58. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,09, metro, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
59. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,10, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
60. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,15, metro, quarenta e oito mil e novecentos réis..... 48$900
61. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,08, metro, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900

62. 20 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,09, metro, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
63. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,10, metro, vinte e dous mil e novecentos réis..... 22$900
64. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,15, metro, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
65. 25 pranchões de cedro mineiro de 0m,30x x 0m,08, metro, trese mil e novecentos réis..... 13$900
66. 20 ditos idem, idem, de 0m,30 x 0m,09, metro, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
67. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,10, metro, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
68. 25 ditos idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,15, metro, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
69. 20 ditos de guarabú, de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
70. 20 ditos idem de 0m,40 x 0m,09, metro, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
71. 20 ditos idem de 0m,40 x 0m,08, metro, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
72. 15 ditos idem de 0m,40 x 0m,06, metro, quatorze mil e novecentos réis 14$900
73. 15 ditos de ipê tabaco (roliço), de 0m,30, metro, setenta e sete mil réis... 77$000
74. 15 ditos de sucupira, de 0m,40 x 0m,065, metro, doze mil e quinhentos réis 12$500
75. 1.000 ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em coucoeiras, metro, quatrocentos e sessenta réis..... $460
76. 1.000 ditas de pinho de Riga, idem, idem, metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
77. 150 vaios de guarabú de 1m,00 x 0m,08, um, tres mil e novecentos réis.. 3$900
78. 100 taboas de canella de 1ª qualidade, de 0m,30 x 0m,025, metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
79. 150 ditas idem, idem de refugo, de 0m,30 x x 0m,025, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
80. 800 ditas de pinho Paraná de 0m,30 x x 0m,025, metro, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
81. 150 ditas idem, idem, idem, de 0m,45 x x 0m,025, metro, dous mil setecentos e trinta réis..... 2$730
82. 80 ditas de cedro mineiro, de 0m,30 x x 0m,010, metro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
83. 50 ditas idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,20, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
84. 35 ditas idem, idem de 0m,30 x 0m,025, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
85. 35 ditas idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,030, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
86. 12 ditas idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,040, metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
87. 15 ditas idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,015, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
88. 15 ditas idem, idem, idem, de 0m,30 x x 0m,050, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
89. 20 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,010, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
90. 15 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m, 020, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
91. 12 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,025, metro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
92. 10 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,030, metro, sete mil e tresentos réis..... 7$300
93. 15 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,040, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
94. 12 ditas idem idem, idem, de 0m,40 x x 0m,015, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
95. 10 ditas idem, idem, idem, de 0m,40 x x 0m,050, metro, onze mil e novecentos réis..... 11$900
96. 80 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,010, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
97. 50 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,020, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
98. 35 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,025, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
99. 35 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,030, metro, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
100. 12 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x 0m,040, metro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
101. 15 ditas idem idem idem de 0m,50 x x 0m,015, metro, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
102. 15 ditas idem, idem, idem, de 0m,50 x x. 0m,040, metro, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
103. 50 taboas de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x 0m,01, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
104. 50 ditas de cedro mineiro para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,2 x 0m,01, metro, mil e setecentos réis..... 1$700
105. 18 ditas de peroba de Campos, idem, metro, mil e seiscentos réis.... 1$600
106. 12 ditas idem idem apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro, de 0m,21 x 0m,01, metro, mil e setecentos réis.... 1$700
107. 10 ditas idem idem para assoalho, macho e femea, de 0m,21x0m,025, metro, tres mil cento e oitenta réis. . . .. 3$180
108. 12 ditas idem idem de 0m,50 x 0m,025, metro, cinco mil oitocentos e oitenta réis. . ..... 5$880
109. 10 ditas idem idem de 0m,50 x 0m,030, metro, sete mil cento e oitenta réis. . ..... 7$180
110. 15 ditas idem idem de 0m,50 x 0m,010, metro, tres mil cento e cincoenta réis. . ..... 3$150
111. 10 ditas idem idem de 0m,50 x 0m,020, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis. . . .. 4$880
112. 10 ditas idem idem de 0m,50 x 0m,015, metro, quatro mil cento e oitenta réis. . . .. 3$180
113. 15 ditas idem idem de 0m,40 x 0m,025, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 4$680
114. 12 ditas idem idem de 0m,40 x 0m,030, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis. . ..... 5$580
115. 50 ditas idem idem de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
116. 16 ditas idem idem de 0b,40 x 0m,020, metro, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . .. 3$680

117. 12 ditas idem idem de 0m,40 x 0m,015, metro, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380

118. 10 ditas idem idem de 0m,30 x 0m,025, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3$480

119. 10 ditas idem idem de 0m,30 x 0m,030, metro, quatro mil cento e noventa réis. . . . . 4$190

120. 12 ditas idem idem de 0m,30 x 0m,040, metro, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890

121. 10 ditas idem idem de 0m,30 x 0m,020, metro, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790

122. 10 ditas idem idem de 0m,30 x 0m,015, metro, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280

123. 15 ditas de pinho de Riga apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250

124. 10 ditas idem idem para forro, saia camisa, sendo a saia com bites corridos e extremos de 0m,23 x x 0m,01, metro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

125. 150 ditas para assoalho de 0m,23 x x 0m,025, metro, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 3$680

126. 100 ditas macho e femea com 0m,21 x x 0m,025, metro, tres mil novecentos e oitenta réis. . . . . 3$980

127. 30 ditas de pinho americano com 0m,45 x 0m,025, metro, quinze mil réis. . . . . 15$000

128. 30 ditas idem idem com 0m,30 x 0m,025, metro, doze mil réis. . 12$000

129. 15 tabeiras de pinho de Riga apparelhadas em uma face com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

130. 15 ditas de cedro mineiro apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

131. 12 tacos de peroba de 0m,07 x 0m,21 x x 0m,022, metro quadrado, quatorze mil e oitocentos réis. 14$800

132. 10 ditos de sucupira, idem, metro quadrado, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

133. 15 ditos de massaranduba, idem, metro quadrado, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

134. 20 metros quadrados de azulejo nacional, metro quadrado, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000

135. 15 ditos estrangeiros, idem idem, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000

136. 10 metros cubicos de areia fina de agua doce, metro cubico, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000

137. 50 metros cubicos de dita grossa, idem idem idem, metro cubico, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000

138. 35 kilos de barro refractario, kilo, setecentos e noventa réis. $790

(139 a 142 não são artigos de nosso commercio).

143. 15 metros cubicos de cascalhinho, metro cubico, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000

144. 5.000 kilos de cal de Cabo Frio, kilo, cento e sessenta e oito réis. $168

145. 3.000 kilos de dito virgem, kilo, cento e setenta e oito réis. $178

146. 1.000 kilos de dito de pedra, extincta, kilo, cento e quarenta e oito réis. . $148

(147 e 148 não são artigos de nosso commercio).

149. 15 curvas de barro, manilha de 2", uma, dous mil réis. . . . . 2$000

150. 30 ditas idem idem de 3", uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

151. 25 ditas idem idem de 4", uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

152. 25 ditas idem idem de 6", uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

153. 10 ditas idem idem de 9", uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

154. 5 ditas idem idem de 12", uma, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800

(155 e 156 não são artigos de nosso commercio).

157. 400 barricas de cimento "Dova", uma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000

158. 300 barricas de dito "Urso branco", uma, trinta e tres mil e duzentos réis. 33$200

159. 300 ditas de cimento "Tewico", uma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000

160. 300 ditas de cimento "Falcão", uma, trinta e dous mil e novecentos réis. . . . . 32$900

161. 300 ditas de cimento "Excelsior", uma, trinta e tres mil e duzentos réis. 33$200

(162 e 163 não são artigos de nosso commercio.)

164. 10 ditas de cimento hydraulico, uma, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000

165. 15 metros lineares de calha de azulejo nacional, metro, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000

166. 15 ditos idem idem, estrangeiro, metro linear, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000

(167 a 175 não são artigos de nosso commercio).

176. 25 metros quadrados de ladrilho de cimento nacional de duas a quatro cores, metro quadrado, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200

177. 12 ditos idem idem, estrangeiros, metro quadrado, quarenta mil réis. . . . . 40$000

(178 não é artigo de nosso commercio.)

189. 15 manilhas de barro de 2", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

180. 15 ditas, idem idem de 3", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

181. 15 ditas, idem de 4", uma, dous mil réis. . . . . 2$000

182. 10 ditas, idem, de 6", uma, tres mil réis. . . . . 3$000

183. 10 ditas, idem, de 9", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

184. 10 ditas, idem, de 12", uma, onze mil réis . . . . . 11$000

186. 10 centos de parallelepipedos, cento, oitenta mil réis . . . . . 80$000

187. 5 metros cubicos de pedra para alvenaria, metro cubico, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

188. 5 metros cubicos de pó de pedra, metro cubico, vinte e dous mil réis. . 22$000

189. 10 metros cubicos de pedra britada, numero 1, metro cubico, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000

190. 5 metros cubicos de dita, idem, n. 2, metro cubico, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000

191. 10 metros cubicos de dita, idem, n. 3, metro cubico, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

200. 20 milheiros de telhas, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e vinte e oito mil réis. 528$000

201. 15 centos de telhas, idem, para cumieira, cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

202. 1.000 milheiros de tijolos, marca á escolha do Corpo, milheiro, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
203. 1 cento de tijolos refractarios, cento, oitenta e dous mil réis..... 82$000

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente a todas as condições estabelecidas no edital da concurrencia, e bem assim, ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro*.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á rua Carlos Seidl ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira numero 52, propõem ao Corpo de Bombeiros, os artigos constantes da concurrencia publica n. 1, grupo n. 4, madeiras e materiaes de construcção, de conformidade com o edital de 4 e rectificações de 10 e 12 do corrente, publicado no *Diario Official*:

1. Aba de cedro mineiro, apparelhada em uma face com 0m,3 x 0m,025, metro, tres mil e oitenta reis ..... 3$080
2. Dita de pinho de Riga, idem, idem, idem, com 0m,23 x 0m,025, metro, tres mil e seiscentos reis ..... 3$600
3. Barrotes de pinho de Riga, de 4 1/2" x 5", metro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
4. Dito de pinho de Riga, de 3" x 4", metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
5. Dito idem, idem, de 3" x 3", metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
6. Dito de peroba de Campos, de 4 1/2", x 3", metro, tres mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
7. Dito idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil tresentos e noventa e cinco réis.. 2$395
8. Dito idem, idem, de 3" x 4", metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
9. Caibros de peroba de Campos, de 3" x 2 x 1/2", metro, dous mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260
10. Dito idem, idem, de 3" x 2", metro, mil setecentos e quarenta e sete réis..... 1$747
11. Ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil duzentos e noventa e cinco réis.... 2$295
12. Ditos de pinho de Riga, de 3" x 2", metro, dous mil e quinhentso réis..... 2$500
13. Ditos idem, idem, de 3" x 2 1/2", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
14. Ditos idem, idem, de 3" x 3", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
15. Cimalha de cedro mineiro, de 0m,055 x x 0m,10, metro, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
16. Dita de pinho de Riga, de 0m,035 x 0m,10, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
17. Dita de peroba de Campos, de 0m,055 x x 0m,10, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
18. Coucoeiras de pinho de Riga, de 3" x 9", metro, nove mil e novecentos réis..... 9$900
19. Dita de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
20. Dita idem, idem, de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, sete mil réis..... 7$000
21. Dita de pinho do Paraná, de 3" x 9", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis 4$950
22. Dita idem, idem, de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, cinco mil duzentos e sessenta réis ..... 5$260
23. Dita idem, idem, de 3" x 9", com dous fios ao baixo, metro, cinco mil tresentos e quarenta réis ..... 5$340
24. Dita idem, vermelha, especial, de 3" x 9", metro, cento e setenta e oito mil e oitocentos réis ..... 178$800
25. Dita idem, branco, especial, de 3" x 9", metro, cento e setenta e oito mil e oitocentos réis ..... 178$800
26. Forro de cedro mineiro com frisos, apparelhados em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0m,10 x 0m,01, metro, mil e trinta réis 1$030
27. Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea com 0m,10 x 0m,025, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
28. Ditos de peroba de Campos para assoalho, macho e femea com 0m,10 x 0m,025, metro, mil oitocentos e quarenta e oito réis ..... 1$848
29. Ditos idem idem idem idem idem, com 0m,10 x 0m,03, metro, mil novecentos e quarenta e oito réis ..... 1$948
30. Ditos de pinho de Riga idem idem idem, com 0m,10 x 0m,03, metro, tres mil duzentos e oitenta réis ..... 3$280
31. Frizos de guarabú para assoalho, macho e femea de 0m,10 x 0m,025, metro, tres mil réis ..... 3$000
32. Meia coucoeira de pinho de Riga com 4 1/2" x 3", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
33. Dita de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
34. Perna de tres coucoeiras de pinho de Riga, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
35. Dita idem idem de peroba de Campos, metro, dous mil tresentos e sessenta réis 2$360
36. Pranchões de peroba de Campos de 0m,50 x x 0m,18, metro, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
37. Ditos idem idem idem idem de 0m,50 x x 0m,12, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
38. Ditos idem idem idem idem de 0m,50 x x 0m,10, metro, vinte e tres mil réis 23$000
39. Ditos idem idem idem idem de 0m,50 x x 0m,08, metro, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
40. Ditos idem idem idem idem de 0m,50 x x 0m,06, metro, quatorze mil réis.... 14$000
41. Ditos idem idem idem idem de 0m,40 x x 0m,18, metro, trinta e tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 33$840
42. Ditos idem idem idem idem de 0m,40 x x 0m,12, metro, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
43. Ditos idem idem idem idem de 0m,40 x x 0m,10, metro, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
44. Ditos idem idem idem idem de 0m,40 x x 0m,08, metro, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
45. Ditos idem idem idem idem de 0m,40 x x 0m,06, metro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
46. Ditos idem idem idem idem de 0m,30 x x 0m,18, metro, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
47. Ditos idem idem idem idem de 0m,30 x x 0m,12, metro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
48. Ditos idem idem idem idem de 0m,30 x x 0m,10, metro, doze mil setecentos e cincoenta réis ..... 12$750
49. Ditos idem idem idem idem de 0m,30 x x 0m,08, metro, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
50. Ditos idem idem idem idem de 0m,30 x x 0m,06, metro, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
51. Ditos de oleo vermelho de 0m,50 x 0m,065, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
52. Ditos idem idem idem de 0m,50 x 0m,055, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
53. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,065, metro, vinte mil e oitocentos réis.... 20$800
54. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,055, metro, dezesete mil e seiscentos réis.. 17$600
55. Ditos idem idem idem de 0m,30 x 0m,065, metro, doze mil novecentos e oitenta réis ..... 12$980
56. Ditos idem idem idem de 0m,30 x 0m,055, metro, onze mil e duzentos réis..... 11$200
57. Ditos de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,08, metro, quarenta e oito mil réis..... 48$000

58. Ditos idem idem idem de 0m,50 x 0m,09, metro, sessenta e quatro mil réis.... 64$000
59. Ditos idem idem idem de 0m,50 x 0m,10, metro, esssenta mil réis ..... 60$000
60. Ditos idem idem idem de 0m50 x 0m,15, metro, noventa mil réis ..... 90$000
61. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,08, metro, vinte e oito mil e oitocentos réis 28$800
62. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,09, metro, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 32$400
63. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,40, metro, trinta e seis mil réis..... 36$000
64. Ditos idem idem idem de 0m,40 x 0m,15, metro, cincoenta e tres mil e setecentos réis ..... 53$700
65. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,08, metro, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
66. Ditos idem idem idem de 0m,30 x 0m,09, metro, quinze mil novecentos e oitenta réis ..... 15$980
67. Ditos idem idem idem de 0m,30 x 0m,10, metro, dezesete mil oitocentos e oitenta réis ..... 17$880
68. Ditos idem idem idem de 0m,30 x 0m,15, metro, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
69. Ditos de guarabú de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 26$480
70. Ditos idem de 0m,40 x 0m,09, metro vinte e quatro mil réis ..... 24$000
71. Ditos idem de 0m,40 x 0m,08, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$100
72. Ditos idem de 0m,40 x 0m,06, metro dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
73. Ditos de ipê tabaco (roliço) de 0m,30, metro, setenta e sete mil e oitocentos réis 77$800
74. Ditos de sucupira de 0m,40 x 0m,065, metro, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
75. Ripa de peroba de Campos de 16 a 20 couçoiras, metro, quatrocentos e quarenta e tres réis $443
76. Ditas de pinho de Riga, idem idem, metro, seiscentos e quarenta réis $640
77. Raios de guarabú de 1m,00 x 0m,08, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
78. Taboas de canella de 1ª qualidade de 0m,30 x 0m,025, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
79. Ditas idem idem de refugo de 0m,30 x x 0m,025, metro, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
80. Ditas de pinho do Paraná de 0m,30 x 0m,025, metro, mil seiscentos e noventa réis.. 1$690
81. Ditas idem idem idem de 0m,45 x 0m,025, metro, dous mil setecentos e trinta réis 2$730
82. Ditas de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,010, metro, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
83. Ditas idem idem idem de 0m,30 x 0m,020, metro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
84. Ditas idem idem idem de 0m,30 x 0m,025, metro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
85. Ditas idem idem idem de 0m,30 x 0m,030, metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
86. Ditas idem idem idem de 0m,30 x 0m,040, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
87. Ditas idem idem idem de 0m,30 x 0m,015, metro, tres mil cento e cincoenta réis 3$150
88. Ditas idem idem idem, de 0m,30 x 0m,050, metro, nove mil e tresentos réis..... 9$300
89. Dita idem idem idem, de 0m,40 x 0m,010, metro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
90. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,020, metro, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
91. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,025, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
92. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,030, metro, oito mil tresentos e cincoenta réis ..... 8$350
93. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,040, metro, onze mil e tresentos réis..... 11$300
94. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,015, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
95. Ditas idem idem idem, de 0m,40 x 0m,050, metro, dezesete mil e quatrocentos réis 17$400
96. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,010, metro, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
97. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,020, metro, nove mil e novecentos réis.... 9$900
98. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,025, metro, dez mil oitocentos e noventa réis 19$890
99. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,030, metro, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
100. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,040, metro, dezenove mil duzentos e cincoenta réis ..... 19$250
101. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,015, metro, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
102. Ditas idem idem idem, de 0m,50 x 0m,050, metro, dezesete mil e quinhentos réis 17$500
103. Taboas de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
104. Dita de cedro mineiro para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,22 x 0m,01, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
105. Ditas de peroba de Campos, idem, dous mil e tresentos réis..... 2$300
106. Ditas idem idem apparelhadas em uma face, macho e femea com bites no centro, de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
107. Ditas idem idem, para assoalho, macho e femea, de 0m,21 x 0m,025, metro, dous mil setecentos e noventa e cinco réis.. 2$795
108. Ditas idem idem, de 0m,50 x 0m,025, metro, seis mil oitocentos e setenta réis..... 6$870
109. Ditas idem idem, de 0m,50 x 0m,030, metro, sete mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 7$196
110. Ditas idem idem, de 0m,50 x 0m,010, metro, dous mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 2$995
111. Ditas idem idem, de 0m,50 x 0m,020, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
112. Ditas idem idem, de 0m,50 x 0m,015, metro, quatro mil réis ..... 4$000
113. Ditas idem idem, de 0m,40 x 0m,025, metro, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
114. Ditas idem idem, de 0m,40 x 0m,030, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
115. Ditas idem idem, de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil tresentos e setenta réis..... 2$370
116. Ditas idem idem, de 0m,40 x 0m,020, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis.. 4$680
117. Ditas idem idem, de 0m,40 x 0m,015, metro, tres mil tresentos e quarenta réis.... 3$340
118. Ditas idem idem, de 0m,30 x 0m,025, metro, quatro mil cento e vinte e cinco réis.. 4$125
119. Ditas idem idem, de 0m,30 x 0m,030, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
120. Ditas idem idem, de 0m,30 x 0m,010, metro, mil e setecentos réis..... 1$700
121. Ditas idem idem, de 0m,30 x 0m,020, metro, tres mil réis ..... 3$000
122. Ditas idem idem, de 0m,30 x 0m,015, metro, dous mil tresentos e setenta réis..... 2$370
123. Ditas de pinho de Riga apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
124. Ditas idem idem, para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,23 x 0m,01, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$709
125. Ditas para assoalho de 0m,23 x 0m,025, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
126. Ditas, macho e femea, com 0m,21 x 0m,025, metro, tres mil e novecentos réis.... 3$900
127. Ditas de pinho americano, com 0m,45 x x 0m,025, metro, noventa e sete mil e duzentos réis ..... 97$200
128. Ditas idem idem, com 0m,30 x 0m,025, metro, setenta e seis mil réis..... 76$000
129. Tabeiras de pinho de Riga, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

130. Ditas de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22x0m,01, metro, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
131. Tacos de peroba de 0m,07 x 0m,21 x 0m,022, metro, quadrado, metro, trese mil e quatrocentos e vinte réis..... 13$420
132. Ditos de sucupira idem, metro quadrado, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
133. Ditos de massaranduba, idem, metro quadrado, trese mil e quatrocentos réis.. 13$400
134. Azulejo nacional, metro quadrado, dezenove mil setecentos e oitenta réis..... 19$780
135. Ditos estrangeiros, metro quadrado, metro, vinte e oito mil e quinhentos réis.... 28$500
136. Areia fina dagua doce, metro cubico, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
137. Dita grossa, idem idem, metro cubico, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
138. Barro refractario, kilo, quinhentos e vinte e oito réis $528
139. Banheira de ferro esmaltado, com 5 pés (completa), uma, tresentos e cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 359$800
143. Cascalinho, metro cubico, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
144. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e sessenta e oito réis $168
145. Dito virgem, kilo, cento e setenta e tres réis $173
146. Dito de pedra, extincta, kilo, cento e sessenta e sete réis..... $167
149. Curva de barro manilha de 2", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
150. Dita idem idem, de 3", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
151. Dita idem idem, de 4", uma, quatro mil réis 4$000
152. Dita idem idem, de 6", uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis..... 5$470
153. Dita idem idem de 9", uma, dezenove mil e seiscentos réis. ..... 19$600
154. Dita idem idem de 12", uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
157. Cimento Dova em barrica, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
158. Dito Urso Branco em barrica, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
159. Dito Tewico, em barrica, uma, trinta e tres mil e trezentos réis..... 33$300
160. Dito Falcão, em barrica, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
161. Dito Excelsior, em barrica, uma, trinta e tres mil e duzentos réis..... 33$200
164. Cimento hydraulico em barrica, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
165. Calha de azulejo nacional, metro linear, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
166. Dita idem estrangeiro, metro linear, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
176. Ladrilhos de cimento nacional de 2 a 4 côres, metro quadrado, treze mil e oitocentos réis. ..... 13$800
177. Ditos, idem, idem estrangeiro de 2 a 4 côres, metro quadrado, cento e vinte e quatro mil réis. ..... 124$000
179. Manilha de barro de 2", uma, mil e duzentos e oitenta réis..... 1$280
180. Dita idem de 3", uma, mil quinhentos e setenta réis. ..... 1$570
181. Dita idem de 4", uma, mil oitocentos e oitenta réis. ..... 1$880
182. Dita idem de 6", uma, tres mil e cem réis. ..... 3$100
183. Dita idem de 9", uma, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
184. Dita idem de 12", uma, dez mil réis..... 10$000
186. Parallelepipedos, cento, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 44$400
187. Pedra para alvenaria, metro cubico, vinte e dous mil réis..... 22$000
188. Pó de pedra, metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis. ..... 19$800
189. Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e nove mil réis. ..... 39$000
190. Dita idem n. 2, metro cubico, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
191. Dita idem n. 3, metro cubico, vinte e tres mil e trezentos réis..... 23$300
200. Telha typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quatorze mil réis. . ..... 514$000
201. Dita, idem para cumieira, cento, noventa e tres mil réis. ..... 93$000
202. Tijolo marca á escolha do Corpo, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
203. Ditos refractarios, cento, sessenta e sete mil réis. . ..... 67$000
217. Xilolito com a respectiva collocação, metro quadrado, trinta e quatro mil e quatrocentos réis. . ..... 34$400

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *José da Silva & Comp.*

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão do Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer ao Corpo de Bombeios do Districto Federal, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no "Diario Official" de 5 do corrente, ás folhas 20.419, o seguinte:

Grupo 1 — Madeiras e materiaes de construcção

1. Aba de cedro mineiro apparelhada em uma face com 0,23 x 0,025, metro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
2. Dita de pinho de Riga, idem, idem, idem, com 0,23 x 0,025, metro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
3. Barrotes de pinho de Riga de 4 1/2" x 3", metro, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
4. Dito de pinho de Riga de 3" x 4", metro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
5. Dito idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
6. Dito de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
7. Dito idem, idem, de 3" x 3", metro, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
8. Dito idem, idem de 3" x 4", metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
9. Caibros de peroba de Campos de 3" x 2 1/2", metro, mil seiscentos e cincoenta réis. 1$650
10. Dito idem, idem de 3" x 2", metro, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
11. Ditos idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
12. Ditos de pinho de Riga de 3" x 2", metro, dous mil réis . . .. 2$000
13. Ditos idem, idem de 3" x 2 1/2", metro, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
14. Ditos idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
15. Cimalha de cedro mineiro de 0m,055 x 0,10, metro, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
16. Dita de pinho de Riga de 0m,035 x 0m,10, metro, dous mil e tresentos réis .... 2$300
17. Dita de peroba de Campos de 0m,055 x x 0m,10, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
18. Couçoeiras de pinho de Riga de 3" x 9", metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
19. Dita de peroba de Campos de 3" x 9", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
20. Dita idem, idem de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
21. Dita de pinho do Paraná de 3" x 9", metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis... 3$650
22. Dita, idem, idem de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, tres mil oitocentos e vinte réis . . .. 3$820
23. Dita idem, idem de 3" x 9", com dous fios ao baixo, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 3$850
24. Dita idem, vermelho especial de 3" x 9", metro, quatorze mil réis . . .. 14$000
25. Dita idem, branco especial de 3" x 9", metro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
26. Fôrro de cedro mineiro com frizos apparelhados em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0m,10 x 0m,01, metro, oitocentos e trinta réis 830

27. Frizos de pinho de Riga, para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil novecentos e noventa réis. 1$990
28. Ditos de peroba de Campos, para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
29. Ditos idem, idem, idem, idem, idem, com 0m,10 x 0m,03, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
30. Ditos de pinho de Riga idem, idem, idem, com 0m,10 x 0m,03, metro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
31. Frizos de guarabú para assoalho, macho e femea de 0m,10 x 0m,025, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
32. Meia couçoeira de pinho de Riga, com 4 1/2" x 3", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
33. Dita de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
34. Perna de tres couçoeiras de pinho de Riga, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
35. Dita idem, idem, de peroba de Campos, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
36. Pranchões de peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,18, metro, trinta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 37$600
37. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,12, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
38. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,10, metro, vinte e dous mil réis 22$000
39. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,08, metro, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
40. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,06, metro, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
41. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,18, metro, trinta e dous mil réis. 32$000
42. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,12, metro, vinte e tres mil réis.. 23$000
43. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,10, metro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
44. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,08, metro, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
45. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,06, metro, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
46. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,1', metro, vinte e tres mil réis... 23$000
47. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,12, metro, quinze mil réis..... 15$000
48. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,10, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
49. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,08, metro, onze mil réis..... 11$000
50. Ditos idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,60, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
51. Ditos de oleo vermelho, de 0m,50 x 0m,065, metro, dezoito mil e oitocentos réis... 18$800
52. Ditos idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,055, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
53. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,065, metro, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
54. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,055, metro, doze mil e seiscentos réis .... 12$600
55. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,065, metro, onze mil e quatrocentos réis.. 11$400
56. Ditos idem, idem, ide mde 0m,30 x 0m,055, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
57. Ditos de cedro mineiro, de 0m,50 x 0m,08, metro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
58. Ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,09, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
59. Ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,10, metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
60. Ditos idem, idem, idem, de 0m,50 x 0m,15, metro, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
61. Ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,08, metro, dezessete mil réis..... 17$000
62. Ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,09, metro, dezenove mil réis..... 19$000
63. Ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
64. Ditos idem, idem, idem, de 0m,40 x 0m,15, metro, trinta e dous mil réis..... 32$000
65. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,08, metro, treze mil réis..... 13$000
66. Ditos idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,09, metro, quatorze mil réis..... 14$020
67. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,10, metro, dezesseis mil réis..... 16$000
68. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,15, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
69. Ditos de guarabú de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
70. Ditos idem de 0m,40 x 0m,09, metro, vinte mil e seiscentos réis..... 20$600
71. Ditos idem de 0m,40 x 0m,08, metro, dezoito mil réis. ..... 18$000
72. Ditos idem de 0m,40 x 0m,06, metro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
73. Ditos de ipê tabaco (roliço) de 0m,30, metro, sessenta e oito mil réis..... 68$000
74. Ditos de sucupira de 0m,40 x 0m,05, metro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
75. Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em couçoeiras, metro, quatrocentos e cincoenta réis. $450
76. Ditas de pinho de Riga, idem, idem, metro quinhentos réis. $500
77. Raios de guarabú de 1m,00 x 0m,08, um tres mil e seiscentos réis..... 3$600
78. Taboas de canella de 1ª qualidade, de 0m,30 x 0m,25, metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
79. Ditas idem, idem de refugo de 0m,30x0m,25, metro, mil novecentos e noventa réis. 1$990
80. Ditas de pinho Paraná de 0m,30 x 0m,25, metro, mil quinhentos e oitenta réis. 1$580
81. Ditas idem, idem, idem de 0m,45 x 0m,025, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
82. Ditas de cedro mineiro, de 0m,30 x 0m,010, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
83. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,020, metro, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
84. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,025, metro, tres mil novecentos e oitenta réis. . . . . 3$980
85. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,030, metro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
86. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,040, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
87. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,015, metro, dous mil e novecentos réis.... 2$900
88. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,050, metro, novè mil réis..... 9$000
89. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil e novecentos réis.... 2$900
90. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,020, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
91. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,025, metro, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
92. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,030, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
93. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,040, metro, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
94. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,015, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
95. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,050, metro, treze mil réis..... 13$000
96. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,010, metro, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
97. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,020, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
98. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,025, metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
99. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,030, metro, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
100. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,040, metro, doze mil réis..... 12$000
101. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,015, metro, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
102. Ditas idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,050, metro, quatorze mil e oitocentos réis. 14$800

103. Taboas de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0m,21 x 0m,01, metro, mil trezentos e oitenta réis... 1$380
104. Ditas de cedro mineiro para forro saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,22 x 0m,01, metro, mil trezentos e oitenta réis... 1$380
105. Ditas de peroba de Campos, idem, idem metro, mil duzentos e noventa réis... 1$290
106. Ditas idem, idem apparelhadas em uma face, macho e femea com bites no centro, de 0m,21 x 0m,01, metro, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
107. Ditas idem, idem para assoalho, macho e femea, de 0m,21 x 0m,02, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
108. Ditas idem, idem de 0m,50 x 0m,025, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
109. Ditas idem, idem de 0m,50x0m,030, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
110. Ditas idem, idem de 0m.50 x 0m,010, metro, tres mil e trezentos réis..... 3$300
111. Ditas idem, idem de 0m,50 x 0m.020, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
112. Ditas idem, idem de 0m.50 x 0m,015, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
113. Ditas idem, idem de 0m,40 x 0m,025, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
114. Ditas idem, idem de 0m.40 x 0m,030, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
115. Ditas idem, idem de 0m.40 x 0m,010, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
116. Ditas idem, idem de 0m.40 x 0m,020, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
117. Ditas idem, idem de 0m.40 x 0m,015, metro tres mil e quinhentos réis..... 3$500
118. Ditas idem, idem de 0m,30 x 0m,025, metro, tres mil e trezentos réis..... 3$300
119. Ditas idem, idem de 0m.30 x 0m.030, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
120. Ditas idem, idem de 0m,30 x 0m.10, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
121. Ditas idem, idem de 0m.30 x 0m.020, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
122. Ditas idem, idem de 0m.30 x 0m,015, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
123. Ditas de pinho de Riga, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
124. Ditas idem, idem para fôrro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos e extremos de 0m,23 x 0m.01, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
125. Ditas para assoalho, de 0m,23 x 0m.025, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
126. Ditas macho e femea, com 0m,21 x 0m,025, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
127. Ditas de pinho americano, com 0m,45 x x 0m,025, metro, sete mil e cem réis... 7$100
128. Ditas idem, idem, com 0m,30 x 0m,025, metro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
129. Tabeiras de pinho de Riga, apparelhadas em uma face com bites corridos nos extremos, com 0m.22 x 0m,01, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
130. Dita de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m.22 x 0m,01, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
131. Tacos de peroba, de 0m,07 x 0,21 x 0m.022, metro quadrado, treze mil réis..... 13$000
132. Ditos de sucupira, idem, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
133. Ditos de massaranduba, idem, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
143. Cascalinho, metro cubico, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
144. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e oitenta réis $180
145. Dito virgem, kilo, cento e noventa réis.... $190
146. Dito de pedra, extincta, kilo, cento e oitenta réis..... $180
147. Cimento "Dova", em barrica, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
158. Dito "Urso Branco", em barrica, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
159. Dito "Tewico", em barrica, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
160. Dito Falcão, em barrica, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
161. Dito "Excelsior", em barrica, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
179. Manilha de barro, de 2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
180. Dita, idem de 3", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
181. Dita, idem de 4", uma, dous mil réis..... 2$000
182. Dita, idem de 6", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
183. Dita, idem de 9", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
184. Dita, idem de 12", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
186. Parallelepipedos, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
187. Pedra para alvenaria, metro cubico, vinte e dous mil réis..... 22$000
188. Pó de pedra, metro cubico, vinte e tres mil réis..... 23$000
189. Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e nove mil réis..... 39$000
190. Dita, idem n. 2, metro cubico, trinta e seis mil réis..... 36$000
191. Dita, idem n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil réis..... 24$000
200. Telha, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000
201. Dita, idem, para cumieira, cento, setenta e oito mil réis..... 78$000
202. Tijolos marca á escolha do Corpo, milheiro, cento e doze mil réis..... 112$000
203. Ditos refractarios, cento, setenta e nove mil réis..... 79$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930 — ***Arthur Donato & Comp.***

A Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., matriculada e estabelecida á praça da Igrejinha n. 22, com serraria e deposito de materiaes de construcção, e com escriptorio á rua São Pedro n. 54, vem propôr fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 1, publicado no "Diario Official" de 5 de novembro corrente, o seguinte:

Grupo n. 4 — Madeiras e materiaes de construcção

1. Aba de cedro mineiro, apparelhada em uma face, com 0m,23 x 0m.025, metro, dous mil novecentos e noventa réis.... 2$990
2. Dita de pinho de Riga, idem, idem, idem com 0m23 x 0m.025, metro, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
3. Barrotes de pinho de Riga, de 4 1/2" x 3", metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
4. Dito de pinho de Riga, de 3" x 4", metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
5. Dito, idem, idem de 3" x3", metro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
6. Dito de peroba de Campos, de 4 1/2" x 3", metro, tres mil duzentos e quarenta e nove réis..... 3$249
7. Dito, idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
8. Dito, idem, idem de 3" x 4", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
9. Caibros de peroba de Campos, de 3" x x 2 1/2", metro, dous mil réis..... 2$000
10. Dito, idem, idem de 3" x 2", metro, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
11. Dito, idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil cento e setenta réis..... 2$170
12. Dito de pinho de Riga, de 3" x 2", metro, dous mil duzentos e setenta réis..... 2$270
13. Dito, idem, idem de 3" x 2 1/2", metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
14. Dito, idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990

15. Cimalha de cédro mineiro, de 0m,055 x x 0m,10, metro, cinco mil réis..... 5$000
16. Dita de pinho de Riga, de 0m,035 x 0m,10, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
17. Dita de peroba de CaCmpos, de 0m,055 x x 0m,10, metro, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
18. Couçoeiras de pinho de Riga, de 3" x 9", metro, oito mil seiscentos e noventa réis . . .. 8$690
19. Dita de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
20. Dita, idem, idem de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
21. Dita de pinho do Paraná, de 3" x 9", metro, tres mil novecentos e cincoenta réis... 3$950
22. Dita, idem, idem de 3" x 9", com um fio ao baixo, metro, quatro mil duzentos e e vinte réis ..... 4$220
23. Dita, idem, idem de 3" x 9", com dous fios ao baixo, metro, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
24. Dita, idem vermelho especial, de 3" x 9", metro, quatorze mil e novecentos réis 14$900
25. Dita, idem branco especial, de 3" x 9", metro, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
26. Fôrro de cedro mineiro, com frizos, apparelhados em uma face macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,10 x 0m,01, metro, novecentos e cincoenta réis $950
27. Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
28. Ditos de peroba de Campos, para assoalha, macho e femea com 0m,10 x 0m,025, metro, mil quinhentos e cincoenta réis.... 1$550
29. Ditos idem, idem, idem, idem, idem com 0m,10 x 0m,03, metro, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
30. Ditos de pinho de Riga idem, idem, idem com 0m,10 x 0m,03, metro, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
31. Frizos de guarabu' para assoalho, macho e femea, de 0m,10 x 0m,025, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
32. Meia couçoeira de pinho de Riga, com 4 1/2" x 3", metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
33. Dita de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro, tres mil duzentos e quarenta e nove réis ..... 3$249
34. Perna de tres, couçoeiras de pinho de Riga, metro, dous mil novecentos e noventa réis . . .. 2$990
35. Dita, idem, idem de peroba de Campos, metro, dous mil cento e oitenta réis.... 2$180
36. Pranchões de peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,18, metro, quarenta e dous mil réis 42$000
37. Ditos, idem, idem ,idem, idem de 0m,50 x x 0m,12, metro, vinte e nove mil réis.. 29$000
38. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,10, metro, vinte e quatro mil réis 24$000
39. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,08,, metro, dezenove mil e oitocentos réis . ..... 19$800
40. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,50 x x 0m,06, metro, quatorze mil e novecentos réis . ..... 14$900
41. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,18, metro, trinta e tres mil e quinhentos réis . ..... 33$500
42. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,12, metro, vinte e tres mil e quinhentos réis . ..... 23$500
43. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,10, metro, dezenove mil e quinhentos réis . ..... 19$500
44. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,08, metro, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$000
45. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,40 x x 0m,06, metro, doze mil réis..... 12$000
46. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,18, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis . ..... 26$500
47. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,12, metro, dezesete mil e quinhentos réis . ..... 17$500
48. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,10, metro, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
49. Ditos, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,08, metro, onze mil e duzentos réis 11$200
50. Ditos, idem, idem, idem, idem de 0m,30 x x 0m,06, metro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
51. Ditos de oleo vermelho de 0m,50 x 0m,065, metro, dezenov mil réis..... 19$000
52. Ditos, idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,055, metro, dezeseis mil e setecentos réis.... 16$700
53. Ditos, idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,065, metro, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
54. Ditos, idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,055, metro, treze mil e cem réis..... 13$100
55. Ditos, idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,065, metro, onze mil e setecentos réis..... 11$700
56. Ditos, idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,055, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
57. Ditos de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,08, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
58. Ditos, idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,09, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis . . .. 26$500
59. Ditos idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,10, metro, vinte e oito mil e novecentos réis 28$000
60. Ditos idem, idem, idem de 0m,50 x 0m,15, metro, quarenta e quatro mil réis..... 41$000
61. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,08, metro, dezoito mil e seiscentos réis.... 18$600
62. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,09, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
63. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e tres mil e quinhentos réis . . .. 23$500
64. Ditos idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,15, metro, trinta e cinco mil e cem réis.... 35$100
65. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,08, metro, quatorze mil réis..... 14$000
66. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,09, metro, dezesels mil e oitocentos réis.. 16$800
67. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,10, metro, dezesete mil e seiscentos réis.... 17$600
68. Ditos idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,15, metro, vinte e seis mil e tresentos réis 26$300
69. Ditos de Guarabu' de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
70. Ditos idem de 0m,40 x 0m,09, metro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
71. Ditos idem de 0m,40 x 0m,08, metro, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
72. Ditos idem de 0m,40 x 0m,06, metro, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
73. Ditos de Ipé tabaco (roliço) de 0m,30, metro, sessenta e tres mil réis..... 63$000
74. Ditos de sucupira de 0m,40 x 0m,065, metro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
75. Ripas de peroba de Campos 16 a 20 em couçoeira, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
76. Ditas de pinho de Riga, idem, idem, metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
77. Raios de guarabu' de 0m,00 x 0m,08, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
78. Taboas de canella de 1ª qualidade de 0m,30 x x 0m,025, metro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
79. Ditas idem, idem de refugo de 0m,30 x x 0m,025, metro, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
80. Ditas de pinho do Paraná de 0m,30 x x 0m,025, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
81. Ditas idem, idem, idem de 0m,45 x 0m,025, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
82. Ditas de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,010, metro, dous mil e cem réis..... 2$100

83. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,020, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
84. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,025, metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
85. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,030, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
86. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,040, metro, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
87. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,015, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 2$850
88. Ditas idem, idem, idem de 0m,30 x 0m,050, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
89. Ditas, idem, idem idem de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
90. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,020, metro, cinco mil e cem réis..... 5$100
91. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,025, metro, seis mil e trezentos réis..... 6$300
92. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,030, metro, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
93. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,040, metro, dez mil réis ..... 10$000
94. Ditas idem, idem, idem de 0m,40 x 0m,015, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
95. Ditas idem idem idem de 0m,40 x 0m,050, metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
96. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,010, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
97. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,020, metro, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
98. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,025, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
99. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,030, metro, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
100. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,040, metro, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
101. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,015, metro, quatro mil e setecentos réis.... 4$700
102. Ditas idem idem idem de 0m,50 x 0m,050, metro, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
103. Taboas de cedro mineiro apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x 0m,01, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
104. Ditas de cedro mineiro para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,22 x 0m,01, metro, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
105. Ditas de peroba de Campos, idem idem, metro, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
106. Ditas idem idem apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro, de 0m,21 x 0,01, metro, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
107. Ditas idem idem para assoalho, macho e femea, de 0m,21 x 0m,025, metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
108. Ditas idem idem de 0m,50 x 0m,025, metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
109. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,030, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
110. Ditas idem idem de 0m,50 x 0m,010, metro, tres mil réis . . .. 3$000
111. Ditas idem idem de 0m,50 x 0m,020, metro, cinco mil réis . ..... 5$000
112. Ditas idem idem de 0m,50 x 0m,015, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
113. Ditas idem idem de 0m,40 x 0m,025, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
114. Ditas idem idem de 0m,40 x 0m,030, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
115. Ditas idem idem de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
116. Ditas idem idem de 0m,40 x 0m,020, metro quatro mil réis . . .. 4$000
117. Ditas idem idem de 0m,40 x 0m,015, metro, tres mil réis . . .. 3$000
118. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,025, metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
119. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,030, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
120. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,010, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
121. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,020, metro, tres mil réis . . .. 3$000
122. Ditas idem idem de 0m,30 x 0m,015, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
123. Ditas de pinho de Riga apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x 0m,01, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
124. Ditas idem idem para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos, de 0m,23 x 0m,01, metro, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
125. Ditas para assoalho de 0m,23 x 0m,025, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
126. Ditas macho e femea com 0m,21 x 0m,025, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
127. Ditas de pinho americano com 0m,450 x x 0m,025, metro, sete mil e cem réis... 7$100
128. Ditas idem idem com 0m,30 x 0m,025, metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
129. Tabeiras de pinho de Riga, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, dous mil réis . . . . 2$000
130. Ditas de cedro mineiro apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
131. Taros de peroba de 0m,07 x 0m,21 x 0m,022, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500
132. Ditos de sucupira, idem, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
133. Ditos de massaranduba, idem, metro quadrado, doze mil réis ..... 12$000
136. Areia fina dagua doce, metro cubico, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
137. Dita grossa, idem idem, metro cubico, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
138. Barro refractario, kilo, seiscentos réis..... $600
143. Cascalhinho, metro cubico, cincoenta e um mil réis . . .. 51$000
144. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e vinte e cinco réis $125
145. Cal virgem, kilo, duzentos e dez réis..... $210
146. Dito de pedra, extincta, kilo, duzentos e dez réis $210
149. Curvas de barro manilha de 2", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
150. Ditas idem, idem de 3", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
151. Dita idem, idem de 4", uma, quatro mil réis 4$000
152. Dita idem, idem de 6", uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
153. Dita idem, idem de 9", uma, oito mil réis... 8$000
154. Dita idem, idem de 12", uma, doze mil réis. 12$000
157. Cimento "Dova" em barricas, uma, trinta mil e novecentos réis ..... 30$900
158. Dito "Urso Branco", em barrica, uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
159. Dito "Tewico", em barrica, uma, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
160. Dito "Falcão", em barrica, uma, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
161. Dito "Excelsior", em barrica, uma, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
164. Cimento hydraulico, em barricas, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
179. Manilha de barro de 2", uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
180. Dita, idem de 3", uma, mil e seiscentos réis 1$600
181. Dita, idem de 4", uma, dous mil réis..... 2$000
182. Dita, idem de 6", uma, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
183. Dita, idem de 9", uma, seis mil réis..... 6$000
184. Dita, idem de 12", uma, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
186. Parallelepipedos, cento, cincoenta e dous mil réis . . . . 52$000

187. Pedra para alvenaria, metro cubico, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
188. Pó de pedra, metro cubico, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
189. Pedra britada n. 1, metro cubico, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
190. Dita idem n. 2, metro cubico, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
191. Dita idem n. 3, metro cubico, vinte e *tres* mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
200. Telha typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e trinta mil réis.... 530$000
201. Dita idem, para cumieira, cento, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
202. Tijolos "Santa Cruz", milheiro, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
203. Ditos refractarios, cento, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Domingos O. da Silva*, director.

A Companhia Fornecedora de Materiaes, de accôrdo com os editaes de 4 e 10 do corrente mez, vem se propôr a fornecer os artigos abaixo aos seguintes preços:

Grupo n. 4 — Madeiras e materiaes de construcção

134. Azulejo nacional, metro quadrado, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
135. Dito estrangeiro, metro quadrado, trinta mil e setecentos réis..... 30$700
136. Areia fina d'agua doce, metro cubico, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
137. Areia grossa, idem, metro cubico, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
138. Barro refractario, kilogramma, setecentos e sessenta réis $760
139. Banheira de ferro esmaltado com 5 pés, completa, uma, tresentos e quarenta e quatro mil réis . . . . . 344$000
142. Caixa automatica de ferro fundido, n. 3, completa, uma, trinta mil e quinhentos réis . . . . . 30$500
143. Cascalho, metro cubico, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
144. Cal de Cabo Frio, kilogramma, cento e setenta réis $170
145. Cal virgem, kilogramma, cento e setenta réis $170
146. Cal de pedra extincta, kilogramma, cento e setenta réis $170
149. Curva de barro-manilha, de 2", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
150. Idem, idem, de 3", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
151. Idem, idem, de 4", uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
152. Idem, idem, de 6", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
153. Idem, idem, de 9", uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
154. Idem, idem, de 12", uma, trese mil réis... 13$000
155. Chumbo em tubo para gaz, qualquer diametro, kilogramma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
156. Idem para agua, qualquer diametro, kilograma, dous mil réis..... 2$000
162. Corrente de latão para chuveiro, metro, novecentos e cincoenta réis..... $950
163. Chuveiro de cobre com hastes e correntes de 20 a 25 cms., um, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
165. Calha de azulejo branco, nacional, metro linear, dezoito mil e setecentos réis.... 18$700
166. Calha de azulejo estrangeiro, metro linear, vinte mil e setecentos réis..... 20$700
173. Ladrão de 3/4, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
176. Ladrilho de cimento nacional, de 2 a 4 côres, metro quadrado, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
177. Ladrilho estrangeiro de 2 a 4 côres (cimento), metro quadrado, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
178. Lavatorio de louça branca nacional, de 0,50, um, noventa e oito mil e quinhentos réis . . . . . 98$500
179. Manilha de barro de 2", uma, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
180. Dita de 3", uma, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660
181. Dita de 4", uma, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
182. Dita de 6", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
183. Dita de 9", uma, seis mil e tresentos réis. 6$300
184. Dita de 12", uma, oito mil e seiscentos réis 8$600
186. Parallelipidedos, cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
187. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
188. Pó de pedra, metro cubico, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
189. Pedra britada, n. 1, metro cubico, trinta e sete mil e quatrocentos réis..... 37$400
190. Dita n. 2, metro cubico, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 38$400
191. Dita n. 3, metro cubico, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
192. Registro de passagem de 1/2, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
193. Dito de 3/4, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
195. Registro de pressão de 1/2 e 1", um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
196. Registro de pressão para agua de 1 1/2 a 2", um, trese mil e novecentos réis... 13$900
199. Sahida de 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
200. Telha typo francez L. & L., milheiro, quinhentos e dezenove mil réis..... 519$000
201. Telha typo francez para cumieira, cento, setenta e quatro mil réis..... 74$000
202. Tijolo marca á escolha do Corpo, milheiro, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
203. Tijolo refractario, cento, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
207. Torneira de boia de 1/2 a 3/4, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
208. Dita de 5/8, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
209. Torneira de pressão de 1/2 a 3/4, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
210. Dita de manivella de 1/2 a 3/4, uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
212. Vaso de louça branco (mictorio), nacional, marca á escolha do Corpo, um, cincoenta e quatro mil e tresentos réis..... 54$300
213. Vaso de louça branco, estrangeiro, marca á escolha do Corpo (mictorio), um, sessenta e cinco mil e duzentos réis..... 65$200
214. Vaso de louça branco (direito ou esquerdo), estrangeiro, marca á escolha do Corpo, um, sessenta e sens mil e oitocentos réis . . . . . 66$800
215. Dito idem, idem, idem, estrangeiro, á escolha do Corpo, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 64$500
216. Valvula para tanque, de 1 1/2", uma, tres mil réis . . . . . 3$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

J. Velloso & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Benedicto Ottoni ns 98 a 106, propõem fornecer durante o anno de 1931, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, sujeitando-se aos artigos do Regulamento de Contabilidade Publica e a todas as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Aba de cedro mineiro apparelhada uma face com 0m,23 x 0m,025, metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
2. Aba de pinho de Riga apparelhada uma face com 0m,23 x 0m,025, metro, tres mil e trinta réis. . . . . 3$030
3. Barrotes de pinho de Riga de 1 1/2" x 3", metro, quatro mil e noventa réis.... 4$090
4. Barrotes de pinho de Riga 3" x 4", metro quatro mil e oitenta réis..... 4$080

5. Barrotes de pinho de Riga 3" x 3", metro, dous mil setecentos e quarenta réis.. 2$740
6. Barrotes de peroba de Campos 4 1|2" x 3", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis. . . .. 3$750
7. Barrotes de peroba de Campos 3" x 3", metro, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . .. 2$490
8. Barrotes de peroba de Campos 3" x 4", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . .. 3$680
9. Caibros de peroba de Campos 3" x 2 1|2", metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 2$450
10. Caibros de peroba de Campos 3" x 2", metro, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
11. Caibros de peroba de Campos 3" x 3", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 2$480
12. Caibros de pinho de Riga 3" x 2", metro, dous mil e setenta réis..... 2$070
13. Caibros de pinho de Riga 3" x 2 1|2", metro dous mil e setecentos réis..... 2$700
14. Caibros de pinho de Riga 3" x 3", metro, dous mil setecentos e quarenta réis.. 2$740
15. Cimalha de cedro mineiro 0m,055 x 0m,10, metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
16. Cimalha de pinho de Riga 0m,035 x 0m,10, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
17. Cimalha de peroba de Campos 0m,055 x x 0m,10, metro, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
18. Conçoeiras de pinho de Riga 3" x 9", metro, sete mil novecentos e cincoenta réis. . . .. 7$950
19. Conçoeiras de peroba de Campos 3" x 9", metro, sete mil cento e oitenta e cinco réis. . . .. 7$185
20. Conçoeiras de peroba de Campos 3" x 9", com um fio baixo, metro, sete mil e quinhentos réis. . ..... 7$500
21. Conçoeiras de pinho do Paraná 3" x 9", metro, quatro mil duzentos e oitenta réis. . . .. 4$280
22. Conçoeiras de pinho do Paraná 3" x 9" com um fio baixo, metro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 4$550
23. Conçoeiras de pinho do Paraná 3" x 9" com dous fios baixo, metro, quatro mil quinhentos e oitenta réis. ..... 4$580
24. Conçoeiras de pinho vermelho especial 3" x 9", metro, dezoito mil réis..... 18$000
25. Conçoeiras de pinho brnaco especial 3" x 9", metro, nove mil e oitocentos réis. . . .. 9$800
26. Forro de cedro mineiro com frisos apparelhados em uma face macho e femea com bites no centro e extremos de 0m,10 x 0m,01, metro, mil e dezoito réis. . . .. 1$018
27. Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, dous mil cento e noventa réis. 2$190
28. Frizos de Peroba de Campos para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil oitocentos e quarenta réis. 1$840
29. Frizos de Peroba de Campos para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,03, metro, mil novecentos e noventa réis. 1$990
30. Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,03, metro, dous mil duzentos e vinte réis. 2$220
31. Frizos de Guarabú, para assoalho, macho e femea, com 0m,10 x 0m,025, metro, mil e novecentos réis . . .. 1$900
32. Meia conçoeira de pinho de Riga, com 4 1|2" x 3", metro, quatro mil e vinte réis . . .. 4$020
33. Meia conçoeira de Peroba de Campos, com 4 1|2" x 3", metro, tres mil setecentos e quarenta réis . . .. 3$740
34. Perna de tres conçoeira de pinho de Riga, metro, dous mil setecentos e trinta réis. 2$730
35. Perna de tres conçoeira de Peroba de Campos, metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . 2$460
36. Pranchões de Peroba de Campos de 0m,50 x x 0m,18, metro, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . 39$600
37. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,12, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . 26$500
38. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,10, metro, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . 21$500
39. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,08, metro, dezesete mil novecentos e cincoenta réis . . .. 17$950
40. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,06, metro, trese mil e oitocentos réis . . . . 13$800
41. Pranchões de eProba de Campos, de 0m,40 x x 0m.18, mtero, trinta e um mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 31$650
42. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,40 x x 0m.12, metro, vinte e um mil e cem réis . . . . 21$100
43. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,40 x x 0m,10, metro, dezesete mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 17$550
44. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,40 x x 0m,08, metro, trese mil e oitocentos réis. . . .. 13$800
45. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,40 x x 0m,06, metro, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
46. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,18, metro, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . 23$600
47. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m.12, metro, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800
48. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m.10, metro, trese mil e duzentos réis . . . . 13$200
49. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,08, metro, dez mil e seiscentos réis . . . . 10$600
50. Pranchões de Peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,06, metro, sete mil novecentos e cincoenta réis . . .. 7$950
51. Pranchões de Oleo Vermelho, de 0m,50 x x 0m.065, metro, dezenove mil réis .. 19$000
52. Pranchões de Oleo Vermelho, de 0m,50 x x 0m.055, metro, dezesete mil quinhentos e oitenta réis . . .. 16$580
53. Pranchões de Oleo Vermelho, de 0m,40 x x 0m.065, metro, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$000
54. Pranchões de Oleo Vermelho, de 0m,40 x x 0m,55, metro, trese mil réis ..... 13$000
55. Pranchões de Oleo Vermelho, de 0m,30 x x 0m,065, metro, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800
56. Pranchões de oleo vermelho de 0m,30 x x 0m,055, metro, nove mil e quatrocentos réis. . . .. 9$400
57. Pranchões de cedro mineiro de 0m,50 x x 0m,08, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . .. 25$500
58. Pranchões de cedro mineiro de 0m,50 x x 0m.09, metro, vinte e nove mil e tresentos réos. . . .. 29$300
59. Pranchões de cedro mineiro de 0m,50 x x 0m.10, metro, trinta e dous mil e tresentos réis. . . .. 32$300
60. Pranchões de cedro mineiro de 0m,50 x x 0m,15, metro, quarenta e oito mil e quinhentos réis. . . .. 48$500
61. Pranchões de cedro mineiro de 0m,40 x x 0m.08, metro, vinte mil e quinhentos réis. . . .. 20$500
62. Pranchões de cedro mineiro de 0m,40 x x 0m,09, metro, vinte e tres mil e duzentos réis. . . .. 23$200
63. Pranchões de cedro mineiro de 0m,40 x x 0m,10 metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . .. 25$800
64. Pranchões de cedro mineiro de 0m,40 x x 0m,15, metro, quarenta e um mil e quinhentos réis. . . .. 41$500

65. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,08, metro, quatorze mil e trezentos réis. . . . . 14$300
66. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,09, metro, quinze mil novecentos e quarenta réis. . . . . 15$940
67. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,10, metro, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
68. Pranchões de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,15, metro, vinte e nove mil e duzentos réis. . . . . 29$200
69. Pranchões de guarabú de 0m,40 x 0m,10, metro, vinte e sete mil e tresentos réis. . . . . 27$300
70. Pranchões de guarabú de 0m,40 x 0m,09, metro, vinte e quatro mil e novecentos réis. . . . . 24$900
71. Pranchões de guarabú de 0m,40 x 0m,08, metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 22$400
72. Pranchões de guarabú de 0m,40 x 0m,06, metro, quatorze mil e tresentos réis... 14$300
73. Pranchões de ipê tabaco (roliço) de 0m,30, metro, setenta e sete mil e novecentos réis. . . . . 77$900
74. Pranchões de sucupira de 0m,40 x 0m,065, metro, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
75. Ripa de peroba de Campos de 16 a 20 em coúçoeira, metro tresentos e noventa e oito réis. $398
76. Ripa de pinho de Riga de 16 a 20 em coúçoeira, metro, quinhentos e quinze réis. $515
77. Raios de guarabú de 1m,00 x 0m,08, um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
78. Taboas de canella de primeira qualidade de 0m,30 x 0m,025, metro, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
79. Taboas de canella refugo de 0m,30 x x 0m,025, metro, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
80. Taboas de pinho do Paraná de 0m,30 x x 0m,025, metro, mil quinhentos e setenta e cinco réis. . . . . 1$575
81. Taboas de pinho do Paraná de 0m,45 x x 0m,025, metro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
82. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,010, metro, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
83. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,020, metro, quatro mil cento e oitenta réis. . . . . 4$180
84. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,025, metro, cinco mil duzentos e trinta réis. . . . . 5$230
85. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,030, metro, seis mil duzentos e trinta réis. . . . . 6$230
86. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x 0m,040, metro, oito mil cento e setenta réis... 8$170
87. Taboas de cedro mineiro de 0m,30 x x 0m,015, metro, tres mil e oitenta réis. 3$080
88. Taboas de Cedro mineiro de 0m,30 x 0m,050, metro, dez mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 10$430
89. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,010, metro, dous mil setecentos e trinta réis 2$730
90. Taboas de cedro mineiro de 0m,40 x 0m,020, metro, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
91. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,025, metro, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
92. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,030, metro, sete mil novecentos e quarenta réis . . . . . 7$940
93. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,040, metro, dez mil novecentos e oitenta réis 10$980
94. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,015, metro, quatro mil cento e trinta réis... 4$130
95. Taboas de Cedro mineiro de 0m,40 x 0m,050, metro, trese mil cento e vinte réis.... 13$120
96. Taboas de Cedro mineiro de 0m,50 x 0m,010, metro, tres mil e quinhentos réis .... 3$500
97. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,020, metro, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
98. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,025, metro, oito mil setecentos e quarenta réis . . . . . 8$740
99. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,030, metro, dez mil cento e trinta réis.... 10$130
100. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,040, metro, treze mil e novecentos réis.... 13$900
101. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,015, metro, cinco mil duzentos e trinta réis. 5$230
102. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,050, metro, dezesete mil e tresentos réis... 17$300
103. Taboas de cedro mineiro apparelhadas em uma face macho e femea, com bites no centro e extremos 0m,21 x 0m,01, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
104. Taboas de cedro mineiro para fôrro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos 0m,22 x 0m,01, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
105. Taboas de peroba de Campos para fôrro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos 0m,22 x 0m,01, metro, mil e tresentos réis ..... 1$300
106. Taboas de peroba de Campos para fôrro, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro 0m,21 x x 0m,01, metro, mil e tresentos réis... 1$300
107. Taboas de peroba de Campos para assoalho, macho e femea, de 0m,21 x 0m,025, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
108. Taboas de peroba de Campos de 0m,50 x 0m,025, metro, seis mil e cem réis.... 6$100
109. Taboas de peroba de Campos de 0m,50 x x 0m,030, metro, sete mil cento e trinta réis . . . . . 7$130
110. Taboas de peroba de Campos, de 0m,50 x x 0m,010, metro, dous mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 2$430
111. Taboas de peroba de Campos de 0m,50 x [illegible] metro, cinco mil novecentos e quarenta réis . . . . . 5$940
112. Taboas de peroba de Campos de 0m,50 x x 0m,015, metro, quatro mil duzentos e trinta réis . . . . . 4$230
113. Taboas de peroba de Campos de 0m,40 x x 0m,025, metro, cinco mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 5$880
114. Taboas de peroba de Campos de 0m,40 x x 0m,030, metro, seis mil novecentos e noventa réis . . . . . 6$990
115. Taboas de peroba de Campos de 0m40 x x 0m,010, metro, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
116. Taboas de peroba de Campos de 0m,40 x x 0m,020, metro, quatro mil setecentos e trinta réis . . . . . 4$730
117. Taboas de peroba de Campos de 0m,40 x x 0m,015, metro, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
118. Taboas de peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,025, metro, quatro mil quatrocentos e trinta réis..... 4$430
119. Taboas de peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,030, metro, cinco mil tresentos e quarenta réis ..... 5$340
120. Taboas de peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,010, metro, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
121. Taboas de peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,020, metro, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
122. Taboas de peroba de Campos, de 0m,30 x x 0m,015, metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
123. Taboas de pinho de Riga, apparelhadas em uma face e macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0m,21 x x 0m,01, metro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
124. Taboas de pinho de Riga, para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos e extremos, de 0m,23 x 0m,01, meero, mil oitocentos e trinta réis.. 1$830
125. Taboas de pinho de Riga, para assoalho, de 0m,23 x 0m,025, metro, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280

126. Taboas de pinho de Riga, apparelhadas, macho e femea, com 0m,21 x 0m,025, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
127. Taboas de pinho americano, com 0m,45 x x 0m,025, metro, sete mil cento e oitenta réis ..... 7$180
128. Taboas de pinho americano, de 0m,30 x x 0m,025, metro, quatro mil novecentos e trinta réis..... 4$930
129. Tabeiras de pinho de Riga, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m,01, metro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
130. Tabeiras de cedro mineiro, apparelhadas em uma face, com bites corridos nos extremos, com 0m,22 x 0m.01, metro, mil quinhentos e quarenta réis.. 1$540
131. Tacos de peroba, de 0m,07 x 0m,21 x x 0m,022, metro quadrado, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
132. Tacos de sucupira, de 0m,07 x 0m,21 x x 0m,022, metro quadrado, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
133. Tacos de massaranduba, de 0m,08x0m,21x x 0m,022, metro quadrado, doez mil e tresentos réis ..... 12$300
134. Azulejo nacional, metro quadrado, vinte e seis mil e tresentos réis..... 26$300
135. Azulejo estrangeiro, metro quadrado, trinta e um mil réis..... 31$000
136. Areia fina, de agua doce, metro cubico, vinte e tres mil oitocentos e noventa réis ..... 23$890
137. Areia grossa, de agua doce, metro cubico, vinte e tres mil quatrocentos e trinta réis ..... 23$430
138. Barro refractario, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
143. Cascalhinho, metro cubico, cincoenta e tres mil e quinhentos réis..... 53$500
144. Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e quarenta e tres réis..... $243
145. Cal virgem, kilo, duzentos e vinte e cinco réis $225
146. Cal de pedra, extincta, kilo, duzentos e dez réis $210
149. Curva de barro, manilha de 2", uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
150. Curva de barro, manilha de 3", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
151. Curva de barro, manilha de 4", uma, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
152. Curva de barro, manilha de 6", uma, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
153. Curva de barro manilha de 9", uma, seto mil setecentos e trinta réis..... 7$730
154. Curva de barro manilha de 12", uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 11$450
160. Cimento "Falcon" e barricas d 150 kilos bruto, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis. ..... 32$600
164. Cimento hydraulico, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis. ..... 38$500
176. Ladrilhos de cimento nacional, 2 a 4 côres, metro quadrado, quatorze mil e tresentos réis. ..... 14$300
177. Ladrilhos de cimento, estrangeiros, 2 a 4 côres, metro quadrado, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
179. Manilha de barro de 2", uma, mil tresentos e cincoenta réis. ..... 1$350
180. Manilha de barro de 3", uma, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
181. Manilha de barro de 4", uma, mil novecentos e trinta réis. ..... 1$930
182. Manilha de barro de 6", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
183. Manilha de barro de 9", uma, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
184. Manilha de barro de 12", uma, oito mil setecentos e cincoenta réis..... 8$750
186. Parallelepipedos, cento, cincoento e oito mil réis. ..... 58$000
187. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e setce mil e quinhentos réis..... 27$500
188. Pó de pedra, metro cubico, vinte e tres mil e cem réis. ..... 23$100
189. Pedra britada n. 1, metro cubico, quarenta e seis mil e quatrocento réis..... 46$400
190. Pedra britada n. 2, metro cubico, quarenta e um mil e quinhentos réis..... 41$500
191. Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
200. Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos réis. ..... 529$500
201. Telha typo francez Ludolf & Ludolf, para cumieira, cento, noventa mil réis..... 90$000
202. Tijolos marca a escolha do Corpo, milheiro, cento e trinta e quatro mil e novecentos réis. ..... 134$900
203. Tijolos refrectarios, cento, oitenta e tres mil e quinhentos réis..... 83$500

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — Por procuração de J. Velloso & Comp., *Americo Rodrigues Vieira*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do Quarto Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 3 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento os cidadãos constantes na relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, sendo os mesmos convidados a apresentarem-se do dia 20 a 30 do corrente mez, na séde desta junta do 4º districto (São José), rua de São José n. 58, loja, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 — 1ª Circumscripção de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Carlos Reis*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em S. Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — séde — Quartel General do Exercito, na praça da Republica.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

175. 338. Olympio, filho de Thomaz Vicente Vallini.
11. 339. Alcides, filho de Leopoldina Maria Anselmo da Conceição.
86. 340. Henri François Prosper, filho de Gaston Henri Froncois Thibot.
199. 341. Romeu, filho de Leonor Arruda.
67. 343. Claudionor, filho de Victoriana Lourenço Pereira.
131. 345. José Santos Moreira, filho de Gustavo Santos Moreira.
206. 346. Sylvio, filho de Sylvio Narciso.
51. 347. Assuncion, filho de Alice Rosa dos Santos.
166. 349. Nelson, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
14. 350. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José.
4. 351. Affonso, filho de Mario Leopoldino de Oliveira.
127. 352. José, filho de Sabino Antonio da Silva.
120. 353. José, filho de Clemente Perrota.
184. 354. Guilherme Alfredo Pires Filho, filho de Guilherme Alfredo Pires.
191. 355. Pericles, filho de Cap. Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
6. 356. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira.
212. 357. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.
56. 358. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira.
26. 359. Annibal, filho de Alfredo Mendes.
203. 360. Salvador, filho de José Barbosa.
20. 361. Alvaro, filho de Luiz José Robalinho.

36. 362. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
23. 363. Amilcar, filho de Francisco José de Souza.
188. 364. Pedro, filho de José Joaquim Camero.
18. 365. Alvaro, filho de Orminda Duarte.
76. 366. Evaristo, filho de José Lopes da Silva.
201. 367. Sabino, filho de Antonio José de Andrade.
139. 369. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
42. 370. Antonio Procopio de Oliveira, filho de Procopio José de Oliveira.
123. 371. José, filho de João Luiz dos Reis.
10. 372. Alcebiades, filho de Francelina de Mello.
14. 373. Joaquim Antonio, filho de Braz Molarti.
141. 204. João, filho de Manoel Nascimento Vieira e Emilia Jesus Vieira.
184. 205. Manoel, filho de Henriqueta Gomes.
116. 206. Germano, filho de Alfredo Moreira Figueiredo e Beatriz da Purificação.
236. 207. Waldemar, filho de Felismina Bastos.
149. 208. Jorge, filho de José Clemente Pereira e Pracidia Pereira.
96. 209. Belizario, filho de Manoel Joaquim Portella e Rosalina Gomes Braga.
25. 210. Antonio, filho de Anna do Couto.
173. 211. Josias, filho de Maria Augusta da Cruz.
51. 212. Arnaldo, filho de Isabel Marques.
160. 213. José filho de Gabriella da Silva.
165. 214. José, filho de Manoel Ferreira Cardoso e Felicidade Cardoso.
166. 215. José, filho de Manoel Pires Gonçalves e Dolores Vasques Visso.
129. 216. Hugo, filho de Alexandre da Cunha Padrão e Rosa da Cunha Padrão.
233. 217. Sylvio, filho de Antonio Maria da Conceição.
152. 218. José, filho de Angelo Manoel Alves e Antonietta Nogueira Alves.
221. 219. Renato, filho d eVirginia Francisco da Motta.

Classe de 1907

112. 220. Joaquim, filho de Manoel Pião Cerqueira e Olivia Alves.
63. 221. Cesar, filho de Antonio Soares Gomes e Maria Emilia Sampaio.
177. 222. Oscar, filho de Laurinda Maria Ribeiro.
119. 223. José, filho de Camilla Maria da Conceição.
59. 224. Carlos, filho de Lourenço Izidoro Corrêa e Isaura Arieira Corrêa.
2. 225. Adelino, filho de Luduvina de Jesus.
103. 226. João, filho de Amadeu Alves Antunes e Augusto Rosa da Silva.
52. 227. Augusto, filho de Agostinha Rodrigues.
47. 227. Armando Cervo, filho de Carmine Cerco e Modestine Vaire.
85. 229. Guilherme Marcheel, filho de Guilherme Marcheel e Hortencia de Araujo.
62. 230. aCarlos Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes.
213. 231. Waldemar, filho de Lydia Cigueira Lima.
53. 232. Augusto, filho de Seraphi e Maria Chaves da Costa Negraes.
17. 233. Alvaro, filho de Joaquim José Teixeira e Jovina Teixeira da Paixão.
138. 234. Livio, filho de Maria da Silva.
3. 235. Affonso, filho de José Abril Vasques e Virginia Vasques.
208. 236. Umberto, filho de Francisco Alves de Souza e Maria Rita de Souza.
101. 237. Jayme, filho de Carolina Amelia Martins.
137. 238. Leonardo, filho de Joanna Pereira da Silva.
57. 239. Bento, filho de Laudelina Alves de Souza.
202. 240. Salvador, filho de João Montoano e Philomena Oinolla.
148. 241. Manoel, filho de Joaquim Gomes Fernandes e Effina.
16. 242. Alvaro, filho de Florinda Soares.
107. 243. João, filho de João Antunes Leite e Laura Teixeira da Silva.
186. 244. Paulo, filho de Pedro Barbosa da Fonseca e Felicia Kurlhroski da Fonseca.
159. 245. Mario, filho de Maria Zulmira da Conceição.
97. 246. Iris, filho de Ismael de Abreu Martins e Irene da Silva Martins.
70. 247. Deocleciano, filho de Maria das Neves.
30. 248. Antonio, filho de Braz Roberto e Viola Conti.
19. 249. Alvaro José Pombo, filho de João José Pombo e Maria Marcellina Esperança.
31. 250. Francisco, filho de Maria da Conceição.
37. 251. Antonio, filho de Olivia da Conceição.
56. 252. Cicero Honorio, filho de Joaquim José da Rocha e Virgolina da Rocha.
91. 255. Hermenegildo, filho de Arthur Matassoli e Maria Matassoli.
135. 254. Julio, filho de Antonio Augusto Braga e Maria Scartello Braga.
9. 256. Alberto, filho de Maria do Carmo.
122. 257. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
14. 442. Lucy Perdigão, filho de Francisco Arthur Perdigão.

Classe de 1903

14. 442. Olympio Fernandes Maia, filho de Antonio Fernandes Maia.
16. 446. Oswaldo Fernandes Massa, filho de Joaquim Fernandes Massa.
1. 447. Antenor Pordencio, filho de Pordencio Moraes.
6. 448. Idylio Guerra Dodds.
10. 449. Leony Silva Sobrinho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.
8. 450. José, filho de Pedro Moreira da Silva.
2. 451. Antonio Bruno, filho de Authero Bruno.
3. 452. Berlamino Corrêa, filho de Gratumano Corrêa Rosa.
13. 455. Mario Duarte de Barros, filho de João Duarte de Barros.
4. 456. Francisco Bentes de Oliveira, filho de Raymundo Bentes de Oliveira.

Carlos Reis, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15° districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente á séde desta Junta, á rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, á avenida Pedro II, antiga companhia de metralhadoras pesadas, onde serão inspeccionados de saúde, e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 15° districto, no Collegio Militar, em 17 de novembro de 1930. — *Tasso Peres*, presidente.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados a servir no 1° R. A. M., com quartel na Villa Militar

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

277. 272. Oswaldo, filho de Benedicto José Caldeira.
155. 273. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
60. 274. Ascendino José Costa.
262. 275. Nilton Duarte de Souza.
117. 276. Francisco de Souza Campos.
14. 278. Albino, filho de Albino Moreira.
32. 279. Antonio, filho de Antonio Balbino da Silva.
184. 280. José, filho de João d'Oliveira Botelho.
18. 281. Altamiro Baptista Pereira.
37. 282. Antonio, filho de Manoel Paulo Pereira.
259. 283. Nercio, filho de José Augusto.
145. 283. Jader de Mesquita Gonçalves.
177. 286. José, filho de Agostinho de Almeida.
324. 287. Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
42. 288. Antonio Cordeiro Soares.
172. 289. Joaquim, filho de Aluziano José Lage
282. 290. Otto Rangel.
204. 291. José Justo, filho de Antonio Justo.
157. 292. João Baptista, filho de José de Campos Freitas
51. 293. Aristeo Rodrigues de Campos.
31. 294. Antenor Gomes Espascendim.

182. 295. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
224. 296. Luiz, filho de José Viriato Martins.
249. 297. Mario Medina de Oliveira.
304. 298. Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
96. 300. Euclydes, filho de Nilo Faustino da Silva.
294. 301. Renato, filho de José Alves de Oliveira Camara.
48. 302. Antonio Rabello de Mello.
238. 303. Manoel Ferreira Alves.
158. 304. João Baptista da Costa.
226. 305. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
110. 306. Francisco, filho de Rodolpho Costa.
319. 307. Victor Wanderley Curio.
289. 308. Pericles de Paula Barbosa.
54. 309. Armando, filho de José Maria Leone.
95. 310. Euclydes, filho de Benedicto da Conceição.
186. 311. José, filho de José Alfredo de Mello.
11. 312. Alberto, filho de José Fonseca.
22. 313. Alvaro, filho de Victorino Tavares de Souza.
140. 314. Isaac, filho de Antonio da Silva Soares.
154. 315. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
77. 316. Damião, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
180. 317. José, filho de Dionisia Delfina Teixeira.
291. 318. Ramiro Pinto de Oliveira.
99. 319. Eurico Nunes.
38. 320. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
73. 321. Cesar, filho de João de Souza Aguiar.
121. 322. Germano, filho de Manoel de Deus.
318. 323. Vicente, filho de Luiz Homem da Costa.
23. 324. Alvaro dos Santos.
297. 325. Ricardo, filho de Waldemar Von Borell de Vernay.
267. 327. Octavio Cardoso.
141. 328. Isac, filho de Isidro Ferreira Maia.
275. 329. Oswaldo, filho de Alfredo Bellarmino de Miranda.
19. 330. Alvaro, filho de José Luiz Duarte.
196. 331. José, filho de Romeu João da Silva.
301. 332. Rubem, filho de Tottemberg Glaciano da Silva.
251. 333. Marinho de Abreu.
10. 334. Agenor Marques Fogaça.
82. 335. Dermevil Pedro de Arruda.
223. 336. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
253. 337. Miguel, filho de Vicente Baffa.
150. 338. João, filho de Francisco Bessa.
254. 341. Miguel Xavier de Araujo.
127. 342. Gustavo, filho de Angelino Ferreira Dias.
16. 343. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
159. 344. João Baptista Pisco.
144. 345. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
136. 346. Humberto, filho de Antonio Villela de Carvalho.
25. 347. Amarilio Melchiades.
198. 348. José Alves, filho de João Paulo Alves.
298. 349. Roberto, filho de Mario Gomes Pereira Lima.

Classe de 1906

46. 351. João Arêas.
7. 353. Augenor Santiago Guimarães.
55. 352. José Ayres.
68. 354. Leopoldo Correia.
35. 355. Firmino dos Santos.
66. 356. Juvenal Oliveira.
40. 357. Frederico Augusto Pereira.
38. 358. Francisco Silva.
44. 359. Jair Vicente de Souza.
28. 360. Edmar de Mesquita Gonçalves.
16. 361. Armando Pinto Mandarim.
58. 362. José Garcia Filho.
76. 363. Moacyr Pereira.
22. 364. Bento da Silva Cordeiro.
62. 365. José Bothier Duarte.
47. 366. João Baptista Braz.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados a servir no 15º R. C. I., com quartel na Villa Militar

Classe de 1906

21. 377. Benedicto Donato da Silva.
13. 378. Eurico Pereira da Silva.
4. 380. Alvaro Teixeira.
57. 381. José Fernandes Souza.
33. 382. Sebastião Gonçalves.
36. 384. Ulysses de Souza.
87. 386. Umberto Martinelli.
81. 387. Raynel Rosa Carvalho.
45. 388. Jayme Pedrosa.
56. 389. José F. de Araujo.
17. 391. Armando Teixeira Palhares.
36. 392. Francisco da Costa.
9. 393. Antonio Fernandes.
26. 395. Chrispim Souza.
19. 396. Asdrubal Pinto de Freitas.
15. 397. Armando I. da Silva.
49. 398. João Rodrigues.
11. 399. Antonio Victor dos Santos.
43. 400. Jacyr Salgado.
60. 401. José Gonçalves.
12. 402. Armando Almeida.
64. 403. José da Silveira.
59. 404. José Generino.
79. 405. Paulo Lobo.
20. 406. Augusto Figueiredo.
13. 407. Armando Alves Marques.

Classe de 1905

29. 408. Eudalbo Pedro dos Santos.
18. 410. Carlos Arigoni.
8. 409. Antonio Germano.
45. 411. Benedicto Silva.
24. 412. Claudio Martins Barbosa.
13. 413. Ayorlon Figueiredo.
12. 414. Ary Lima Rocha.
28. 415. Emilio Micelli.
30. 416. Feliciano Saraiva de Medeiros.
22. 417. Cesario A. Custodio.
52. 418. José S. Brandão.
60. 419. Manoel Blanco Matheus.
42. 420. João de Souza.
26. 421. Edmundo Corrêa.
79. 422. Raul Gomes Braga.
50. 423. José Grisolia.
43. 424. Joaquim Alcixo Ribas.
62. 425. Manoel João da Motta.
5. 426. Alvaro Martins.
38. 427. Jacintho Justino de Souza.
37. 428. Hugo de Souza Fontes.
68. 429. Nelson Pinto Chaves.
41. 430. João Machado Motta.
32. 431. Floriano Pinto.
47. 432. José Duarte Oliveira.
48. 434. José Emilio.
73. 433. Oscar Antonio Rego.
74. 435. Oscar Marques.
9. 436. Antonio Rodrigues Marques.
19. 437. Carlos Ferreira.
34. 438. Gabriel José Machado.
76. 439. Paulino José Duarte.
65. 440. Moacyr de Azevedo.
84. 441. Segismundo Lage.
75. 442. Oswaldo José Soares.
27. 443. Eduardo Garinha Portella.
6. 444. Americo Xavier da Silva.
86. 446. Theodorico dos Santos Lessa.
33. 447. Francisco Ribeiro dos Santos.
1. 448. Abelardo Corrêa da Costa.
82. 449. Sebastião Dutra Henriques.
20. 450. Carlos Monteiro Corrêa.
16. 451. Braulino Vicente Pereira.
78. 452. Pedro Pontes.
23. 453. Christiano A. Macedo.
46. 454. José Antunes Ferreira.
56. 455. Laurindo Antonio Pires.
69. 456. Nelson de Souza Dias.
10. 457. Antonio Rodrigues dos Santos.
72. 461. Orlando Gonçalves.
35. 462. Godofredo Martins Lopes.
39. 463. João Antonio Pereira.
85. 464. Theodomiro Neves.
36. 465. Henry Robert Togo Carpenter.
83. 466. Sebastião Ferreira.
57. 467. Leonardo Alves de Souza.
14. 468. Benedicto Anacleto dos Santos.
17. 469. Caetano de Albuquerque Faria.
21. 471. Castellar da Silva Pecanha.
81. 472. Manoel Carlos.

Classe de 1904

14. 473. Aydano Isidro da Rocha.
57. 474. Mario Marques Garcia.
24. 476. Eduardo Couto Lima.
45. 477. José Caetano Almeida.
46. 478. José Martins Omenes.
36. 479. João Antonio Soares.
60. 480. Oswaldo Ferreira Netto.
29. 481. Francisco da Cunha Dias.
48. 482. José Nunes da Silva.
6. 483. Alvaro de Souza.
64. 484. Saul Jacuá.
27. 485. Ernani Higgins Imenes.
65. 486. Sebastião José de Oliveira.
59. 487. Oscar Pereira Jacarandá.
9. 488. Antonio Ferreira de Assumpção.
1. 489. Adalberto Luiz Duarte.
2. 490. Agenor Armani.
8. 491. Antonio Coelho Rodrigues.
30. 493. Francisco Tobias.
56. 494. Mario Antonio Filett.
13. 495. Atheneu Glasser.
17. 496. Carlos Monteiro de Almeida.
18. 498. Clarindo Fernandes de Souza.
19. 499. Delphim Randolpho dos Santos.
40. 500. João Machado Borges Junior.
42. 501. Joaquim Muniz.
51. 503. Leontino Cruz.
16. 504. Caetano Nadeu.
44. 505. José Baptista.
67. 506. Tertuliano José Machado.
66. 507. Silio Santos.
68. 508. Tharcisio Isaac dos Reis.
22. 509. Durval Rodolpho.
4. 510. Almir Leal.
15. 512. Brasilino Samuel dos Santos.
43. 513. José, filho de José Nobre da Silva.
23. 514. Edmundo Gomes Amorim.
63. 515. Pedro Alves.
52. 516. Dinneu Ribeiro de Freitas.
21. 517. Durval Bastos Valladares.
39. 518. João Emilio Martins.
54. 519. Manoel Bernardo de Oliveira
41. 520. Joaquim Antonio dos Santos.
69. 521. Theophilo de Pontes Filho.
38. 522. João Celso Uchôa Cavalcanti.
58. 523. Adyr Ribeiro Salgado.
7. 524. Angelo M. Pequeno.
5. 525. Alvaro José Figueiredo.
55. 526. Manoel Leoncio.
61. 327. Oswaldo Ferreira dos Santos.
12. 528. Aristheu França.
3. 529. Alfredo Cappelleti.
35. 530. Jair Monteiro.

Classe de 1903

53. 531. Rubem Ferreira dos Santos.
36. 532. José Francisco Steiner.
48. 534. Olavo de Almeida.
37. 535. José Raymundo Soares.
27. 536. Frederico Leve.
14. 537. Avelino Dias Monteiro.
55. 538. Sebastião Denucci.
9. 539. Antonio Costa França.
19. 541. Capitulino Fausto.
41. 542. Manoel Benvindo.
28. 543. Firmino Silveira.
33. 544. João Francisco Maximo.
30. 545. Jesuino Borges.
51. 546. Sebastião Barcellos.
51. 547. Paschoal Caffaro.
7. 548. Antonio Barroso Lima da Silva.
15. 549. Belmiro Ventura.
8. 550. Antonio Berg.
47. 551. Norberto Maia.
17. 552. Carlos José de Souza.
32. 553. João Branco Matheus.
31. 554. João Baptista de Araujo.
44. 556. Mario Alves de Sá.
24. 557. Domingos Contreve.
38. 558. José Vieira Filho.
40. 559. Olivio Mathias.
40. 560. Luiz Ferreira da Silva.
12. 562. Arcidio Leonidio.
5. 564. Amadeu Di Tomaso.
29. 567. Herconides Paulo Cunha.
39. 568. Lino Mendes Pires.
6. 569. Amaury Gonçalves Rocha.
10. 571. Antonio Lorençato.
24. 572. Ernesto Rodrigues.
58. 573. Thomaz Maria da Silva Rocha.
57. 574. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.
23. 575. Eduardo Augusto Fausto.
11. 576. Antonio Pereira da Silva.
34. 577. João Martins.
20. 579. Claudio Rosa.
45. 580. Moacyr Legey de Castro.
4. 581. Alvaro Vicente Barreiros.
59. 582. Vicente Paulo Scardine.

Classe de 1902

58. 583. Theodomiro Ferraz.
18. 584. Dario Corrêa da Silva.
60. 585. Waldemar Pereira Lima.

Junta de Alistamento Militar do 15º districto, no Collegio Militar, em 17 de novembro de 1930. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente, á séde desta Junta, á rua São Francisco Xavier n. 267, (Collegio Militar) afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de Concentração n. 2, á Avenida Pedro II, antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, onde serão inspeccionados de saude, e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, no Collegio Militar, em 17 de novembro de 1930. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados a servir no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar.

Classe de 1907

48. 206. Julio, filho de Esperança Rodrigues.
99. 207. José, filho de Manoel Jaoquim da Cunha.
31. 208. Constantino José Vieira.
81.210. Justo, filho de Benedicto José dos Santos.
49. 211. Esmeraldino Ramos Arouca.
58. 212. Gabriel, filho de Avelino da Costa Oliveira.
3. 213. Agostinho, filho de Agostinho Moura Almeida.
63. 214. Homero, filho de Arlindo Teixeira da Cunha.
143. 215. Tito, filho de Francisco Martins Ferreira.
151. 216. Waldemar, filho de Marcos Affonso Guimarães.
24. 217. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares.
108. 218. Manoel, filho de Cyrio Fernandes da Silva.
109. 219. Miguel Jorge Salomão.
36. 220. Custodio, filho de Jovina Custodio da Silveira.
6. 221. Armando, filho de Antonio Pereira Gomes.
55. 222. Francisco Verdi, filho de Francisco Gomes Esteves.
83. 223. José, filho de Carmo Miguel Piosdale Elija.
57. 224. Francisco, filho de João de Souza Lopes.
127. 225. Oscar, filho de Simplicio Ferreira da Fonseca Cortez.
26. 226. Augusto Negraes.

137. 227. Raul Tavares Gonçalves.
136. 228. Rubens, filho de Bento de Almeida Nobre.
76. 230. Jayme, filho de Adelino Fernandes Martins.
78. 231. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
122. 233. Oswaldo, filho de João de Souza Rezende.
87. 234. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
129. 235. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Pinheiro.
112. 238. Nilton, filho de Arthur José do Carmo.
92. 239. Juvenal, filho de José Martins de Souza.
16. 241. Ary, filho de José Mariano Farias Dias.

Classe de 1906

18. 242. Manoel José Curado.
4. 243. Horacio Corrêa.
20. 244. Manoel Messias Filho.
13. 245. Julio Alves da Silva.
24. 246. Pedro Menezes.
11. 247. José Bento Vasconcellos.
7. 248. José Monteiro.
19. 249. Manoel Nascimento Silva.
23. 250. Orlando, filho de Manoel Lopes.
17. 251. Luiz Lengruber de Andrade.
9. 252. Joaquim Rodrigues Vieira.
21. 254. Marcos Guimarães Pinheiro.
26. 255. Sebastião J. Warren.
15. 256. Luiz, filho de Anastacio Fortuna.
27. 257. Waldemiro, filho de Waldemiro e Maria da Conceição.
5. 258. José Domingos.
22. 261. Orlando Barcellos.

Classe de 1905

12. 262. João Fernandes Sá.
7. 263. Ernesto, filho de Manoel Antonio Nunes.
19. 264. Roberto Duarte Pinto.
6. 265. Camillo S. Ferreira.
5. 266. Cilio S. Carneiro.
11. 267. José Victorino do Nascimento Silva.
14. 268. Joaquim Fernandes de Sá.
15. 269. João Conceição, filho de João Soares.
1. 270. Amaro Barcellos.
3. 271. Antonio Pitinario da Costa.
17. 272. Oswaldo Monteiro Guimarães.
18. 273. Permirio Roberto da Costa.
16. 274. João Dias, filho de Pedro Gabino Costa.

Classe de 1904

17. 275. Sylvio Cordeiro de Faria.
16. 277. Oswaldo Parisot Dias Pereira.
12. 278. Manoel Floriano da Silva.
7. 280. José Silveira Domingues.
6. 281. Ignacio da Costa.
4. 282. Carlos Alberto Bustamante Silva.
8. 283. José Dias, filho de Francelina Dias Cortal.
13. 284. Manoel Lourenço Filho.
15. 285. Manoel Braga.
1. 286. Antonio Lopes da Silveira.
14. 287. Manoel Faria Filho.
9. 288. Jose Villaça.
11. 289. Mario, filho de Alberto Ferreira.

Classe de 1903

21. 291. Waltrido Monteiro.
14. 292. Manoel Francisco de Carvalho.
8. 293. Jacy Fernandes Louro.
11. 295. Lourival de Mattos.
6. 296. Eurico Pereira.
3. 297. Antonio, filho de José L. Barcellos.
1. 298. Arthur Sichmann.
10. 299. João Dias, filho de Pedro Sabino Costa.
12. 301. Mario Peçanha de Carvalho.
18. 302. Romão, filho de Manoel Pinto.
17. 303. Quikize Antunes Carneiro.
16. 304. Pedro, filho de Adelino Vasconcellos.
15. 305. Paulo Alexandre Klarin.
20. 306. Waldemar, filho de Antonio Torres.
9. 307. João de Almeida Brandão.
5. 308. Benedicto dos Santos.

Classe de 1902

10. 309. Fernando Vianna Drummond Junior.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1930. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 1 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que fazem parte o contingente da segunda chamada, e que por insufficiencia da primeira, devem se apresentar de 20 a 30 de novembro corrente, na séde desta Junta, á rua Visconde de Itaborahy n. 8, sala 4, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, no Quartel General da 1ª Região Militar, á Praça da Republica, onde serão inspeccionados de saude, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Regulamento Militar e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que depois de assignado pelo presidente, será affixado na Junta e publicado no *Diario Official*.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, em 19 de novembro de 1930. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Relação dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

27. 38. Juarez, filho de Frontino Alves de Araujo Roças.
6. 39. Armando de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo.
26. 40. José Domingues Pereira Rocha, filho de Abel Domingues Pereira.
29. 41. Manoel, filho de Antonio Alves Nobrega.
19. 42. Homero, filho de Antonio Alves Correia.
25. 43. José Carlos da Cunha Santos, filho de José da Cunha Santos Guimarães.
9. 44. Astrogildo, filho de Fausta Rosa Bessa.
34. 45. Paulo, filho de Paulo de Avellar Figueira de Mello.
18. 46. Hamilton, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima.
3A. 47. Annibal Marques da Silva Maia, filho de José Marques da Silva Maia.
1. 48. Affonso Miguez, filho de Nicolau Miguez.
14. 49. Ernani Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva.

Classe de 1906

9. 50. José Maria Teixeira da Cunha, filho de Joaquim Gaspar Teixeira da Cunha.
6. 52. Joaquim Macedo, filho de Adelino Lopes.
5. 53. Hermogenes de Souza, filho de João Theodoro de Souza.
10. 54. Luiz Gonçalves Costa, filho de Francisco Gonçalves Costa.
3. 56. Alfredo da Cruz, filho de Emma Eduarda Guerreiro dos Santos.
7. 57. José Fonseca Dorea, filho de Manoel Fonseca Dorea.

Classe de 1905

2. 58. Agricio Mattos, filho de Agostinho José de Mattos.
5. 59. Elizeu Guilherme dos Santos, filho de Manoel Guilherme dos Santos.
1. 60. Agnello Machado da Silva, filho de João Machado da Silva.
3. 61. Antonio Guimarães Baptista, filho de Leonel Baptista Pereira.
7. 62. José Pio Rodrigues, filho de José Pio Rodrigues.
6. 63. José Domingues, filho de Manoel Domingues.
8. 64. Miguel Moura, filho de Joaquim Nicolau de Moura.
4. 65. Eduardo José Pereira, filho de Antenor José Pereira.
9. 66. Paulo Victor de Andrade, filho de Eugenio de Andrade.

Classe de 1904

1. 68. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco de Medeiros.
4. 69. Oscar Lima, filho de José da Silva Lima.
2. 70. Jayme Araujo Machado, filho de Manoel Araujo Machado.

Classe de 1903

7. 71. José Pereira Paraguay, filho de Manoel Joaquim Pereira.
9. 72. Nicolau Lassaro, filho de Nicolau Lassaro.
3. 73. João da Fonseca Ramalho, filho de Salvador Ramalho.
5. 74. José Hygino Costa Frade, filho de Americo Braz Costa Frade.
8. 75. Manoel Marçal dos Anjos, filho de Malçal Manoel dos Anjos.
4. 76. Josaphat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 19 de novembro de 1930. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGÔA

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

O Dr. Emygdio Auguste Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Districto — Lagoa, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª C/R., os cidadãos constantes da relação abaixo que serão chamados a incorporação e affixado o presente edital da séde da Junta onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General). A séde da Junta é á rua Voluntarios da Patria n. 334. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, presidente. — *S. Fonseca*, secretario.

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 3º R. I., com quartel na Praia Vermelha, Ponto de concentração e inspecção de saude — séde — Quartel General do Exercito, na praça da Republica

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

231. 384. Paulo, filho de Eustachio Bittencourt Sampaio.
87. 385. Edgard, filho de Sother José da Rosa.
211. 386. Octavio, filho de José Scapini.
139. 387. João Antonio Menezes, filho de João Carlos Marinho Menezes.
128. 388. Hilario, filho de Antonio Gonçalves.
168. 389. José Luiz, filho de José Thomaz Moreira.
28. 390. Antonio, filho de Antonio de Souza Machado.
226. 391. Oswaldo dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
253. 392. Sebastião Soares de Oliveira, filho de Julia Paulina de Oliveira.
18. 393. Alvaro, filho de João da Costa Pereira.
118. 394. Gustavo Fleury Silveira, filho de Gustavo Fleury da Silveira.
35. 395. Antonio Francisco, filho de Arminda Maria da Conceição.
271. 396. Waldemiro, filho de Joaquim Alves Cabral.
37. 397. Antonio Pereira da Sá, filho de Guilherme Antonio da Sá.
201. 398. Mauricio, filho de Manoel Machado Cardoso.
126. 401. Angelo, filho de Carlos Augusto Souza.
137. 402. João Angelo, filho de José Scardini.
60. 403. Cezar, filho de Carlos de Barros Barreto.
108. 404. Francisco Eugenio, filho de Henrique Affonso Miller.
144. 405. Joaquim, filho de Maria Peres.
266. 406. Wilson Mello de Oliveira Braga, filho de Juvenal Ramos de Oliveira.
114. 408. Gabriel Botelho Villela, filho de Gabriel Villela de Andrade.
133. 409. Jayme, filho de Julia Maria S. da Conceição.
64. 410. Carlos, filho de José Rodrigues de Araujo.
23. 411. Americo Doyle Ferreira, filho de Americo Francisco Ferreira.
177. 412. Lourival, filho de Maria Leonidia.
33. 413. Antonio, filho de Manoel Alcides de Mello.
267. 414. Waldemar, filho de Corina Valeriano Lopes.
65. 415. Carlos, filho de José Vicente Meirelles.
210. 416. Octavio, filho de Ernesto Caetano Amarante.
192. 417. Manoel Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
207. 418. Silvino Neves Rosa, filho de Salvador Rosa.
179. 419. Luiz, filho de Carolina Jesus Pacheco.
199. 420. Mario, filho de Bernardino José Machado.
113. 421. Frederico, filho de Victalina Gonçalves.
135. 422. João, filho de Pereira da Silveira.
217. 423. Olympio, filho de Ludgera Maria da Conceição.
136. 424. João, filho de Mario de Gusmão Britto.
156. 425. José (gemeo), filho de José Pedro Baptista.
97. 426. Euridino, filho de Archanjo de Souza.
134. 427. João, filho de Bento Baptista de Sá.
150. 428. Jorge, filho de Luciano Marques.
232. 429. Paulo Affonso Pereira Ribeiro.
14. 430. Alfredo, filho de José de Oliveira Ramos.
185. 431. Durval, filho de Julião Manhães Teixeira.
150. 432. Arnaldo, filho de Raul Renato Esteves de Araujo.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude, séde — Quartel General do Exercito, na praça da Republica (Ponto I).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações

156. 433. José, filho de Octavio Sabino Ferreira
255. 434. Sergio, filho de José Paulo Ferreira.
31. 435. Antonio, filho de Jacyntho Ferreira da Cunha.
126. 436. Hercole, filho de Adriano Sorte.
272. 437. Walkyr, filho de Alberto Dias Coelho.
122. 438. Henrique, filho de Henrique Reene.
172. 439. José Robaldino de Oliveira Cavalcanti, filho de Antonio de Oliveira Cavalcanti.
112. 440. Francisco, filho de João Manoel Corrêa.
258. 441. Alyrio, filho de Maria da Conceição.
270. 443. Waldemiro, filho de Cosme Damião dos Reis.
182. 444. Manoel, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
75. 445. Constantino, filho de Estanislau Lopes Ky.
204. 446. Miguel Rinaldi Maia, filho de José Maia.
89. 447. Edgard, filho de Mario José Pereira.
20. 448. Alvaro, filho de José Gomes de Pinho.
80. 449. David, filho de Theotonio José de Souza.
215. 450. Octavio Miranda Ferraz, filho de Plinio Ferraz.
213. 451. Alfredo Martins Ribas, filho de Antonio Martins Ribas.
206. 452. Moysés Elias, filho de Elias Moysés.
202. 453. Almerindo, filho de Antonio Brito Castello Branco.
100. 454. Fausto, filho de José Antonio Martins Freitas.
227. 455. Otto Fernandes da Silva, filho de Paulo Fernandes da Silva.
60. 456. Beltorem, filho de Beltorem de Oliveira Magalhães.
34. 457. Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Cruz
2. 458. Acrisio, filho de Antonio de Souza.

Classe de 1906

2. 460. Albecyr Neptuno Marques, filho de Pedro Valentim Marques.
18. 461. Francisco Amaral, filho de Antonio Amaral.
62. 462. Mario Gabriel, filho de Simão Gabriel.
21. 463. Francisco Torquato Lo Prete, filho de Salvador Lo Prete.
77. 464. Pedro Ribeiro de Andrade, filho de Nabor de Andrade.
72. 465. Ozéas Muniz, filho de Oscar Muniz.
40. 466. José Mattoso Maia, filho de Luiz Queiroz Mattoso Maia.
35. 467. José Brasileiro de Carvalho, filho de Domingos Sergio de Carvalho.
11. 468. Antonio José Ladislau, filho de Manoel Antonio Ladislau.
27. 469. Ivencio Evangelista dos Santos, filho de Lucas Evangelista dos Santos.
17. 470. Eduardo Scala, filho de Antonio Scala.
39. 471. José Ismael Martins, filho de Joaquim Januario Martins.
26. 472. Hercules Berardo, filho de Pedro Berardo.
44. 473. José Vaz Montezuma, filho de Messias Montezuma.
10. 474. Francisco Dias Postes, filho de Custodio Postes.
14. 475. Arthur da Cunha Azevedo, filho de Arthur da Cunha Azevedo.
33. 476. José da Silva Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
[illegible]. Giselio Tanner de Abreu, filho de Jorge Tanner de

42. 479. José Salles de Andrade, filho de Carlos José de Andrade.
23. 480. Heitor C. Sarli, filho de Luiz Sarli.
7. 481. Annibal Raposo do Amaral, filho de Armenio do Amaral Pinto.
66. 482. Moacyr Jorge, filho de Octavio Jorge.
70. 483. Onofre Tavares Filho, filho de Onofre Tavares.
34. 484. José Alves Caldeira, filho de Manoel Alves Caldeira.
41. 485. José Rocha, filho de Victorino Rocha.
52. 486. Lauro Nunes Pimenta, filho de João Americo Pimenta.
53. 487. Lourival Gonçalves Pereira, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
8. 488. Armando Hugo Milano, filho de Nicolino Milano.
1. 489. Adhemar Alves de Lima, filho de Aristeu Alves de Alencar.
50. 490. Juvenal Ferreira Fidalgo, filho de Manoel Ferreira Fidalgo.
31. 491. João Pallotino, filho de Raphael Pallotino.
59. 493. Manoel Josino Gomes, filho de Josino Antonio Gomes.
73. 495. Osorio Teixeira da Silva, filho de Osorio Fernandes da Silva.
69. 496. Nelson da Silva Aragão, filho de Antonio Silva Aragão.
29. 497. João Baptista Quintanilha, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
38. 498. José da Cunha Soares Londres, filho de Manoel Soares Londres.
46. 499. Julio Perez da Silva Manoel, filho de Luiz da Silva Manoel.
54. 500. Lourival José da Silva, filho de Virginio Alves da Silva.
64. 501. Mario dos Santos, filho de Conrado José dos Santos.
74. 502. Oswaldo Quitete de Lima, filho de João Gomes Lima.
65. 503. Mario Vieira de Mesquita, filho de Alberto Vieira de Mesquita.
55. 504. Luiz Arantes de Almeida, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida.
87. 506. Vicente Pelegrino, filho de Emigdio Pelegrino.
47. 506. Julio da Silva Gomes, filho de Manoel da Silva Gomes.
4. 507. Aldo Correia Fernandes, filho de João Correia Fernandes.
12. 508. Americo de Lemos Tavares, filho de Manoel Lemos Tavares.
48. 510. Jurandyr de Souza Lima, filho de Carlos Augusto de Souza Lima.
68. 511. Nelson José da Costa, filho de Henrique Raphael da Costa.
89. 512. Waldemar Henrique Cardine, filho de José da Motta Cardine.
51. 513. Lauro Fernandes Mello, filho de Isaias Fernandes Mello.
36. 514. José Candido da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha.
60. 515. Manoel Vieira Tancredo, filho de Manoel Monteiro Tancredo.
12. 517. Antonio Lima, filho de Manoel Lima.
20. 518. Francisco Henriques de Mendonça, filho de Alvaro Henriques de Mendonça.
88. 519. Victorino Batalha Monteiro, filho de Cornelio de Paula Monteiro.
10. 520. Antonio José Castello, filho de Albino Castello.
37. 521. José Costa Carvalho, filho de Luiz Costa Carvalho.
3. 522. Alcebiades Ferreira, filho de Antonio Custodio Ferreira.
49. 523. Justo Cordeiro Mascarenhas, filho de Felisbello Cordeiro Mascarenhas.
15. 524. Astrogildo José Rodrigues, filho de Avelino José Rodrigues.
32. 525. Joaquim Ignacio Cardoso, filho de Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.
57. 526. Luiz Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
86. 527. Turibio Braz, filho de José Antonio da Silva Braz.

Classe de 1905

2. 528. Antonio Barros de Almeida, filho de João Fernandes de Almeida.
1. 529. André Lima Sampaio, filho de Candido Elisio Sampaio.
33. 530. Lourenço Dessimoni, filho de Dnote Dessimoni.
24. 531. Waldemiro Rodrigues de Oliveira, filho de David Rodrigues Nunes.
30. 532. Lauro Pirés Xavier, filho de Lindolpho Xavier Camello.
27. 533. José Tarquino Balsini, filho de Tarquino Balsini.
3. 534. Antonio Conceição, filho de José Francisco Conceição.
6. 535. Carlos Augusto Nascimento, filho de Manoel Francisco Nascimento.
26. 536. José Souza Barros, filho de Antonio Souza Barros.
44. 537. Odin Y-Pla Fernandes, filho de Odilon Fernandes de Carvalho.
56. 538. Vasco Silva Mello, filho de João Silva Mello.
8. 539. Ernesto Simas, filho de Guilherme Simas.
45. 540. Orlando Rangel Pinheiro, filho de Alfredo Nascimento Pinheiro.
28. 541. José Villar Corrêa, filho de Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
22. 542. João Rolemberg de Albuquerque, filho de Affonso Rollemberg Albuquerque.
59. 543. Waldemar Cabral, filho de Ponciano Cabral.
11. 544. Fontenelle Teixeira da Silva, filho de Idominio Teixeira da Silva.
12. 546. Francisco Affonso Moreira, filho de Francisco Affonso Moreira.
47. 547. Oscar Figueiredo Silva, filho de Eugenio Olympio da Silva.
62. 548. Zeferino Bacchi, filho de Angelo Bacchi.
13. 549. Galdino de Faria Alvim Filho, filho de Galdino de Faria Alvim.
36. 556. Luiz Namir, filho de Agapo Námir.
51. 551. Plinio Brandão Camargo, filho de Joaquim Ferreira Camargo.
18. 552. Itagiba Elias, filho de Felicio Elias.
37. 553. Manoel Pratti, filho de José Patti.
39. 554. Mario Silva, filho de Joaquim Silva.
7. 555. Cesar Girardo Jacob, filho de Kalie Jacob.
35. 556. Luiz Felippe Sobrinho, filho de Antonio Felippe.
19. 557. João Baptista Monteiro de Souza, filho de Antonio Monteiro.
54. 558. Santo Leuzzi, filho de Archangelo Leuzzi.
17. 559. Herminio Galhanome, filho de Matheus Galhanome.
23. 560. Joaquim Gomes da Silva.
40. 561. Mario Tosi, filho de Vicente Tosi.
34. 562. Luiz Felippe Sabroza Ribeiro, filho de Raymundo Francisco Ribeiro.
49. 563. Paulo Cardoso, filho de Eduardo Cardoso.
52. 564. Reynaldo Mauro Monteiro Nogueira da Gama, filho de Sebastião Monteiro Nogueira da Gama.
46. 565. Orlindo Vieira de Almeida, filho de Thomaz Vieira de Almeida.
43. 566. Octavio Moreira Soares, filho de José Moreira, filho de Thomaz Vieira de Almeida Soares Junior.
42. 567. Nicolau Abalen, filho de Abalen Abi-Rached.
25. 568. José Passos, filho de Augusto Passos.
31. 569. Leopoldo Gomes Miead, filho de Laurindo Gomes Miead.
55. 570. Theotonio Francisco Dutra, filho de José Francisco Dutra.
57. 571. Vicente Ferreira Pacheco, filho de José Francisco dos Santos Pacheco.
58. 572. Virginio Girerno de Souza, filho de Antonio Girerno Rabello.
53. 573. Salvador José Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro.
29. 574. José Villasbôas de Andrade, filho de João Carvalho de Andrade.
10. 575. Fernando de Araujo Nascimento, filho de Roberto de Araujo Nascimento.
9. 576. Faim Pedro, filho de José Pedro Cicero.
60. 577. Waldemar Felippe da Silva, filho de João José Felippe da Silva.
15. 578. Gustavo Gonçalves Umbuzeiro, filho de Joviniano Gonçalves Umbuzeiro.
48. 579. Oswaldo Fernandes da Costa, filho de Raymundo Olegario da Costa.

Classe de 1904

13. 580. Enéas da Silva Pereira, filho de Theodorico Marques Pereira.
6. 581. Argeu Camargo Teixeira, filho de Francisco Hermenegildo Teixeira.
36. 582. Pedro Goulart Netto, filho de Antonio Garcia Goulart.
44. 583. Virgilio Machado Alves, filho de Vicente de Brito Alves.
21. 584. Joaquim Homem Bittencourt, filho de Manoel Homem Bittencourt.

5. 585. Antonio da Silva, filho de Josino Marianno.
3. 586. Amir Cotrim, filho de João Cotrim.
42. 587. Trajano Azeredo, filho de Liberato Augusto Azeredo.
39. 588. Octacilio Ferreira, filho de Elizeu Ferreira.
25. 589. José Lima Lobo, filho de Osorio Pereira Lobo
40. 590. Silverio José de Almeida, filho de José Alves de Almeida.
1. 591. Alcino da Silva, filho de Pedro Ambrosio da Silva.
22. 592. Joaquim de Mattosinhos Jordão Pinheiro, filho de Joaquim de Andrade S. Pinheiro.
30. 593. Manoel dos Santos Junior, filho de Manoel dos Santos.
31. 594. Macio Pereira, filho de Antonio Pereira.
24. 595. José Alexandre de Souza, filho de Alexandre Victorino de Souza.
37. 596. Raphael Abad, filho de Manoel Abad.
29. 597. Manoel Moreira Magalhães, filho de Antonio Moreira Magalhães.
27. 598. Luiz Francisco de Assis, filho de Francisco Bonifacio de Azevedo.
26. 599. Lino Augusto Pinto, filho de Flavio Moreira Pinto.
41. 600. Francisco Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto.
23. 601. Jorge Theotonio Teixeira, filho de Theotonio Teixeira de Oliveira.
14. 602. Felippe da Rosa Leão, filho de Antonio da Rosa Capivara.
32. 603. Milton Alvares, filho de Julio Alvares.
43. 604. Valerio Marques do Nascimento, filho de Marcio Caetano do Nascimento.
10. 605. Claudionor Amaral, filho de Antonio Amaral.
18. 606. Franklin da Rocha, filho de Antonio José da Rocha.
20. 607. Hildebrando Floriano, filho de Roldão João Floriano.
28. 608. Manoel Ferreira dos Santos, filho de Marianno dos Santos Ferreira.
7. 609. Arnaldo R. Gomes da Silva, filho de Isidro Gomes da Silva.
35. 610. Pascoalino Nucci.
34. 613. Orestes A. Guimarães, filho de Antenor F. Guimarães.
12. 614. Emilio Muniz, filho de Manoel Muniz.
8. 615. Aston Varoli, filho de Theobaldo Varoli.
39. 616. Roberto Veiga Pessôa, filho de Luiz Veiga Pessôa.
9. 617. Ayrton Aché Pillar, filho de Manoel Antonio da Silva Pillar.
16. 618. Floriano Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros.
15. 619. Fernando Figueiredo, filho de Manoel Augusto de Figueiredo.
2. 620. Adolpho Serenes, filho de João Serenes.
17. 621. Francisco Manoel Pereira, filho de Francisco Gomes Crespo.

Classe de 1903

29. 622. Oscar Morato de Andrade, filho de Francisco Morato Junior.
25. 623. Oiram Nogueira, filho de Mario Cunha Nogueira.
12. 624. Homero Mendonça Ribeiro, filho de Americo Mendonça Ribeiro.
15. 625. José Ernesto Pinto Coelho, filho de Pinto Coelho.
34. 626. Viriato Gomes de Araujo, filho de Gaudencio Gomes de Araujo.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servir na 1ª F. S. D., com quartel em Bemfica. Ponto de concentração e inspecção de saude, séde, Quartel General do Exercito, na praça da Republica.

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

16. 627. José Francisco dos Santos, filho de José Rezende dos Santos.
22. 628. Luiz F. de Oliveira Lima, filho de Laudelino de Oliveira.
4. 629. Americo Spindola Dias, filho de Alipio Luiz Dias.
14. 630. José da Cunha Lyra, filho de Manoel Cunha de Araujo.
31. 631. Pio Leite Ferraz, filho de João Francisco Leite Ferraz.
10. 632. Euclydes Lopes da Silva, filho de Osorio Lopes da Silva.
27. 633. Telemaco Flores de Oliveira, filho de João Barreto de Oliveira.
11. 634. Ludovico Portocarrero Velloso, filho de Luiz Portocarrero Velloso.
17. 635. José Marinho de Almeida, filho de José de Almeida Medeiros Netto.
5. 636. Ary Pinheiro Vianna, filho de Antonio Nunes Pinheiro.
2. 637. Abilio Theodoro Bentzen, filho de Theodoro E. Bentzen.
30. 638. Pedro Baptista da Rocha.
13. 639. Joaquim Dias Terra, filho de José Duarte da Silva Terra.
36. 641. Winter Barbosa de Godois, filho de Antonio B. de Godois.
27. 642. Orestes de Oliveira Nunes, filho de Manoel Ferreira Nunes.
35. 643. Waldemiro Bento da Silva, filho de Germano Bento da Silva.
24. 644. Nestor Luiz Bernardo, filho de Nestor Luiz Bernardo.
1. 645. Abilio Cavalcanti Coelho, filho de Cicero Rodrigues Coelho.
9. 646. Ernesto Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
20. 648. Julio José do Nascimento, filho de Placido José do Nascimento.
33. 649. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva.
19. 650. José Victorino Pereira, filho de José Victorino Pereira.
3. 651. Aylton Marques Baptista, filho de Alfredo Marques Baptista.
28. 652. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim Figueiredo.
26. 653. Onofre dos Santos, filho de Desiderio dos Santos.
23. 654. Manoel Gentil da Silva, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1902

7. 655. José Alves da Silva, filho de Florinda de Matta Machado.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, cirurgião da Assistencia Publica, representando o Prefeito como presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRICTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. Arthur Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11° districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), a se apresentarem na séde desta Junta, Estação de Bombeiros do Cáes do Porto, de 20 a 30 do corrente mez, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, avenida Pedro II — Primeira Circumscripção de Recrutamento, e as que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — *A. Liguori*, presidente.

Classe de 1907

1. Antonio, filho de Custodio de Oliveira.
2. Rubem, filho de José Soares de Campos e Paula Soares de Campos.
3. Waldemar, filho de Arthur de Souza.
4. Rodrigo, filho de José Maria Braga do Nascimento e Virginia Rodrigues do Nascimento.
5. Constantino, filho de Constantino Figueroa e Michaela Miranda.
6. Manoel, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
7. Antonio, filho de Domingos Caruso e Elvira Romeu.
8. José, filho de Olavo Brasil Ortigão e Isaura Garrido Ortigão.
9. Ary, filho de Ambrosio da Silva Leal e Isabel Alves Leal.
10. Felippe, filho de João dos Santos Ferreira e Olinda de Jesus.
11. Jayme Correia de Azevedo Filho, filho de Jayme Correia de Azevedo e Margarida Correia de Azevedo.
12. Armanda, filho de Antonio Bernardo e Anna de Jesus Loureiro.

13. José, filho de José Maria de Albuquerque e Maria Eusebia da Conceição.
14. Gaspar, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Julia Candida Lamosa.
15. Alberto, filho de Alberto Missart e Emma Ferrero.
16. Antonio Infurna, filho de Affonso Infurna e Arminda Infurna.
17. Raphael, filho de Victor Sapiencia e Angela Moscarelli.
18. Arnaldo, filho de Maximino Augusto Ferreira e Darida dos Santos Ferreira.
19. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueredo.
20. José, filho de Antonio Gomes Lages e Secundino Affonso Lages.
21. Milton, filho de João Cardoso Cavaco Junior e Emilia Aguiar Cavaco.
22. Affonso, filho de André Augusto e Josepha Soeiro.
23. Accacio, filho de Manoel José Fernandes e Rosa Fernandes.
24. Salvador, filho de Alberto Meri e Maria Marfitana.
25. Damasio, filho de José Valeriano da Silva e Maria Lopes da Costa.
26. Armando, filho de Ignez Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva.
27. Alfredo Gomes, filho de Justino Gomes.
28. Waldemar, filho de João Nogueira de Freitas e Alexandrina Nunes de Freitas.
29. Odilon Menezes, filho de David Menezes e Emilia Menezes.
30. Rodolpho, filho de Ernesto Torino e Venera Stavola.
31. Oswaldo, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
32. Alvaro, filho de Braz Francisco da Costa Ramalho e Amelia Julia de Miranda.
33. Dabid, filho de Assad Dabid e Amali Assad.
34. Euclides, filho de Rosalino Vaz dos Santos e Julia Augusta ardoso.
35. elestino, filho de Maria Ferreira de Souza.
36. Norberto, filho de Lucinda Soares de Andrade e Joaquim Martins.
37. Manoel de Araujo, filho de Manoel de Araujc e Maria de Araujo.
38. Saturnino de Oliveira, filho de Saturnino José Coelho e Thereza Alonso.
39. José, filho de Maria de Jesus Costa.
40. Arthur, filho de Guilherme Pichinini e Luiza Julia da Silva Martins.
41. Koby, filho de Antonio de Andrade Monteiro e Augusta dos Santos Monteiro.
42. João Gonçalves da Costa, filho de Manoel Gonçalves da Costa e Maria Jesus da Costa.
43. João Gualberto Silva, filho de João da Silva Leite e Isabel M. Carvalho.
44. Hohenzollern, filho de Arthur Altino Doria e Carlinda Gonçalves Doria.
45. Othon Bindoni, filho de Galvado de Figueredo e Luiza Bindoni.
46. Waldemiro, filho de Galdino José Ramos e Maria Leopoldina Nobre.
47. Antonio N. Barros Filho, filho de José Nogueira Barros e Enarice Nogueira Barros.
48. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca e Margarida Lemos da Fonseca.
49. Pergentino Firmo da Rocha, filho de Aristides Candido da Rocha.
50. Francisco, filho de Macario Duarte e Emilia Rosa Reis.
51. Octavio, filho de Manoel Corrêa e Augusta Pinto Corrêa.
52. Antonio, filho de Eduardo Francisco da Silva e Justina Delfina.
53. Manoel, filho de José Ferreira Monteiro e Generosa Baptista.
54. José, filho de José Archillon de Oliveira Barcellos e Ephigenia Maria da Conceição Barcellos.
55. Reinaldo, filho de Tito Alves Portugal e Maria do Nascimento.
56. Waldemar, filho de José Freau Dias e Henriqueta Goulart Dias.
57. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Marques e Anna Maria de Sampaio Marques.
58. Oswaldo, filho de José Ferreira Ruas e Carolina Pinto de Castro Ruas.
59. Euclydes, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Lucinc.
60. Oscar, filho de Gabriel Freitas de Siqueira e Thereza Costa Freitas.
61. Arresselau Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos e Augusta Francisca dos Santos.
62. Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Rosa Ribeiro.
63. Graciano, filho de José Pinto e Maria Mercedes.
64. Antonio, filho de José Rodrigues e Regina Martins.
65. João Maria, filho de Maria Luiza.
66. João Affonso, filho de José Affonso e Antonia de Almeida.
67. Arlindo, filho de Julio Cesar Góes e Enedina Soares Góes.
68. Luiz Calabria, filho de Antonio Calabria e Angelina Perroti.
69. Mario, filho de Lucinda do Nascimento Cardoso.
70. Octavio, filho de Sabino de Abreu e Silva e Florianna Ribeiro de Abreu.
71. Alfredo, filho de Carlos Dreilich e Gravelina Strella Ventura.
72. Agostinho, filho de Vicente Continuo e Anna Luiza Continuo.

Classe de 1906

73. Aguinaldo Silva Pinna, filho de Virgilio Silva Pinna e Maria Pina.
74. Aristeu Soares, filho de João Soares Pires e Margarida Maria de Oliveira.
75. Jorge Lino de Abreu, filho de Antonio Lino Abreu e Rosalina Lino de Abreu.
76. Waldemar Salles de Avellar, filho de Onofre Salles de Avellar.
77. Joaquim Bezerra de Menezes, filho de Antonio Bezerra de Menezes.
78. João da Costa, filho de Augusto da Costa e Henriqueta da Costa.
79. José Laudelino, filho de Augusto A. Carvalho.
80. Simião José Silva Filho, filho de Simião José Silva.
81. Euclydes Luiz Pinto, filho de Alvaro Luiz Pinto e Palmira Emilia Pinto.
82. João José Figueredo, filho de Mariano José Figueredo e Maria Rosa Figueredo.
83. Jeremias Lopes, filho de Saturnino de Almeida e Maria Salomé.
84. Bento Cordeiro, filho de Cassiano Cordeiro.
85. Hildo Ribeiro da Silva, filho de Laudelino Ribeiro da Silva e America da Conceição Tavares da Silva.
86. João Durval Martins Coelho.

Segunda chamada — Classe de 1906

87. José Felix Falcão, filho de João Felix Falcão.
88. Raul Vicente Rey, filho de Agostinho Paz de Villanova.
89. Vicente de Almeida, filho de Antonio Martins de Almeida e Emilia de Almeida.
90. Raymundo Teixeira de Barros, filho de Raymundo Teixeira de Barros e Anna de Barros.
91. Sylpho Mesquita, filho de José Mesquita e Clara Mesquita.
92. Laurentino Gomes Motta Filho, filho de Laurentino Gomes Motta e Virginia Coleta da Motta.
93. Nicanor José de Carvalho, filho de Paulino José de Carvalho e Maria Ignacia Carvalho.
94. Jeronymo dos Santos Rabello, filho de Francisco José Rabello.
95. Aurelio dos Santos, filho de Aurelio Maria dos Santos.
96. Manoel das Neves Mendes, filho de Pedro Paulo Pessôa Mendes.
97. David da Silva Neves, filho de Silverio da Silva Neves.
98. João Pereira dos Santos, filho de Alcides Pereira dos Santos e Joaquina da Gama.
99. Gilberto Duarte, filho de Raphael Duarte e Emilia Duarte.
100. Rodrigo Ribeiro Alves, filho de José Ribeiro Alves e Albina dos Santos Ribeiro.
101. Raul Laperg, filho de von Laperg e Antonia von Laperg.
102. Waldemar Escobar, filho de Francisco Escobar e Francisca Escobar.
103. Antonio Calixto Gonçalves, filho de Calixto Gonçalves e Castorina Maria da Conceição.
104. Antonio Jovi de Mattos, filho de Jovi de Mattos e Berthalda Maria de Jesus.
105. Maximiano Lyra, filho de Florencio Lyra e Maria Pereira.
106. José Carlos Fernandes, filho de Manoel do Nascimento Fernandes.
107. Augusto Pio Marinho, filho de Antonia Amelia Marinho.
108. Alcemar Vieira de Carvalho, filho de Augusto Vieira de Carvalho.
109. Joel de Andrade, não consta filiação.
110. José Prestes filho de José Prestes e Benildes Prates.
111. Domingos de Azevedo, filho de Seraphim de Azevedo.
112. Ildebrando Malaquias Soares, filho de José Malaquias Soares e Julia Gouvêa Soares.

114. João Pedro da Silva, filho de Maria Francisca de Jesus.
115. Lucio da Silva, filho de Antonio Lucio Esteves da Silva e Alma Esteves da Silva.
116. Rocklydes da Silva, filho de Tiburcio da Silva e Paulina da Silva.
117. Jessuino Pereira Soares, filho de Lauriano Pereira Soares e Maria Rosa Soares.
118. Julio Costa, filho de Acão Rabulo Costa e D. Eugenia Furtado Costa.
119. Olympio Costa, filho de Rufino Costa e Joanna Costa.
120. Yvanek Moreira da Silva, filho de Eurico Leoncio da Silva e Enelydia Moreira da Silva.
121. Eduardo José Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro e Isabel Maria da Conceição.
122. Clemente da Silva, filho de Aurelio da Silva e Albertina Silva.
123. Joaquim Moreira Ribeiro, filho de José Moreira Mesquita e Mariana Ribeiro.
124. Ladislau da Costa, filho de João Barboza e Julia Pinto.
125. Oswaldo Les Reines de Cerqueira, filho de Jeronymo José Cerqueira e Maria Les Reines Cerqueira.
126. Mauricio Pimenta, não consta filiação.
127. João Antonio Junior Pereira, filho de João Antonio Pereira.
128. Francisco Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Francisca Ferreira.
129. Claudionor Martins Tavares, filho de Martins Tavares e Magdalena Martins Tavares.

Classe de 1905

130. Francisco Antonio Spoladore, filho de Francisco Antonio Spoladore.
131. Manoel Tavares Ferreira, filho de Mariano Tavares Ferreira.
132. João Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues e Maria Rodrigues.
133. Elpidio Ventura, filho de José Ventura.
134. Waldemar José Coelho, filho de José Flaviano Coelho.
135. Luiz Sylvestre, filho de Eduardo Sylvestre e Maria Sylvestre.
136. Manoel Marinho, filho de Philadelpho Thomaz Marinho.
137. Francisco Baptista Chibaldo, filho de João Baptista Chibaldo.
138. Fausto F. Almeida, filho de Joaquim F. Almeida e Maria Domingos.
139. Lourival Sampaio da Silveira, filho de Francisco Ignacio da Silveira e Leonidia Sampaio da Silveira.
140. Antonio dos Santos Carvalho, filho de José dos Santos Carvalho e Ascina Carvalho.
141. Luiz Gomes de Andrade Neves, filho de Francisco Neves e Jovina Cecilia de Novaes.
142. José da Silva Santos, filho de João dos Santos e Philomena Silva.
143. Miguel Garcia Sandins, filho de Francisco Garcia e Francisca Garcia.
144. Herval Rosa Vieira, filho de Manoel da Rosa Vieira.
145. Antonio José do Nascimento, filho de José Francisco Nascimento e Rosa Maria da Conceição.
146. Jeronymo Gonçalves, filho de Jeronymo Gonçalves e Marcella Gonçalves.
147. João dos Santos, filho de José dos Santos.
148. Carlos Augusto, filho de Manoel Augusto e Alice de Lourdes.
149. Oswaldo Sant'Anna, filho de Antonio Sant'Anna e Sophia Sant'Anna.
150. Manoel Rocha Silva, filho de Damião da Rocha e Eugenia da Rosa Silva.
151. Jocelyn Martins da Costa, filho de Arthur Pimenta da Costa.
152. Francisco Soares de Miranda, não consta filiação.
153. Mario Gomes Carqueja, filho de Alberto Marques Carqueja e Josephina Gomes Carqueja.
154. Luiz Pereira, filho de José P. Serrano.
155. Jacob José Fernandes Guimarães, filho de Ismael Benedicto Fernandes e Eulalia Benedicta Fernandes.
156. José Maria Guerreiro, filho de Thereza Francisca de Oliveira.
157. Arnaldo Garcia Rosa, filho de Garcia Rosa e Liberia Maria Corrêa.
158. Mario Guimarães Aragão de Souza, filho de Pedro Aragão de Souza e Mariola Guimarães.
159. Romario de Azevedo Muniz, filho de Romario Muniz de Souza e Fabia Maria de Azevedo Muniz.
160. Angelo Paula Cabral, filho de Antonio Augusto Cabral e Margarida Alves Cabral.
161. Antonio Vicente Soares, filho de Vicente Soares e Quiteria Maria da Conceição.
162. José Maróto de Mattos, filho de Manoel Paschoal e Maria Guilhermina do Espirito Santo.
163. Almerindo Vianna, filho de Paulino Vianna e Maria Vianna.
164. Salustiano Cosino, filho de Carolina Cosino e José Cosino.
165. Guilherme Fernandes Penha, filho de Manoel Fernandes Sobrinho.
166. Raymundo Neves da Silva, filho de Tertuliano P. da Silva e Sanches Neves da Silva.
167. João Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Maria Ferreira dos Santos.
168. Olympio do Prado Gusmão, filho de Piracio Duarte Gusmão.
169. Alipio Bispo de Souza, filho de José Aureliano Santiago e Maria de Souza.
170. Odilio Reserva Cavalcanti, filho de Antonio Cavalcanti Reserva e Leopoldina Maria da Conceição.
171. Manoel Rico Gomes, filho de Ricardo Rico Gomes e Dolores Rico Gomes.
172. Joaquim Gonçalves, filho de Domingos.
173. Alencar Carlos de Souza, filho de José Carlos de Souza e Jesuina Araujo de Souza.
174. Pedro Pires de Oliveira, filho de Pedro Joaquim de Oliveira e Maria Corrêa de Oliveira.

Classe de 1904

175. José Elysio dos Santos, filho de Martiniano Elpidio dos Santos e Vicencia Maria da Annunciação.
176. Arnaldo Martins Gomes, filho de Manoel Gomes e Magdalena Martins Gomes.
177. Pedro Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva e Luiza Maria da Conceição.
178. Gabriel Souza Pinto, filho de Cezar de Souza Pinto e Epoanina Bastos Pinto.
179. Lourival Raymundo, filho de Luiz José Dias.
180. Arthur Marinho, filho de Pedro Marinho e Rosaria Castilho.
181. Jaymé Antonio Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Maria Antonia Ferreira.
182. Balthazar Eleoterio da Costa, filho de Etelvino da Costa e Maria Gomes.
183. Horacy Ferreira Lima, filho de João Ferreira Lima.
184. Oscar José de Mattos, filho de Manoel José de Mattos.
185. Joaquim de Assis Segura, filho de Joaquim da Motta Segura e Epiphania de Assis Segura.
186. Manoel Elesbão Teixeira de Souza, filho de Christiano Teixeira de Souza.
187. Juventino Ramos, filho de Eusado Palheta e Maria Santos Ramos.
188. Antonio Augusto Martins, filho de Arthur Augusto Martins.
189. Joaquim Cosme Negro Monte, filho de Cosme Negro Monte.
190. Orlando da Cruz Fraga, filho de Manoel da Cruz Fraga.
191. Camillo Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Paixão e Thereza Fernandes.
192. Raymundo Alves Linhares, filho de Severiano Alves Linhares.
193. Manoel Domingos, filho de Manoel Domingos e Catharina Placido.
194. Manoel Pereira Cesar, filho de João Cesar e Alpiniana Cesar.
195. Clarindo de Jesus Machado, filho de Manoel de Jesus Machado.
196. José Lopes, filho de José Mariano Lopes e Adelaide Emilia Lopes.
197. Francisco dos Santos, filho de Manoel Carvalho Santos.
198. Alberto Rodrigues Marins, filho de Antonio Rodrigues Marins e Januaria Rodrigues.
199. Felix Basilio Vidal, filho de Basilio Vidal e Maria Vidal.
200. José Cicero de Cerqueira, filho de Marcelino Martins de Cerqueira e Prima Feliciana Martins.
201. José Martins, filho de Armando Martins e Maria Martins.
202. Antenor Firmigamas, filho de Firmo José Gama.
203. José Paixão, filho de José Paixão e Adelina Silva Paixão.
204. Carlos Campos de Oliveira, filho de Manoel Germano de Oliveira e Maria Francisca Conceição.
205. Thomazo Quartarolli, filho de João Quartarolli e Maria Quartarolli.
206. Manoel Garcia Pinto, filho de Rosa Francisca Garcia.
207. Antonio Bastos da Cosa, filho de Manoel Bastos.
208. José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães.
209. José Alves da Silva, filho de Miguel Alves da Silva e Leopoldina Alves da Silva.
210. Pedro Coelho, filho de João Coelho.
211. Antonio Jacinto dos Santos, filho de Pedro dos Santos.

211. Manoel dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos e Angelica Laurinda da Conceição.
212. Francisco da Silva, filho de Sabino do Nascimento e Salustiana dos Santos.
213. Antonio de Oliveira Araujo, filho de Manoel Pedro de Araujo.
214. Oscar José dos Santos, filho de Leoncio José Izidoro e Elvira Barros.
215. Henrique Fernandes, filho de Henrique Antonio Fernandes e Eulina Rosa.
216. Silvino José Bemvindo, filho de Antonio José Bemvindo e Maria Antonia da Conceição.
217. Fortunato Lopes, filho de Venancio Lopes e Jonia Esgone Lopes.
218. João Baptista dos Santos, filho de Sias dos Santos e Sicilia Vieira dos Santos.
219. Josia Carlos da Costa, filho de Josepha Carlos da Costa.
220. Clovis de Andrade, filho de João de Andrade.
221. Ricardo Francisco Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso e Ignez Alves Cardoso.
222. Americo Sant'Anna, filho de José Francisco Sant'Anna e Guilhermina Jardelina de Souza.
223. Francisco Alves Simões, filho de Antonio Alves Simões e Ignez Luiza da Conceição.
224. Arlindo João Rlein, filho de José Antonio Rlein.
225. José Rodrigues da Silva, filho de Belarminda Gonçalves.
226. José Libano do Sacramento, filho de Cypriano Manoel do Sacramento e Maria José do Sacramento.
227. Armando Monteiro de Oliveira França, filho de Belchior Oliveira França e Olnidina de França.
228. Manoel Jovi Mattos, filho de Jovi de Mattos e Berthalda Maria de Jesus.
229. Heraldo de Carvalho Dantas, filho de Agapyto Dantas e Maria Dantas.

Classe de 1903

230. Anastacio Lima, filho de Francisco Pereira Lima e Carolina Pereira Lima.
231. Antonio Fernandes Venda, filho de Manoel Fernandes e Rita de Souza.
232. Epaminondas Alves de Menezes, filho de José Alves de Menezes e Maxima F. de Menezes.
233. Manoel Marciano, filho de Bento Mariano e Maria do Nascimento.
234. Euclydes Francisco da Silva, filho de Anastacio Francisco da Silva.
235. Maurilio Tavares de Souza, filho de Theophilo Tavares de Souza.
236. Salyro Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves.
237. Pedro Moura Vasconcellos, filho de Manoel de Moura Vasconcellos e Maria de Moura Vasconcellos.
238. Affonso Victorino da Silva, filho de Thomaz Victorino da Silva.
239. Carolino Martins, filho de Carolino Martins Cruz e Maria Portiria da Conceição.
240. Romualdo de Souza Barbosa, filho de José Alexandre de Souza e Maria Firmina.
241. Manoel Melres Pantoja, filho de Agostinho Oliveira Pantoja.
242. Miguel Alves Pereira, filho de Alexandre Alves Pereira.
243. José dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Severina da Conceição.
244. José Francisco (2º), filho de José Francisco.
245. Manoel Marques da Silva, filho de Severino Marques de Andrade e Maria de Andrade e Silva.
Anna.
246. Adolpho Carlos Sant'Anna, filho de Thomaz Carlos Santa
247. Oscar Manoel Benedicto, filho de Manoel Lopes de Souza e Justiniana de Souza.
248. Manoel Carlos de Oliveira, filho de Isaac Carlos de Oliveira.
249. Augusto Sanchez, filho de Sebastião Sanches e Benta Sanches.
250. Francisco Nascimento, filho de João Joaquim Nascimento e Maria Nascimento.
251. Durval Alves Siqueira, filho de Eduardo Alves Siqueira e Marietta Alves Siqueira.
252. Armando de Souza Menezes, filho de Zeferino de Souza Menezes e Maria Teixeira de Souza.
253. Francisco Nery, filho de Alberto Nery e Maria Nery.
254. Alvino Galdino da Silva, filho de Pulsino Galdino da Silva e Josepha de Oliveira.
255. Antonio Martins de Araujo, filho de Manoel Martins Gomes
256. Mario Alves, filho de João Alves e Iracema Alves.
257. Antonio Tavares de Almeida, filho de Francisco Tavares de Almeida e Thereza Candida de Almeida.
258. Manoel Martins, filho de Francisco Martins e Cecilia Martins.
259. Isaias Joaquim Rodrigues, filho de Carolina Candida.
260. José Rangel, filho de Domingos Rangel e Maria Rangel.
261. José Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Rosa Gloria.
262. Aggeu Vieira da Silva, filho de Damião Vieira da Silva e Rosa Rodrigues da Silva.
263. Antonio Fernandes, filho de José Carlos Fernandes.
264. Luiz Craveiro, filho de Antonio Craveiro.
265. Antenor da Silveira Luz, filho de José da Silveira Luz e Maria Jesus Luz.
266. Edmundo Seraphim Cunha, filho de Raymundo Seraphim Santos.
267. Abilio José do Valle, filho de Eugenia dos Santos Angelica.
268. José Torres Magalhães, filho de João Torres Magalhães e Dionizaia Torres de Magalhães.
269. Guilherme Machado Silva, filho de Guilherme Machado Silva e Elisa Machado Silva.
270. José Joaquim Ribeiro Vasconcellos, filho de Antonio Ribeiro e Amelia Vasconcellos.
271. Paschoal de Marco, filho de Angelo de Marco.

Classe de 1902

272. Arnaldo de Almeida, filho de Alberto José de Almeida e Julia Rosa de Lima.
273. Ulysses de Castro, filho de Jordão de Castro e Delphina de Castro.
274. Clodoaldo de Vianna Santos, filho de Vicente Balbino dos Santos e Maria Emilia dos Santos.

Engenheiro *A. Liguori*, presidente. — Capitão *Virgilio V. Sampaio*, delegado.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta, etc.:

Faz saber, em geral, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, e, especialmente, aos sorteados infra relacionados, que, tendo sido insufficiente o numero dos voluntarios e sorteados que, convocados, em primeira chamada, se apresentaram para preencher os claros existentes, — são elles, e nos termos do § 1º do art. 103 do R. S. M., por esta fórma notificados para comparecer na séde da Junta, á rua Pedro Americo n. 1, de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, com que serão encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General do Exercito) sujeito ás penas estatuidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito os que não o fizerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente que, por elle assignado, será publicado no *Diario Official*, por tres vezes e affixado na porta principal da séde da Junta.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *José Barbosa Rodrigues.*

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 3º R. I., com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel General do Exercito, na praça da Republica (n. 1)

Classe de 1907

397. 589. Sylvio Costa, filho de Antonio dos Santos Costa e Isabel da Costa Oliveira.
141. 591. Emilio Conde, filho de João Baptista Conde.
226. 592. Jorge, filho de Bellarmino Ribeiro do Amaral Pinto e Maria do Patrocinio.
136. 593. Eduardo, filho de Antonio Augusto de Carvalho e Maria Amelia Bucker de Carvalho.
325. 595. Maurilio, filho de Iria Gomes.
366. 596. Pedro, filho de Pedro Broniszenski e Anna Popiel.
326. 597. Melchiades Coutinho, filho de Antonio Ribeiro Coutinho e Anna Rocha Coutinho.
222. 598. Joaquim Ignacio dos Santos, filho de José Ignacio dos Santos e Ursulina de Oliveira Santos.

33. 599. Alvaro Ferreira de Oliveira, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira e Dalila Silva de Oliveira.
43. 600. Antonio, filho de Amelia Augusta da Costa.
258. 601. José de Magalhães Rodrigues, filho de José Francisco Rodrigues.
370. 602. Gumercindo Angelo, filho de Marcolino Angelo.
329. 603. Domingos, filho de Maria da Cruz.
372. 604. Rajair, filho de Oscar Marques de Sá e Elvira Leonida Sá.
361. 606. Paulo, filho de Maria Ophelia.
25. 607. Alfredo, filho de João Vicente da Cruz e Elvira Cruz.
349. 608. Mario, filho de Paulino Corrêa do Amaral e Joanna Nunes do Amaral.
303. 609. Ulysses Leme de Campos, filho de Olympio da Silveira Campos.
63. 610. Antonio Nogueira Borges, filho de José Carlos Borges.
262. 611. José Ramos Pinto, filho de Bernardino Pinto.
220. 612. Joaquim Calmon de Souza, filho de Manoel Calmon de Souza.
99. 613. Dreno, filho de Antonio Bernardino Antas e Deolinda de Souza Almeida.
124. 614. David Bauzi Vicentini, filho de Melcidanio Vicentini.
335. 615. Nelson, filho de Oscar de Rezende de Castro e Alzira Maria de Castro.
334. 616. Nelo, filho de Domingos Buanavita e Nicolina Buanavita.
388. 617. Romão, filho de Laudicena da Conceição e Manoel Lucio da Silva.
400. 618. Sylvio, filho de Sylvio Leitão da Cunha e Alice Quartim Leitão da Cunha.
67. 620. Apparicio José Saraiva, filho de Madureira Saraiva e Anna Saraiva.
José Ribeiro.
26. 621. Alfredo, filho de Josephina Henrique e Joaquim Ferreira Coutinho.
133. 62. Edmundo, filhoh de Manoel Fialho de Souza e Eusebia Gonçalves Seabra.
237. 634. José, filho de Francisco ieira e Lydia Gonçalves ieira.
345. 625. Oscar, filho de Maria Amelia Ferreira.
358. 626. Osorio Ribeiro de Carvalho Filho, filho de Osorio Ribeiro de Carvalho.
255. 627. José Fontoura Souza, filho de Cravellino Fontoura e Carlota Carneiro Souza.
35. 628. Americo, filho de Ermelinda Furtado e Sebastião Barreto.
396. 629. Carlos, filho de Rodrigues da Cunha Mello e Judith Amorim de Brito Mello.
. 630. Alberto (gemeo), filho de Maria Francisco.
. 631. Mario, filho de Maria dos Santos illaça.
. 632. Manoel Fernandes Figueira Junior e Maria Augusta dos Santos Figueira.
. 633. José Rodrigues Couto, filho de Alexandre Rodrigues Couto.
. 634. Annibal Vicente Cesario.
. 635. Victor de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira e Izabel de Mello Xavier da Silveira.
636. Miguel, filho de Miguel Fernandes e Vicencia Teponni Carvalho.
637. Edgard, filho de Antonio Gonçalves Novo e Angelina Maria da Conceição.
272. 638. Leoncio Silva, filho de Fabricio Silva.
119. 639. Cyril Edward Youle, filho de Ernest Schwid e Mabel Ann Youle.
120. 640. Cyro de Almeida Peçanha, filho de Antonio Teixeira Peçanha.
94. 641. Barnabé, filho de Maria da Assumpção.
395. 642. Sebastião do Nascimento, filho de José Marianno do Nascimento.
322. 643. Mauricio Dels Patroni, filho de Elias Patroni e Maria Adelaide Patroni.
30. 644. Alvaro, filho de Carlos José da Motta e Francisca Luiza da Motta.
295. 647. Manoel, filho de Emilia de Jesus.
254. 648. José, filho de Oscar Roy de Oliveira e Angelina Ferreira de Oliveira.
229. 649. Jorge Silveira Martins Ramos, filho de Eduardo F. Ramos.
155. 650. Florencio, filho de Alberto Pereira Lopes e Olivia Ferreira Lopes.
408. 653. Virgilio, filho de José Clemente Siqueira e Maria do Carmo.
352. 654. Oswaldo, filho de Maria da Gloria.
223. 656. Joaquim Pires de Carvalho, filho de Joaquim Pires de Muniz de Carvalho e Almerinda Imbassahy de Carvalho.
384. 657. Roberto, filho de Ramiro Moreira da Costa e Maria da Conceição.
348. 658. Oswaldo, filho de Agapito Affonso de Andrade Carmelita Rosa Pires.
288. 659. Luiz Giorgio, filho de José Augusto de Giorgio e Margarida Ferreira de Carvalho.
420. 660. Waldemar, filho de Luiz Bittencourt Filho e Anna Alves Correia.
3. 661. Acyr Botelho, filho de Nicolau Botelho.
394. 662. Sebastião, filho de Jovelina Maria da Conceição.
338. 663. Octacilio Rodrigues, filho de Horacio Rodrigues e Carmelinda de Souza Rodrigues.
186. 664. Ignacio, filho de José Lauro Sobrinho e Emilia P. Lauro.
379. 666. Renato de Azevedo Rezende, filho de Francisco Cyrillo de Rezende e Maria Augusta de Azevedo Rezende.
50. 667. Antonio, filho de Laura de Araujo e João Luiz Gonzaga.
80. 668. Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio.
256. 669. José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
424. 671. Walter Braga, filho de Alberto de Souza Lins.
228. 672. Jorge, filho de Rachel Alfredo Cordeiro.
274. 674. Lourival, filho de Anna Forquet.
47. 676. Antonio Torrão Velloso, filho de Antonio Soares Velloso e Emilia Rosa Torrão Velloso.
160. 678. Francisco, filho de Francisco Luiz Ramos e Aurea Nunes da Costa.
205. 679. João, filho de Josena Francisca.
116. 680. Claudionor, filho de Balbina Joanna Baptista e Francisco Bareto dos Santos.
42. 682. Antonio, filho de Alvaro Pereira e Julia de Souza Pereira.
163. 683. Francisco Souza, filho de Manoel de Moura.
347. 684. Oscar, Costa, filho de João Coelho Monteiro.
336. 685. Nelson Zeferino Serafine, filho de Tullia Burlini e Zeferino Seraphim.
328. 686. Miguel de Souza e Silva, filho de Albino de Souza e Silva e rancisca Christina de Souza.
93. 687. Avelino José do Nascimento, filho de Placido do Nascimento.
192. 688. Jayme, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Etelvina Mello da Silva.
298. 689. Manoel, filho de Luiza de Frias.
373. 690. Raphael, filho de Raphael Garcia de Moraes e Vicenta Leon.
417. 691. Waldemar, filho de Christina Stalbe de Abreu e Antonio Tiburcio de Abreu.
311. 692. Manoel Xavier, filho de Francisco Xavier.
184. 693. Humberto, filho de Pedro Marino e Rosalia Castiglio.
83. 694. Arthur, filho de Manoel Augusto Ribeiro e Maria José Ribeiro.
231. 695. José, filho de Antonio Joaquim Rei e Maria Adelaide Rei.
191. 696. Ivo de Azevedo, filho de Paulo de Azevedo.
19. 697. Alcides, filho de Arminda Ferreira da Luz e Antonio Francisco Motta.
98. 698. Bertholino de Sant'Anna, filho de Bertholino José José de Sant'Anna e Maria Rosa de Sant'Anna.
41. 699. Antonio, filhuo de Alfredo Gonçalves Junior e Consuelo Gernandes Romero.
301. 700. Manoel, filho de Manoel Candido do Nascimento e Maria do Nascimento.
121. 702. Daniel, filho de José Silverio Barbosa e Dulce Lenninger Barbosa.
144. 703. Ernesto, filho de Victohino Clemente Baptista e Elisa Emilia Faria.
61. 704. Antonio Leonardo Filho, filho de Antonio Leonardo.
252. 705. José, filho de Mariana Pereira da Costa.
2. 706. Abilio, filho de Manoel Gonçalves Ferrumpam e Maria da Conceição Baptista.

Classe de 1906

2. 707. Alberto Regio da Silva Filho, filho de Alberto Regio da Silva.

39. 708. Oswaldo João da Costa, filho de Joaquim João da Costa.
9. 709. Carlos Alberto Cecilio, filho de Carlos Escobar e Mathilde Sollier.
22. 710. João Alexandre, filho de João Alexandre Ferreira.
8. 711. Arlindo Mendonça, filho de Rita Mendonça e João de Mendonça.
25. 712. José Alves, filho de Quintino Alves Pereira e Jesuina M. Conceição.
34. 713. Miguel Savelli, filho de Antonio Savelli e Carmelia Valeria.
17. 714. Hermobenio Elyseu Costa, filho de Enrico Elyseu Costa.
12. 715. Dante Januzzi, filho de Vicente Januzzi e Vicenza Januzzi.
45. 116. Sebastião Ribeiro de Carvalho, filho de Manoel Nunes de Carvalho e Maria Ribeiro dos Santos.
10. 717. Carlos Pires de Mello, filho de Cesar Augusto Ribeiro dos Santos.
23. 718. João Baptista Barreto Leite Filho, filho de João Baptista Bareto Leite.
36. 719. Octaviano aldino Silva, filho de Galdino Baptista da Silva.
35. 720. Narciso Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira e Saturnina Joaquina Pereira.
11. 721. Felip e dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
30. 722. José da Silva, filho de José Pedro da Silva e Isaltina Rosa da Conceição.
18. 723. Hernani Fonseca Ramos, filho de Lucio Carlos da Fonseca Ramos.
44. 724. Rudolf Mutzenbecker, filho de Johane Arnold Mutzencker.
31. 725. José de Souza Freitas, filho de Annibal de Souza Freitas.
29. 726. José Pieto, filho de Rogerio Pieto ernandes e Maria Marques Prieto.
37. 727. Odilon José Mattoso Filho, filho de Odilon José Mattoso .
27. 728. José Marcellino Mendes Ferreira, filho de Zeferino Mendes Ferreira.
11. 729. Claudionor Paulilio Lemos, filho Alfredo Pereira Lemos.
24. 730. João Baptista de Souza, filho de Rufino José de Souza e Maria Ignez de Souza.
28. 731. José Paulo de Andrade, filho de João Paulo de Andrade e Maria Fortunata da Rocha.
33. 732. Manoel Vieira, filho de José Vieira.
41. 733. Raymundo Nunes Filho, filho de Raymundo Nunes da Costa.
43. 734. Renato Guimarães Palmeira, filho de Hermann Carlos Palmeira.
15. 735. Frederico Pessario, filho de Augusto Tessario e Anna Moraes Tessario.
5. 736. Americo de Oliveira, filho de Dionysio de Oliveira.
32. 737. Kalil Ann, filho de Adballa K. Ann.
6. 738. Antonio Mahé, filho de Francisco Mahé e Luiza Mané.
3. 739. Alfredo Resende Camargo, filho de de paes incognitos.

Classe de 1905

22. 740. Moysés Alves, filho de Elysa Maria da Conceição.
5. 741. Carlos Ferreira de Freitas, filho de Francisco Tosta de Freitas.
11. 742. João Conceição de Pina, filho de Joaquim Propicio do Pina.
23. 743. Raul de Godoy, filho de Horacio Moreira de Godoy.
19. 744. Luiz Nogueira Filho, filho de Luiz Nogueira.
18. 745. Luiz Gomes Jardim, filho de Antonio Gomes Jardim e Henriqueta Jardim.
9. 746. Herculano Braga, filho de Adriano Rosendo Braga e Claudina Braga.
7. 747. Carlos Montorano, filho de João Montorano e Rosalina Montorano.
12. 749. João Dionisio, filho de Pedro Dionisio.
2. 750. Alvaro Ignacio Nunes, filho de Joaquim Ignacio Nunes e Florencia Nunes.
20. 751. Mariano Julio Salamés, filho de Mariano Salamés.
13. 752. João de Lima Campos, filho de João Lima Campos e Luiza Lima Campos.
4. 753. Antonio Baccaglini, filho de Elias Baccaglini.
14. 754. João Pereira da Silva, filho de Ricardo Baracho da Rocha e Anna Pereira da Silva.
24. 755. Roberto de Santa Victoria, filho de Manoel Affonso Amorim de Santa Victoria.
8. 756. Guilherme da Cunha Bastos, filho de Rodrigo da C. Bastos.
46. 757. José Arthur de Carvalho Kós, filho de Arthur Cesar Santos Kós.
6. 758. Carlos Mago de Mello, filho de Antonio Mago de Mello e Maria Pereira Mello.
21. 759. Mendozil Vogno, filho de Alfredo da Cruz Vogno e Julia M. Vogno.
15. 760. João Raymundo Pereira da Silva, filho de João Raymundo da Silva.
3. 761. Angelo Cantreva, filho de Francisco Catreva.

Classe de 1904

36. 762. Mario Couto Cruz, filho de João Luiz Gomes da Cruz
6. 763. Augusto de Carvalho, filho de Luiz Lopes de Oliveira Carvalho.
42. 764. Raul de Oliveira Martinelli, filho de Vicente Martinelli.
29. 765. José Baptista dos Nascimento, filho de João Baptista dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
35. 766. Manoel, filho de Julia Alves Rodrigues.
16. 767. Felizardo Lacerda, filho de Antonio Ignacio de Souza Pires.
24. 768. João Gerson de Saboya, filho de Francisco C. de Saboya e Victalina Fonseca de Saboya.
17. 769. Francisco Caldas Pacheco, filho de Salviano Torres Pacheco.
38. 770. Olavo Silva Souza, filho de Thomaz Quirino da Silva.
44. 771. Roberto Vance, filho de João Vance.
22. 772. Horacio Fernandes Lima, filho de José Maria Fernandes Lima e Judith Nunes Fernandes Lima.
15. 773. Felippe Arthur da Silva, filho de Arthur Germano da Silva e Belmira Maria da Silva.
21. 774. Heroldino Medeiros de Barros, filho de Alvaro Barros.
46. 775. Sylvino Alvarenga, filho de Francisco Alvarenga.
25. 776. João Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga e Francisca Celestino.
18. 777. Guilherme Stutzel, filho de Albertina Stutzel.
39. 778. Oswaldo dos Santos, filho de Oscar José dos Santos.
1. 780. Alfredo Fernandes Camara, filho de Thomé Fernandes Camara e Maria de Jesus.
37. 782. Moacyr do Lago Zamith, filho de Julio Vieira Zamoth.
9. 783. Dario Leal, filho de Francisco da Costa Leal e Anna Leal.
27. 784. José Alves Baptista, filho de João Alves Baptista.
20. 785. Helvecio Barcellos Silveira, filho de Joaquim Silveira Gama.
10. 786. Dodimado Alves Cavalcanti, filho de Manoel Alves Simões.
23. 787. Jayme Dias da Rocha, filho de Lourenço Dias da Rocha e Quiteria Barbosa da Rocha.
28. 788. José Augusto de Araujo, filho de José Augusto de Araujo e Beatriz Rocha de Araujo.
26. 789. Job Borges Freire, filho de Joaquim Cypriano Freire e Alzira Freire.
33. 791. José Vespasiano Gomes de Castro, filho de paes incognitos.
13. 792. Ezidio Ambrosio Marues, filho de João Ambrosio Marques e Maria Rosa de Jesus.
45. 793. Servulo Victorio, filho de Raymundo Antonio de Brito e Clara Galdina de Brito.
7. 794. Braulio Duarte de Mello, filho de Horacio Duarte.
3. 795. Antonio Severino Souza, filho de Antonio Severino de Souza.
12. 796. Eduardo de Santa Ritta, filho de Manoel de Santa Ritta.
5. 797. Arthur Martins Mendes, filho de Arthur Juliano Mendes.
30. 798. José Martins, filho de Augusto Martins.
14. 799. Fausto Dias Nogueira, filho de Joauim Dias Nogueira e Ernestina Isaura Nogueira.
19. 800. Harry Olivo Simonsen, filho de Hermano Charles Simonsen e Oliva Adeline Simonsen.

Classe de 1903

1. 801. Affonso Osorio, filho Leandro Osorio e Estephania Osorio.
8. 802. Aristides José Ferreira, filho de Alfredo José Ferreira.
31. 803. Raul Edmundo Paiva de Lacerda, filho de Edmundo de Lacerda e Elvira Paiva de Lacerda.
20. 804. João Luz, filho de José Joaquim da Luz e Dulcina Rodrigues Luz.
3. 806. Alberto Sá Freire Paes, filho de Antonio Paes Rodrigues.
28. 807. Oscar Januario, filho de Januario Antonio da Silva.
25. 809. Licurgo Ramos Costa, filho de Octacilio Cosat.
30. 811. Pedro Coelho Carneiro, filho de João Coelho Carneiro.
21. 812. Licinio Pereira Lima, filho de Joaquim Pereira Lima.
22. 813. José de Souza Sampaio, filho de Dustecliano José de Souza.
5. 814. Aldo Banzo, filho de Rosa Banzo.
11. 815. Damazio Lemos, filho de Guilherme Santos Dias e Antonia José Maria Lemos.
19. 816. João Francisco Pereira, filho de Antonio Francisco.
18. 817. João Baptista Santiago, filho de Pedro Baptista Santiago.
9. 818. Arthur Paulo dos Santos, filho de Francisco Paulo dos Santos.
7. 819. Ariovaldo da Costa Araujo, filho de Antonio Costa.
21. 820. José Juliano, filho de Angelo Juliano e Maria Tedesca.
16. 821. Francisco Rodrigues da Costa, filho de Apolinario da Costa.
44. 822. Eugenio Masson da Fonseca Filho, filho de Eugenio Masson Fonseca.
12. 823. Edgard Corrêa, filho de Arthur Corrêa da Silva.
6. 824. Annibal Clementino Azevedo, filho de João Felippe de Araujo e Maria Leopoldina de Azevedo.
13. 825. Euclydes Santos, filho de Angela Maria Espirito Santo.
23. 826. Julio Belarte, filho de Antonio Belarte.
4. 827. Aldemar Correia de Amorim, filho de Domingos Correia de Amorim.
26. 828. Manoel Telles do Nascimento, filho de Manoel Telles do Nascimento.
15. 829. Francisco Joaquim Pires, filho de Joaquim Pires.
32. 830. Ronaldo da Fonseca Guimarães, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães.
29. 831. Othon Guimarães Palmeira, filho de Hermann Carlos Palmeira.

Classe de 1902

8. 832. Bernardino Nascimento, filho de Bendicto Nascimento.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto, em 19 de novembro de 1930. — *J. Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

2ª chamada

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 2 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que fazem parte do Contingente da 2ª chamada, e que devem apresentar-se do dia 20 a 30 do corrente mez, na séde desta Junta, no Palacio da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, Quartel General do Exercito, sendo avisados que os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente erital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio, 18 de novembro de 1930. — *Chrysanto Frèire de Brito*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde, Quartel General do Exercito, na Praça da Republica.

Classe de 1907

19. 176. Arlindo, filho de Agostinho de Almeida Loureiro.
28. 177. Camillo Nadu, filho de Abud Nadu.
70. 178. José Luiz Segura Filho.
74. 180. Licinio Bastos do Amaral.
27. 183. Bernardino, filho de Rosa Pereira de Lima.
66. 185. José, filho de José Fernandes dos Santos.
8. 186. Ailime, filho de José Luiz Consenza.
22. 187. Armando João Consenza.
103. 188. Raymundo, filho de Conceição Penteado Rodrigues.
107. 189. Tito, filho de José Hygino de Miranda.
23. 190. Arthur Bakler Netto.
93. 191. Nestor Barbosa Bezerra.
24. 192. Ascanio, filho de João Pacheco Borges.
76. 193. Luiz Gomes da Silva.
84. 194. Mario, filho de José Affonso Rosa.
51. 195. Francisco Moraes de Oliveira.
30. 197. Carlos, filho de José Cardoso.
34. 198. Deodoro, filho de Carmen Fernandez J. Fernandez.
85. 199. Mario, filho de Pedro Tomases Ponzetta.
10. 200. Alcides Ribeiro.
95. 201. Odilon, filho de Salvador Martins de Camargo.
110. 202. Vicente, filho de Manoel Vicente.
100. 203. Pedro de Rezende.
58. 204. João, filho de Arthur Baptista Laurino.
112. 206. Waldemar, filho de Antonio Carneiro.
55. 207. Jayme, filho de Elisa Maria Cardoso.
97. 208. Pedro, filho de José Carrera.

Classe de 1906

41. 209. Licinio de Noel Pinheiro.
20. 210. Fabio de Mello Pinto.
9. 211. Antonio Portella.
39. 214. Julio Ferreira de Lima Gomes.
26. 215. Henrique Costa.
37. 216. José Fontenelle Saboya.
25. 217. Guilherme Pinto.
43. 218. Manoel, filho de João Mathias Nascimento.
36. 220. José Britto Pitanga.
4. 221. Anaquicilio Rezende de Carvalho
49. 222. Pedro Leite de Oliveira.
12. 223. Carlos Francisco Maia.
8. 224. Antonio Pausa Junior.
50. 225. Rubens de Barros Oliveira.
22. 226. Francisco Borges Ramos.
51. 227. Sebastião Duarte.
7. 228. Antonio Coutinho.
2. 229. Alberto, filho de José de Freitas Guimarães.
46. 231. Maximiano Camargo.
30. 232. João Custodio.
14. 233. Casimiro Claudiano Santos.
35. 234. Jorge Maruzo.
5. 235. Angelo Brum.
17. 236. Daniel Baptista Ferreira.
32. 237. João Graciano Rosa.
21. 238. Felisberto Bouças Forrestes.
28. 239. Hypolitho Tavares dos Santos.
31. 240. João Francisco da Cruz.
6. 241. Antonio Corbal de Oliveira.
44. 242. Manoel Pereira.
45. 243. Manoel da Rosa Faria.
40. 244. Lafayette Megaldi.
16. 245. Cesario, filho de Guilherme Eduardo Moreira.
38. 246. José Miegli.
29. 247. João de Barros Calazans.
23. 248. Francisco Sant'Anna Ribeiro.

1. 249. Affonso Ferreira.
10. 250. Archimedes Kepler Miranda

Classe de 1905

20. 251. José Ribeiro Pontes.
27. 252. Pedro Emilio Hoffmann.
28. 253. Pedro Julio de Lima.
30. 254. Tancredo Ribeiro da Rocha Lyra
21. 255. Manoel da Silva.
29. 256. Ruy Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
18. 257. José Locarpio Soares.
17. 258. José da Costa.
5. 259. Calil Salim Dualibi.
3. 260. Antenor Vital Francisco de Lima.
15. 261. Honorato Gomes da Silva.
14. 262. Hildebrando de Carvalho.
24. 263. Oswaldo Carlos.
25. 265. Oswaldo Dario de Macedo.
31. 266. Wadig Salim.
22. 267. Octacilio José de Senna.
16. 268. José de Almeida Britto.
1. 269. Alberto da Silva Moreira.
2. 270. Alfredo Cabral de Macedo.
19. 271. José de Oliveira.
23. 272. Odilon Alves Braga.
12. 273. Heitor Rodrigues Alvès.
26. 274. Paulo Pessoa de Lacerda.
4. 275. Ary de Souza.
6. 276. Candido Loureiro Pinheiro.
32. 277. Waldemar Gonçalves.
13. 278. Hercilio Monteiro Martins.
9. 279. Fausto de Andrade.

Classe de 1904

8. 280. Egon Gonçalves de Souza.
6. 281. Avila Rosa.
20. 282. Leonidas Freire de Andrade.
27. 283. Waldemar Pinto de Magalhães.
5. 284. Arthur Marques.
10. 285. Guilherme Maio.
4. 286. Arnaldo Monteiro
18. 287. José Nascimento.
17. 288. Jorge Felippe Kafuri.
14. 289. João Marques da Silva
24. 290. Pedro Ferreira.
15. 291. João Ribeiro Netto.
13. 292. João Baptista Camera.
23. 293. Othoniel Carvalho de Azevedo.
19. 294. Jovino Henrique de Souza.
3. 295. Arlindo Alves da Silva.
7. 296. Edgard Alves Pereira.
22. 297. Martinho Pereira Lessa da Silva.
25. 299. Waldemar da França Monteiro.
16. 300. João de Souza Coelho.
12. 301. Honorato Ramos de Souza.
11. 302. Henrique Linhares Moreno.
21. 303. Manoel Alves.
1. 304. Antonio Borges Ferreira.

Classe de 1903

1. 305. Alexandre Miedsi.
17. 306. Pedro Oliveira Santos.
9. 307. Euclerio Correia Pelenda.
10. 308. Flausino Antonio Monteiro.
11. 309. Henrique Tavares de Lima.
15. 310. Mario, filho de João Mathias Nascimento.
7. 311. Domingos Henrique da Silva.
2. 312. Antonio de Marins Ribeiro.
6. 313. Carlos Manhães de Andrade.
12. 314. João Fernandes do Lago.
4. 315. Armando Alves da Silva.
3. 316. Aristheu Camargo de Moura.
14. 317. Juvenal da Costa Agra.
13. 318. José de Oliveira Martins.
8. 319. Eduardo Felippe Pereira.

Classe de 1902

24. 320. Norton Cruz.
9. 321. Asperide de Abreu.

Rio, 18 de novembro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. Manoel Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º districto — Engenho Novo:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 19 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e inclusos no contingente da 2ª chamada, os quaes serão chamados á incorporação, devendo comparecer, de 20 a 30 do corrente mez, á séde desta junta, na rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, na Primeira Circumscripção de Recrutamento (avenida Pedro II), onde serão inspeccionados de saude.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — Dr. *Mamede Rocha*.

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados da "2ª chamada", designados para servirem na 1ª Circumscripção de Administração, com quartel em Bemfica.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sé 1ª Circumscripção de Recrutamento, na avenida Pedro II:

Classe de 1907

288. Alvaro Ignacio Fernandes.
290. Joaquim, filho de Manoel Francisco de Souaz.
291. Henrique Motta.
292. Carlos, filho de Joaquim Lopes de Almeida.
293. Joaquim, filho de Domingos das Neves.
294. Gilson, filho de Leopoldo Fernandes.
295. Arino Francisco de Alvarenga.
296. Irineu Braga da Silva.
297. Herondino Silva.
298. João, filho de Antonio Soares Faleão.
299. José, filho de Julieta Soares de Medeiros.
300. Paulo Rodrigues de Lima.
301. Jayme Dias.
302. Salvador Sintes Barcellos.
303. José Leite da Cunha.
304. José, filho de José Seixal.
305. Balthazar Barroso Bastos.
306. José, filho de Antonio de Almeida.
307. José Augusto Silva.
308. Alexandrino, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
309. Hernan, filho de Romario Muniz de Souza.
310. Arlindo Rios Martins.
312. José, filho de José Luiz Gomes.
313. Raul, filho de Raul Rodrigues Vieira.
314. Antonio, filho de Antonio Fernandes Pereira.
315. Alfredo Augusto Pinto.
316. Oswaldo Augusto Leal.
317. Arlindo, filho de Domingos Antunes da Silva.
318. Alberto, filho de José Demarco.
319. João Manoel de Lima.
320. Antonio Pinto de Cerqueira Lima.
321. Epimenides, filho de Luiz Pinheiro Paes Leme.
322. Belmiro, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
323. João Baptista, filho de José Joaquim Soledade.
324. Jussaro, filho de Antonio Francisco de Magalhães.
325. Henrique Pereira Barcellos.
326. José, filho de Manoel Vieira Maciel.
327. Paulo, filho de João Paulo Falcão.
328. Benedicto Santos.
329. José, filho de Raul Vieira da Costa.
330. Germano dos Santos Pereira de Mello.
331. Mario, filho de Carlos de Oliveira.
332. Damasio Alves de Carvalho.
333. Ernani Alves.
334. José, filho de Jorge Pedro Maciel.
335. Accacio, filho de Eurico José Ribeiro.
336. Nestor, filho de Vitalino João de Carvalho.
337. Antonio, filho de Antonio Teixeira Junior.
338. Alcides, filho de Alipio Antonio da Silva.
339. Adahyl, filho de Duarte Augusto Teixeira.
340. Waldemar Vianna da Silva.

341. Affonso Antunes Pereira.
342. Joaquim Pinto Cardoso.
343. José Duarte Pacheco.
344. Alvaro R. dos Santos.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude: 1ª Circumscripção de Recrutamento, na avenida Pedro II (ponto n. 2):

Classe de 1906

345. Ismar José de Andrade.
346. João da Silva Loureiro.
347. Manoel de Oliveira, filho de José Narciso de Oliveira.
348. Francisco Amancio, filho de Amancio V. dos Santos
349. Max Hiusch .
350. João Felippe Sampaio de Lacerd
351. Ramiro Oliveira Soares de André
352. Newton Rocha de Azevedo.
353. Joaquim Pereira, filho de Silvestre Pereira.
354. Antonio Francisco Neto.
355. José Florindo da Silva.
356. Sebastião Melchiades Salles.
357. Nelson, filho de Francisco Teixeira Meirelles.
358. David da Cunha Moreira.
359. Arnald da Cunha Pacheco.
360. Alfredo Mota, filho de Manoel J. da Mota.
361. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
362. Custodio Vidal Leite Ribeiro.

Classe de 1905

363. Humberto Renato dos Santos.
365. Arlindo Couto.
366. José Rosa, filho de Antonio Francisco Rosa.
367. Manoel Teixeira Mello.
368. Antenor dos Santos.
370. Ubirajara de Souza.
372. Edgard Gonçalves Porto.
373. Oscar Teixeira Machado.
374. Cosme Bertholdo do Santos
375. Norival da Cunha Teixeira
376. Octacilio Vasconcellos.
378. Amadeu Emgdio de Souza.
379. Octavio Mayrinck Limoeiro
380. Ephygenio Gomes.
381. Hildo Mario de Oliveira.
382. Antonio de Almeida Porto.
383. Sebastião Fernandes.
384. Julio Silva, filho de José Silva.
385. Julio Cesar Ferreira Braga.

Classe de 1904

386. Raul da Costa Duarte.
387. Ivo Francisco dos Santos
388. Orlando da Silva Garcez.
389. Augusto Lopes Benevides.
390. Arnaldo R. Pereira.
392. João Figueiredo.
393. Onofre Angelo, filho de Octavio de Paula Costa.
394. Urias Cordeiro.
395. Carlos Bello Lisbôa Filho,
396. Adahyl Freitas.
397. Jorge Pereira Bôto.
398. Antonio Cunha Valente.
400. Luiz Lopes Ramos.
401. Colbert de Araujo.
402. João Moraes Sobrinho.
403. Alipio Gonçalves.
404. Jonas de Almeida.
405. José Maia, filho de Eduardo M. Maia.
406. Pedro de Souza Penedo.
407. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
408. Edison Rodrigues Pereira.

Classe de 1903

409. José Machado Carvalho.
410. Balaão Baptista de Couza.
411. Olympio Brito Ferraz.
412. Acyole L. de Vasconcellos.
413. Manoel Francisco Carrisso.
414. Adalberto Nogueira Pinto.
415. Antonio Sampaio, filho de Aurelio Sampaio.
416. José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
417. Antonio Rosa, filho de Guilhermina Rosa.
418. Orlando Brandão.
419. Ramiro Fernandes Costa
420. Manoel Rosa Lima.
421. José Candido Castro.
422. Mario Marques Videira.
423. Garfield Severiano Carias.
424. José Simpliciano Ferreira.
425. Manoel Maia, filho de Manoel Maia.
427. Breno de Barros Mello.

Classe de 1902

428. Moacyr Barreto de Oliveira.

Rio, 19 de novembro de 1930. — Dr. *Mamede Rocha*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação de sorteados, pertencentes a 2ª chamada

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 26 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que fazem parte da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 do corrente, na séde desta junta, sita á estrada da Pedra n. 35 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado militar, servindo de secretario.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — *Eduardo Walter Watson.*

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação

1. 127. Adelino, filho de Francisco Coelho de Campos.
2. 110. Aldo Antonio Vieira, filho de Deolinda Alves da Silva.
3. 128. Alfredo Francisco das Chagas.
4. 124. Ananias, filho de Ananias José Romã.
6. 126. Antonio Innocencio dos Reis Junior.
10. 111. Aureliano Antunes.
11. 113. Benedicto, filho de Pedro José da Silva
13. 115. Clemente, filho de José Soares Brandão.
25. 116. Genario, filho de Francisco da Rosa Portugal.
26. 109. Genario José Vieira.
29. 121. Henrique, filho de Anna Maria da Conceição
35. 120. José Francisco da Silva.
38. 125. José, filho de José da Costa e Silva.
43. 129. Manoel, filho de João Eugenio Cabral.
46. 118. Manoel Romão da Costa.
47. 112. Manoel Soares Valois.
49. 130. Melchiades Ferreira dos Santos.
50. 122. Moacyr Suzano de Oliveira.
54. 114. Ordenet, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
57. 119. Paulino, filho de Raymundo Manoel de Campos.
61. 123. Thiago, filho de Sylvino David de Oliveira.
62. 117. Trajano, filho de Maria Nunes de Oliveira.

Classe de 1906

1. 131. Antonio da Fonseca, filho de Marcolino João da Fonseca.
3. 132. Elias Vicente de Souza.

Classe de 1905

1. 133. Benedicto Teixeira Bittencourt.
2. 134. Nilo Carlos Ribeiro.

Classe de 1904

1. 137. Antonio José dos Santos.
2. 141. Antonio Manoel de França.
5. 138. Maximo Baptista, filho de Manoel Baptista.
6. 135. Oswaldo Suzarti, filho de Arsenio Suzart.
7. 139. Sebastião Bernardo de Jesus.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — *Eduardo Walter Watson.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — ESPIRITO SANTO

Edital de inclusão de sorteados

Rectificação

No edital de inclusão de sorteados, publicado no *Diario Official* de 22, 24 e 27 de outubro ultimo, paginas 19.979 a 19.980, 20.086 a 20.087 e 20.148 a 20.149, respectivamente, rectifica-se o seguinte:

Na classe de 1908:

Claudionor, filho de Florencio Felix de Almeida França e não Claudionor, filho de Florenço Felix de Almeida França.

João Baptista, filho de João de Figueiredo Lisbôa e não João Baptista, filho de Alvaro Jose Queiroz de Souza.

José, filho de Benedicta Aguiar e não José, filho de Benedicta Aguias.

Luiz de Oliveira e não Luiz F. de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel da Silveira Gomes e não Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes.

Mario, filho de Antonio de Souza Calvão Junior e não Mario, filho de Antonio de Souza Galvão Junior.

Romulo, filho de Homero Punaro Baratta e não Romolo, filho de Homero Punaro Baratta.

Sylmar, filho de Luiz Ferreira e não Sylvar, filho de Luiz Ferreira.

Waldemir, filho de Antonio Martins Pereira e não Waldomar, filho de Antonio Martins Pereira.

Waldemiro, filho de Alvaro Joaquim da Costa Guimarães e não Waldemiro, filho de Alvaro Joaquim Guimarães.

Delmar Hygino de Araujo e não Delmar Hygino de Araujo.

José Guilherme Gnazzo e não José Guilherme Genazzo.

Classe de 1906

Adulcino A. Cunha e não Aduleino A. Cunha.

Paulo Armaud Gouvêa e não Paulo Armand Gouvêa.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMETRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUA' E IRAJA'

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que tendo sido insufficiente o contingente da 1ª chamada, são chamados á incorporação os sorteados da 2ª chamada, constantes das relações abaixo transcriptas, e que foram avisados em edital publicado no *Diario Official* de 8 de julho findo. Os sorteados deverão se apresentar a esta Junta, á estrada da Freguezia n. 20, Agencia da Prefeitura, no periodo de 20 a 30 de novembro, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração (Quartel da 1ª Companhia Ferroviária — estação de Deodoro) e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Thomaz Posada, presidente da Junta, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 16 de novembro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente.

2ª *chamada*

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Naturalidade

16. 359. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva, Districto Federal.
43. 360. Augusto, filho de Flausino Casemiro Gomes e Leopoldina Maria Thereza, Districto Federal.
125. 361. Joaquim, filho de Joaquim da Nobrega Teixeira e Joanna Maria da Conceição, Districto Federal.
45. 3362. Basilio José de Azevedo, filho de Bazilio de Azevedo e Alfina Izabel de Azevedo, Districto Federal.
80. 363. Euclyde Ferreira d'Eça, filho de Elidio d'Eça e Geny Dulce d'Eça, Districto Federal.
81. 364. Euclydes Vieira da Silva, filho de Ivo José Vieira e Silva e Sabina Maria da Silva, Districto Federal.
176. 365. Manoel, filho de José do Couto e Maria Estrella, Districto Federal.
181. 366. Manoel José Pereira Junior, filho de Manoel José Pereira e Estephania Eugenia Pereira, Districto Federal.
195. 367. Moacyr, filho de Emilia Barbosa Gonçalves, Districto Federal.
204. 368. Oswaldo, filho de Thomazia Maria da Conceição, Districto Federal.
26. 369. Antonio Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Raymunda Bastos Araujo, Districto Federal.
3. 370. Agapito, filho de Maria Delphina de Oliveira, Districto Federal.
38. 371. Ary Nival da Silva, filiação não declarada, Districto Federal.
24. 372. Antonio Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Henriqueta Baptista dos Santos, Districto Federal.
75. 375. Ernani, filho de Deolindo José do Nascimento e Maria Rosa da Conceição, Districto Federal.
132. 374. José, filho de Francisca Paula da Paixão, Districto Federal.
116. 375. João Domingos, filho de Seraphim Domingos e Maria Pacheco, Districto Federal.
88. 376. Francisco, filho de Higino Machado Ferreira e Silvina Julia Silveira, Districto Federal.
54. 377. Constantino de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Maria de Almeida, Districto Federal.
219. 378. Paulo Henrique do Rego, filho de Pedro Henrique do Rego e Maria Guilhermina, Districto Federal.
94. 379. Florentino, filho de Pedro André e Castorina André Machado, Districto Federal.
55. 380. Carolino, filho de Luiza Maria da Conceição, Districto Federal.
123. 381. João Baptista Pires, filho de Elias Pires, Districto Federal.
136. 382. José, filho de Manoel de Souza Simas e Maria Julia, Districto Federal.
66. 383. Demosthenes de Albuquerque, filho de José Gabriel de Albuquerque e Augusta Moreira da Silva Albuquerque, Districto Federal.
47. 384. André Cobalhos Antolhis, filho de José Cobalhos Berrocal e Thereza Antolhis Muno, Districto Federal.
120. 385. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos, Districto Federal.
132. 386. José, filho de Francisco de Macedo e Carmelinda Carnaval de Francisco, Districto Federal.
92. 387. Francisco X. dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos, Estado de Alagôas.
170. 388. Manoel, filho de Alberto Cruz e Rosalina de Oliveira Cruz, Districto Federal.
197. 389. Nicanor Gonçalves de Lima, filho de Arthur Gonçalves Lima e Deolinda Rodrigues Lima, Districto Federal.
182. 390. Manoel Pereira dos Santos, filho de Manoel Fiorezino dos Santos e Adelina Clara Pereira dos Santos, Districto Federal.

122. 391. João Torres Bueno de Moraes, filho de Horacio Torres Bezerra de Moraes, Districto Federal.
206. 392. Palmyrindo, filho de José da Costa Carvalho e Delphina Telles da Fonseca Carvalho, Districto Federal.
214. 393. Ramiro, filho de Laurentina Quiteria, Districto Federal.
84. 394. Fernando Evaristo Santos, filho de Evaristo Santos, Districto Federal.
158. 395. Laurentino da Silva Castro, filho de Aprigio Amphisio da Silva Castro e Lydia do Espirito Santo Castro, Districto Federal.
145. 396. José Pereira, filho de Jacintho Pereira Raymundo e Senhorita da Luz, Districto Federal.
192. 397. Mario Vieira, filho de Augusto da Silva Vieira, Districto Federal.
203. 398. Oswaldo, filho de Oscar José Luiz e Luiza Joaquina da Costa, Districto Federal.
82. 399. Fabio Vidal de Andrade, filho de Galdino Vidal de Andrade, Districto Federal.
156. 400. Julio Alves da Motta, filho de Palmyra Martins, Districto Federal.
32. 401. Anysio Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza e Eulina Alves da Silva, Districto Federal.
227. 402. Waldyr Dutra, filho de Pedro Carlos Dutra, Estado do Rio.
134. 403. José (gemeo), filho de João Soares da Silva e Thereza Maria da Silva, Districto Federal.
57. 404. Clarindo de Mattos Pereira, filho de Idalina Maria das Dôres, Districto Federal.
1. 405. Adalberto Ramos, filho de Oscar Castilhos de Oliveira Ramos e Alice Donaria Ramos, Districto Federal.
220. 406. Severiano, filho de Corina Nogueira, Districto Federal.
117. 407. João Felix Barbosa, filho de Paulino Felix Barbosa, Districto Federal.
228. 408. Waldemiro José Corrêa, filho de Eustachio José Corrêa e Josephina Eva Corrêa, Districto Federal.
9. 409. Alexandre, filho de Manoel Maria de Castro Neves e Alexandrina Normandia, Districto Federal.
221. 410. Theodomiro Leite de Castro, filho de Arthur Leite de Castro e Castorina Pinto Ribeiro, Districto Federal.
115. 411. João Antonio Pacheco, filho de Ezaquiel Pacheco de Abreu e Hercilia Soares Pacheco, Districto Federal.
71. 412. Elpidio, filho de Januario de Souza Pimenta e Helena Augusta de Souza, Districto Federal.
33. 413. Areovisto, filho de Aurora de Souza Braga, Districto Federal.
190. 414. Mario Santos, filho de Emilia Costa, Districto Federal.
27. 415. Antonio Francisco Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Maria Salomé do Nascimento, Districto Federal.
173. 416. Manoel, filho de Erico Barbosa e eBatriz Nobre Barbosa, Districto Federal.
14. 417. Aureo Góes, filho de Abilio Góes, Districto Federal.
209. 418. Paulino Sant'Anna, filho de Gastão Sant'Anna e Maria da Conceição, Districto Federal.
111. 419. Jayme Barbosa de Sant'Anna, filho de José Barbosa de Sant'Anna e Luiza Honoria de Sant'Anna, Districto Federal.
31. 420. Antonio dos Santos Ferrão, filho de Francisco Ferrão e Ignez do Nascimento, Districto Federal.
222. 421. Valentim, filho de Antonio Martins Pinto e Cecilia Garcia Pinto, Districto Federal.
62. 422. Felippe, filho de Aniceto Felippe da Silva e Evangelina Alves Oliveira, Districto Federal.
119. 423. João Pnto Rodrigues, filho de Antonio Pinto Rodrigues, Districto Federal.
[illegible] 424. Paulino José Vianna, filho de Genesio José Vianna e Maria da Conceição Vianna, Districto Federal.

151. 289. Josias Martins, filho de Kleber Martins, natural do Estado do Rio.
77.290. Euclides, filho de Eugenia Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal.
53. 291. Cessilino Dias Tavares, filho de Alvaro Antonio Saraiva, natural do Districto Federal.
41. 292. Augusto, filho de Augusto Sanderman Telles e Amelia da Silva Telles, natural do Districto Federal.
79. 293. Euclides Cesar Machado, filho de Izalfino Cesar Machado e Maria Pinto Coelho, natural do Districto Federal.
39. 294. Ary da Silveira, filho de Alfredo Protestato Alves da Silveira e Philonilda Ramos da Silveira, natural do Districto Federal.
164. 295. Luciano, filho de Francellino Ventura dos Santos e Rosa dos Passos Santos, natural do Districto Federal.
175. 296. Manoel, filho de João Soares da Silva e Thereza Maria da Silva, natural do Districto Federal.
34. 297. Armando Rodrigues Silva, filho de Manoel Rodrigues Silva, natural do Districto Federal.
218. 298. Santiago das Chagas Vieira, filho de Possidonio das Chagas Vieira e Anna Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
200. 299. Odilon Paulo de Oliveira, filho de Paulino Paulo de Oliveira e Florinda Verissima de Oliveira, natural do Districto Federal.
128. 300. Joaquim dos Santos Rocha, filho de José Joaquim da Rocha Junior e Benedicta dos Santos, natural do Districto Federal.
168. 301. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e Anna Cardim de Oliveira, natural de Mnas Geraes.
103. 302. Horacio Tavares da Silva, filho de José Martins da Silva e Joaquina Tavares da Silva, natural do Districto Federal.
61. 303. Cyriano, filho de Henrique de Salles Vanique e Benedicta Vanique de Araujo, natural do Districto Federal.
62. 304. Dagoberto, filho de Cizinia de Oliveira, natural do Districto Federal.
196. 305. Nelson, filho de Augusto Theodorico Teixeira e Euridice da Silva Teixeira, natural do Districto Federal.
74. 306. Emygdio dos Santos, filho de Jayme dos Santos e Anna de Jesus, natural do Districto Federal.
72. 307. Eloy, filho de João Nunes de Oliveira e Angelina Oliveira Reis, natural do Districto Federal.
150. 308. José Vidal Agro, filho de Vidal Mdnhoz e Lourença Agro, natural do Districto Federal.
166. 309. Luiz, filho de Caetano Pacheco Chadinha e Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
105. 310. Ignacio Lemos do Espirito Santo, filho de Braz José do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
155. 311. Jurucy Moreira de Jesus, filho de Leon Luiz de Jesus e Luiza Moreira de Jesus, natural do Districto Federal.
162. 312. Lourival, filho de Amado Rodrigues Souto e Fortunata Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
225. 313. Waldemar, filho de Oscar dos Santos e Maria Rosa Corrêa Dutra, natural do Districto Federal.
224. 314. Waldemar, filho de Avelino Pires Ferreira e Antonia Ursolina da Silva, natural do Districto Federal.
100. 315. Heitor, filho de Alfredo Augusto Fernandes e Henriqueta Baptista Fernandes, natural do Districto Federal.
126. 316. Joaquim Antonio Mendes Lopes, filho de Domingos Teixeira Lopes e Leocadia Mendes Lopes, natural do Districto Federal.
111.317. José Christino de Castro Monteiro Junior, filho de José Christino de Castro Monteiro e Isabel Gonçalves de Castro Monteiro, natural do Districto Federal.

114. 318. João, filho de Virginia da Silva Oliveira, natural do Districto Federal.
6. 319. Alcides Francisco de Amorim, filho de Etelvina Norberta de Amorim, natural do Districto Federal.
118. 320. João José Rodrigues Gomes, filho de Antonio José Rodrigues Gomes, natural do Districto Federal.
167. 321. Luiz, filho de Custodio Marques do Val e Maria do Céu, natural do Districto Federal.
36. 322. Ary de Almeida Ayrão, filho de Arthur Ayrão e Alice de Almeida Ayrão, natural do Districto Federal.
89. 323. Francisco Pereira, filho de Thomazia Maria Pereira, natural do Districto Federal.
212. 324. Pedro de Souza, filho de Arthur de Souza e Aguida Pereira de Souza, natural do Districto Federal.
22. 325. Angenor, filho de Joventina Maria das Dôres, natural do Districto Federal.
215. 326. Raymundo de Carvalho Pinto, filho de Antonio de Carvalho Pinto, natural do Districto Federal.
98. 327. Godo Alfredo Paulino Cantana, filiação não declarada, natural do Estado do Rio.
210. 328. Pedro, filho de Luiz Ferreira Santiago e Ignez Dias Baptista, natural do Districto Federal.
179. 329. Manoel Fernandes Filho, filho de Manoel Fernandes, natural do Districto Federal.
207. 330. Paulino Augusto Teixeira, filho de Augusto Paulino Teixeira e Adalgisa da Silva Teixeira, natural do Districto Federal.
102. 331. Heroudino, filho de Elesbão Manoel do Nascimento e Ernestina Martinha do Nascimento, natural do Districto Federal.
87. 332. Francisco, filho de Alcides de Macedo Sodré e Julia Cunha Sant'Anna, natural do Districto Federal.
185. 333. Mario, filho de Avelino Francisco Pimenta e Esperança Francisca Pimenta, natural do Districto Federal.
18. 334. André Aranha Garcia, filho de José Aranha Garcia e Eulalia Queiroz Garcia, natural do Estado do Rio.
183. 335. Manoel Norelino, filho de Francisco Novelino e Felicia Galotta, natural do Districto Federal.
177. 336. Manoel Bernardo, filho de Luiz Bernardo, natural do Districto Federal.
106. 337. Isaac Gollart Filho, filho de Isaac Gollart e Amelia Gollart, natural do Districto Federal.
7. 338. Alcino José da Silva, filho de Josino José da Silva e Porfiria da Rosa, natural do Districto Federal.
107. 339. Ivo da Silva Borba, filho de Adelino Antonio da Rocha e Zilda Augusta Rocha, natural do Districto Federal.
154. 340. Juvenal Felippe da Silva, filho de Joaquim Felippe da Silva e Senhorinha Luiza Gonçalves, natural do Districto Federal.
171. 341. Manoel, filho de Antonio José de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros, natural do Districto Federal.
5. 342. Albino José Vaz, filho de Antonio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz, natural do Districto Federal.
31. 343. Camillo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza e Maria Carvalho de Souza, natural do Districto Federal.
67. 344. Djalma Rosario dos Santos, filho de Francisco dos Santos Vieira Junior e Maria de Brito dos Santos Vieira, natural do Districto Federal.
137. 345. José, filho de Maria Gomes Baptista, natural do Districto Federal.
10. 346. Alfredo Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e Leopoldina de Andrade Falcão, natural do Districto Federal.
149. 347. José Souza Oliveira, filho de Luiz Oliveira e Aurora Oliveira, natural do Maranhão.
213. 348. Petroal, filho de Brazilina Rosa de Souza, natural do Districto Federal.
91. 349. Francisco da Silva Graça, filho de Vasco da Silva Graça e Guilhermina Ferreira Graça, natural do Districto Federal.
180. 350. Manoel Joaquim da Cruz, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz e Humbelina Mendes da Cruz, natural do Districto Federal.
20. 351. Angelo Martins Valverde, filho de Francisco Valverde Serrano e Antonia Martins Agua, natural do Districto Federal.
138. 352. José, filho de Verissimo Vieira da Rocha e Isabel Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
11. 353. Alfredo Gustavo de Oliveira, filho de Salvador Gustavo de Oliveira e Marianna Alexandre de Souza, natural do Districto Federal.
37. 354. Ary Candido da Silva, filho de João Candido da Silva e Francisca Queiroz da Silva, natural do Districto Federau.
50. 355. Caio, filho de Abdias de Maracajá e Luiza de Maracajá, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

16. 425. Jayme de Almeida Cardoso, filho de Alfredo de Almeida Cardoso e Almerinda Almeida Cardoso, Districto Federal.
15. 426. Jarbas Miranda, filho de Francisco Miranda, Districto Federal.
4. 427. Alfredo da Silveira, filho de Alfredo Pretestato Alves da Silveira, Districto Federal.
18. 428. João Pires de Carvalho, filho de João Pires de Carvalho, Estado de Alagôas.
8. 429. Antonio Leite de Castro, filho de Ernesto Leite de Castro, Districto Federal.
27. 430. Marcilio de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho, Estado do Rio.
13. 431. Francisco Bittencourt, filiação não declarada, Districto Federal.
17. 432. João Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro, Districto Federal.
32. 433. Valentim Telles, filho de José Justini Telles, Estado do Rio.
11. 434. Dionysio Soares, filho de Orlando Soares, Districto Federal.
29. 435. Mauricio dos Santos, filho de Henrique Sylvestre dos Santos e Natalina dos Santos, Districto Federal.
12. 436. Djalma Rocha Machado, filho de Antonio Machado, Districto Federal.
25. 437. Lauro Adalberto Sanches, filho de Pedro Paulo Sanches e Philomena Paulo Sanches, Estado do Pará.
14. 438. Hermando Araujo Barbosa, filho de Ernesto França Barbosa, Districto Federal.
9. 440. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira, Districto Federal.
33. 441. Xisto Baleia, filho de Augusto Baleia, Districto Federal.
20. 442. Joaquim Lacerda, filho de Wenceslau Lacerda, Estado da Parahyba do Norte.
3. 443. Alberto Guerrero, filho de Bernardo Guerrero, Districto Federal.
28. 444. Mariano Alves de Moraes, filho de Laurindo Alves de Moraes e Marianna Xavier de Moraes, Estado do Rio.
22. 445. José de Castro, filho de Felizarda de Jesus, Districto Federal.
5. 446. Almerindo dos Santos, filho de Miguel dos Santos, Districto Federal.
26. 447. Manoel Messias, filho de Manoel Messias, Districto Federal.
19. 448. João de Lourenço, filho de Domingos de Lourenço, Estado do Rio.
24. 449. Julio de Serpa Pinto, filho de Julio de Serpa Pinto, Districto Federal.

Classe de 1905

1. 450. Alcebiades de Assis Silva, filho de Francisco Lopes de Assis Silva, Estado do Rio.
20. 451. Ignacio Manoel Gonçalves, filho de Antonio Joaquim Gonçalves, Districto Federal.
9. 452. Arlindo Francisco de Souza, filho de Simão Francisco de Souza, Districto Federal.
1. 453. Americo Lucio da Cruz, filho de José Raymundo da Cruz, Minas Geraes.
28. 454. Manoel Lourenço, filho de Hermelinda Maria Penna, Districto Federal.
12. 455. Clodomiro Alves de Moraes, filho de Laurindo Alves de Moraes e Monaima Xavier de Moraes, Estado do Rio.
27. 456. Manoel Ferreira, filho de Tito Ferreira e Rosa Maria da Conceição, Districto Federal.
8. 457. Antonio Rodrigues Vital, filho de Albano Rodrigues Vital, Districto Federal.
24. 458. Firmino da Silva Junior, filho de Firmino José da Silva, Districto Federal.
17. 459. Guilhermino José Ferreira, filho de Guilherme José Ferreira, Districto Federal.
19. 461. Hildebrando Oliveira, filho de Manoel da Conceição e Higia Rosa Oliveira, Districto Federal.
16. 462. Guilherme José de Carvalho, filho de Arthur José de Carvalho, naturalidade ignorada.
18. 463. Gustavo Ferreira de Souza, filho de Jacyntho Ferreira de Souza, Districto Federal.
35. 466. Sebastião Cyrillo, filho de Cyrillo Costa, Districto Federal.
5. 467. Anselmo Ribeiro Figueiredo, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo, Districto Federal.
3. 468. Alzir de Albuquerque Rangel, filho de Joaquim Benedicto Rangel, Districto Federal.
31. 469. Santos Mandarino, filho de Salvador Mandarino, Districto Federal.
29. 471. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho, Districto Federal.
7. 472. Antonio Manoel Carvalho, filho de Alzira Euphigenia, Districto Federal.
36. 473. Theotonio Simas Pereira, filho de Theotonio Simas Pereira, Districto Federal.
26. 474. Manoel Alves Filho, filho de Manoel José Alves, Estado do Rio.
22. 475. Jacomo Rolando da Cruz, filho de Jacomo José Nunes, Districto Federal.
32. 476. Roberto de Freitas, filho de Carlos de Freitas e Castorina da Conceição, Districto Federal.
38. 477. Waldemar L. Balduino, filho de Ricardo Luiz Baldomino, Districto Federal.
25. 478. Luiz de Mello Filho, filho de Luiz de Mello, Districto Federal.
37. 479. Waldemar C. Franca, filho de José C. Franca, Estado do Rio.
33. 480. Rubem Carvalhosa, filho de José Carvalhosa e Alice Costa Carvalhosa, Districto Federal.
11. 481. Bento André Maino, filho de Pedro André Maino, Districto Federal.
24. 482. Jovelino Victorio, filho de Clemente Victorio e Helena dos Santos, Minas Geraes.
30. 483. Octavio Ribeiro de Paiva, filho de Theodoro Ribeiro de Paiva, Districto Federal.

Classe de 1904

12. 484. José Pittes, filho de Bonifacio Pittes, Districto Federal.
1. 485. Albano Caetano Ribeiro Filho, filho de Albano Caetano Ribeiro, Districto Federal.
21. 486. Waldemar Fernandes da Cunha, filho de Rodolpho Moreira da Cunha, Districto Federal.
16. 487. Maursinho da Costa Pereira, filho de Manoel da Costa Pereira e Maria Pereira da Silva, Districto Federal.
8. 488. Jair Corrêa, filho de Victor Corrêa, Minas Geraes.
6. 489. Capdeville Guimarães, filho de Arsenio Tombosco Guimarães, Minas Geraes.
18. 490. Noel Guardiano de Almeida, filho de João Guardiano de Almeida e Emilia Maria de Jesus, Districto Federal.
5. 492. Candido Malheiros, filho de Felicio da Cunha Malheiros, Districto Federal.
19. 493. Ubirajára Miranda, filho de Oscar Miranda, Districto Federal.
22. 494. Waldemiro Bertholdo Telles, filho de Antonio Eugenio Telles, Districto Federal.
15. 495. Luiz Queiroz Mattoso Maia, filho de Luiz Queiroz Mattoso Maia, Estado do Rio.
7. 496. Eduardo de Camargo Penteado, filho de Ignacio Camargo Penteado, São Paulo.

Classe de 1904

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

20. 498. Vicente Tarant, filho de Clara de Maria, natural do Districto Federal.
14. 499. Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho, filho de Domiciano de Oliveira Baptista, idem, idem.
10. 500. José Dias da Silva, filho de José Dias e Maria da Silva Dias, natural de São Paulo.
13. 501. Luiz Baptista Bahia, filho de Fulgencio Eulalio Bahia, natural do Estado do Rio.

Classe de 1903 (1ª C. F. Viaria)

22. 502. Waldemar João de Carvalho, filho de Vitalino João de Carvalho, natural do Districto Federal.
12. 503. José Pinto Girão Junior, filho de José Pinto Girão, idem, idem.
7. 504. Eurico Antonio Oliveira, filho de Antonio Francisco Oliveira, idem do Estado do Rio.
21. 505. Sylvio Carvalhaes de Carvalho, filho de José Venancio de Carvalho, idem do Districto Federal.
2. 506. Alvaro Ferreira, filho de Antonio Ferreira, idem, idem.
18. 507. Osorio Vieira Borges, filho de Joaquim Lourenço Borges, natural do Estado do Rio.
17. 508. Nestor Freitas de Oliveira Bastos, filho de Albano Freitas de Oliveira Bastos, natural do Districto Federal.
1. 509. Adherbal Orlando Mendes, filho de Daniel Orlando Mendes, natural de Pernambuco.
15. 510. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho, natural do Districto Federal.
9. 511. Franklin Pereira dos Santos, filho de Miguel Pereira dos Santos, idem, idem.
14. 512. Lino Antonio da Silva Filho, filho de Lino Antonio da Silva, idem, idem.
3. 513. Antonio Cevese, filho de Antonio Cevese, idem, idem.
8. 514. Francellino Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade, idem do Districto Federal.
19. 516. Samuel Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo, idem da Parahyba do Norte.
11. 517. José Marques Lima, filho de Oscar Marques Lima, idem ignorada.
6. 518. Euclydes de Castro, filho de Francisco Benevello e Ignez de Castro, natural do Districto Federal.
23. 519. Waldemar Silva, filho de Heraldo José Pinto, idem, idem.
16. 520. Luiz Zeferino dos Santos, filho de Porfirio Zeferino dos Santos, idem, idem.
5. 521. Enock Lima de Faria, filho de Daniel Ferreira de Faria e Eugenia Lima de Faria, idem, idem.
13. 522. José Vieira da Rocha, filho de Luiz Vieira da Rocha, idem, idem.
20. 523. Sebastião dos Santos, filho de Bibiano dos Santos e Faustina dos Santos, natural do Estado do Rio.
4. 524. Claudionor Marcellino Jardim, filho de Saturnino Silva e Marcellina Silva, idem, idem.

Classe de 1903 (1ª C. V. Viaria)

23. 525. Mario Costa, filho de José G. da Costa, natural do Ceará.